



**Experiências e
Possibilidades do Trabalho
de Assistentes Sociais
na Atualidade**

EXPEDIENTE

CRESS-MG | REVISTA CONEXÃO GERAES

V. 16 | DEZEMBRO 2024 | ISSN: 2966-2907

COMISSÃO ORGANIZADORA

Claudio Henrique Miranda Horst, Dayana Cristina Lourenço de Assis, Dayane Reis, Lucila de Souza Zanelli, Klauze Silva, Maicom Marques de Paula, Marcela Viana e Thaise Seixas Peixoto de Carvalho.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Dayane Reis e Marcela Viana

ASSESSORIA DE EDITORIA

Marcela Viana

CAPA E ILUSTRAÇÃO

Dayane Reis

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Propagare Ltda.

REVISÃO

Heloísa Alves Braga

PARECERISTAS

Adeildo Vila Nova, Adeildo Vila Nova, Adriana Severo Rodrigues, Alexandra Eiras, Clara Barbosa de Oliveira Santos, Claudio Horst, Cristiane Souza Natalício, Euler Campos, Fillipe Perantoni Martins, Flávia Canesqui, Greice dos Reis Santos, Isabella Paixão, Isis Silva Rosa, Jazon Ruback Trindade, Júlia Ferrari, Juliana Barone, Juliana Cobucci, Kathiuça Bertollo, Késia Silva Tosta, Klauze Silva, Lidiane Vanessa Silva, Lucas Aredes, Luciana Gonçalves Pereira de Paula, Maicom Marques, Marina Castro, Marina Monteiro de Castro, Marina Rodrigues Corrêa dos Reis, Marlon Garcia, Mônica Freitas, Natália Aparecida Dornelas Miranda, Nicole Silva, Noêmia Silva Lopes, Pedro Teles, Priscilla Fraga, Rafaela Fernandes, Raphael Dutra Bazarello, Raquel Mascarenhas, Ricardo Silvestre da Silva, Rodrigo Ribeiro, Samara Santos, Sara Martins Araújo, Tais Cangussu, Tales Fornazier e Viviane Souza Pereira.



DIRETORIA

Presidente: Cláudio Henrique Miranda Host
Vice-presidenta: Gláucia de Fátima Batista
1º Secretário: Mauri de Carvalho Braga
2ª Secretária: Thaíse Seixas Peixoto Carvalho
1º Tesoureiro: Fábio Cândido Borges
2ª Tesoureira: Paula Luísa Rodrigues Dutra

CONSELHO FISCAL

Presidenta: Fabiana Nascimento Marques
1ª Vocal: Cecília Duguet Pinheiro Mageste
2ª Vocal: Luciana Soares de Barros Alcântara

SUPLENTES

1. Juliana de Almeida Evangelista Barone
2. Corina Aparecida de Paiva Vidal
3. Márcia Alaíde Ribeiro Sacramento
4. Maicom Marques de Paula
5. Crislaine Cristina Nascimento Flauzino
6. Micheline Pires Sampaio
7. Sandra Eliana da Silva Limonta
8. Klauze Silva

SECCIONAL JUIZ DE FORA

Coordenadora: Deiseleny Lopes Teixeira
Tesoureiro: Jazon Ruback Trindade
Secretaria: Dayana Cristina Lourenço de Assis
1º Suplente: Fábio da Silva Calleia

SECCIONAL MONTES CLAROS

Coordenadora: Suzana Alves dos Santos Barros
Secretária: Francine Rodrigues de Oliveira Rocha
Tesoureira: Thainara Soares Veloso
1ª Suplente: Adrielly Franciane de Rezende Santana
2ª Suplente: Thalita Lorrane Rocha Rodrigues

SECCIONAL UBERLÂNDIA

Coordenadora: Luana Braga
Tesoureira: Ingrid de Souza Vieira
Secretária: Beatriz Vitória Menezes Oliveira
1ª Suplente: Lucila de Souza Zanelli

REALIZAÇÃO

Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais

Gestão 2023-2026:

“Lutar quando é fácil ceder”: unidade e resistência na defesa do projeto ético político.

SUMÁRIO

NAVEGAÇÃO INTERATIVA

No Sumário, clique no título para ir até o capítulo.

No capítulo, clique no ícone  para retornar ao sumário

7

APRESENTAÇÃO

17

A COMUNICAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO AO CONSERVADORISMO E ENRAIZAMENTO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL DA E DO ASSISTENTE SOCIAL

Nilvana Alves Gomes

29

REPRESENTAÇÕES DE MASCULINIDADES EM IMAGENS PUBLICITÁRIAS E VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES (1950 E 2000)

Cibele Vieira Feital

47

A ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA PARA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+

Fábio Moreira Cogue

63

O TRABALHO DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NA SAÚDE: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO CENTRO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS LGBTQIA+ NA CIDADE DE PARÁ DE MINAS

Joana Darc Aparecida Bruni

Lidiani Vanessa Silva

78

O TRABALHO DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NO SISTEMA PRISIONAL: POSSIBILIDADES E DESAFIOS

Thalita Melchiades

95

QUEM SOU EU, ONDE ESTOU E PARA ONDE VOU! UMA BREVE ANÁLISE DO PROGRAMA EMPREENDENDO VIDAS – PEV

José Ribeiro Gomes

113

**SERVIÇO SOCIAL E CONSULTÓRIO NA RUA: PRINCIPAIS
INTERLOCUÇÕES E ESTRANHEZAS VIVENCIADAS EM
UM SERVIÇO DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE - MG**

Erika Danielle Pereira dos Santos

130

**SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇO SOCIAL:
PERSPECTIVAS DE ATUAÇÃO DA E DO ASSISTENTE
SOCIAL NA QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

Paula Regina Rodrigues e Sousa

146

**VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL: CONCEPÇÃO E
OPERACIONALIZAÇÃO. PRÁTICAS EM VIGILÂNCIA
SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE RIO DOCE/MG**

Leonardo Reis Muniz

159

**É POSSÍVEL REALIZAR PESQUISA NO COTIDIANO PROFISSIONAL
DA E DO ASSISTENTE SOCIAL?: UM RELATO SOBRE A EXPERIÊNCIA
DA VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL DE MARIANAMG**

Júlia Ferrari Raposo de Moraes

172

**A DETERMINAÇÃO SOCIAL DO PROJETO PEDAGÓGICO,
NA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

André Mayer

183

**PERMANÊNCIA ESCOLAR – EVASÃO, EXPULSÃO E O FICAR
ESTUDANTIL: O OLHAR FREIRIANO SOBRE A EDUCAÇÃO
LIBERTADORA E AS CONTRIBUIÇÕES DE ASSISTENTES SOCIAIS**

Cristiano Costa de Carvalho

Nivia Barreto dos Anjos

Eliana Bolorino Canteiro Martins

200

**EVASÃO ESCOLAR E AS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL EM
ÂMBITO EDUCACIONAL: A INTERVENÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL
FRENTE ÀS DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS E TERRITORIAIS**

Queite Marrone Soares da Silva

216

**O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL E INCLUSIVA: POSSIBILIDADES E DESAFIOS**

Adilaine Aparecida Cazute de Souza

229

**AMBIENTE ESCOLAR: ESPAÇO IMPORTANTE E NECESSÁRIO
À ATUAÇÃO DA E DO ASSISTENTE SOCIAL**

Izabel Adna Zacarias Santos
Igor Teodoro Guimarães
Lidiani Vanessa Silva
Maicom Marques Paula

243

**A IMPORTÂNCIA DO CRESS PARA A INSERÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS
NA EDUCAÇÃO BÁSICA: A EXPERIÊNCIA DE MONTES CLAROS-MG**

Diego Tabosa da Silva
Renata Suelen Fernandes dos Santos

261

**SUBSÍDIOS PARA REFLEXÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DE ASSISTENTES SOCIAIS SOB A ÓTICA DAS ATRIBUIÇÕES
E COMPETÊNCIA VERSUS REQUISIÇÕES INDEVIDAS**

Adrielle Nunes Parreiras

APRESENTAÇÃO

“EXPERIÊNCIAS E POSSIBILIDADES DO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA ATUALIDADE”

A Revista Conexão Geraes é um importante veículo de formação técnica e científica. Há doze anos vem se empenhando em contribuir com a formação e o aprimoramento teórico, acadêmico e científico das e dos assistentes sociais de Minas Gerais e de todo o Brasil, além de reafirmar o compromisso do Conjunto CFESS-CRESS, por meio do CRESS-MG, com o estímulo, a valorização e a visibilidade da produção teórica e científica da categoria profissional, com destaque às e aos profissionais que atuam no estado.

Nesta edição, que segue o tema central dos dois anos anteriores, “Experiências e possibilidades do trabalho de assistentes sociais na atualidade”, o periódico recebe dezessete artigos escritos por assistentes sociais com registro profissional no CRESS de Minas Gerais, sendo textos enviados por meio de edital aberto à categoria e aprovados por uma equipe capacitada de pareceristas.

O conteúdo é composto por produtos de pesquisa, relatos de experiências, análises documentais, pesquisas bibliográficas, dentre outros, e visa trazer, para a categoria profissional, o debate sobre as múltiplas expressões da “questão social”, assim como embates e as possíveis estratégias presentes no cotidiano de trabalho — sempre a partir de experiências concretas — para, assim, alavancar as alternativas vivenciadas no cotidiano dos vários espaços sócio-ocupacionais existentes.

São muitos os desafios na atualidade, mas também muitas as possibilidades para a formação, a atuação e o trabalho profissional que estejam alinhadas ao Projeto Ético-político profissional diante da crise do capital que, por sua vez, tem sido agravada pelo reacionarismo, pela intensificação do conservadorismo e pelos ataques aos direitos humanos e civis, trazendo, assim, “velhas” e novas demandas para a formação e o exercício profissional.

Esta edição vem a público numa conjuntura de disputas, em que o cenário recoloca alguns debates e lutas em defesa da vida, dos direitos sociais, das políticas sociais e, também, da natureza. É diante dessas determinações que os artigos que integram a presente publicação contribuem para amadurecer e atualizar as estratégias no âmbito do que a categoria tem vivenciado e as potencialidades construídas ao longo dessas experiências cotidianas.

Os artigos foram agrupados em quatro blocos de diálogo: no primeiro, os textos conversam a partir da expressão do conservadorismo na relação com as minorias sociais e os enfrentamentos possíveis diante dessa realidade; o segundo apresenta análises à luz da política de Saúde em sua expressão em diferentes municipalidades, tendo como pano de fundo o direito à Saúde; no terceiro bloco, evidencia-se a política de Educação no âmbito da educação superior e básica, esta referenciada na Lei 13.935/19 e os constructos da atuação profissional; e, por fim, um bloco com as contribuições do CRESS Minas ao exercício profissional na articulação para inserção profissional e na sistematização da atividade de orientação e fiscalização.

O primeiro artigo, “**A Comunicação como estratégia de enfrentamento ao conservadorismo e enraizamento do Projeto Ético-Político profissional da e do assistente social**”, de autoria da assistente social Nilvana Alves Gomes, apresenta a discussão sobre o avanço do pensamento conservador no Brasil e o impacto desse projeto societário na vida das cidadãs e dos cidadãos que, em decorrência da dominação da cultura pela classe dominante, exercem uma cidadania passiva, reproduzindo as desigualdades sociais e os discursos de meritocracia.

O avanço tecnológico possibilitou a dilatação da informação e da expressão popular, contudo, utilizar dispositivos de comunicação e redes sociais não significa ter oportunidade de acesso ao desenvolvimento de capacidades para lidar com a chamada sociedade da informação. Nesse sentido, assistentes sociais comprometidas com seu Projeto Ético-político profissional têm, no espaço comunicacional, possibilidades de intervenção junto à população usuária dos serviços sociais, compartilhando saberes, construindo cultura e transformando a realidade.

O segundo artigo, “**Representações de masculinidades em imagens publicitárias e violências contra as mulheres**”, de autoria da assistente social Cibele

Vieira Feital, analisou como os homens e as masculinidades foram representadas em imagens presentes em campanhas publicitárias das décadas de 1950 e 2000 e como essas trouxeram ou não características e configurações de identidades que podem influenciar nas violências cometidas contra as mulheres. Usou, para tanto, a pesquisa documental, a iconologia e a análise de conteúdo.

As reflexões feitas permitiram delinear algumas conclusões: as imagens variaram pouco no que tangem aos enquadramentos dos homens, masculinidades e suas categorias de identidades que podem contribuir ou corroborar para as violências. As imagens podem reforçar e desenvolver uma posição moral e ética, portanto deve ser punido e banido o uso de imagens nas quais os masculinos são mostrados, compartilhados e publicizados como detentores de atributos que contribuem para abusos, violências e dominação impostas às feminilidades.

O terceiro artigo, “**A atuação de assistentes sociais na promoção da cidadania LGBTQIAPN+**”, de autoria do assistente social Fábio Moreira Cogue, discute o papel de assistentes sociais na promoção dos direitos e da inclusão social da população LGBTQIAPN+, destacando a vulnerabilidade enfrentada por essa comunidade devido à discriminação presente na sociedade. A pesquisa analisa as estratégias e as políticas que assistentes sociais podem adotar para contribuir com este público e busca entender como se articular com outros setores da sociedade para construir uma rede de proteção social mais inclusiva e diversa. A atuação vai além do aspecto teórico, envolvendo uma prática engajada na promoção da cidadania e na sensibilização da sociedade, desempenhando um papel educativo ao fornecer informações sobre questões de gênero e sexualidade, além de advogar por políticas públicas inclusivas e participar em fóruns de discussão e na formulação de diretrizes para garantir os direitos desse público.

O quarto artigo, “**O trabalho da e do assistente social na Saúde: Relato de experiência de estágio no Centro Integral à Saúde das pessoas LGBTQIA+ na cidade de Pará de Minas**”, de autoria de Joana Darc Aparecida Bruni e Lidiani Vanessa Silva discute a garantia do direito à saúde para a comunidade LGBTQIA+. No cenário atual, é essencial que existam serviços públicos de saúde direcionados a essa população, respeitando o princípio da equidade e reconhecendo suas demandas específicas. O objetivo do artigo foi relatar a experiência no campo de estágio curricular obrigatório realizado no Centro de Atenção à Saúde LGBTQIA+ na cidade de Pará de Minas. O método utilizado foi o relato de experiência. Após a pesquisa, foi possível compreender os aspectos históricos

da construção dos direitos das pessoas LGBTQIA+, reconhecendo os avanços e os retrocessos, e como o trabalho da e do assistente social é importante para garantir direitos a essas pessoas.

O quinto artigo, “**O trabalho da e do assistente social no Sistema Prisional: Possibilidades e Desafios**”, de autoria de Thalita Melchiades, dialoga sobre o trabalho da e do assistente social no Sistema Prisional. A análise está fundamentada em aspectos da interseccionalidade e da criminologia crítica. Para contextualizar tal discussão, trabalha-se ainda o surgimento das prisões e uma breve caracterização da população que se encontra privada de liberdade nos dias atuais. Somado ainda a reflexões em torno do Serviço Social no campo sociojurídico, detendo-se às particularidades que o fazer profissional assume nesta área de atuação como um todo, além de características que apresenta no estado de Minas Gerais, local de trabalho da autora. Traz ainda elementos para se pensar a discussão do Projeto Ético-político na profissão e de estratégias possíveis para uma intervenção pautada nesses valores. Por fim, propõe possibilidades para uma atuação crítica e comprometida com a população usuária, entendendo os limites postos pela realidade e apontando caminhos para ir além do imediatismo que tenta atravessar o fazer profissional em tais espaços ocupacionais.

O sexto artigo, “**Quem sou eu, onde estou e para onde vou! Uma breve análise do Programa Empreendendo Vidas – PEV**”, de autoria do assistente social José Ribeiro Gomes, proporciona uma breve análise do Programa Empreendendo Vidas (PEV), que se apresenta como ferramenta para a população em situação de rua, uma vez que as mutações no mundo do trabalho, nos modos de produção, na economia e nas políticas sociais têm exigido aprimoramento para a construção e o refinamento das políticas públicas. Em sua prática diária, desenvolve uma metodologia comprometida com a cidadania, inclusão social e respeito à dignidade humana, visando à construção de uma sociedade mais justa e fraterna. Atua, ainda, na construção de estratégias e ações para superação da situação de rua por meio da inserção no mundo do trabalho e geração de renda.

No sétimo artigo, “**Serviço Social e Consultório na Rua: Principais interlocuções e estranhezas vivenciadas em um serviço de Saúde de Belo Horizonte**”, a assistente social Erika Danielle Pereira dos Santos apresenta a atuação profissional de Serviço Social no espaço sócio-ocupacional do Consultório na Rua (CnaR) do município de Belo Horizonte, mais especificamente na equipe da Regional

Noroeste. Enquanto objetivo geral, principia-se colocar as interlocuções e estranhezas entre a profissão e o campo profissional, resgatando ainda o que é o serviço deste Consultório, como se configurou desde a sua institucionalização e por fim, e não menos importante, explicita o perfil da população em situação de rua da capital mineira. Como metodologia, utilizou-se a revisão bibliográfica de pesquisas, livros, legislações, artigos, monografias, arquivo pessoal, atrelado ao diário de campo. Enquanto considerações, entende-se que o Serviço Social no CnaR cumpre com a sua função de viabilizar o acesso aos direitos do público em questão, coordenando junto ao sujeito o cuidado em liberdade alinhado à estratégia de redução de danos e à luta antimanicomial, atrelando-se ao Projeto Ético-político da profissão que se desvela sob o objeto de trabalho profissional da e do assistente social: as expressões da “questão social”.

O oitavo artigo, “**Saneamento Básico e Serviço Social: perspectivas de atuação da e do assistente social na questão socioambiental**”, de autoria da assistente social Paula Regina Rodrigues e Sousa, dialoga com a questão do saneamento básico a partir da escassez de políticas públicas efetivas nesta área e trata-se de um fragmento da questão social, tornando essa uma área potencial para atuação do profissional do Serviço Social. Embora se apresentando como um espaço necessário de intervenção social, a timidez da representação literária sobre essa interseção é uma realidade, concentrando material mais amplo em duas frentes de atuação para a e o assistente social: políticas públicas e educação ambiental. E é por esses caminhos que se norteia o presente estudo. Destaca-se, ainda, o envolvimento de assistentes sociais na elaboração e na implementação de Planos Municipais de Saneamento Básico, enquanto enfatiza-se seu papel pedagógico em programas de educação ambiental. Nas argumentações apresentadas, assenta-se que a integração dessas e desses profissionais nesse campo é natural e está alinhada com os princípios ético-políticos da profissão, ao comprometer-se com a construção de uma nova ordem societária baseada na emancipação humana.

Já o nono artigo trata da “**Vigilância Socioassistencial: Concepção e Operacionalização. Práticas em vigilância socioassistencial no município do Rio Doce**”, de autoria do assistente social Leonardo Reis Muniz, e dialoga com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) em 1993, bem como com a aprovação principalmente da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB Suas) em 2012. A Vigilância consolida-se como

estratégia fundamental do Suas, com vistas ao reconhecimento e à localização das vulnerabilidades, riscos e das violações de direito no território, de forma a orientar e avaliar a oferta de serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades da população usuária.

A sua função consiste na produção, sistematização, análise e disseminação de informações, sendo uma área do Suas dedicada essencialmente à gestão da informação. Nesse sentido, o presente texto, além de debater e expor o conceito e a concepção sobre a função estratégica que a Vigilância Socioassistencial possui, tendo por base, principalmente, os textos da Loas e da NOB/Suas, apresenta, de forma resumida, ações concretas realizadas no município de Rio Doce, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. A partir do desenvolvimento do conceito e concepção da Vigilância Socioassistencial e das ações concretas realizadas, podem-se perceber as possibilidades de alinhamento da prática profissional ao Projeto Ético-político profissional do Serviço Social.

O décimo artigo, “**É possível realizar pesquisa no cotidiano profissional da e do assistente social? Um relato sobre a experiência da Vigilância Socioassistencial de Mariana (MG)**”, de autoria da assistente social Júlia Ferrari Raposo de Moraes, visa incitar algumas reflexões acerca do caráter investigativo da profissão e a contribuição de uma leitura crítica da realidade trazida pelo Serviço Social. Para isso, apresentou-se um relato de experiência de uma atividade de pesquisa desenvolvida pelo serviço da Vigilância Socioassistencial do município mineiro de Mariana. Essa pesquisa, ainda em curso, visa traçar o perfil da população usuária do Centro de Referência para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop) da cidade. Considerando que o levantamento não tem sido, de forma geral, um instrumento e recurso amplamente utilizado nas atuações no âmbito das políticas sociais, esse registro vem como forma de sistematizar reflexões iniciais. A autora coloca, portanto, os questionamentos: é possível trazer a pesquisa para nosso cotidiano profissional? Quais as dificuldades enfrentadas nesse percurso?

O décimo primeiro artigo, “**A determinação social do projeto pedagógico na formação em Serviço Social**”, de autoria do assistente social André Mayer, dialoga a partir da experiência de elaboração (2009) e atualização (2021-2023) do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop). Aborda, ainda, a necessidade de uma determinação social bem articulada, nos projetos pedagógicos dos cursos de Serviço Social, em favor

da classe trabalhadora, para que a formação profissional possa efetivamente contribuir com a luta pela emancipação do ser social.

No décimo segundo artigo, “**Permanência Escolar – Evasão, expulsão e o ficar estudantil: o olhar freiriano sobre a educação libertadora e as contribuições de assistentes sociais**”, de autoria coletiva entre as e o assistentes sociais Cristiano Costa de Carvalho, Nívia Barreto dos Anjos, Eliana Bolorino Canteiro Martins, retrata o lugar do Serviço Social na busca do “ficar estudantil”, por meio de um trabalho pautado na amorosidade e no reconhecimento das diversas formas de diversidade. Apresenta a pergunta de partida: a ou o assistente social na Educação tem possibilidade de desenvolver uma prática embasada em uma competência teórica, coerência prática e clareza política que a ou o direcione para uma intervenção perpassada pela amorosidade e pelo reconhecimento da diversidade social, cultural, étnico-racial, sexual e de gênero das e dos estudantes? O objetivo geral indica a importância do respeito pela diversidade no trabalho profissional como elemento transversal, visando a garantia dos direitos humanos da comunidade estudantil e a sua permanência na escola. A metodologia aplicada baseia-se em pesquisa bibliográfica, como também na experiência profissional das autorias na Educação.

O décimo terceiro artigo, “**Evasão escolar e as expressões da questão social em âmbito educacional: a intervenção da e do assistente social frente às desigualdades socioeconômicas e territoriais**”, de autoria da assistente social Queite Marrone Soares da Silva, exibe reflexões sobre o papel da e do assistente social no âmbito da Educação e sua atuação frente às expressões da questão social e da evasão escolar. Destaca-se ainda, o contexto após pandemia, que fez emergir um novo cenário de desafios e possibilidades na atualidade. A reflexão por hora proposta se baseia nas experiências práticas vivenciadas na rede educacional do município de Verdelândia entre os anos de 2021 a 2024, a partir da inserção de assistentes sociais na Educação e, também por meio da coordenação do Programa Busca Ativa Escolar, vinculado ao Selo Unicef Brasil.

O cenário atual trouxe desafios relacionados às desigualdades socioeconômicas e territoriais, que por sua vez implicou diretamente e indiretamente nos processos de exclusão, defasagem na aprendizagem e evasão escolar. A questão social e suas múltiplas expressões no cotidiano profissional das e dos assistentes sociais são evidenciadas na Educação de forma expressiva e explícita, o que exige desta e deste profissional uma formação contínua para as intervenções

junto às famílias e à comunidade escolar. Desse modo, as políticas públicas são fundamentais e, junto às estratégias de fortalecimento da autonomia dos sujeitos, podem promover ações transformadoras e emancipatórias.

O décimo quarto artigo, “**O trabalho do Serviço Social na promoção da educação especial e inclusiva: possibilidades e desafios**”, de autoria da assistente social Adilaine Aparecida Cazute de Souza, esse artigo propõe discutir a promoção da Educação Especial e Inclusiva, como lócus de trabalho de assistentes sociais a partir da implementação da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de Educação Básica, estabelecendo ao Serviço Social a necessidade do desenvolvimento crítico para sua inserção nessa realidade. O estudo considera os desafios para viabilizar direitos no que concerne esse público-alvo, perpassando por questões estruturais e institucionais, preconceitos e estereótipos enraizados na cultura escolar, além da dificuldade de articulação entre a escola e o Serviço Social e as possibilidades na superação de práticas educativas subalternizantes rumo à construção de projetos sociais que potencializem o protagonismo desses indivíduos. Esta pesquisa tem como corrente metodológica a pesquisa bibliográfica, a partir de autores com ricos debates sobre a temática e documentos legais.

Décimo quinto artigo, “**Ambiente escolar: espaço importante e necessário à atuação da e do assistente social**”, de autoria coletiva das e dos assistentes sociais Izabel Adna Zacarias Santos, Igor Teodoro Guimarães, Maicom Marques Paula e Lidiane Vanessa Silva, discute os desafios enfrentados por assistentes sociais na Educação, analisando a legislação que precede essa atuação, fornecendo parâmetros e diretrizes. Através de um levantamento bibliográfico, foi possível constatar que, embora a Constituição Federal de 1988 tenha colocado a Educação enquanto direito universal e dever do Estado, não há uma inclusão plena e satisfatória de educandos nas escolas públicas. A permanência é ainda mais dificultada. Problemáticas como insegurança alimentar, violência e pobreza afetam a inclusão e a permanência de estudantes em cenários de vulnerabilidade socioeconômica. A partir da Lei 13.935/2019, percebe-se um movimento de resposta a essas necessidades, ao inserir assistentes sociais e psicólogas e psicólogos no contexto escolar, com o intento de propiciar suporte técnico e interventivo para enfrentar e mediar tais problemáticas. A presença de assistentes sociais na Educação é fundamental para o cumprimento de direitos como

inclusão e igualdade, para superação das barreiras que atrapalham o acesso e a permanência estudantil nas escolas.

Já o décimo sexto artigo, “**A importância do CRESS para a inserção de assistentes sociais na educação básica: a experiência de Montes Claros**”, de autoria da assistente social Renata Suelen Fernandes dos Santos e do assistente social Diego Tabosa da Silva, pretende analisar a atuação do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (CRESS-MG) para a inserção do Serviço Social na Política de Educação Básica de Montes Claros, a partir da Lei nº 13.935/2019. A metodologia consiste em uma revisão de literatura, com abordagem qualitativa e aporte no método histórico-crítico. Para a sua realização, foram utilizados artigos, dissertações, teses, livros e documentos relevantes sobre a temática, além da realização de análises de dados secundários. O objetivo é destacar a importância do Conselho na implementação da referida legislação, realizando um resgate histórico das disputas travadas, com destaque ao trabalho feito pela Seccional Montes Claros nesse processo.

O texto intenta também apontar de que modo a presença de assistentes sociais no ambiente escolar pode contribuir para o enfrentamento das expressões da questão social que afetam a comunidade escolar. Essas e esses profissionais desempenham um papel essencial quando, entre outras coisas, promovem o desenvolvimento integral das crianças, abordando questões que vão do ambiente escolar às diversas relações sociais nas quais estudantes estão inseridas e inseridos. A atuação de assistentes sociais é fundamental para a identificação e a intervenção em situações de vulnerabilidade e articulação com outras políticas públicas.

O décimo sétimo artigo, “**Subsídios para reflexão do exercício profissional de Assistentes Sociais sob a ótica das Atribuições e Competência versus Requisições indevidas**”, de autoria da assistente social Adrielle Nunes Parreira, fecha a revista apresentando as reflexões de uma pesquisa construída durante a monografia da autora, focada na temática das demandas referentes ao exercício profissional das e dos assistentes sociais. A decisão de compartilhar esses resultados em um artigo é motivada pela relevância e pelo interesse na área de estudo focada nos fundamentos do Serviço Social e tem como objetivo oferecer subsídios para a reflexão sobre a prática profissional das e dos assistentes sociais diante de um cenário caracterizado pela precarização das condições de trabalho, intensificação das expressões da questão social e avanço do neoconservado-

rismo. Ao longo do texto, a autora adota um procedimento metodológico que combina pesquisa bibliográfica e empírica, com o intuito de abordar as atribuições e competências estabelecidas pela Lei de Regulamentação do Serviço Social (Lei nº 8.662/93). Além disso, a reflexão inclui a temática das “Requisições Indevidas”. Por fim, o artigo busca apresentar um material que promova uma análise crítica sobre a atuação profissional da categoria profissional.

São muitas as reflexões e as experiências partilhadas. Nos resta, então, desejar-lhes uma boa leitura!

A COMUNICAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO AO CONSERVADORISMO E ENRAIZAMENTO DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL DA E DO ASSISTENTE SOCIAL

NILVANIA ALVES GOMES

RESUMO

Este estudo pretende refletir sobre o avanço do pensamento conservador no Brasil e o impacto desse projeto societário na vida dos cidadãos, que, em decorrência da dominação da cultura pela classe dominante, exerce uma cidadania passiva, reproduzindo as desigualdades sociais e os discursos de meritocracia. O avanço tecnológico possibilitou a dilatação da informação e da expressão popular, contudo, utilizar dispositivos de comunicação e redes sociais, não significa ter oportunidade de acesso ao desenvolvimento de capacidades para lidar com a chamada sociedade da informação. Nesse sentido, assistentes sociais comprometidos com seu projeto ético-político profissional têm no espaço comunicacional, possibilidades de intervenção junto à população usuária dos serviços sociais compartilhando saberes, construindo cultura e transformando a realidade.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social; Comunicação; Projeto ético-político; Conservadorismo.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A sociedade brasileira contemporânea tem demonstrado que a chamada inclusão digital tem, como um de seus efeitos, a polarização da população rumo ao progressismo ou ao conservadorismo, de acordo com as representações sociais derivadas das relações sociais. Tais representações têm impactado o exercício da cidadania dos trabalhadores brasileiros, bem como influenciado suas escolhas e decisões. Bonilla e Oliveira (2011) discutem o termo “inclusão digital” a partir do pressuposto da relação entre exclusão digital e social, o foco na democratização do acesso e no treinamento para uso de recursos digitais para os “excluídos”, sem se considerar os processos de criação e de manutenção da exclusão social e o uso da tecnologia para transformação do sujeito e do desenvolvimento social. Nessa perspectiva, a inclusão pode significar, na prática, consumir, e não o acesso à oportunidade de participação consciente e responsável na dinâmica social.

O Movimento de Reconceituação do Serviço Social, ocorrido entre 1965 a 1975, não foi homogêneo, permeado pela manifestação de diferentes correntes de pensamento. A reconceituação buscou a aproximação com a ciência, a ruptura com o conservadorismo e o compromisso com a classe trabalhadora, desenhando um perfil profissional orientado para a investigação da realidade social, a análise crítica dessa realidade e o confronto entre a singularidade e a universalidade para intervenção na particularidade. Embora o movimento de reconceituação tenha buscado romper com o conservadorismo e com o tradicionalismo, não é possível garantir que o perfil profissional almejado pela categoria seja, de fato, incorporado por todos os profissionais sem que essa postura crítica seja progressivamente estimulada. Em analogia aos trabalhadores brasileiros, os assistentes sociais integram um recorte da classe trabalhadora atravessada pela precarização da educação destinada à população “para servir”, pela precarização do trabalho e tantas outras expressões da questão social.

Nesse contexto, o presente estudo busca dialogar com autores e leitores na perspectiva de compreender o conservadorismo brasileiro, o uso da tecnologia e da desinformação para disseminação de seus valores, bem como a comunicação como possibilidade de trabalho da e do assistente social e a alternativa para enfrentamento ao conservadorismo no Brasil contemporâneo. Pretende-se refletir a comunicação como estratégia de consolidação do Projeto Ético-Político do Serviço Social ao utilizar-se dos meios de comunicação no intuito de propalar o conhecimento produzido na academia e na prática profissional, estimulando o pensamento crítico dos trabalhadores, tanto da

categoria como usuários dos serviços sociais. Reconhecem-se os desafios na aplicação desse instrumento de trabalho na prática profissional, sem deixar de ressaltar a potencialidade dos profissionais de Serviço Social em apropriar-se de espaços e estratégias comunicacionais em sua práxis.

AVANÇO DO MOVIMENTO CONSERVADOR NO BRASIL

O reconhecimento e a ampliação de direitos coletivos propugnados pela Constituição Cidadã de 1988 refletem os anseios e as necessidades da população brasileira, sobrevivente de um regime militar marcado pela violência, perseguição política, censura aos meios de comunicação e supressão de direitos civis. A partir da Constituição brasileira de 1988, a população marginalizada, subalternizada, invisibilizada, oprimida, tem reconhecido o direito a organizar-se em movimentos sociais, na luta por pautas identitárias, por viabilização e ampliação de direitos, pela visibilidade e pela cidadania daqueles outrora percebidos como mera força de trabalho e contribuintes.

Em resposta a esses movimentos sociais, atores antagônicos intensificam sua luta pela retomada de poder e controle das massas. No Brasil, essa resposta não se origina dentro dos limites geográficos nacionais, mas busca inspiração no cenário internacional, a partir do consenso entre elites em diferentes locais, de que o reconhecimento de minorias e ampliação do bem-estar social requer um contramovimento de luta pela preservação do tecido social, da ordem e do progresso. Processos para restrição de direitos como estratégia de combater o “terrorismo” e a internalização da necessidade de combater o “inimigo”, são adotados no contexto de globalização do capitalismo neoliberal, no qual política, religião, mídias e relações sociais são usadas na difusão de uma onda conservadora (Teixeira; Henriques, 2022).

Ainda, segundo os autores, nesse cenário de espraiamento do pensamento neoconservador, difundido pelas bancadas do boi, da bala e da Bíblia no Congresso brasileiro; pelas lideranças neopentecostais e consequentemente nas relações sociais, denuncia-se uma suposta degeneração social e a necessidade de uma reação para retomada do que está sendo perdido. O ativismo contra o aborto, o feminismo, os direitos da população LGBTQIAPN+, bem como a imposição da família tradicional como núcleo da sociedade, a adoção de um maior rigor criminal e a defesa do Estado mínimo, são estratégias adotadas por conservadores para preservação da sociedade ideal, em que o campo da educação torna-se espaço de disputa do pensamento neoconservador. Projetos como: Escola Sem Partido, *Homeschooling*, programa Escola Cívico-Militar, bem como o combate aos estudos de gênero - compreendido como “ideologia de gênero” pelo pensamento conservador - a crítica à pedagogia Freiriana e ao chamado “Marxis-

mo cultural” integram a luta neoconservadora para recomposição do ideal de ordem e progresso almejado por esse movimento.

Na batalha pela difusão e pela consolidação do ideário conservador, as mídias e as redes sociais vêm sendo usadas como estratégia para influenciar e manipular a classe trabalhadora, despertando nelas um sentimento de pertencimento à classe dominante a partir da simples congregação de ideias, ainda que, no campo da realidade, persista a manutenção das desigualdades sociais. Silva (2017) aponta a necessidade de estudos continuados sobre o papel da mídia na disseminação do pensamento e na prática conservadoras. Os meios de comunicação proporcionam campo fértil para a formação de posicionamento político da classe trabalhadora, competindo com escolas e igrejas, que também são espaços de reprodução de pensamentos e comportamentos. É importante pensar na vinculação desses espaços de reprodução social, ao poder dominante que os estrutura, de modo a reproduzir os pensamentos e os comportamentos por ele organizados.

Nessa reflexão, assistentes sociais são desafiados a atuar em escolas, empresas privadas, organizações não governamentais e demais espaços onde o antagonismo entre reprodução social e transformação social requer um perfil de trabalhadora e trabalhador capaz de decifrar a realidade – não apenas executivo, como também analítico, pesquisador, investigativo e criativo; com a habilidade de aplicar a bagagem teórica na atuação prática, bem como de superar a perspectiva de messianismo ou fatalismo no exercício profissional (Iamamoto, 2000).

A COMUNICAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE MANUTENÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

Considerando um projeto de sociedade estruturada na manutenção das desigualdades sociais, a comunicação é controlada por uma elite e redistribuída à classe trabalhadora de forma dominante e carregada de interesses. Nesse sentido, grupos corporativos, políticos e religiosos utilizam-se desse recurso como estratégia para disseminar valores, costumes, criar necessidades de consumo, fomentar ideias e ações, produzindo cultura e transformando a sociedade. Nesse processo de dominação da comunicação, trabalhadores são bombardeados por “informações” impregnadas pelo objetivo de gerar lucros à classe dominante e à reprodução social da desigualdade. E não é possível negar que, inclusive assistentes sociais – trabalhadores impactados pela precarização

do ensino superior e do trabalho – não possam ser atingidas e atingidos pela persuasão da ideologia conservadora, fundamentalismo religioso e individualização do social.

O reconhecimento sobre a qualificação da comunicação como um recurso de trabalho para assistentes sociais não é recente, sendo o 10º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), realizado no Rio de Janeiro em 2001, um marco referencial sobre tal debate. A apreensão da realidade, instiga a categoria a correlacionar as inovações tecnológicas e os processos comunicativos intrínsecos a ela, com os impactos dessa realidade sobre a classe trabalhadora. No contexto de um sistema produtivo tecnológico, baseado na extração da mais-valia, trabalho morto, conhecimento e informação, em que, além da acumulação de capital, se produz valor cultural, é esperado que assistentes sociais sejam capazes de realizar análises críticas da realidade e proposições transformadoras (Figueiredo, 2018).

Em 2023, o conjunto CFESS-CRESS publicou a 4ª edição da “Política de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS”, fruto de consulta enviada aos 27 Conselhos Regionais de Serviço Social em 2022, para incorporação de sugestões, revisão, atualização e aprovação de conteúdo, com lançamento no “49º Encontro Nacional CFESS-CFESS”, realizado em Maceió (AL). Nesse documento, defende-se a comunicação como um direito humano, pontuando-se a necessidade de que assistentes sociais estejam comprometidas e comprometidos com a luta pelo acesso ao direito à comunicação (CFESS-CRESS, 2023, p.11).

A Política de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS comprehende que: “comunicar” significa: ‘tornar comum, fazer saber’. Entendemos que todas as pessoas têm direito a saber, a conhecer seus próprios direitos, a exercer sua cidadania, a se expressar” (CFESS-CRESS, 2023, p.11). E que, a verdadeira liberdade de expressão e direito à informação só são possíveis a partir do acesso de todas as pessoas aos meios de produção de comunicação e às tecnologias de informação, a partir de debates edificados na diversidade e na pluralidade de meios e conteúdos. Uma vez alinhadas e alinhados ao compromisso ético com a justiça social, liberdade, democracia e cidadania; as e os assistentes sociais são capazes de compreender a comunicação – utilizando-se da categoria mediação – como um direito a ser alcançado coletivamente.

Observa-se que meios de comunicação são apropriados pela classe dominante a fim de justificar a desigualdade social por meio de discursos de meritocracia. Paralelamente, estimula-se a precarização do trabalho travestida de esforço pessoal e empreendedorismo, em um contexto no qual política e religião se fundem na propagação de valores e de comportamentos que resultam na manutenção das desigualdades sociais com o aparente apoio popular. Os profissionais de Serviço Social, por sua vez, têm o desafio

de realizar essa leitura de realidade, fortalecer o debate sobre possibilidades de enfrentamento dessa faceta da questão social e reconhecer os espaços comunicacionais como estratégia de viabilização de direitos.

A COMUNICAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE TRABALHO DA E DO ASSISTENTE SOCIAL

Sales (2011, p.76) argumenta que, na complexa relação entre a *palavra democrática* e as relações econômicas e de poder que circundam as empresas de comunicação – paralela à sociedade civil em contato com a *mídia alternativa* ou movimentada pela pauta da democratização dos meios de comunicação –, conta-se com a participação de assistentes sociais na decodificação, no estudo e no acompanhamento das expressões da questão social, urgindo a necessidade de que sejam desenvolvidas sensibilidades profissionais e culturais, além de críticas, capazes de responder aos desafios da luta política em uma era *multimídia*. A realidade desafia os profissionais comprometidos com a perspectiva da informação enquanto direito do cidadão, a observar o Projeto Ético-Político e Código de Ética profissional, na atuação para o fortalecimento da democratização da informação.

O perfil do assistente social requer um profissional crítico, capaz de decifrar a realidade, com a habilidade para utilizar a categoria mediação na sua atuação profissional, propositivo, dotado de atitude investigativa, alinhado com o projeto ético-político que norteia a profissão e, no contexto da sociedade da informação, um profissional disposto a utilizar os meios de comunicação como recurso de viabilização de direitos.

No campo do Serviço Social hoje se exige, por exemplo, um técnico versado em computação, capaz de acessar as redes de comunicação on-line, com domínio fluente de inglês etc. [...] Exige-se um profissional qualificado, que reforce e amplie a sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade. Alimentado por uma atitude investigativa, o exercício profissional cotidiano tem ampliadas as possibilidades de vislumbrar novas alternativas de trabalho nesse momento de profundas alterações na vida em sociedade. O novo perfil que se busca construir é de um profissional afinado com a análise dos processos sociais, tanto em suas dimensões macroscópicas quanto em suas manifestações quotidianas; um profissional criativo e inventivo, capaz de entender o “tempo presente, os homens presentes, a vida presente” e nela atuar, contribuindo, também, para moldar os rumos de sua história (Iamamoto, 2000, p. 49).

Em uma reflexão sobre Paulo Freire e a educação popular, Gonzalez comprehende que o indivíduo, ao relacionar-se com outros indivíduos e agir sobre a natureza, altera a si mesmo, ao meio em que vive e cria a cultura, a partir da qual o homem se humaniza e participa da história. Nesse diapasão, a cultura está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento de uma sociedade, na qual a educação exerce um papel fundamental para fortalecimento do desenvolvimento, da desalienação, da participação e da democracia, contribuindo para a eliminação da dominação e consolidação da liberdade (Gonzales, 2014, p. 90-95).

Gonzalez distingue os aspectos subjetivo e objetivo da cultura, sendo o primeiro, o impacto da cultura na formação da pessoa que fundamenta essa cultura e o segundo, a produção cultural fruto da transformação da natureza pelo homem. Nesse processo de mediação de consciências e de partilha de valores, está o atributo social da cultura cujo caráter universal, a evidência como popular ao mesmo tempo em que é também territorial, histórica, política, étnica e psicológica. A cultura pode ser alienante, massificante, ideologizante e usada para fins de dominação, quando é criada por grupos dominantes. Por outro lado, ao se fortalecer a cultura popular, ou seja, *com* o povo e *não para* o povo, a cultura pode ser um instrumento de conscientização, politização e valorização do povo, sendo capaz de transformar a sociedade.

Para além do uso da linguagem como instrumento de trabalho do assistente social, estratégias de comunicação precisam ser problematizadas pelo profissional contemporâneo na sociedade da informação. Ao apreender o contexto de uma sociedade polarizada pela ideologia conservadora, na qual grande parte da população defende a manutenção da estrutura social sem se dar conta que isso significa defender a perpetuação da desigualdade social e da dominação, cujo processo de massificação é fortalecido pelo uso da comunicação por grupos dominantes, cabe a reflexão de assistentes sociais sobre esse fenômeno como uma expressão da questão social.

Compreender a comunicação como uma prática educativa, conforme apontam Oliveira, Pinto e Santos (2021, p.115), propõe à categoria uma reflexão sobre o uso da comunicação como uma estratégia de trabalho na qual a interação supere a transmissão de informações orais e/ou escritas. Através da interação, é possível estabelecer conexões, compartilhar conhecimentos, produzir cultura e transformar a sociedade. A comunicação interativa pressupõe compreender o interlocutor, relacioná-lo ao contexto ao qual está inserido, entender o que ele está comunicando e se fazer entender nas práticas intervencionistas. Nesse processo educativo, a e o assistente social se aproxima de seu(s)

interlocutor(es), apreende sua realidade e se comunica de modo a aproxima-lo(s) da realidade também.

A onda de conservadorismo, que vem ganhando força no Brasil e no mundo e que utiliza a comunicação como estratégia de manipulação em massa, busca promover o sentimento de pertencimento do povo à causa da manutenção do *status quo*, através da crença de que o povo dominado poderá fazer parte da classe dominante se unir forças com ela. Essa estratégia é difundida entre diversos coaches, líderes religiosos, políticos e influenciadores digitais com o objetivo de obter ganhos individuais utilizando o poder da coletividade.

Com a clareza de se preservar a criticidade na prática profissional a fim de evitar o comportamento messianista, a e o assistente social deve apropriar-se do espaço comunicacional possível em sua esfera de atuação, utilizando-se do diálogo, de boletins informativos, de redes sociais, de periódicos comunitários, de murais virtuais colaborativos, de vídeos explicativos e ou educativos, de rodas de conversas, de cartilhas, de encontros utilizando o ambiente virtual, dentre outras estratégias de comunicação; adotando ferramentas como imagens, vídeos, linguagem acessível, humor, arte, provocações, como métodos diversificados para envolver o público e favorecer a interpretação da mensagem. Ao perceber a comunicação como importante estratégia de trabalho e apropriar-se de espaços comunicativos para criar cultura e fomentar transformações sociais, não se vislumbra a visão heroica do assistente social como transformador da sociedade, e sim a contribuição privilegiada da categoria para esse fim.

CONVENCER A CLASSE DOMINADA A “SAIR DA CAVERNA” NÃO É TAREFA FÁCIL

Uma análise histórica conjuntural da correlação de forças entre capital e trabalho retrata a triste realidade da maior vitória do capital: convencer uma massa de trabalhadores de que se esses se esforçarem o suficiente serão capitalistas no porvir, ou ainda de que podem ser capitalistas mesmo sem possuir os meios de produção. A capacidade de se localizar na pirâmide social é distorcida por crenças implantadas na consciência coletiva de que uma pirâmide pode se converter em quadrado a partir do esforço individual, da fé em um poder maior ou em um representante político.

O trabalho da e do assistente social em atuar nessa correlação de forças, utilizando-se dos recursos fornecidos por instituições públicas ou privadas em benefício da popula-

ção usuária dos serviços sociais, requer a superação do comportamento messianista tanto quanto do comportamento fatalista conforme aponta Iamamoto (2004, p.113). Considerando os inúmeros desafios de atuação profissional, em consonância com os princípios fundamentais do Código de Ética profissional, no contexto de precarização do trabalho e uso da política e das mídias sociais para o fortalecimento do pensamento conservador, é preciso resistir à tentação de gritar incessantemente “trabalhadores uni-vos”, bem como de ceder à naturalização do social.

A chamada inclusão digital ampliou o acesso e o alcance em larga escala à comunicação sem, contudo, diminuir o abismo entre ler, ver, ouvir e interpretar, processar e se localizar no espaço político, econômico, cultural e até ético na sociedade. O impacto desse fenômeno atinge pessoas em diversos espaços sociais, graus de escolaridade, faixas de renda, de idade, etc. Os espaços de atuação da e do assistente social são espaços de intervenção nos quais a comunicação exerce papel significativo de transformação. Ao compreender a história do usuário dos serviços sociais e relacioná-la ao contexto histórico-político ao qual está inserido, é possível desenvolver estratégias de comunicação educativas, capazes de serem reproduzidas socialmente.

A recente discussão sobre a PEC 181/2015, que, se aprovada, restringiria o aborto legal no Brasil, é um exemplo de como a interferência de cunho religioso, machista e conservador objetiva interferir na existência de meninas e mulheres brasileiras, vítimas de estupro, de forma a convertê-las de vítimas à criminosas, utilizando-se de um discurso de valorização da vida e da moral religiosa, cooptando vítimas potenciais e familiares de vítimas reais a uma ideologia perversa de transferir para a mulher a responsabilidade pela violência por ela sofrida.

Diante de debates como esse, a e o assistente social é capaz de compreender como o caráter machista do objetivo dessa PEC é travestido de uma aura de cristianismo e moralismo de modo a forçar mulheres a se submeter à opressão masculina ou convencer pessoas a defender a continuidade da opressão, a naturalização de uma categoria a escolher e decidir pela outra. É capaz também de desenvolver estratégias para provocar a reflexão sobre tais questões através de uma comunicação interativa, capaz de interferir na reprodução da ideologia da classe dominante na direção de promover uma comunicação popular mobilizadora.

Conforme aponta Iamamoto (2024, p.120), “o significado social da prática profissional não se revela de imediato [...]. Adquire seu sentido, descobre suas alternativas na história da sociedade da qual é parte”. Ao montar um simples mural sobre o tema machismo, inserindo imagens de homens sem camisa, roupas justas, andando sozinhos na rua à

noite, com o questionamento: “Ele está pedindo para ser estuprado?” E mulheres em situação semelhante com a frase: “Ela também não”! É um exemplo de como intervenções simples podem provocar debates e reflexões significativas. Gravar um vídeo de como consultar as atividades dos deputados no portal da Câmara dos Deputados e estimular que o eleitor faça esse acompanhamento para aferir a produtividade do seu candidato ou representante político, é outro exemplo de uma intervenção de fomento à participação popular. Realizar encontros virtuais entre assistentes sociais de diferentes instituições e espaços de trabalho para compartilhar saberes, trocar experiências, discutir um tema, é uma forma de capacitação continuada.

Ao utilizar-se de oportunidades de comunicação como estratégia para ampliar o alcance dos objetivos profissionais, é possível criar a cultura de incorporação da comunicação e das mídias sociais no trabalho de assistentes sociais. Também é possível criar a cultura do uso das tecnologias de comunicação não apenas para entretenimento como também para desenvolvimento. Nesse processo são desenvolvidos reprodutores da cultura assimilada, são descobertos talentos, são ampliadas as oportunidades de inclusão para além da oportunidade de consumir, alcançando a oportunidade de acesso ao conhecimento, à informação, à autonomia, ao desafio mental como oportunidade de desenvolvimento.

REFLEXÕES FINAIS

O projeto ético-político do Serviço Social no Brasil vincula-se ao propósito de transformação da sociedade, opondo-se, portanto, ao projeto societário vinculado ao conservadorismo, o qual pretende a manutenção do *status quo*. Embora a garantia do pluralismo seja um dos princípios fundamentais do Código de Ética profissional, o respeito à diversidade de ideias não significa normalizar a existência de um projeto societário que valoriza a superioridade masculina, branca, hétero e capitalista. Aceradamente esse princípio fundamental está disposto junto ao compromisso com o constante aprimoramento intelectual, porta para possibilidades de desenvolvimento da competência profissional.

No contexto da sociedade da informação, o profissional assistente social deve estar atento à possibilidade de utilizar a comunicação não apenas como mera transmissão de informações e direitos, mas de forma educativa, de modo a compartilhar saberes com os usuários de serviços sociais, estimulando o sentimento de pertencimento, a cultura popular e a consequente transformação social. É preciso estar atento às ar-

madilhas do fatalismo e do messianismo, ao mesmo tempo que à leitura da dinâmica social, a fim de acompanhar os movimentos sociais e criar estratégias interventivas de enfrentamento às diversas expressões da questão social, dentre elas, o avanço de um projeto societário conservador, que naturaliza as desigualdades sociais.

As respostas profissionais construídas no debate, na reflexão, na formação continuada, na prática, na leitura da realidade, são sementes propensas a brotar e a se multiplicar na dinâmica da reprodução social. É possível que o semeador não colha os frutos da semente que plantou, mas nem por isso seu trabalho não é imbuído de significado. Estar comprometida e comprometido com o projeto ético-político profissional é estar comprometida e comprometido com uma transformação societária e consciente de que a sociedade não se transforma através de uma profissão, um partido político, uma religião, e sim através de uma educação libertadora, de um povo politizado e do exercício da cidadania ativa.

REFERÊNCIAS

- BONILLA, Maria Helena Silveira; PRETTO Nelson De Luca (org.). **Inclusão digital: polêmica contemporânea** - Salvador: EDUFBA, 2011. v. 2. p. 23-48.
- CFESS-CRESS. **Política Nacional De Comunicação Cfess-Cress** | 4a Edição; Brasília (DF), 2023.
- FIGUEIREDO, Kênia Augusta. **Comunicação pública: um direito humano em conexão com o serviço social**. Temporalis, Brasília (DF), ano 18, n. 36, p. 162-177, jul./dez. 2018.
- FIGUEIREDO, Kênia Augusta. O assistente social na era das comunicações. In: RUIZ, Jefferson Lee de Souza; SALES, Mione Apolinário (Org.). **Mídia, Questão Social e Serviço Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 323– 343.
- GONZALEZ, Jeferson Anibal. **Cultura, educação popular e transformação social nas formulações do MEB e do CPC (1961-1964)**. Jundiaí, Paco Editorial: 2014.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional! Marilda Villela Iamamoto. - 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social**. 7^a ed., São Paulo: Cortez, 2004, pp. 113-130.
- OLIVEIRA, C. T. F.; PINTO, R. M.; SANTOS, R. B.; In: **Instrumentos e técnicas do serviço social** [livro eletrônico]: desafios cotidianos para uma instrumentalidade mediada / organização Danielle Coelho Alves, Erlenia Sobral do Vale, Renata Albuquerque Camelo. – Fortaleza, CE:EdUECE, 2021 p. 111-1.
- SALES, M. A. Mídia e questão social: o direito à informação como ética de resistência In: RUIZ, Jefferson Lee de Souza; SALES, Mione Apolinário (Org.). **Mídia, Questão Social e Serviço Social**. 3^a edição. São Paulo: Cortez, 2011, p. 33 – 81.

SILVA, C. L. (2017). Mídia e ascensão conservadora. *Argumentum*, 9(2), p. 172–182. <https://doi.org/10.18315/argum.v9i2.15922>

TEIXEIRA, P., & HENRIQUES, A. (2022). O novo conservadorismo brasileiro e a educação: Mapeando suas linhas de força. *Arquivos Analíticos de Políticas Educativas*, 30(89). <https://doi.org/10.14507/epaa.30.7134>

REPRESENTAÇÕES DE MASCULINIDADES EM IMAGENS PUBLICITÁRIAS E VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES (1950 E 2000)¹

CIBELE VIEIRA FEITAL RESUMO

Este artigo analisou como os homens e as masculinidades foram representadas em imagens presentes em campanhas publicitárias das décadas de 1950 e 2000 e como essas trouxeram ou não características e configurações de identidades que podem influenciar nas violências cometidas contra as mulheres. Usou, para tanto, a pesquisa documental, a iconologia e a análise de conteúdo. As reflexões feitas permitiram delinear algumas conclusões: as imagens variaram pouco no que tangem aos enquadramentos dos homens/masculinidades e suas categorias de identidades que podem contribuir ou corroborar para as violências. As imagens podem reforçar e desenvolver uma posição moral e ética, portanto, o uso de imagens nas quais os masculinos são mostrados, compartilhados e publicizados como detentores de atributos que contribuem para abusos, violências e dominação impostas às feminilidades deve ser punido e banido.

PALAVRAS-CHAVE: Décadas de 1950 e 2000; Imagens; Masculinidades; Violências contra as mulheres.

¹ Artigo baseado na dissertação de mestrado com mesmo título escrita por Cibele Vieira Feital (Cress 6^a Região n° 8454) - Mestra em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência pela Universidade Federal de Minas Gerais. Especialista em Gestão da Política de Assistência Social pela Universidade Veiga de Almeida. Bacharel em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3342074303215397>

Orientadora: Dra. Sara de Pinho Cunha Paiva, graduada em Medicina pela UFMG (1998), especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela FHEMIG (2000), Mestra em Fisiologia (2004) e Doutora em Saúde da Mulher (2007) pela Georgetown University (EUA), Pós-Doutora em Reprodução Humana e Saúde da Mulher pela UFMG (2009). Tem formação em Mindfulness pelo Center for Mind-Body Medicine e University of Minnesota (EUA 2003) e pela CHA/Harvard Medical School (EUA 2020). Curriculum Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6429638049775011>

1. INTRODUÇÃO

Inicialmente, pede-se à leitora e ao leitor que rememore o Mito da Caverna de Platão, no qual pessoas estão acorrentadas desde o nascimento e a única visão que têm são de imagens construídas pela projeção de objetos colocados diante da tênue luz do fogo. Resumidamente, em dado momento, uma dessas pessoas se liberta e tem a oportunidade de, com certo sofrimento no início, ver a realidade com a luz do sol e não mais apenas imagens – ou seja, representações da realidade – projetadas. Mas, essa pessoa retorna à caverna e narra tudo que viu e experienciou ao grupo preso. Mesmo diante da possibilidade de ver o real, as pessoas se recusam a viver a jornada do libertado e ameaçam com a morte quem as obrigasse a tanto. O mito e o diálogo prosseguem e caminham para uma discussão acerca do mundo inteligível e do Bem, que não se relaciona ao tema deste artigo. Contudo, transportando a alegoria do mito mencionado para a contemporaneidade, sugere-se que as imagens às quais Platão se referiu podem se constituir em todas as fotos, desenhos e imagens diversas que são vistas e compartilhadas à exaustão com a ajuda da *internet* e das diversas redes sociais que ocupam os dias e noites da imensa maioria das pessoas ocidentalizadas. Fernandes (2020a), citando Flusser, esclarece que as “imagens técnicas, ao definir uma fotografia, são produzidas e compartilhadas em nossa sociedade de modo frenético, em que a tendência é a obsolescência da escrita em prol das imagens fotográficas”. E Medeiros (2018, p.139), citando Médola, Araújo e Bruno, afirma que “[...] a cultura contemporânea é, em muitos aspectos, uma cultura da imagem”.

Para adentrar um pouco mais ao tema das imagens, cita-se Sontag (2004, p. 169) que esclarece que a “realidade sempre foi interpretada por meio das informações fornecida pelas imagens; e os filósofos, desde Platão, tentaram dirimir nossa dependência das imagens ao evocar o padrão de um modo de apreender o real sem usar imagens”. Nota-se, assim, que as imagens são uma forma, não muito apreciada por grandes pensadores, para a apreensão e a interpretação da realidade. Contudo, uma forma muito utilizada, e que talvez não seja a mais adequada para interpretar o real.

Medeiros (2018, p. 141) esclarece ainda que as imagens servem para que o mundo seja representado e para que possamos nos orientar no mundo; e citando, Flusser, reforça o conceito de imagem, mas também explicita os desafios de seu uso:

Imagens são mediações entre o homem e o mundo. [...] Imagens têm o propósito de lhe [ao homem] representar o mundo. Mas, ao fazê-lo, entrepõem-se entre o mundo e o homem. Seu propósito é serem mapas do mundo, mas passam a

ser biombos. O homem ao invés de se servir das imagens em função do mundo, passa a viver em função de imagens. Não mais decifra as cenas como significados do mundo, mas o próprio mundo vai sendo vivenciado em conjunto de cenas.

E assim, tratando de um dos desafios do universo imagético, é preciso pontuar sobre a veracidade das imagens, seja na época de Platão, seja na contemporaneidade. Assim sendo, coloca-se em xeque a veracidade das imagens produzidas e acredita-se que seja necessário remontar também ao inegável papel pedagógico das imagens, sobre o qual Fernandes (2020c) afirma que

[...] com o auxílio da mídia e das redes sociais, as imagens, principalmente as fotográficas, ganham destaque como fontes de informação. Para além disso, elas legitimam e naturalizam histórias de horror [...] Uma saída viável para utilizar os efeitos pedagógicos da imagem é aprender e ensinar a ler as imagens. [...] as pessoas sabem fotografar, criam e compartilham imagens com facilidade. Porém, não sabem interpretar sua própria criação. [...] É imprescindível que ao utilizar a internet um maior número de pessoas estejam cientes das discussões acerca da imagem e sobre seus efeitos na sociedade. Não podemos correr o risco de naturalizar a violência, mas educar para que as pessoas consigam ler, questionar e formular novos conceitos.

A citação acima introduz, assim, a questão principal deste artigo, a pergunta mais inquietante que se tentou responder e que se relaciona à reflexão acerca da importância de se decifrar quais (pré) conceitos e concepções as imagens querem reforçar ou negar, de se responsabilizar pelas imagens que são criadas e compartilhadas e, especialmente, sobre os efeitos que elas produzem sobre as vidas e as existências. Reforça-se, destarte, que imagens não são neutras e elas podem retratar uma série de características importantes de uma época, de um momento histórico. Dentro deste escopo, analisou-se como as imagens vinculadas por grandes e importantes marcas retrataram e definiram um tipo de homem que traz características e configurações de identidades que acabam por influenciar as violências² cometidas contra mulheres e

² A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006) define, em seu artigo 5º, que a violência contra a mulher é: “[...] qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial [...]” e neste artigo utiliza-se tal definição para violências. Lembra-se ainda que a lei mencionada traz ainda a seguinte tipificação: “[...] I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar,

comparou-se como os homens foram retratados e enquadrados em peças publicitárias produzidas e publicizadas entre 1950-1959 e 2000-2009, contextos concebidos como completamente diferentes e em que medida a observação de algumas categorias de identidades podem ter variado ou não.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Materiais e métodos

Erwin Panofsky, crítico e historiador da arte, foi um grande expoente e teórico em iconografia e da iconologia no século XX e para além de todas as possibilidades conceituais dos termos e o emprego inicial do método para obras de artes (que não são o caso deste artigo), apropriando-se das definições de Panofsky e pelo investimento em se analisar o contexto social, geográfico e histórico das imagens em questão, afirma-se que se fez iconologia delas. Semelhante à Panofsky e seguindo seu método, analisando as formas presentes nas imagens – e entende-se por formas aqui objetos, situações e gestos – foi possível desvelar o conteúdo das imagens buscando a realidade a que ela faz menção.

Considerando ainda os esclarecimentos e os conceitos de May (2004) acerca da pesquisa documental, este artigo utilizou imagens e arquivos iconográficos diversos, de domínio público e fontes secundárias. Foi exigida, assim, uma postura teórica e metodológica que garantiu a sistematização da observação e de todas as informações colhidas. Dessa forma, encontraram-se as fontes, ou seja, imagens nas quais homens estavam retratados e enquadrados, e que as configurações da identidade deles pudessem estar relacionadas às violências cometidas contra as mulheres.

Outra técnica que também foi utilizada neste trabalho relacionou-se à análise de conteúdo e, nesse sentido, é importante mencionar que a análise prévia e exploratória do material coletado possibilitou a delimitação do *corpus* desta pesquisa relativo a um estudo comparativo das imagens em peças publicitárias dos anos 50 do século XX e dos anos 10 do século XXI. O foco de observação esteve sempre na representação

a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.”

dos homens/masculinos/machos retratados e enquadrados, então tem-se aí o critério principal para a escolha das imagens. Este é o critério homogeneizador desta pesquisa. Além disso, Padilha e Rodrigues (2016, p. 2), citando Jonathan Ned Katz, apontam que “[...] os pesquisadores se acostumaram a observar as minorias sexuais, mas esqueceram de analisar os sujeitos dominantes – como eles desfrutam de sua hegemonia, reforçam-na e, até mesmo, sofrem dela”. É, por isso que, neste trabalho, o foco está nos homens, na forma como são retratados e enquadrados nas imagens, compreendendo que se faz necessário analisar e compreender como o modelo hegemonic patriarcal reforça aspectos, identidades, modos de ser e em como isso perpassa a relação desses sujeitos com as mulheres, com as violências que cometem e que também sofrem.

Já com relação ao uso de imagens presentes em peças publicitárias, lembra-se que a “[...] publicidade se baseia numa dada realidade social, mas apresenta imagens que também irão servir de espelho para o público, fazendo-o desejar alcançar aquele ideal de representação” (Chagas, 2016, p. 143). A utilização de imagens, seja na forma de ilustrações ou fotografias, servem sempre à encomenda feita, assim “[...] imagens que devem se adequar a um discurso e devem se enquadrar também em uma determinada aplicação, de acordo com a mensagem planejada” (Chagas, 2016, p. 141). Além disso, “[...] boa parte dos publicitários, senão a maioria, insiste que a propaganda é mera descrição da realidade. [...] Nós só dizemos aquilo que o consumidor quer ouvir” (Beleli, 2007, p. 207 e 212).

2.2. As imagens selecionadas para análise dos anos 50 do século XX

No contexto político, econômico, social e cultural dos anos 1950, as propagandas alastraram pelo rádio e especialmente pela televisão que se popularizara, influenciaram a publicidade nas décadas seguintes, mudando a forma de apresentação dos produtos. E retomando um pouco a discussão sobre “se a vida imita a propaganda, ou se a propaganda imita a vida” – acredita-se mesmo que há uma grande interdependência entre ambas – foram selecionadas duas imagens presentes em campanhas publicitárias da década de 1950. Ao que tudo indica, nessa década (mas não somente nessa década, infelizmente) era considerado corriqueiro e banal se deparar na televisão, numa revista ou *outdoor* com propagandas como as expostas a seguir:

Figura 1 – Propaganda Van Heusen



Fonte: <http://nodeoito.com/propagandas-absurdas-passado-e-atuais/>.
Acesso em: 28 out. 2020. <https://www.hypeness.com.br/2021/05/propagandas-machistas-antigas-mostram-como-mundo-evoluiu/>. Acesso em 05 ago. 2021.

A Figura 1 mostra um homem branco, vestindo camisa social e gravata, na cama, ao que tudo indica acordando, mas sentado, recostado sobre três travesseiros. Fronhas e lençol são brancos, assim como sua camisa. A gravata é colorida. Sua expressão esboça um sorriso e transmite bem-estar. Seus braços e mãos encontram-se atrás da cabeça, como se estivesse espreguiçando. Esse homem é servido por uma mulher loira e bem-penteada, que veste um robe na cor salmão e brincos brancos. Esta mulher está ajoelhada à beira da cama e segura uma bandeja, que está também apoiada na cama. A bandeja contém uma refeição que aparentemente é um café da manhã. Acima, à esquerda, está inscrita a seguinte frase: “show her it's a man's world”, que em uma tradução livre seria “mostre para ela que o mundo é dos homens”. Abaixo, à esquerda, há o desenho de uma gravata estampada. Ao lado desse desenho, em letras vermelhas e grandes, a marca da empresa que encomendou a propaganda – Van Heusen. Abaixo, a frase: “man's world”, “mundo do homem”. E abaixo dessa frase a palavra “ties”, “gravatas”. Ao lado, à direita, há um texto composto por algumas frases onde se lê: “For men only!... brand new man-talking, power packed patterns that tell her it's a man's world... and make her so happy it is. And man!... how that Van Heusen sewmanship makes the fine fabric hold their shape, and for Christmas... here's the Christmas tie that is really different. \$2.00. Other Van

Heusen ties from \$1.00 to \$2.50".³ E abaixo o endereço da loja em Nova York (um pouco ilegível na imagem).

Fundada em 1921-1922, a Van Heusen produz e vende roupas para homens e mulheres. Atualmente, tem uma linha de roupas formais e profissionais e outra para passeio. Em 1950, veiculou a propaganda de gravatas que aparece na imagem exposta acima. Nota-se que se trata de um anúncio para venda de gravatas para o Natal.

Na ilustração, a posição do homem e da mulher chamam, inicialmente, a atenção. O homem é retratado de maneira a mostrar-se relaxado e tranquilo, descansado e confortável. A mulher é mostrada agachada, ajoelhada, portanto, desconfortável, com certa rigidez. Além disso, está servindo café da manhã ao homem. Esta disposição remete a uma hierarquização, a uma verticalização da relação. Os trajes de ambos também são notórios. A mulher é retratada em trajes íntimos, como era de se esperar para alguém que acordou a pouco tempo; a cor escolhida para seu robe remete à feminilidade. Os trajes do homem causam grande estranhamento, pois, curiosamente, mesmo sem ter saído da cama veste camisa social e gravata. Esperado, seria, uma vez que ainda está na cama, que estivesse de pijamas. Os textos presentes no anúncio são outro elemento que merece análise. Explicitam, por duas vezes, sem os pudores que a contemporaneidade talvez exija, que ele (o homem) deve mostrar a ela (a mulher) que o mundo é dos homens. O anúncio evidencia o "mundo do homem" e ressalta que a loja é para eles (hoje vende roupas para mulheres também). Somente após tudo isso é que traz informações relevantes para a venda, como preços e endereço, e em letras bem pequenas, desproporcional às outras.

A análise do contexto contribui para explicar algumas escolhas feitas para essa imagem. São perceptíveis os reforços relacionados ao ideal de conforto, prosperidade e acesso ao consumo, tão valorizados pelo capitalismo estadunidense. Além disso, observa-se também o reforço à branquitude, à juventude e à heterossexualidade como valores. A família nuclear, com sua suposta harmonia e estabilidade, assim como o homem provedor e a mulher como excelente dona de casa (as roupas de cama são brancas e aparentam estar bem limpas) e esposa (serve o marido com eficiência) são reforçados e valorizados. A mulher retratada tão bem-cuidada, magra e com grande feminilidade é outra característica importante a ser destacada relativa ao que era valorizado nos

³ Em uma tradução livre: Somente para homens! ... o novo modelo de homem poderoso que fala para ela que o mundo é dos homens ... e isso as faz tão felizes. E cara! ... os tecidos finos usados nas gravatas Van Heusen mantêm sua boa forma, e para o Natal ... aqui está a gravata de Natal que é realmente diferente. \$2,00. Outras gravatas Van Heusen de \$1,00 a \$2,50.

anos 1950. E destaca-se ainda a postura do homem e o texto tão óbvio relacionado ao conservadorismo, ao machismo e aos retrocessos das conquistas femininas que se observou nos “anos dourados”. Além disso, fica evidenciada a intenção de reforçar aspectos patriarcais, inclusive em detrimento dos aspectos comerciais. Isso é afirmado levando-se em consideração que se o foco estivesse nos valores comerciais, ambiente mais apropriado para o uso da gravata, teria sido escolhido para a ilustração, como um escritório ou uma reunião de negócios, por exemplo. Contudo, pode-se vislumbrar também que o enquadre feito remetia à possibilidade de acesso a valores simbólicos que agregariam valor de mercado ao produto vendido, no caso, gravatas. E a escolha pelo enquadre da imagem no ambiente doméstico é relevante para reforçar e demonstrar a associação entre subserviência feminina, estabilidade familiar e capitalismo.

A Figura 2, selecionada para análise, mostra-se ainda mais agressiva. Trata-se de uma imagem, na qual se vê, inicialmente, um homem sentado de costas numa cadeira de madeira. Ele usa roupas sociais e suspensórios. Uma mulher está deitada em seu colo, de bruços. Uma de suas mãos apoia-se no chão e a outra tenta segurar o ombro do homem. Os cabelos estão despenteados, visto a posição na qual foi colocada. Uma das mãos do homem é mostrada ao alto, mas, faz menção que será movimentada para baixo, em direção às nádegas da mulher. A mulher retratada usa vestido escuro com anáguas claras, sapatos de salto, mas não muito altos, e a mão que se apoia no chão usa uma pulseira ou relógio. A expressão facial da mulher é de susto ou assombro. Acima, lê-se a seguinte frase, com letras grandes e em negrito: “*if your husband ever finds out*” (se o seu marido descobrir). Logo abaixo dessa frase, com letras menores em itálico, lê-se: “*you're not 'store-testing' for fresher coffee...*” (você não confere o frescor do café antes de comprar...). Abaixo, à direita, próximo aos pés da mulher, em letras menores e itálico: “*if he discovers you're still taking chances on getting flat, stale coffee ...woe be unto you! For today there's a sure and certain way to test for freshness before you buy*”⁴. Do lado esquerdo, logo abaixo da cadeira, é possível ler a frase: “*were's how easy it is to be sure of fresher coffee*”, (onde é fácil ter certeza de um café fresco). Abaixo dessa frase há um texto que não foi possível ler, infelizmente (parecem ser instruções para abrir a embalagem). E ao lado, à direita, um desenho da embalagem do café destacando-se que ele é embalado a vácuo (*pressure packed*) e abaixo, com letras um pouco maiores e em negrito, a marca Chase and Sanborn.

⁴ Em tradução livre: “se ele descobrir que você ainda está se arriscando a servir um café velho e sem graça ... ai de você! Por hoje, não deixe de experimentar/sentir o frescor antes de comprar.”

Figura 2 – Propaganda Chase & Sanborn



Fonte: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2013/10/homens-mulheres-inverte-papeis.html>. Acesso em: 28 out. 2020.

Nesta segunda imagem, tem-se uma propaganda da Chase and Sanborn Coffee Company, empresa norte-americana fundada em 1862. Em 1952, a empresa veiculou a propaganda selecionada que faz evidente ameaça de punição com violência física à mulher, caso o marido descubra que ela não testou a frescura do café antes de comprá-lo. Este risco ou ameaça é dito por meio de uma mistura de texto escrito e imagem, que se complementam para a perfeita compreensão da mensagem. Chama atenção a infantilização a que a mulher se vê submetida, além da violência física, claro. Ela apanha tal qual a cena presente em desenhos e filmes quando se objetiva romantizar as punições físicas de pais e mães contra seus filhos, ela é agredida fisicamente como se fosse de um pai que coloca a filha no colo, de bruços e lhe bate nas nádegas. Remete-se, assim, à punição por uma “travessura” que fora descoberta. A expressão facial da mulher também salta aos olhos. Ela parece assustada por ter sido descoberta e ser punida. Parece ter sido virada bruscamente no colo do marido. A sua mão que tenta segurar o ombro do marido, não o faz de maneira violenta, na verdade mal fecha os dedos. O emprego da frase “*how easy it is to be sure of fresher coffee*” logo embaixo da fotografia aparece como se o produto mostrado fosse a solução para se evitar a agressão.

Novamente, o contexto da década de 1950 pode elucidar algumas escolhas feitas pela produção desta peça publicitária. O casal retratado é branco e heterossexual, único padrão socialmente aceito na época. Ao homem cabe a função de trabalhar e afirma-se isso por ser retratado com roupas sociais. À mulher cabe exercer as tarefas

domésticas com perfeição, caso contrário, ao menor deslize, poderá ser severamente punida. Cuidar bem do marido, servindo-lhe o melhor é um valor para a época. Além disso, é preciso apresentar-se bem-vestida, de saltos e com joias, mesmo em meio a tantas outras funções como verificar se o café é, de fato, fresco. O vestido da mulher fotografada contém uma anágua para lhe dar volume e comprovar que racionamento de tecido não mais existia no pós-guerra. A harmonia familiar é quebrada por um assunto trivial, nada muito grave pode, de fato, abalar a estabilidade da família estadunidense. Muito provavelmente por isso usou-se o recurso relativo à infantilização da mulher e à paternalização do homem. Ao tornar a cena tão pueril, esforça-se para suavizar a agressão cometida e sofrida. Não parece se tratar, necessariamente, de uma violência física contra a mulher, mas de um “susto” e de uma reprimenda por ter sido descoberta em uma suposta travessura. A infantilização da mulher é, assim, um eufemismo para a violência sofrida; de igual modo, o paternalismo conferido ao homem é um abrandamento para a atitude violenta que pratica.

2.3. As imagens selecionadas para análise dos anos 2000

A virada do século XX para o século XXI foi muito aguardada e prometia grandes transformações. Ilusões e desejos futuristas povoaram as mentes e as telas do cinema e da televisão por anos. Um futuro apocalíptico também foi previsto e bastante encenado. Nenhuma dessas ideias se concretizaram e a história seguiu e segue seu curso com algumas vivências futuristas e outras apocalípticas, mas nada tão grandioso quanto o imaginado, para o bem e para o mal. Contudo, as cinco décadas que separam os anos de 1950 dos anos 2000 transformaram o mundo em um outro lugar, completamente diferente em algumas questões, mas nem tanto em outras.

Em meio ao contexto e à conjuntura do começo do novo século/milênio, que se destacou as imagens a seguir, para as quais (em mesmo número que as selecionadas de 1950) seguir-se-á dinâmica e metodologia de análise semelhante. Será possível visualizar que, infelizmente, não apenas a década de 1950 ou anteriores veicularam imagens que remetiam as violências diversas contra as mulheres. O novo século não conseguiu subverter o patriarcado, a misoginia e o machismo e a publicidade/propaganda demonstraram isso em alto e mau tom.

Na Figura 3, pode-se ver a cena de um grave crime. Trata-se de uma fotografia na qual um homem e uma mulher são retratados junto a um carro preto no deserto. O porta-malas desse carro está aberto e pode ser visualizada desacordada uma mulher branca e jovem que usa um vestido branco, curto e decotado e sandália preta de saltos altos.

O homem é negro, mais velho e está sentado no para-choque do carro, talvez descansando. Veste roupas sociais (sem gravata) totalmente pretas e segura, com ambas as mãos, uma pá. É possível ver ainda que começou a cavar um buraco no chão.

Figura 3 – Propaganda Jimmy Choo



Fonte: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2013/10/homens-mulheres-invertem-papeis.html>. Acesso em: 28 out. 2020.

A peça em questão faz parte de uma campanha publicitária do ano de 2006 da inglesa Jimmy Choo, especializada em bolsas, sapatos e acessórios de luxo. A imagem faz alusão clara a um feminicídio. A mulher está morta e logo será enterrada, e o homem em trajes sociais, elegantemente vestido, abre uma cova longe de testemunhas. Foi a única imagem encontrada na qual aparece um homem negro e a mensagem que se transmite e se reforça relaciona a uma falácia: a de maior periculosidade e violência dos homens negros. A imagem, assim, comete duas graves violências: de gênero e racial.

Destaca-se a escolha oposta ao se retratar o corpo masculino, completamente vestido, e o corpo feminino bem à mostra, os motivos parecem se relacionar à dominação *versus* objetificação/vulnerabilidade. Nessa peça, especificamente, interessa ainda a análise e a síntese que se pode fazer à observação e à constatação que muito pouco se consegue visualizar do vestido que está sendo comercializado. Caso o anúncio almeje destacar as sandálias, então por que a modelo estaria sendo enterrada? Dessa forma, ninguém poderá apreciar seus novos saltos. A roupa, os sapatos e os acessórios que poderiam realmente ser publicizados e mostrados são preteridos e as violências é que ganham

destaque. Há uma clara escolha no que deve ser valorizado e mostrado na peça publicitária. Não se pode deixar de mencionar o uso do automóvel como símbolo de conquista e *status* geralmente associados ao masculino, um símbolo fálico por assim dizer. Além disso, a magreza, o salto fino, o vestido curto e justo são características da década.

Figura 4 – Propaganda Dolce & Gabbana



Fonte: <http://nodeoito.com/propagandas-absurdas-passado-e-atuais/>.
Acesso em: 04 abr. 2021.

Na Figura 4, são visualizados cinco homens, os quatro que são apresentados com maior nitidez, são jovens e brancos. Dois estão sem camisa, um tem a camisa entreeaberta e outro a camisa fechada; o homem sentado mais atrás parece usar uma regata. Três vestem calças e um bermuda; com relação ao homem sentado não é possível afirmar com segurança o que ele veste e sua cabeça está fora do enquadramento da fotografia. Os que estão sem camisa, são magros e possuem músculos bem-definidos. Não possuem pelos ou barba. Um deles tem as mãos na cintura, numa postura que transmite segurança e superioridade. Três observam a cena protagonizada pelo quarto homem⁵ que segura as mãos de uma mulher branca e jovem, muito bem maquiada e projeta seu corpo sobre o dela. Essa mulher tem o corpo arqueado como se fizesse força para se soltar do homem. Ela veste um *collant* preto e sandálias de salto alto também pretas. Ao fundo se vê um céu azul com algumas nuvens e uma placa de metal espelhado e outra branca.

⁵ Não é possível afirmar para onde o quinto homem direciona seu olhar visto que sua cabeça/rosto está fora do enquadramento da fotografia.

Em 2007, a famosa grife italiana criada por Domenico Dolce e Stefano Gabbana (em 1985) e que comercializa óculos, calçados, relógios, roupas íntimas, bolsas, roupas e perfumes veiculou a peça publicitária destacada na Figura 4. Este anúncio foi proibido posteriormente na Itália, nos Estados Unidos e na Espanha visto que faz alusão clara a um estupro coletivo. A *gang rape* (“grupo do estupro”) tem três ou quatro⁶ homens na posição de *voyeur* e um agindo ativa e explicitamente. O olhar de cima para baixo, visível em três dos homens, denota superioridade.

A análise do contexto permite destacar, inicialmente, os corpos masculinos magros, mas com definição dos músculos e virilidade. Todos sem pelos ou barba (intensa valorização do rosto e do corpo “lisinhos”) e numa posição de dominação, segurança e força com relação ao feminino violentado e que se esforça para ser libertado. No que tange ao vestuário, às correntes presas à calça e à bermuda de dois homens são uma das características da moda da década, assim como os cortes de cabelos arrepiados. O corpo da mulher é retratado seminu e preso, vulnerabilizado e em risco pelos dois aspectos. A iluminação e o brilho das peles sugerem sensualidade e demonstram novamente como as imagens podem receber efeitos com o uso das novas tecnologias.

4. CONCLUSÕES

É preciso reforçar que imagens expostas e difundidas amplamente se opõem ao exercício de ver o real e que é preciso esforço para se conhecer bem o mundo inteligível (ou o Bem – na compreensão platônica), esforço, inclusive para ver e negar aquilo que é mostrado superficialmente/fácilmente e ver, de fato, o que não está, algumas vezes, tão explícito. É preciso ir além e ver aquilo que pode estar encoberto, ou ver de outra forma, por outro ângulo, algo que pode ser muito comum e por isso naturalizado, mas não totalizante.

Com relação à produção das imagens, notou-se pela interferência do contexto de ambas as décadas pesquisadas, que nada foi ingênuo ou aleatório. Os ilustradores, fotógrafos, estilistas, produtores, diretores de artes e todos os outros profissionais envolvidos na criação, produção e divulgação dessas imagens foram cúmplices, pois, elas se constituíram, efetivamente, em operações de poder que reforçaram posições morais. Já sobre ser afetado por elas depende sim de uma consciência política apropriada, que consegue identificar e sobretudo negar as violências presentes nas imagens. E ser

⁶ Novamente afirma-se não ter certezas com relação ao quinto homem.

afetado, depende também da compreensão de quais vidas são consideradas enlutáveis, e isso é definido pelas normas e pelo enquadramento. Nunca é demais reforçar que enquadrar é excluir. E que à vista disso, faz-se necessário mencionar também o esforço empreendido para reforçar a compreensão dos femininos e das feminilidades como vidas não enlutáveis, vidas consideradas não vivas, apreendidas como precárias na máxima potência e conduzidas, assim, a uma intensificação das violências, a uma percepção da vulnerabilidade que suscita o desejo de destruição ou violentação dessa vida não viva e pela qual não se lamenta a perda ou o dano.

Pôde ser percebido que, nas imagens da década de 1950, havia muito mais a interdependência, a complementariedade, a solidariedade e a dialética entre palavras e imagens, conforme ensinado por Didi-Huberman. Já as imagens da primeira década dos anos 2000, talvez devido ao aperfeiçoamento e aos melhoramentos na produção das imagens, trouxeram a supressão dos textos e a compreensão das imagens ficou a cargo único e exclusivo do que foi expresso nas fotografias. Nota-se, assim, que, cada vez mais, corre-se sério risco que a escrita entre em decadência e declínio/redução em prol das imagens, em prol de uma cultura cada vez mais massificada da imagem.

Não se pode furtar, entretanto, ao debate e à compreensão de que as imagens modificam e ampliam nossas ideias sobre o que vale a pena olhar e sobre o que temos o direito de observar, constituindo, dessa forma, uma “gramática” que necessita de uma ética fortalecida do ver e do compartilhar, de uma filosofia das imagens ou da fotografia (nas palavras de Flusser). É preciso, desse modo, alertar que criar imagens fortalece o que está em foco, faz parte de um exercício de cumplicidade, de certo interesse por manter o *status quo* e que, muitas vezes, a manutenção desse foco realça violências e dores das pessoas, de grupos e gerações inteiras. O vasto *menu* imagético da desigualdade e da injustiça entre os gêneros fornece certa familiaridade com a atrocidade, levando as violências parecerem comuns, familiares e inevitáveis. Remete-se, ainda, à distorção e à ilusão de que a proliferação de imagens produz acessibilidade (como se o masculino hegemônico fosse o único possível), anestesiamento, bem como entretenimento e controle.

A pouca variabilidade entre as décadas analisadas no que tange às categorias de identidades – presentes do interior da estrutura – que engendram, naturalizam e enquadram o ser homem (que se constrói no não ser mulher e não ser homossexual), que percebe em tudo que é feminino e tudo que se remete à feminilidade como um risco, essa pouca variabilidade que foi percebida e mostrada, mesmo considerando contextos e realidades tão diferentes, confirma como uma suposta e falaciosa realidade formada por imagens

contribui para a produção de ações violentas via (pré) conceitos e concepções que as imagens reforçaram, que foram publicizados e produziram efeitos sobre as vidas e as existências, efeitos violentadores.

Nestas linhas conclusivas, é importante lembrar ainda que as transformações econômicas e as conquistas relacionadas à cidadania feminina podem até vulnerabilizar alguns aspectos das masculinidades e que as tentativas de resolver a angústia dos homens podem perpassar pelas guerras, pelas artes, pela sedução, pelo trabalho excessivo, pela virilidade e por toda performatividade (aparência, gestualidade, postura corporal, expressões verbais, expressões incorporadas e expressões ritualizadas, formas de vestir, andar e comportar), mas a estrutura de privilégios, poder e subordinação atrelados à hegemonia parece inquebrantável. A hegemonia é, assim, de fato, uma antirrevolução passiva, na qual os dominados participam de sua dominação, na qual a preservação das figuras subalternas e das masculinidades não hegemônicas persistem, mas são reprimidas e autorreprimidas. A publicidade, como se mostrou, reforça a hegemonia por meio de um padrão de práticas que têm definições de gêneros reificadas, com significantes naturalizados, forjados por regras e por discursos bem engendrados, mas que podem ser contestados, desconstruídos e subvertidos.

Então, refutam-se as configurações de identidade que podem ser atribuídas aos homens relacionadas ao racional, concentrado, bem como outros substantivos inertes e, portanto, reificados, designados como inteligência, competência, possuidor de bens e provedor. Assim como nega-se também o atributo de conquistador, de forte, de agressivo, líder, pertencente ao espaço público e dominador. Essas aparências foram geradas, regradas, enquadradas e forjadas aos masculinos e repetidas à exaustão até o ponto de serem naturalizadas. Formam um discurso fantasístico e que, no caso deste artigo, foi analisado por meio de imagens presentes em peças publicitárias e seus enquadramentos. Essas (e muitas outras) categorias de identidade, homogeneizadoras, perversamente construídas e difundidas precisam ser contestadas para se desfazer e se desconstruir o binarismo hierarquizado no qual a sociedade ocidental capitalista se sustenta e que converte todo um sistema falacioso e violento para a formação das identidades.

Nesse sentido, acredita-se, a partir das reflexões e análises feitas, ter sido possível explicitar que imagens contidas em peças publicitárias ao longo das décadas de 50 do século XX e da primeira década dos anos 2000 variaram pouco no que tangem aos enquadramentos dos homens e suas categorias de identidades, e contribuíram e reforçaram para a propagação e a massificação de vertentes das masculinidades que corroboraram para as violências contra as mulheres. As imagens reforçaram e desen-

volveram uma posição moral e ética – especialmente diante da inexistência de uma consciência política apropriada –, portanto, as violências cometidas contra as mulheres foram reforçadas pelo uso e abuso de imagens nas quais os masculinos são mostrados, compartilhados e publicizados como detentores de atributos que contribuíram para os abusos, as violências e a dominação impostas às feminilidades.

Por fim, conclui-se que as imagens produzidas e que servem para sustentar o estabelecido se referem a uma projeção mal-acabada e distorcida da realidade, validada por uma estrutura externa, sendo que na contemporaneidade essa tem sido a máxima de visualização permitida a todo um grupo de pessoas “presas” que julga ver o quadro completo e real e que parece recusar-se a “caminhar para fora da caverna” e vislumbrar a realidade “à luz do sol pleno do conhecimento”. Propõe-se que uma saída viável seja utilizar os efeitos pedagógicos das imagens, aprendendo e ensinando a lê-las. Já se sabe criar e compartilhar imagens com facilidade, porém, é preciso também saber interpretar a própria criação. É necessário discutir e refletir acerca das imagens e sobre seus efeitos na sociedade, sobre como elas massificam e homogeneízam as masculinidades e como essa pode ser usada para naturalizar as violências e o mecanismo opressor sobre as feminilidades e até sobre masculinidades não hegemônicas. É preciso educar para que as pessoas consigam ler, questionar e formular novos conceitos. As imagens podem ser também utilizadas como mapas para ler o mundo e a partir disso conseguir modificá-lo. Logo, faz-se necessário pensar em atitudes éticas, que questionem e sejam reflexivas sobre o compartilhamento de informações que podem não solucionar completamente o problema, mas que realocam a responsabilidade da disseminação de imagens que colocam a vida (sempre enlutável em todas suas formas e expressões!) em risco. É urgente subverter (pré) conceitos e concepções que as imagens querem reforçar ou negar. É urgente se responsabilizar pelas imagens que são criadas e compartilhadas e, especialmente, sobre os efeitos que elas produzem sobre as vidas e as existências, pois sabe-se que é a partir da crítica às imagens que surgem as imagens críticas, demolidoras do binarismo e da hegemonia.

REFERÊNCIAS

10 Propagandas Absurdas do Passado (e seus pares absurdos atuais). Disponível em: <http://nodeoito.com/propagandas-absurdas-passado-e-atuais/>. Acesso em: 04 abr. 2021.

BELELI, Iara. Corpo e identidade na propaganda. Estudos Feministas, Florianópolis, 15 (1): 280, p. 193-215, jan./abr. 2007.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. 20^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

BUTLER, Judith. **Quadros de Guerra:** quando a vida é passível de luto?. 6^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CARIDADE, Maria do Amparo Rocha; RAPOSO, Helena Maria D. G.; LOPES, Ana Patrícia L. Freire. **Machos ou masculinos?** Um estudo sobre construções de masculinidades e produção de condutas violentas. Revista Brasileira de Sexualidade Humana, 16(1), São Paulo: Iglu, 2005, p. 113-22.

CHAGAS, R.V. De quando a publicidade se encontra com as artes visuais: a imagem publicitária e a construção da interpretação. In: HERNÁNDEZ, M.H.O., and LINS, E.Á., eds. **Iconografia:** pesquisa e aplicação em estudos de Artes Visuais, Arquitetura e Design [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 138-149. ISBN: 978-85-232-1861-4. <https://doi.org/10.7476/9788523218614.0009>.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Cascas.** 1^a ed. São Paulo: Editora 34, 2017.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Remontagens do tempo sofrido.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Imagens apesar de tudo.** 1^a ed. São Paulo: Editora 34, 2020.

FERNANDES, Mayã. **A legitimidade programada da Fotografia-documento.** Revista Ano I: Ensaio, 2020a. ISSN 2675-5599. Disponível em: <https://medium.com/ano-i-ensaio/a-legitimidade-programada-da-fotografia-documento-124c36e672cf>. Acesso em: 10 nov. 2020.

FERNANDES, Mayã. **Como enquadrar um enquadramento:** lições de Agnès Varda. Fissura, mulheres nas artes visuais. 2020b. Disponível em: <https://fissura.org/2020/09/02/como-enquadrar-um-enquadramento-licoes-de-agnesvarda-maya-fernandes/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

FERNANDES, Mayã. **Entre a denúncia e o sadismo:** a estetização da violência. Revista Ano I: Ensaio, 2020c. ISSN 2675-5599. Disponível em: <https://medium.com/ano-i-ensaio/entre-a-den%C3%A7%C3%A1ncia-e-o-sadismo-aestetiza%C3%A7%C3%A3o-daviol%C3%A7%C3%A1ncia-612143893d26>. Acesso em: 10 nov. 2020.

FLUSSER, Vilém. **Filosofia da caixa preta:** ensaios para uma futura filosofia da fotografia. Rio de Janeiro: Sinergia Relume Dumará, 2009.

MALTA, Renata Barreto. **A representação de gênero na publicidade brasileira:** reflexos da hegemonia patriarcal. Razon Y Palabra, S.l., n.86, p. 1-18, abr./jun. 2014. Disponível em: <http://www.revistarazonypalabra.org/index.php/ryp>. Acesso em: 28 out. 2020.

MARTIN, W. Bauer; GASKELL, George (orgs.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático.** 13. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

MAY, Tim. Pesquisa documental: escavações e evidências. In: MAY, Tim. **Pesquisa social:** questões, métodos e processos. 3^a ed. Porto Alegre: Artmed, 2004, p.205-230.

MEDEIROS, Cristiano Sant'Anna de. Pensando com imagens na/dá diferença para uma sociedade do compartilhamento. **ReDoC Revista Docência e Cibercultura**, Rio de Janeiro, v.2, n.2, p. 136160, maio/ago. 2018.

MOREIRA, Altamir. A iconografia em revisão. **Revista Contemporânea**, Santa Maria, v.1, n.1, e9, 2018, pp. 01-08.

PANOFSKY, Erwin. Iconografia e iconologia. In: **O significado nas artes visuais**. São Paulo: Perspectiva, 2001 [1955], pp. 47-87.

PLATÃO. **A República**. 6ª ed. Ed. Atena, 1956. p. 287-291.

QUANDO homens e mulheres invertem os papéis. Pragmatismo político, 2013. Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2013/10/homens-mulheres-invertem-papeis.html>. Acesso em: 28 out. 2020.

SANTOS, Carlos Alberto Ávila. Alegoria, iconografia e iconologia: diferentes usos e significados dos termos na história da arte. **XVII Seminário de História da Arte**, v. 2, n. 8. Pelotas, 2020. Disponível em <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Arte/article/view/4903>. Acesso em 26 jan. 2021.

SILVA, Denise Teresinha da. **A fotografia publicitária de moda e a glamourização da violência contra a mulher**. São Borja: Faith, 2013.

SONTAG, Susan. **Diante da dor dos outros**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SONTAG, Susan. **Sobre Fotografia**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

A ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA PARA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+

FÁBIO MOREIRA COGUE¹

RESUMO

O artigo discute o papel de Assistentes Sociais na promoção dos direitos e da inclusão social da população LGBTQIAPN+, destacando a vulnerabilidade enfrentada por essa comunidade devido à discriminação presente na sociedade. As pessoas assistentes sociais podem desempenhar um papel crucial na garantia dos direitos dessa população, atuando nos serviços de Assistência Social para proporcionar um ambiente seguro e acolhedor, além de promover políticas inclusivas e não discriminatórias. A pesquisa visa contribuir para o debate sobre o tema, analisando as estratégias e políticas públicas que Assistentes Sociais podem adotar para contribuir com a população LGBTQIAPN+. Além disso, busca-se entender como esses profissionais podem articular-se com outros setores da sociedade para construir uma rede de proteção social mais inclusiva e diversa. A atuação de assistentes sociais vai além do aspecto teórico, envolvendo uma prática engajada na promoção da cidadania e na sensibilização da sociedade, desempenhando um papel educativo ao fornecer informações sobre questões de gênero e sexualidade, além de advogar por políticas públicas inclusivas e participar ativamente em fóruns de discussão e na formulação de diretrizes para garantir os direitos da população LGBTQIAPN+.

Palavras-chave: Trabalho de assistentes sociais; População LGBTQIAPN+; Diversidade na Assistência Social; Acolhimento da população LGBTQIAPN+; Visibilidade da população LGBTQIAPN+.

¹ CRESS-MG nº 32150 – 6^a Região/MG

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo pretende discutir sobre o trabalho de assistentes sociais com a população LGBTQIAPN+. A escolha deste tema foi motivada pela constatação da vulnerabilidade enfrentada por essa população em nossa sociedade, que é marcada pela discriminação e exclusão social em diversos aspectos, como acesso à saúde, à educação, ao mercado de trabalho, entre outros. Nesse contexto, as pessoas assistentes sociais desempenham um papel fundamental na garantia dos direitos e da cidadania dessa população, por meio de sua atuação nos serviços de Assistência Social.

Destina-se contribuir para o debate sobre o papel de assistentes sociais na garantia dos direitos da população LGBTQIAPN+, identificando as demandas específicas dessa população e as formas de atuação desta profissão na promoção da cidadania e dos direitos dessa população. Espera-se que os resultados das reflexões aqui apresentadas possam ser utilizados para aprimorar e ampliar o debate sobre a atuação de assistentes sociais junto à população LGBTQIAPN+.

A partir desse contexto, o problema que se pretende conhecer é: Como assistentes sociais podem contribuir para a promoção da inclusão social e a garantia dos direitos da população LGBTQIAPN+ nos serviços de Assistência Social? Este artigo buscará analisar as estratégias e políticas públicas que podem ser adotadas por assistentes sociais para atender às demandas específicas dessa população, bem como as possibilidades de intervenção e articulação com outros profissionais e instituições, a fim de contribuir com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todas as pessoas.

O objetivo geral deste trabalho é analisar como assistentes sociais podem contribuir para a promoção da inclusão social e a garantia dos direitos da população LGBTQIAPN+ nos serviços de Assistência Social, a partir da revisão bibliográfica do tema. Os objetivos específicos são: Identificar as principais demandas e necessidades da população LGBTQIAPN+ nos serviços de Assistência Social; Analisar as possibilidades de intervenção de assistentes sociais no atendimento a essa população; Verificar as possibilidades de articulação de assistentes sociais com outros profissionais e instituições para a construção de uma rede de proteção social e promoção de políticas inclusivas e não discriminatórias.

A escolha desse tema se justifica pela necessidade de se discutir o papel de assistentes sociais na promoção da inclusão social e na garantia dos direitos da população LGBTQIAPN+ nos serviços de Assistência Social, tendo em vista que a população LGBTQIAPN+ enfrenta muitas barreiras para exercer plenamente sua cidadania, e é papel

de assistentes sociais atuar de forma crítica e reflexiva para garantir a efetivação dos seus direitos. Além disso, este estudo pode contribuir para a construção de uma rede de proteção social mais inclusiva e diversa, que valorize a diversidade e promova a igualdade de direitos.

2. LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS SOCIAIS VOLTADAS À POPULAÇÃO LGBTQIAPN+

O trabalho de assistentes sociais com a População LGBTQIAPN+ envolve uma diversa literatura transversal que dispõe de diversos autores que discutem a questão da diversidade sexual e de gênero e sua relação com o trabalho de assistentes sociais.

Butler (2006) traz reflexões sobre a construção social das identidades de gênero e sexualidade, mostrando como essas categorias são historicamente construídas e como as pessoas são submetidas a padrões normativos que não correspondem necessariamente à sua vivência subjetiva. Foucault (1990) aborda a questão da sexualidade como uma construção histórica e social, mostrando como as práticas sexuais foram disciplinadas ao longo do tempo e como as normas de gênero foram estabelecidas para controlar e regular as relações entre os indivíduos.

O gênero, segundo a UNICEF (2023), é relacionado a como a pessoa entende e se relaciona com seu próprio corpo, sendo assim, esta se encontra no âmbito da identificação, sendo o sexo, por sua vez, relacionado à questão biológica. Neste caso, é possível que uma pessoa nasça com o sexo feminino, mas não necessariamente se identifique com a construção social na qual o gênero feminino se dá na sociedade. Já a sexualidade é a forma como uma pessoa se relaciona com outra pessoa, sendo denominada de orientação sexual, pois é a forma como uma pessoa se orienta em relação a outra.

A sigla LGBTQIAPN+ é a abreviação para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexual, Pansexual, Não binárie e o "+" significa demais vivências. Essa população se organiza politicamente em torno do Movimento LGBTQIAPN+ para reivindicar ações do Estado contra o preconceito, a discriminação e a violência. No entanto, esses aspectos não constituem sua essência. Este movimento representa um ambiente de validação para indivíduos que não se conformam com o padrão socialmente imposto pela hetero-cis-normatividade, desafiando normas e abraçando a diversidade de identidades e orientações não binárias (Dutra; Silva, 2020).

2.1. O arcabouço jurídico brasileiro e as políticas direcionadas à população LGBTQIAPN+

A Constituição Federal de 1988 não expressa e não há leis federais específicas de combate à LGBTQIAPN+fobia no Brasil. Entretanto, no âmbito constitucional, temos em seu artigo 1º, inciso III, a defesa da dignidade humana, fazendo com que todos os direitos fundamentais, como o direito à vida, à saúde, ao trabalho, à liberdade, à igualdade e à justiça sejam garantidos a todos as pessoas cidadãs brasileiras. Assim como o artigo 5º garante a igualdade entre todas as pessoas e a proibição de qualquer discriminação que viole os direitos fundamentais de qualquer ser humano. Além disso, o casamento homoafetivo é permitido no país, com base no artigo 226 da Constituição, assim como a adoção de crianças e de adolescentes, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Essas garantias se deram a partir de decisões tomadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O casamento homoafetivo foi permitido somente a partir de 2011, já a autorização para casais homoafetivos se habilitarem para a adoção foi permitida em 2015. Em 2019 vieram outros avanços garantidos também pelo STF, como a decisão de que união de pessoas do mesmo gênero são consideradas famílias para fins de inclusão nas políticas públicas. Também, nesse ano, houve a inclusão da discriminação por orientação sexual e/ou identidade de gênero na Lei do Racismo, sendo a partir de então a LGBT-fobia considerada uma conduta criminosa. Em 2020, o STF declarou inconstitucionais normas que impediam a população LGBTQIAPN+ de doar sangue, que impedissem o debate sobre identidade de gênero e sexualidade em ambientes escolares e, reafirmou como proibida a terapia de conversão de orientação sexual, a famigerada “cura gay” (Barbieri, 2021).

As primeiras políticas sociais direcionadas à população LGBTQIAPN+ surgiram como resultado de um retrocesso na visibilidade desse grupo durante a epidemia de Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) nos anos 1980-90. Isso levou novamente à associação entre homossexualidade e doença, culpando principalmente os homens homossexuais pela propagação do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), que foi chamado de “peste gay” naquele contexto. Em contrapartida, o Movimento LGBTQIAPN+ se mobilizou contra a epidemia, exigindo ações por parte do poder público. A colaboração entre o Programa Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e AIDS e o Banco Mundial resultou na criação dos programas AIDS I (1994 a 1998), II (1998 a 2002) e III (2002 a 2006). Nesse contexto, projetos foram financiados, incluindo os do Movimento LGBTQIAPN+. Encontros organizados por essa comunidade passaram a receber

recursos do Estado por meio do Ministério da Saúde (MS), e a agenda dos direitos de cidadania desse grupo populacional começou a ganhar destaque no final da década de 1990 nas Comissões de Direitos Humanos (Dutra; Silva, 2020).

Em resposta às variadas demandas do Movimento LGBTIAPN+ no Brasil, foi lançado em 2004 o programa “Brasil sem Homofobia” (BSH). Sua implementação ocorreu sob a supervisão do Governo Federal e foi implementada pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, durante a presidência de Luiz Inácio Lula da Silva. Com o objetivo de criar uma política de combate à discriminação, à violência moral e física, ao preconceito e às violações dos Direitos Humanos, foi possível estabelecer Centros de Referência em Direitos Humanos e no Combate à Homofobia (Dutra; Silva, 2020).

A partir da realização da 1^a Conferência Nacional LGBT em 2008, foi viabilizada a implementação do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com o objetivo central de efetivar políticas que abordassem seus direitos e necessidades, combatendo desigualdades e desempenhando um papel crucial na inclusão social. Na 2^a Conferência em 2011, o foco permaneceu no propósito original, porém foram detalhados planos e diretrizes com o intuito de desenvolver políticas específicas para a população LGBTQ no âmbito do Governo Federal, incluindo a participação ativa de ativistas do movimento. Essas diretrizes abordaram questões relacionadas aos pilares da Seguridade Social: Saúde, Previdência Social e Assistência Social (Dutra; Silva, 2020).

A 3^a Conferência Nacional de Políticas Públicas LGBT, realizada em 2016, introduziu o termo “LGBTfobia” como forma de abranger todos os indivíduos envolvidos no movimento e destacar a criminalização de atos discriminatórios e preconceituosos contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. O Decreto nº 9.453/2018 estabeleceu a realização da 4^a Conferência, agendada inicialmente para novembro de 2019 (Dutra; Silva, 2020).

3. SERVIÇO SOCIAL E A LUTA PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTIAPN+

A luta pela garantia de direitos da população LGBTIAPN+ tem suas raízes em negação, violência e discriminação enraizadas na estrutura do sistema capitalista. Esse sistema político, econômico e social se baseia na exploração, dominação e opressão de classes, gêneros, etnias, raças e orientações sexuais, com preferência pelo homem

burguês branco e cisgênero heterossexual na busca pelo acúmulo e pela reprodução do capital. As culturas machista, cis-heteropatriarcal, racista e LGBTQIAPN+fóbica são componentes intrínsecos dos processos capitalistas, contribuindo para a geração de desigualdades e violações, com o objetivo de manter as relações de poder ligadas ao capital (Cisne; Santos, 2018).

Segundo Iamamoto (2015), a profissão de assistente social tem um papel fundamental na luta pelos direitos sociais e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Nesse sentido, a autora destaca a importância da atuação de assistentes sociais nos serviços de Assistência Social, que são espaços privilegiados de intervenção junto às camadas mais vulneráveis da população. Para Iamamoto, os assistentes sociais devem ter como referência o projeto ético-político da profissão, que se baseia na defesa dos direitos humanos e da justiça social.

Além disso, Iamamoto (2015) destaca a necessidade de uma formação profissional crítica e comprometida com os valores e princípios do Serviço Social. Segundo a autora, a formação deve ser capaz de articular teoria e prática, oferecendo aos estudantes uma formação sólida e contextualizada com as demandas da sociedade. Ainda, a formação deve ser pautada pela interdisciplinaridade e pelo diálogo com outras áreas do conhecimento, a fim de ampliar a compreensão sobre as complexidades do mundo contemporâneo e as múltiplas expressões da questão social.

O Conselho Federal de Serviço Social estabelece, no Código de Ética da pessoa Assistente Social de 1993, os princípios que orientam a atuação profissional, os que se relacionam diretamente com o objeto deste estudo são a defesa intransigente dos direitos humanos; o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; e o exercício do Serviço Social sem ser discriminada e discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.

Sendo assim, o trabalho de assistentes sociais com a população LGBTQIAPN+ é fundamental para a promoção dos direitos humanos e da igualdade social, e se faz necessário que a pessoa assistente social esteja preparada para atuar com a diversidade presente na sociedade, incluindo a população LGBTQIAPN+. Pois, conforme destacam Quadrado e Ferreira (2019), o acesso à assistência social é fundamental para a garantia dos direitos sociais dessa população, que, muitas vezes, é vulnerabilizada pelo preconceito e pela discriminação.

Uma série de resoluções do conjunto CFESS/CRESS garantem os direitos da população LGBTIAPN+. A Resolução do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS – nº 489/2006, de 3 de junho de 2006, estabelece normas que proíbem condutas discriminatórias ou preconceituosas em relação à orientação e expressão sexual de pessoas do mesmo sexo no exercício da profissão de assistente social. A resolução também estipula obrigações para assistentes sociais, como denunciar atos discriminatórios e contribuir para um ambiente de trabalho inclusivo. Os Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS – têm a responsabilidade de receber denúncias e aplicar penalidades a profissionais que violem essas normas.

A Resolução CFESS nº 615, de 8 de setembro de 2011, assegura o direito ao uso do nome social por assistentes sociais travestis e transexuais em seus documentos de identidade profissional em campo específico. A nova resolução CFESS nº 785, de 22 de dezembro de 2016, assegura aos profissionais travestis e transexuais o direito de escolher um nome social a ser inserido em seu Documento de Identidade Profissional, que deve acompanhar a fotografia, enquanto o nome civil ficará no verso do documento. Assistentes sociais travestis e transexuais também podem usar o nome social em suas assinaturas profissionais e em crachás, acompanhados do número de registro. A norma estipula que todos os funcionários do CFESS e dos CRESS devem tratar os profissionais pelo prenome indicado, garantindo assim o reconhecimento de sua identidade de gênero.

3.1 Política de assistência social e o atendimento à população LGBTIAPN+

A Resolução Conjunta nº 1, de 21 de setembro de 2018, do CNAS e CNCD/LGBT, estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Considerando a Constituição Federal de 1988, em especial os arts. 194 e 203, a lei orgânica de assistência social e os princípios de direitos humanos consagrados em documentos e tratados internacionais, essa resolução é fundamentada em princípios e diretrizes que visam garantir o acesso igualitário aos serviços de assistência social, sem qualquer forma de discriminação.

A resolução se baseia em documentos que reconhecem o direito à igualdade e à não discriminação, além de garantir a seguridade social e a assistência social como direitos universais. Enfatiza a importância da assistência social como política não contributiva e de direito, que visa atender às necessidades básicas da população, com base no princípio da igualdade.

A Resolução Conjunta nº 1/2018 é um documento importante para a promoção e a defesa dos direitos humanos e cidadania LGBTIAPN+, que busca garantir a implementação

de ações afirmativas, que promovam a inclusão social dessa população no SUAS. Para isso, a resolução estabelece a qualificação do atendimento socioassistencial, com base no respeito à diversidade e na garantia da equidade no acesso aos serviços.

A garantia e a promoção de direitos da população LGBTQIAPN+ no Brasil surge como um dos grandes desafios impostos à rede de atendimento socioassistencial. O Art. 1º da Resolução Conjunta CNAS e CNCD/LGBT nº 01/2018 dispõe que “A rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – deve atuar de forma articulada para a promoção de atendimento qualificado ampliando acesso aos serviços e programas socioassistenciais para a população LGBT” (Brasil, 2018).

A Resolução nº 109/2009 do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um dos documentos que a resolução se baseia para qualificar o atendimento socioassistencial à população LGBTQIAPN+. A tipificação nacional apresenta a estruturação e a organização dos serviços socioassistenciais, com o objetivo de garantir a padronização dos serviços oferecidos em todo o país.

A resolução Conjunta nº 1/2018 também destaca a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS –, que visa qualificar e capacitar profissionais que atuam na assistência social, para que possam oferecer um atendimento adequado à população LGBTQIAPN+. Além disso, a resolução enfatiza a importância da realização de conferências nacionais de assistência social e LGBT, para discutir e propor medidas para a implementação de políticas públicas que promovam a inclusão social da população LGBTIAPN+.

A Resolução Conjunta nº 1/2018 também destaca o Decreto nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de mulheres transexuais/travestis e homens trans no âmbito da administração pública federal. Essa medida é importante para garantir o respeito à identidade de gênero da população LGBTQIAPN+ e promover a inclusão social dessas pessoas. A resolução estabelece a importância da adoção dessas medidas nos serviços socioassistenciais para garantir o atendimento adequado e respeitoso à população LGBTQIAPN+.

O II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026) “Proteção Social para todos/as brasileiros/as”, destaca a necessidade de o SUAS contemplar as diversidades, as identidades e as especificidades de públicos e de territórios como o horizonte de atuação da Política Nacional de Assistência Social. Consolida-se, assim, um movimento voltado à qualificação e ao aprofundamento das metodologias atualmente utilizadas no trabalho social que caracteriza o SUAS. O aprimoramento das competências dos profissionais

e dos serviços passa a ser orientado cada vez mais pelos temas da diversidade social e cultural, como os relacionados a raça/cor, a etnicidade, a identidade de gênero e as sexualidades (Brasil, 2016).

Nesse contexto, a questão da garantia e da promoção de direitos da população LGBT-QIAPN+ surge como um dos desafios impostos à rede de atendimento socioassistencial, por se tratar de uma parcela vulnerável da nossa população, exposta a situações diárias de risco e de violação de direitos. Logo, a Política Nacional de Assistência Social possui papel fundamental para a garantia e a promoção de direitos para população LGBTQIAPN+, devendo garantir a perspectiva da equidade e da diversidade no desenvolvimento de ações, programas, benefícios, serviços e projetos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Conforme destacado por de Paula (2018), profissionais de Serviço Social têm um papel fundamental na luta contra a discriminação e a exclusão social que ainda afetam essa população. É necessário que assistentes sociais atuem de forma comprometida e crítica na defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+, por meio de ações que visem à promoção da visibilidade, a articulação com movimentos sociais, e a elaboração e implementação de políticas públicas que atendam às suas necessidades específicas.

A articulação com movimentos sociais também é uma ação importante que assistentes sociais podem desenvolver. Como destaca de Paula (2018), é fundamental que os profissionais de Serviço Social atuem em parceria com os movimentos sociais na luta pelos direitos da população LGBTQIAPN+. Além disso, as pessoas assistentes sociais podem atuar na articulação com outros serviços e políticas públicas que possam garantir a proteção social da população LGBTQIAPN+. Conforme destacado por Quadrado e Ferreira (2019), a articulação entre as diferentes políticas públicas é fundamental para garantir a efetividade dos serviços prestados à população LGBTQIAPN+. Nesse sentido, é importante que profissionais de Serviço Social atuem na construção de redes de proteção social, articulando os serviços da Assistência Social com outras políticas públicas, como a saúde e a educação.

A articulação com as famílias também compõe a construção de redes de apoio à comunidade, pois visa a prevenção de violências e violações de direitos, buscando fortalecer as potencialidades no sentido de acolher e fortalecer as diversas identidades de gênero e orientações sexuais, buscando, ainda, desconstruir práticas discriminatórias, por meio de campanhas, palestras, grupos e oficinas com famílias e comunidade. É importante que a rede de atendimento incorpore ao trabalho social, realizando a prevenção ao

rompimento dos vínculos familiares que frequentemente acompanham a trajetória de vida da população LGBTQIAPN+.

3.1.1. O acolhimento no SUAS

Os serviços socioassistenciais ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS – possuem como principal objetivo o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, atuando como ponto de referência para o apoio e a escuta aos indivíduos e em suas questões sociofamiliares, bem como para disponibilizar informações relevantes para que estes possam garantir seus direitos, não apenas os relativos à assistência social. Além disso, buscam apoiar seus usuários na geração de oportunidades de trabalho e renda, na orientação para o acesso a outras políticas públicas e na prevenção de situações de vulnerabilidade socioterritoriais. Atuam também na garantia de direitos quando estes foram violados ou estão ameaçados, proporcionando suporte para aqueles que se encontram em situações de risco.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009), a Proteção Social se refere à inclusão de cidadãos em situação vulnerável ou de risco na rede de apoio local. No SUAS, esse sistema está organizado em dois tipos de proteção social: a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE).

A PSB tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade social e pessoal. Essa proteção é realizada nos territórios nos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), unidade em que são desenvolvidos serviços, programas e projetos para fortalecer os vínculos entre indivíduos e suas famílias, além da concretização de laços comunitários.

Já a PSE é destinada a famílias e a indivíduos que já estão em situação de risco pessoal e social ou com laços familiares rompidos, devido a maus-tratos, abandono, dependência química, entre outros. Essa modalidade é realizada pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e busca orientar e promover o convívio familiar e comunitário. São situações que exigem atendimento individualizado e soluções protetivas, muitas vezes envolvendo o Judiciário, o Ministério Público e outros órgãos.

Na Proteção Social Especial temos dois níveis de complexidade: a Média Complexidade, que atende famílias e indivíduos cujos direitos foram violados, mas que ainda mantêm laços familiares; e a Alta Complexidade, que garante proteção integral, fornecendo moradia, alimentação e higienização para aqueles que não possuem referências familiares ou estão em situação de ameaça.

Nesse contexto, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009) desempenha um papel crucial ao estabelecer diretrizes e parâmetros para a

atuação de assistentes sociais na proteção social básica. Através dessa referência normativa, a pessoa profissional é orientada a adotar abordagens inclusivas e sensíveis às questões de gênero e sexualidade, promovendo um ambiente acolhedor e respeitoso para indivíduos LGBTQIAPN+ e suas famílias. A Tipificação reforça a importância de ações preventivas, como a realização de diagnósticos sociais que identifiquem fatores de risco e de proteção, embasando a elaboração de planos de intervenção individualizados e o encaminhamento para serviços especializados quando necessário.

No âmbito da proteção social básica, a pessoa assistente social exerce um papel de articulador entre a família, a comunidade e a rede de serviços socioassistenciais, trabalhando para sensibilizar a sociedade em geral e combater a estigmatização e a discriminação que frequentemente afetam as pessoas LGBTQIAPN+. Além disso, a atuação também pode contribuir na criação de espaços seguros para o diálogo, onde as famílias podem compreender melhor a diversidade de identidades de gênero e as orientações sexuais, o que contribui para o fortalecimento dos laços familiares e a prevenção de conflitos que poderiam levar ao afastamento desses jovens de seus contextos familiares.

Ao adotar a abordagem preconizada pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a pessoa assistente social tem a responsabilidade de mapear as demandas e os desafios específicos enfrentados pelas pessoas LGBTQIAPN+ e suas famílias em seus territórios. Isso implica em trabalhar não apenas no âmbito individual, mas também no fortalecimento das redes comunitárias, visando criar um ambiente solidário e livre de preconceitos. Essa atuação se dá por meio de orientações, encontros de grupos de apoio, rodas de conversa educativas e ações que visam desconstruir estereótipos e promover uma cultura de respeito à diversidade.

Além disso, no que tange à Proteção Social Básica, a pessoa assistente social, ao desenvolver estratégias que fomentam o diálogo e a compreensão entre as famílias e seus membros LGBTQIAPN+, contribui para o acolhimento, a expressão das identidades de gênero e das orientações sexuais autênticas, e a construção de vínculos familiares mais saudáveis e sustentáveis. Sendo seu trabalho fundamental para prevenir situações de risco e violência, como o abandono familiar e a discriminação, que, muitas vezes, culminam em problemas psicossociais, de saúde mental e exclusão social.

As situações de risco pessoal e social enfrentadas por indivíduos LGBTQIAPN+ podem ser diversas e complexas, como abandono familiar, maus-tratos físicos e psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, vivência de situação de rua e exploração do trabalho infantil. A proteção social especial, nesses casos, requer um acompanhamento personalizado, que respeite a identidade de gênero e a orientação sexual das

pessoas envolvidas, proporcionando um ambiente seguro e empático para a reconstrução de suas vidas.

A pessoa assistente social desempenha um papel fundamental na elaboração de planos de intervenção individualizados, que abordem as necessidades específicas de cada indivíduo LGBTQIAPN+ em situação de risco. Isso envolve a identificação de serviços e recursos adequados, o estabelecimento de encaminhamentos monitorados e a promoção de apoio social. A sensibilidade do profissional em relação às questões de identidade de gênero e a orientação sexual é essencial para criar uma relação de confiança e facilitar este processo.

A complexidade das situações enfrentadas, muitas vezes, exige uma abordagem multidisciplinar e uma interface estreita com o sistema de garantia de direitos. Nesse sentido, pode-se trabalhar em colaboração com o Poder Judiciário, o Ministério Público e outros órgãos do Executivo para garantir a proteção efetiva dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, ao destacar a importância da gestão compartilhada, embasa a atuação colaborativa que visa oferecer suporte completo e adequado às pessoas em situação de risco.

No que tange aos encaminhamentos, a pessoa assistente social deve tomar ciência das possibilidades e das políticas disponíveis, e auxiliar no acesso a tais serviços, como o processo de alteração de documentos pessoais (como nome e gênero), serviços de atendimento à saúde, dentre outros.

3.1.2. Para além do acolhimento, a visibilidade: em busca de avanços

A invisibilidade social é um dos principais desafios enfrentados por essa população, o que pode gerar problemas de saúde mental, violência física e psicológica, além de dificuldades de acesso a serviços públicos. Nesse sentido, é fundamental que os profissionais de Serviço Social atuem na promoção da visibilidade da população LGBTQIAPN+, reconhecendo e valorizando as suas especificidades (de Paula, 2018).

Nesse sentido, podem ser promovidos eventos no âmbito dos equipamentos públicos de proteção básica do SUAS nos territórios em datas importantes para a comunidade LGBTQIAPN+, tais como o dia 29 de janeiro, em que se comemora o Dia Nacional da Visibilidade Trans; o dia 17 de maio, que se comemora o Dia Internacional de combate à Homofobia; o dia 28 de junho, em que se comemora o Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+; o dia 29 de agosto, em que se comemora o Dia Nacional da Visibilidade Lésbica; o dia 23 de setembro, em que se comemora o Dia da Visibilidade Bissexual; o dia 26 de outubro, em que se comemora o Dia da Visibilidade Intersexual; o dia 8 de

dezembro, em que se comemora o Dia da Pansexualidade; e o dia 10 de dezembro, em que se comemora o Dia dos Direitos Humanos.

Sobre os avanços na área de Assistência Social, Horst (2015) aponta que, na questão do reconhecimento do que se entende por família, houve uma ampliação de modo a contemplar os arranjos familiares LGBTQIAPN+, e assegurar e reconhecer a questão da identidade de gênero e sexualidade. Porém, para Mello *et al.* (2013), observou-se que o caráter universalista das ações e programas do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), responsável por operacionalizar a política de Assistência Social, frequentemente dificulta o reconhecimento das demandas específicas da população LGBTQIAPN+ em nível federal. O “para todos” do MDS, muitas vezes, se torna uma justificativa para a falta de acolhimento especializado nos serviços socioassistenciais, reforçando o discurso da equipe de incapacidade para lidar com esse segmento.

Além disso, a situação de indigência e abandono enfrentada por muitas pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ está intimamente ligada não apenas ao preconceito e à discriminação social, mas também à LGBTQIAPN+fobia familiar, em que, muitas vezes, a expulsão de casa ou a impossibilidade de permanecer no ambiente familiar origina-se de seus próprios familiares (Mello *et al.*, 2013).

A falta de uma abordagem interseccional também é um desafio, com a necessidade de um diálogo entre formuladores e executores de políticas públicas em diversas áreas. As políticas voltadas para a população LGBTQIAPN+ ainda são fragmentadas e descontínuas, carecendo de um arcabouço jurídico federal sólido para respaldar essas iniciativas (Mello *et al.*, 2013).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao relacionar as reflexões teóricas com o problema investigado, percebe-se que o trabalho de assistentes sociais com a população LGBTQIAPN+ envolve a promoção da cidadania e da inclusão social, mas também a desconstrução dos padrões normativos que restringem a diversidade sexual e de gênero. Para isso, é necessário que assistentes sociais estejam preparados para atuar de forma crítica e reflexiva diante das demandas específicas dessa população, articulando-se com outros profissionais e instituições para a construção de uma rede de proteção social e promoção de políticas inclusivas e não discriminatórias.

A atuação de assistentes sociais na promoção da cidadania LGBTQIAPN+ vai além do entendimento teórico das questões de gênero e sexualidade, envolve uma prática ativa e engajada para enfrentar as adversidades que essa população frequentemente enfrenta. A pessoa assistente social desempenha um papel fundamental ao proporcionar um espaço seguro e acolhedor para pessoas LGBTQIAPN+, onde suas identidades e experiências são validadas. Além disso, a articulação com redes de apoio, como OSCs, grupos de apoio e serviços de saúde, é parte integrante do trabalho de assistentes sociais, visando ampliar os recursos disponíveis para essa população e promover uma mudança mais abrangente na sociedade, rumo a uma realidade mais inclusiva e respeitosa.

A visibilidade e a representatividade da comunidade LGBTQIAPN+ também podem ser promovidas por assistentes sociais como ferramentas para a conscientização e a transformação social. Através de campanhas educativas, palestras e rodas de conversas, o profissional contribui para a disseminação de informações sobre identidade de gênero, orientação sexual e as lutas históricas da comunidade. Essas ações visam desconstruir estereótipos prejudiciais e promover a compreensão das diversas vivências dessa população.

A atuação da pessoa assistente social na promoção da cidadania LGBTQIAPN+ também pode envolver o papel de educador social, fornecendo informações sobre questões de gênero e sexualidade, desconstruindo estigmas e preconceitos enraizados e promovendo a empatia e o respeito mútuo. Além de sensibilizar e treinar outros profissionais e setores da sociedade para lidar de forma inclusiva e respeitosa com essa população.

Além disso, a atuação da pessoa assistente social também deve se estender à esfera política, envolvendo-se na elaboração e defesa de políticas públicas inclusivas e na participação em fóruns de discussão, em conselhos de defesa de direitos da população e na formulação de diretrizes para a promoção da cidadania LGBTQIAPN+. Assistentes sociais também podem se unir a redes de ativistas, OSCs e movimentos sociais para influenciar a agenda política e pressionar por medidas que garantam os direitos e a igualdade de oportunidades para a população LGBTQIAPN+.

A universalidade das políticas públicas precisa ser revista à luz das especificidades da população LGBTQIAPN+ e da necessidade urgente de combater o preconceito, a discriminação e a homofobia. O não enfrentamento dessas questões contribui para a perpetuação de violências contra essa comunidade e mina os princípios laicos do Estado brasileiro, enfatizando a importância de um debate amplo e contínuo sobre a tensão entre universalidade e especificidade.

Resta-nos o desejo e o esperançar freiriano de que a sociedade brasileira consiga, por meio da ação política diária, expandir as fronteiras da liberdade, dignidade e autonomia para todas as pessoas. Este esforço é realizado por ativistas de diversas áreas, concretizado em ações individuais e coletivas, que abrangem o movimento LGBTQIAPN+, mas também os movimentos feminista, antirracista, indígena, anticapacitista, etarista, e também espaços profissionais e acadêmicos, os meios de comunicação, os partidos políticos, os sindicatos, a administração pública, entre outros.

Nesse contexto, as políticas públicas, seja no âmbito do trabalho, da assistência social, da previdência social ou em qualquer outra esfera, devem servir como ferramentas disponibilizadas pelo Estado para garantir que as pessoas tenham a liberdade, a segurança e a consciência necessárias para exercer seus direitos e deveres.

5. REFERÊNCIAS

BARBIERI, Izadora. 5 Decisões importantes do Supremo Tribunal Federal dos últimos anos referente aos Direitos LGBT+. **Jus Brasil**. 2021. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/5-decises-importantes-do-supremo-tribunal-federal-dos-ultimos-anos-referente-aos-direitos-lgbt/140092710>. Acesso em 21 de out. de 2024.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm. Acesso em 21 out. 2024.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 21 out. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. **Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/Resolucoes_CNAS_2009/Resolucao_CNAS_109_2009.pdf. Acesso em 21 out. 2024.

BRASIL. Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016. **Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de mulheres transexuais e homens trans no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2015-2018/2016/decreto/D8727.htm. Acesso em 21 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026)** - Brasília, DF: MDS, 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/II_Plano_Decenal_AssistenciaSocial.pdf. Acesso em 21 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS**. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Politica-nacional-de-Educacao-permanente.pdf. Acesso em 21 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Resolução Conjunta nº 1, de 21 de setembro de 2018**. Estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no

Sistema Único da Assistência Social - SUAS. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snss/regulacao/visualizar.php?codigo=5254>. Acesso em 21 out. 2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993**. Código de Ética da/o assistente social. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília: CFESS, 2011.

de PAULA, M. M. (2018). **SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS À DEFESA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT**. Ciências Gerenciais Em Foco, 9(6). Recuperado de <https://revista.uemg.br/index.php/cgf/article/view/3381>. Acesso em 21 out. 2024.

DUTRA, Livia Almeida; SILVA, Marcella Miranda da. **A estruturação das políticas sociais decorrente da organização do movimento LGBTQ**. In: Políticas públicas, educação e diversidade: uma compreensão científica do real / Flávio Aparecido de Almeida (organizador). Guarujá, SP: Científica Digital, 2020. 1111 p.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade 1: A Vontade de Saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1990.

HORST, Claudio. **Política social e população LGBT**. Anais do 3º Encontro Internacional de Política Social e 10º Encontro Nacional de Política Social. ISSN 2175-098X.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

MELLO, Luiz; IRINEU, Bruna Andrade; FROEMMING, Cecília Nunes; RIBEIRO, Vinicius Kabral. **Políticas Públicas de Trabalho, Assistência Social e Previdência Social para a População LGBT no Brasil: sobre desejos, realizações e impasses**. Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, v. 44, n. 1, jan/jun, 2013, p. 132-160.

QUADRADO, Jaqueline Carvalho; FERREIRA, Ewerton da Silva. **Os (des) caminhos da política pública de assistência social no atendimento à população LGBT**. Revista Humanidades e Inovação v.6, n.17 - 2019.

UNICEF, 2023. **Gênero vs Sexualidade**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/blog/genero-vs-sexualidade#:~:text=O%20conceito%20de%20identidade%20de,com%20quem%20algu%C3%A9m%20se%20relaciona>. Acesso em 07 ago. 2023.

O TRABALHO DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NA SAÚDE: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NO CENTRO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS LGBTQIA+ NA CIDADE DE PARÁ DE MINAS

JOANA DARC APARECIDA BRUNI¹
LIDIANI VANESSA SILVA²

RESUMO:

Embora a saúde seja um direito universal, é necessário discutir a garantia desse direito para pessoas LGBTQIA+. No cenário atual, é essencial que existam serviços públicos de saúde direcionados a essa população, respeitando o princípio da equidade e reconhecendo suas demandas específicas. O objetivo do artigo foi relatar sobre a experiência no campo de estágio curricular obrigatório realizado no Centro de Atenção à Saúde LGBTQIA+ na Cidade de Pará de Minas – Minas Gerais. O método utilizado foi o relato de experiência. Após a pesquisa foi possível compreender os aspectos históricos da construção dos direitos das pessoas LGBTQIA+, reconhecendo os avanços e os retrocessos, e como o trabalho do assistente social é importante para a garantia de direitos das pessoas LGBTQIA+.

PALAVRAS-CHAVE: LGBTQIA+; Saúde; Serviço Social.

¹ Discente do curso de Serviço Social – Uemg Unidade Divinópolis.

² Assistente Social CRESS 18.985 6^a R. Doutoranda em Ciências Sociais – PUC-MG. Mestra em Ciências pela UFSJ Campus Dona Lindú.

INTRODUÇÃO

A partir da Constituição (CF) de 1988, a saúde passou a ser vista como direito de cidadania e assim fazendo parte da seguridade social. No Art. 194. Da CF está definido que a: “Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (Brasil, 1988). Na Constituição Federal, no seu artigo 196, fica consolidado que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (Brasil, 1988).

Segundo os Princípios de Yogyakarta (2007), toda pessoa tem o direito ao padrão mais alto alcançável de saúde mental e física , sem ser discriminada por motivo de identidade de gênero ou orientação sexual. Sendo que a saúde sexual e reprodutiva é uma condição primordial desse direito. A saúde é um direito universal, contudo é necessário discutir sobre a garantia da saúde de pessoas LGBTQIA+. No cenário atual, faz-se necessário ter serviços públicos na área da saúde voltados para essa população, zelando pelo princípio da equidade, reconhecendo que essa população tem demandas específicas.

Dentre as políticas públicas criadas pelo governo, podemos citar o Programa Nacional de Direitos Humanos II (PNDH II); Brasil sem Homofobia; o Plano Nacional de promoção à Cidadania e direitos de lésbicas, gays, travestis e transexuais; e a Política Nacional de Saúde Integral de LGBT. Apesar dos avanços nessa direção, a garantia de direitos ainda não foi consolidada, a violência e a discriminação persistem, mesmo a homofobia sendo considerada crime desde 2019. O presente artigo tem com objetivo relatar sobre a experiência no campo de estágio curricular obrigatório realizado no Centro de Atenção à Saúde LGBTQIA+ na Cidade de Pará de Minas – Minas Gerais.,

METODOLOGIA

O Relato de Experiência (RE) visa a não apenas descrever a experiência vivida, mas também a valorizá-la por meio de uma análise crítica e reflexiva, com base teórica e metodológica. Esse tipo de produção de conhecimento aborda vivências acadêmicas e/ou profissionais relacionadas aos pilares da formação universitária (ensino, pesquisa e extensão), destacando a descrição da intervenção realizada (Mussi et al, 2023).

Trata-se de um relato de experiência sobre o campo de estágio curricular obrigatório realizado no Centro de Atenção à Saúde LGBTQIA+ na Cidade de Pará de Minas – Minas Gerais. Este Relato de Experiência (RE) documenta as vivências da estagiária de Serviço Social no campo de estágio, além de detalhar o trabalho da assistente social supervisora de campo, que se dispôs a explicar a natureza de suas atividades profissionais. O estágio foi cumprido ao longo de três semestres letivos, sendo articulado com as disciplinas de estágio supervisionado e orientação de estágio, iniciado em março de 2023 e concluído em julho de 2024, sob a supervisão de campo e orientação acadêmica.

DIREITOS LGBTQIA+: CAMINHOS DE CONQUISTA E DESAFIOS PERSISTENTES

Os direitos das pessoas LGBTQIA+ foram conquistados através de lutas, e desafios ao longo do tempo. Em 28 de junho de 1969, ocorreu uma das mais significativas rebeliões civis no *Stonewall Inn*, em *Greenwich Village*, nos Estados Unidos. Gays, lésbicas, travestis e *drag queens* enfrentaram a força policial em um episódio que se tornou a base para o Movimento LGBTQIAPN+ em todo o mundo.

O jornal “*Lampião da Esquina*”, fundado em 1978, foi o primeiro jornal de temática homossexual com grandes tiragens e circulação nacional, fazia parte da imprensa alternativa da época. No mesmo ano, foi criado o Somos (Grupo de Afirmação Homossexual), primeiro grupo homossexual do Brasil, fundado em São Paulo, durante um momento em que os Movimentos Estudantis e de trabalhadores também se estruturavam (Facchini, 2005).

Na década de 1980, também se fortaleceu entre gays, lésbicas e bissexuais a defesa do uso do termo orientação sexual em oposição à opção sexual. O Grupo Triângulo Rosa defendeu a inclusão do termo orientação sexual na Constituinte de 1987 em dois pontos: o artigo que veta discriminação por “origem, raça, sexo, cor e idade”; e o que proíbe diferenças salariais motivadas por “idade, cor ou estado civil” (Facchini, 2005).

O *Lampião de Esquina* abriu espaço pela primeira vez em 1979 para participantes lésbicas que escreveram um longo artigo chamado “Não somos anormais”, e, em 1981, elas criam um jornal, depois transformado em boletim “*Chanacomchana*”, vendido no Ferro’s Bar, frequentado por lésbicas no centro de São Paulo (Facchini, 2005).

Somente em 17/05/1990, a Homossexualidade deixa de ser considerada doença, a Organização Mundial de Saúde (OMS) retira da lista internacional de doenças mentais. No ano de 1992, é criada a primeira organização de Travestis da América Latina. Segun-

do Lionço (2009), a retirada do termo “homossexualismo” do Manual Diagnóstico de Transtornos Mentais da Associação Psiquiátrica Americana na década de 1980, seguida pela retirada do mesmo termo da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde da Organização Mundial da Saúde (CID/OMS) na década de 1990, baseou-se na afirmação de que a homossexualidade não é patológica. Essa mudança teve impacto significativo nas resoluções de órgãos reguladores de categorias profissionais da saúde no Brasil.

Em 1993 a letra L e, em 1995, a letra T são incluídas no movimento. No mesmo ano, a Deputada Marta Suplicy (P1/SP) faz o primeiro projeto sobre casamento homossexual. Em 1977 aconteceu a Primeira Parada LGBTQIAPN+, reuniram-se cerca de duas mil pessoas, com o tema “Somos muitos, estamos em várias profissões” (Facchini, 2005).

A TODXS³ criou em 2019 uma cartilha com a linha do tempo e as principais discussões que culminaram na garantia de direitos das pessoas LGBTQIA+ nos últimos anos. Neste tópico, utilizaremos dados da cartilha para sinalizar tais conquistas até o referido ano.

No Brasil, em 2002, foi criado o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH II), entre as ações que se destacavam nesse programa, estava a orientação sexual como visão de garantia de direito à liberdade, à opinião e à expressão, e outras dez ações que eram relativas à garantia do direito à igualdade de gays, lésbicas, travestis, transexuais e bissexuais (GLTTB) (Mello; Brito, 2012).

A criação do material “Brasil sem homofobia” pelo governo brasileiro aconteceu no ano de 2004 e foi lançado pela Secretaria de Direitos Humanos. Tal projeto criou políticas públicas para o combate à violência contra a população LGBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais) no Brasil. Segundo o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, o Brasil sem Homofobia visou à garantia de direitos humanos combatendo a homofobia e visando à promoção dos direitos humanos de homossexuais, sendo uma obrigação dos estados e de toda a população brasileira (Rosas, 2023).

Para Duarte (2014), foi em resposta ao movimento social LGBT que o governo federal lançou em 2004 o Programa Brasil Sem Homofobia (BSH). No entanto, o programa não contou com financiamento público adequado para atender às demandas da população LGBT, que enfrenta múltiplas formas de preconceito, discriminação e marginalização, inclusive nos serviços de saúde. Ademais, trabalhadores da saúde frequentemente re-

³ A TODXS é uma organização não governamental (ONG) criada em 2017, suprapartidária e sem fins lucrativos, que promove a inclusão de pessoas LGBTQI+ na sociedade, com iniciativas de formação de lideranças, pesquisa, conscientização e segurança.

sistem a atender adequadamente LGBT infectados pelo HIV/AIDS, perpetuando termos pejorativos como “peste gay” e várias formas de violência e preconceito (Duarte, 2014).

O processo de redesignação sexual, passa a ser autorizado pelo Conselho Federal de Medicina em 2008, sendo oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Em 2010, o processo de redesignação do feminino para o masculino também foi aprovado pelo conselho e passou a ser oferecido pela rede pública. A primeira cirurgia de mudança de sexo pelo SUS foi realizada em 2011.

Em um estudo realizado por Rocon *et al.* (2019) sobre Desafios enfrentados por pessoas trans para acessar o processo transexualizador do Sistema Único de Saúde, mostra que a expansão geográfica do processo transexualizador do Sistema Único de Saúde (SUS), é essencial para a universalização do acesso dessa população. A ampliação do número de unidades credenciadas requer investimentos significativos do Ministério da Saúde na formação de profissionais e no acompanhamento clínico, psicológico e social da população trans.

Para Rocon *et al.* (2019), o diagnóstico de transexualismo como requisito de acesso ao processo transexualizador limita o atendimento e leva muitos à automedicação e ao uso de silicone industrial. O diagnóstico que patologiza as identidades de gênero trans reforça a marginalização, promovendo a invisibilidade das pessoas que não têm como meta a cirurgia de redesignação sexual.

Dessa forma, é necessário repensar o acesso ao processo transexualizador do SUS, considerando que as experiências de gênero são singulares e contextualizadas historicamente. Estratégias alternativas ao diagnóstico, como grupos de trabalho nos quais questões sobre gênero e transexualidade são discutidas, e podem ser eficazes. Priorizar as demandas dos usuários promove uma relação de autonomia e parceria entre as pessoas trans e os profissionais de saúde (Rocon *et al.*, 2019).

Em 2009, o nome social passa a ser reconhecido pelo SUS, porém, Rocon *et al.* (2019) observaram, durante a pesquisa, discriminação quanto ao nome social das pessoas atendidas. Para os autores, esses processos discriminatórios devem ser considerados violações éticas, pois causam sofrimento e contribuem para o adoecimento e morte da população trans. Investir em processos formativos para profissionais de saúde, orientados por uma perspectiva ética, é essencial para combater a transfobia institucionalizada.

O casamento LGBTQIA+ foi reconhecido em 2011. A Resolução 175 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 2013, vedou a recusa aos cartórios em celebrar casamentos LGBTQIA+. No mesmo ano, é criado o Plano Nacional de Promoção à Cidadania e Direitos

Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, esse plano estabelece 53 diretrizes com o principal eixo: o combate à discriminação e a cidadania da população LGBT (Rosa, 2015).

A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), criada em 2011, representa um avanço importante na saúde pública do Brasil. Com foco na equidade do Sistema Único de Saúde (SUS), a iniciativa visa assegurar um acesso igualitário aos serviços de saúde para a população LGBT, que historicamente enfrenta dificuldades no atendimento. A política destaca a necessidade de formar profissionais que entendam as particularidades dessa população e promove uma assistência livre de discriminação. Além disso, incentiva a pesquisa para compreender melhor suas necessidades de saúde, contribuindo para intervenções mais eficazes e garantindo dignidade em seu atendimento (Brasil, 2011).

Somente no ano de 2016, através do Decreto nº 8727, a Presidência da República normatizou o uso do nome social pelos órgãos e entidades da administração pública federal. O nome social é utilizado por pessoas trans e travestis para se identificar, quando não alteraram o seu registro civil. A mudança no registro civil foi aprovada em março de 2018, por determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), pessoas transgêneras podem alterar, em cartório, o nome e o registro de sexo presentes no registro civil.

Em 2019, a OMS removeu a “transexualidade” da classificação oficial de doenças, a CID-II, passando a denominá-la “transtorno de identidade de gênero”, uma vez que a definição anterior considerava a situação das pessoas trans como doença mental. No mesmo ano, no Brasil, o STF determinou que a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero fosse considerada um crime.

Segundo Lionço (2009), a democratização dos direitos sexuais deve reconhecer que a heteronormatividade e os estereótipos de gênero são obstáculos à valorização da diversidade sexual. Para alcançar justiça social, é necessário rejeitar qualquer tentativa de ajustar condutas sexuais e expressões de gênero a padrões excludentes, promovendo igualdade no acesso a bens e serviços de saúde. Limitar as demandas de saúde à lógica identitária acaba reforçando normas heterossexuais e binárias, negligenciando as variações sociais, subjetivas e biológicas do ser humano. As identidades trans e travesti desafiam essas normas e incentivam um pensamento crítico mais inclusivo.

Atos de discriminação e violência contra a população LGBTQIAPN+ passam a ser considerados crimes pela justiça brasileira a partir de 2019. Vinculada à Lei de Racismo 7716/89, que prevê crimes de discriminação ou preconceito por “raça, cor, etnia, religião,

procedência nacional e atos de discriminação por orientação sexual e de gênero". Mesmo após a mudança na legislação, no ano 2021, o Brasil ficou em primeiro lugar pela quarta vez consecutiva, como a nação que mais assassinou LGBTQIAPN+ no mundo, de acordo com Observatório de Mortes e Violência contra LGBT.

Apesar dos avanços na garantia dos direitos da população LGBTQIA+, o cenário global permanece desigual. Em muitos países, pessoas LGBTQIA+ ainda são condenadas. Em alguns desses locais, tais atos são classificados como "sodomia antinatural" ou "atos homossexuais". É crucial considerar que as organizações que defendem os direitos LGBTQIA+ enfrentam considerável pressão, o que muitas vezes dificulta a manutenção de registros precisos e atualizados (Rosa, 2023).

Segundo a *Transgender Europe*, um grupo que fiscaliza dados globalmente, o Brasil registrou 125 mortes em 2021. Dados da Associação de Travestis e Transexuais (ANTRA) mostram que, no ano de 2020, foram registrados 175 transfeminicídios no Brasil. Sendo que 82% eram pessoas consideradas pretas ou pardas, e que 96% dos assassinatos eram destinados a pessoas trans (Antra, 2023).

Dados do Dossiê Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil, em 2022, o Brasil assassinou um LGBTI+ a cada 32 horas. O cenário revela que não houve mudanças significativas em relação às medidas efetivas de enfrentamento da LGBTfobia por parte do Estado. Mesmo em um cenário de conquistas consideráveis junto ao Poder Judiciário, percebemos a recorrente inércia do Legislativo e do Executivo ao se omitirem diante da LGBTfobia, que segue acumulando vítimas e que permanece enraizada no Estado e em toda a sociedade (Dossiê, 2023).

O Especialista Independente em proteção contra a violência e a discriminação com base na orientação sexual e na identidade de gênero, Victor Madrigal-Borloz, da Organização das Nações Unidas (ONU), apresentou no último relatório A/78/227 como o impacto do colonialismo e da descolonização na formação continuada e na perpetuação de costumes sociais são prejudiciais associados à orientação sexual e ao gênero, e como estas se relacionam com o gozo dos direitos humanos. O autor analisa o colonialismo como uma das causas da violência e da discriminação com base na orientação sexual e na identidade de gênero. Reforça a necessidade de medidas para promover a proteção, o desenvolvimento sustentável e a paz para todas as pessoas, comunidades e povos através da expansão e da reforma das políticas dentro dos Estados-Membros da ONU (ONU, 2023).

Ao analisar a diversidade sexual e de gênero abordadas nas políticas públicas de saúde, Duarte (2014) afirma que existem diversos desafios na promoção da equidade, o que reforça a importância de políticas inclusivas que assegurem acesso e qualidade nos serviços de saúde para a população LGBT, promovendo respeito e dignidade. Ao tentar acessar os serviços de saúde, a população LGBT enfrenta obstáculos, apesar das garantias legais previstas. Ficando evidente que o preconceito, a discriminação e a falta de preparo dos profissionais de saúde constituem barreiras importantes para efetivação do acesso à saúde. Os autores defendem a necessidade de políticas públicas eficazes para um atendimento inclusivo e equitativo, combatendo a invisibilidade no sistema de saúde (Tesser et al., 2024).

O TRABALHO DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS LGBTQIA+

Pará de Minas está localizada a oeste da capital de Minas Gerais, Belo Horizonte, aproximadamente 90 km de distância. A cidade integra o colar metropolitano de Belo Horizonte. O nome Pará de Minas faz referência ao rio Pará, que atravessava o município, e ao termo tupi “pará”, que significa “rio volumoso” ou “colecionador de águas”. Segundo dados do último censo do IBGE de 2022, sua população é de 97.139 pessoas. O Município contava com 37 estabelecimentos de Saúde do SUS, em 2009 (IBGE, 2022).

Dentre esses estabelecimentos, está o Centro de Atenção à Saúde LGBTQIA+ de Pará de Minas. Inaugurado em 2020, o Centro de Atenção à Saúde LGBTQIA+ foi criado pelo Projeto Transformação, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde. Na época da criação do serviço, a equipe estimou que a população LGBTQIA+ no município era de aproximadamente 9 mil pessoas. Com o apoio do Movimento Diversidade⁴, realizou-se uma audiência com a população LGBTQIA+ para identificar as demandas relacionadas à saúde dessa comunidade. Durante a audiência, constatou-se que as necessidades levantadas estavam em consonância com as políticas e com realidade nacional, o que culminou na implantação do serviço no município.

O Centro de Atenção à Saúde LGBTQIA+ atua em três eixos específicos, sendo eles: atenção integral ao paciente, atendendo as necessidades em saúde, junto à equipe

⁴ Criado em 2019 na cidade de Pará de Minas, o Diversidade é um coletivo LGBTQIAPN+ que tem como objetivo organizar as demandas e elaborar estratégias para solucioná-las, visando à melhoria da qualidade de vida da comunidade LGBTQIAPN+ do município de Pará de Minas.

multiprofissional, na atenção primária de saúde, sendo feito o plano de cuidados centrado em cada paciente. Atenção à família, acolhendo as demandas e subsidiando na melhor compreensão das questões LGBTQIA+. Capacitação profissional, exercendo educação permanente para os profissionais da área da saúde do município, sobre os temas destinados à população LGBTQIA+, estabelecendo também o matriciamento para a capacitação da atenção primária.

O centro LGBTQIA+ conta com uma equipe de profissionais formada por dentista, assistente social, médica, enfermeira, psicóloga e nutricionista, atendendo em média 300 pessoas. Um dos objetivos do serviço é a garantia da saúde em nível de atenção primária e secundária no município. Dessa forma, busca propiciar atendimento integral às necessidades de saúde LGBTQIA+ em âmbito individual e coletivo, atender os familiares que desejam compreender melhor a vivência com a população LGBTQIA+, auxiliando no processo de aceitação e redução de marginalização no contexto familiar. Promover capacitações referentes à temática LGBTQIA+ para profissionais da atenção primária e secundária. O serviço funciona de porta aberta para a população LGBTQIA+ de Pará de Minas, e recebe encaminhamentos da rede seguindo as normas da Política Nacional de Saúde LGBT e do plano operativo do Estado.

O trabalho da e do assistente social na área da saúde, assim como em outras políticas públicas, deve ser pautado pelas orientações das resoluções do CFESS, nos Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na política de saúde e no código de ética da profissão de 1993. Seguindo os princípios do Código de Ética, trabalhar para eliminação de qualquer tipo de preconceito, respeitando a diversidade, sem exploração das classes, etnias e gênero (CEFESS, 1993).

Para uma atuação crítica, o profissional de serviço social precisa estar associado aos movimentos de usuários e de colaboradores, que esforçam para a verdadeira efetivação do SUS. Dessa forma, é possível que o profissional conheça a qualidade de vida dos usuários e os problemas sociais que influenciam no processo de saúde, tais profissionais devem facilitar o acesso dos usuários nos espaços de saúde, visando e estimulando a intersetorialidade com as outras políticas da seguridade social, trabalhando a interdisciplinaridade da atenção em saúde (CEFESS, 2010).

Visando responder às demandas identificadas no cotidiano do profissional no âmbito da saúde, levando em consideração que a e o assistente social luta e trabalha pela garantia de direitos, o CFESS instituiu algumas resoluções para subsidiar o atendimento das pessoas LGBTQIAPN+:

A resolução do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº 489, elaborada em 2006, estabelece normas para coibir práticas, ações preconceituosas ou discriminatórias por orientação sexual e expressão sexual, por indivíduos do mesmo sexo, durante o exercício profissional da e do assistente social, que é regulamentado pelo princípio inscrito no Código de Ética profissional (CFESS, 2006). Já a Resolução CFESS nº 615, estabelecida em 2011, determina sobre a inclusão e o uso do nome social da assistente social travesti e da e do assistente social transexual nos documentos de identidade profissional (CFESS 2011).

A Resolução CFESS nº 845, de 2018, aborda sobre a atuação profissional da e do assistente social em relação ao processo transsexualizador. No que confere essa resolução, os profissionais de serviço social deverão colaborar no seu ambiente de trabalho, difundindo uma cultura de respeito à diversidade de expressão e de identidade de gênero, dando importância para os padrões de gênero estabelecidos socialmente, tendo em vista o Código de Ética e referenciais teórico-metodológicas e ético-políticos. O profissional deve proteger a utilização do nome social, levando na perspectiva do aprofundamento dos direitos humanos (CFESS 2018).

Lionço (2009) aponta que, lamentavelmente, os conselhos profissionais tendem a negligenciar a importância da despatologização das identidades transexuais e travestis. Como resultado, essas pessoas continuam sendo enquadradas pela classificação médica-psiquiátrica, que orienta não apenas a prática dos médicos, mas também influencia a atuação de outros profissionais de saúde. É importante reafirmar que o trabalho da e do assistente social em todo o processo de garantia de acesso à saúde das pessoas LGBTQIA+, deve levar em consideração todo o arcabouço teórico construído para nortear a profissão, além da busca pela educação permanente.

No Centro de Atenção à Saúde LGBTQIA+ do município de Pará de Minas, o acolhimento é realizado pela assistente social. Esse primeiro contato é importante para o paciente sentir-se pertencente ao serviço, obter confiança e estabelecer uma relação positiva com o profissional do serviço social. Após acolhido, o paciente passa pela primeira consulta, na qual é realizada uma anamnese biopsicossocial, dessa forma, é possível que seja construído o plano de cuidados individual traçado para o usuário, conforme demandas apresentadas.

O usuário sendo eletivo para o serviço, recebe atendimentos pela equipe, e sua família participa de atividades coletivas conforme possibilidade que são desenvolvidas pelo serviço social. A abordagem realizada pelo assistente social é livre de qualquer atitude que limite o acesso do usuário aos seus direitos de saúde e contra toda forma

de constrangimento, preconceitos e julgamentos. O assistente social tem o papel importante que consiste em estreitar a relação deste paciente com a Unidade Básica de Saúde, possibilitando o acesso livre e respeitoso ao serviço de saúde no seu território. Garantido que o usuário seja tratado sem exposição no território ao qual pertence.

Um dos motivos que levam a população LGBTQIA+ a evitar os serviços de saúde é que, ao revelar sua orientação sexual, os indivíduos frequentemente enfrentam ações discriminatórias e negativas por parte dos profissionais. Além disso, há uma evidente falta de qualificação entre esses profissionais para lidar adequadamente com as necessidades dessa população (Facchini; Barbosa, 2006).

É preciso romper essas barreiras, a fim de que o profissional da saúde consiga criar vínculo com essa população e informá-la quanto à necessidade de realizar exames preventivos de câncer, quanto à transmissão de infecções sexualmente transmissíveis, quanto à presença de um local de escuta e de segurança, para aquelas que sofrem preconceito ou abuso/violência (Brasil, 2013 B).

Um dos canais de discussão entre as equipes são reuniões de matrículamento. As atividades realizadas pela assistente social transcendem o Centro de Atenção à Saúde LGBTQIA+ e leva discussões para toda a rede do município. A assistente social trabalha para que tenha uma articulação junto aos equipamentos do município – as possibilidades de empregabilidade, retificação do registro civil, acesso a benefícios por estes usuários, entre outras demandas.

Como parte do estágio curricular obrigatório foi realizado no último semestre de estágio o Projeto de Intervenção. Este é escrito durante os dois primeiros estágio e executado no último período. Para isso a e o estagiário faz um diagnóstico das demandas do serviço e propõe uma intervenção. A escolha do projeto de intervenção consistiu na elaboração de uma cartilha sobre o serviço, devido à constatação de que muitas pessoas da comunidade LGBTQIA+ da cidade desconheciam o serviço, que, apesar de ser recente (com aproximadamente quatro anos), já é uma referência para outras cidades.

Na elaboração do projeto, a estagiária contou com o apoio de sua supervisora de campo. A execução do projeto ocorreu em maio de 2024, na praça Galba Veloso, em Pará de Minas, local onde o serviço está situado. Na ocasião, a estagiária, juntamente à sua supervisora, distribuiu as cartilhas e divulgou o serviço. A cartilha não só promoveu a divulgação do serviço, como também facilitou a marcação de consultas por meio de um QR CODE incluído na publicação.

Durante a divulgação, foi realizada uma avaliação com algumas pessoas sobre o Centro e a cartilha, obtendo resultados positivos. Os participantes do evento responderam a três perguntas e deixaram sugestões. As perguntas foram: “Você achou o folder importante para divulgação do Centro LGBTQIA+?”, “Você indicaria o Centro de Atenção à Saúde LGBTQIA+ para alguém?” e “Você acha o Centro LGBTQIA+ importante para a população pará-minense?”.

As respostas foram unânimes em considerar o folder importante, indicar o serviço e reconhecer a importância do Centro para a população de Pará de Minas. Entre as sugestões deixadas, destacou-se a necessidade de maior divulgação do serviço, especialmente nas redes sociais, e a proposta de procurar órgãos públicos para criar um Serviço de Atendimento Especializado (SAE). Mesmo após a finalização do estágio, a cartilha continua sendo distribuída, trazendo relevância ao serviço. Essa experiência demonstrou à estagiária a importância da intervenção do profissional de serviço social e a necessidade de compreender e conhecer as demandas do serviço para desenvolver estratégias eficazes.

Para a assistente social do Centro de Atenção á Saúde LGBTQIA+, o profissional de serviço social deve ser um multiplicador de ações que favoreçam as pessoas LGBTQIA+, dentro do princípio da equidade. O Brasil precisa avançar significativamente nas políticas públicas voltadas para parcela considerável da população. O conservadorismo presente entre as autoridades governamentais impede a implementação de projetos e de medidas de proteção destinados aos indivíduos LGBTQIA+.

Mesmo com o vigor da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, as violências e as violações ainda persistem. A luta dos direitos LGBTQIA+ inclui a reivindicação do acesso a serviços sem exposição a preconceitos e discriminação por não se encaixarem à comunidade heteronormativa. Segundo Ryan *et al.* (2009), a violência sofrida pela população LGBTQIA+ é considerada um estresse social, que acaba influenciando de maneira negativa na saúde mental e na condição de qualidade de vida, incidindo no aumento nos casos depressivos.

O Estado brasileiro deve garantir políticas públicas de acesso universal e igualitário à saúde. Levando em consideração que o acesso é uma condição básica para a humanização das pessoas que passam por discriminação e que são marginalizadas, o acesso nos ambientes e serviços de saúde devem possibilitar que essas pessoas se reconheçam como sujeitos de direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização do estágio supervisionado possibilitou o conhecimento sobre os direitos das pessoas LGBTQIA+ e os desafios na efetivação desses direitos. A experiência no campo de estágio proporcionou a compreensão do trabalho da e do assistente social na saúde, e como as resoluções e os documentos construídos pelo conjunto CEFESS/CRESS subsidiam a atuação. O trabalho da e do assistente social na área da saúde precisa ser pautado na eliminação do preconceito e da discriminação, seguindo as resoluções do CFESS e do Código de Ética de 1993, Parâmetros para a atuação das e dos assistentes sociais na política de saúde.

Foi possível perceber a constante luta pela garantia de direitos da população LGBTQIA+, e como é importante o poder público ser articulado em favor dessa população, criando projetos e programas que são capazes de garantir os direitos a essas pessoas. Apesar dos avanços, o cenário segue desigual. No Brasil, há um número crescente de mortes por LGBTfobia, colocando o país no ranking dos países que mais matam pessoas trans e travestis. Embora possamos ver progressos notáveis na construção dos direitos LGBTQIA+, a luta está longe de ser concluída. A resistência cultural, a violência persistente e os retrocessos políticos continuam a desafiar a plena realização desses direitos.

É crucial que o profissional do serviço social continue a lutar pela igualdade e pela proteção dos direitos humanos de todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero. A ampliação de serviços públicos na área da saúde para atender às demandas específicas dessa população, possibilitando o atendimento em sua totalidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES E SILVA, Cleidiney *et al.* **Projeto transformação**. Pará de Minas, 2020.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa. Notícias STF, 13 jun. 2019. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>. Acesso em: 02 dez. 2023.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética do Assistente Social**. Brasília, 1993.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Lei nº 11.788/2008** regula o Estágio Obrigatório em Serviço Social.

DUARTE, Marco José de Oliveira. DIVERSIDADE SEXUAL, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS: SAÚDE E CIDADANIA LGBT EM CENA. **Temporalis**, [S. I.], v. 14, n. 27, p. 77–98, 2014. DOI: 10.22422/2238-1856.2014v14n27p77-98. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7209>. Acesso em: 28 out. 2024.

FACCHINI, R.; BARBOSA, R. M. **Dossiê saúde das mulheres lésbicas**: promoção da equidade e da integralidade. Belo Horizonte: Rede Feminina de Saúde, 2006.

FACCHINI, Regina. **Sopa de Letrinhas?** movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE. **Pará de Minas**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/para-de-minas/panorama>>. Acesso em: 30 out. 2024.

LIONÇO, Tatiana. Atenção integral à saúde e diversidade sexual no Processo Transexualizador do SUS: avanços, impasses, desafios. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 19 [1]: 43-63, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/pxSyLfDd8pZzdQ6tknGbWnx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 28/10/2024.

MELLO, L.; BRITO, W.; MAROJA, D. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades. **Cadernos Pagu**, n. 39, p. 403-29, 2012.

MELO, Gabriela, LINO, Lívia Oliveira, ALMEIDA, Marcos Felipe Lopes de. **Cartilha de Direitos LGBTI+:** Saiba mais sobre os direitos conquistados no Brasil. 1º Edição. Brasil. TODXS. 2019. Disponível em: <https://todxs.org/biblioteca/>. Acesso em: 10/12/2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**: Teoria, método e criatividade. Série Manuais Acadêmicos. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2016.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília, 2013.

MORTES e violências contra LGBTI+ no Brasil: **Dossiê 2022/Acontece Arte e Política LGBTI+**; ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais); ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos). Florianópolis, SC: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2023.

MUSSI, Ricardo Franklin de Freitas; FLORES, Fábio Fernandes; ALMEIDA, Claudio Bispo de. Pressupostos para a elaboração de relato de experiência como conhecimento científico. **Práxis Educativa**, Vitória da Conquista, v. 17, n. 48, p. 60-77, out. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22481/praxisedu.v17i48.9010>.

OBSERVATÓRIO de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, 2024. Disponível em: <https://observatoriomortesviolenciaslgbtbrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2023/>.

Acesso em: 28/10/2024. Sem autor: Dossiê denuncia 230 mortes e violências de pessoas LGBT em 2023.

Parâmetros para atuação de assistentes sociais na saúde. **CFESS**, Brasília, DF, 2010. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf. Acesso em: 05 dez. 2023.

RESOLUÇÃO CFESS-489/2006. Estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social, regulamentando princípio inscrito no Código de Ética Profissional. Brasília, DF, 03 dez. 2023.

RESOLUÇÃO CFESS-615/2011. Dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do (a) assistente social transexual nos documentos de identidade profissional. Brasília, DF, 8 set. 2011.

RESOLUÇÃO CFESS-845. Dispõe sobre a atuação profissional do assistente social em relação ao processo transexualizador. Brasília, DF, 26 fev. 2018.

RESOLUÇÃO CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008. Ementa: Regulamenta a SUPERVISÃO. DIRETA DE ESTÁGIO no Serviço Social.

RODRIGUES, João Paulo; HERNANDEZ, Matheus de Carvalho. O arco-íris atravessando frestas: a ascensão dos debates sobre direitos LGBT na ONU. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 32, 2020.

ROSA, Aruanã. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e a liberdade de orientação sexual: interpretação do caso brasileiro. Porto Alegre: **Seminário Internacional de Ciência Política**, 2015.

ROSAS, Paula. Os países que punem a homossexualidade com pena de morte. **BBC News Mundo**, 16 jan. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-64252532>. Acesso em 05 dez. 2023.

RYAN, C. et al. Family rejection as a predictor of negative health outcomes in white and latino lesbian, gay, and bisexual young adults. **Pediatrics**, Springfield, v. 123, n. 1, p. 346-52, jan. 2009.

TESSER JUNIOR, Zeno Carlos; PAIM, Marina Bastos; SELAU, Bruna Lima; BORTOLI, Francieli Regina; KOVALESKI, Douglas Francisco. A invisibilidade das pessoas LGBT no acesso à saúde . **Trabalho, Educação e Saúde**, [S. l.], v. 22, p. 16, 2024. DOI: 10.1590/1981-7746-ojs2743. Disponível em: <https://www.tes.epsjv.fiocruz.br/index.php/tes/article/view/2743>. Acesso em: 28 out. 2024.

YOGYAKARTA. **Princípios de Yogyakarta:** princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Tradução de Jones de Freitas. Apoio para versão em português: Observatório de Sexualidade e Política (Sexuality Policy Watch), 2007. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios_de_yogyakarta.pdf. Acesso em: 05 dez. 2023.

O TRABALHO DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NO SISTEMA PRISIONAL: POSSIBILIDADES E DESAFIOS

THALITA MELCHIADES¹

RESUMO

O presente artigo propõe-se a uma discussão sobre o trabalho da e do assistente social no sistema prisional. A análise está fundamentada em aspectos da interseccionalidade e da criminologia crítica. Para contextualizar tal discussão, trabalha-se ainda o surgimento das prisões e uma breve caracterização da população que se encontra privada de liberdade nos dias atuais. Somados ainda a reflexões em torno do Serviço Social no campo sociojurídico, detendo-se as particularidades que o fazer profissional assume no sistema prisional como um todo além de características que apresenta no estado de Minas Gerais, local de trabalho da autora. Traz ainda elementos para se pensar a discussão do projeto ético-político na profissão e de estratégias possíveis para uma intervenção pautada nesses valores. Por fim, propõem-se possibilidades para uma atuação crítica e comprometida com a população usuária, entendendo os limites postos pela realidade, todavia apontando caminhos para ir além do imediatismo que tenta atravessar o fazer profissional em tais espaços ocupacionais.

PALAVRAS-CHAVE: Sistema prisional; Serviço Social; experiência profissional.

¹ Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), especialista em Serviço Social e Políticas Públicas pela Faculdade Governador Ozanam Coelho (FAGOC), graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por objetivo discutir o trabalho da e do assistente social no sistema prisional, mostrando para a categoria e para a população em geral os desafios e as possibilidades profissionais daqueles que atuam no sistema prisional pautando-se na defesa de direitos das pessoas que, pela lei, estão privadas exclusivamente do direito de ir e vir. Para a construção do presente trabalho, utilizou-se revisão bibliográfica acerca das temáticas que tangenciam o tema proposto aliado à experiência profissional da autora no campo. Considerando que o tema Serviço Social e Sistema Prisional é pouco estudado, pretende-se que o artigo possa contribuir para a aproximação da academia com o cotidiano profissional dentro do sistema prisional, locais estes que insistem em colocar-se distantes do “mundo exterior” para muito além dos altos muros/portões no entorno das unidades.

Com o objetivo de fazer um levantamento das produções acadêmicas em torno da temática, Serviço Social e Sistema Prisional, foi realizada uma pesquisa no *Google Acadêmico* com as palavras “Serviço Social” e “Sistema Prisional” no período de 2019-2024, em 04/06/2024, encontrou-se apenas duas publicações que se referem a relatos de experiências de profissionais inseridos no referido campo de trabalho: “O trabalho do/a assistente social no sistema prisional: Experiência na implantação do monitoramento eletrônico de pessoas em Roraima” e “A atuação do assistente social em uma unidade prisional feminina: Um relato de experiência” ambas apresentadas no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS – de 2019, sendo que a segunda se refere a uma experiência de estágio.

Tal informação é corroborada por Santos (2023) quando trata sobre esta temática, Serviço Social no Sistema Prisional, ao pontuar que dos 17 artigos que ela pesquisou, 09 foram publicados em anais de eventos. Esse dado já pode indicar o quanto de fato as e os profissionais inseridos no sistema prisional brasileiro encontram-se distantes das academias, considerando inclusive que, no CBAS, a participação maior se dá por profissionais e, no Encontro Nacional de Pesquisadores e Pesquisadoras em Serviço Social (ENPSS), por estudantes. “Concluiu-se que [...] a maioria das autoras dos trabalhos dos CBAS são Assistentes Sociais e do ENPESST são estudantes [...]” (Andrade, 2021, p. 8).

Observa-se um esforço ainda tímido da categoria por se aproximar dessa temática, com a edição da Revista Serviço Social e Sociedade em 2001, por exemplo, que tratava especificamente da temática do sociojurídico e publicação pelo Conselho Federal de Serviço Social, em 2014, do documento intitulado: “Atuação de assistentes sociais no

sócio-jurídico: subsídios para reflexão”, além da coletânea do II Seminário Nacional: “O Serviço Social no campo sócio-jurídico na perspectiva da concretização do direito” datado de 2012.

O interesse por esse tema está relacionado à inserção profissional da autora como assistente social em unidades prisionais diversas dentro do estado de Minas Gerais desde 2014. Aliado a inquietações no decorrer desse período da tendência do fazer profissional nesses espaços, por motivos diversos, ter a tendência de ser reduzido meramente às atribuições operacionais. Cabe destacar que essa sistematização se tornou possível também graças a inserção da autora no programa de pós-graduação, em nível de mestrado acadêmico, possibilitando, dessa forma, um melhor amadurecimento das questões referentes ao trabalho, aliado a leituras mais aprofundadas sobre a temática.

Portanto, comprehende-se que o Serviço Social na contemporaneidade exige um profissional qualificado, que reforce e amplie a sua competência crítica, não apenas executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade social (Sousa, 2019, p. 9).

Assim, sem ter espaço no cotidiano para ações que vão além de executar tarefas, a atuação se torna esvaziada e uma prática reiterativa. Tal categoria é utilizada por, entre outros autores, José Paulo Netto como uma atividade desprovida de reflexões teóricas constituindo-se apenas na dimensão operativa do fazer profissional.

Um traço essencial do capitalismo consiste em impor a completa sujeição da produção às leis anárquicas do mercado. Essa mercantilização da práxis tem uma clara consequência sobre a consciência dos homens: a atividade deles tende a se ocultar à sua própria consciência, a converter-se na essência oculta e dissimulada de uma aparência inteiramente reificada (Coutinho, 2010, p. 37).

O trabalho está embasado na interseccionalidade considerada como o entrecruzamento de opressões diversas (classe e raça, por exemplo) que colocam o sujeito em situação de maior desvantagem social a depender dessas intersecções. Adota ainda pressupostos da Criminologia Crítica que busca compreender o processo da criminalização como algo ligado às relações sociais do modelo econômico vigente perpassando assim o conflito de classes e as contradições vivenciadas em cada momento histórico.

Em vez de ver as pessoas como uma massa homogênea e indiferenciada de indivíduos, a interseccionalidade fornece estrutura para explicar como categorias de raça, classe, gênero, idade, estatuto de cidadania e outras posicionam as pessoas de maneira diferente no mundo. [...] A interseccionalidade fornece uma

estrutura de interseção entre desigualdades sociais e desigualdade econômica como medida da desigualdade social global (Collins, Bilge, 2021, p.35).

Nessa direção, Carvalho (2013), na vertente da criminologia crítica, defende apoio maior às vítimas em caso de crimes mais graves aliado ao estímulo na criação de espaços para mediação de conflitos na superação da lógica carcerocêntrica. Superar a ideia de que as cadeias sempre existiram e que não é possível imaginar uma sociedade sem elas, precisa ser também debatida.

É como se a prisão fosse um fato inevitável da vida, como o nascimento e a morte. De modo geral as pessoas tendem a considerá-las natural. É difícil imaginar a vida sem elas. Ao mesmo tempo, há relutância em enfrentar a realidade que se esconde nas prisões, medo de pensar no que acontece dentro delas. Dessa maneira, o cárcere está presente em nossa vida e, ao mesmo tempo, está ausente de nossa vida (Davis, 2018, p. 14).

Em que pese a ideia difundida sobre o aumento direto da segurança estar atrelado a construção de novas unidades prisionais, a referida autora assevera que: “Na realidade, o padrão mais óbvio foi que populações carcerárias maiores não levaram a comunidades mais seguras, mas a populações carcerárias ainda maiores.” (Davis, 2018, p. 11).

Assim, o próximo item tratará sobre o surgimento dessas instituições que, diferentemente da ideia apregoada de que existem em todas as épocas, surgem com datas e fins delimitados: Vamos conversar sobre o surgimento das prisões.

PRISÕES: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E SOCIAL

Pensar o sistema prisional requer retorno ao passado cujas punições eram imputadas no corpo dos indivíduos como a marca do ferro quente ou as torturas de diversos tipos que ocorreram durante a época da escravidão. Refletir que muitas condenações a essa época eram feitas em praça pública como forma de desencorajar outros escravos a terem atitudes de insubordinação e rebeldia ajuda a entender o caráter disciplinador não apenas físico, mas sobretudo intelectual da punição.

Foi apenas no século XVII, com a ascensão da burguesia ao poder, que a punição deixa de ter seu caráter público e passa a ser encarada como restrição de direitos. Considerando que, nessa época, o Estado centrava-se no liberalismo aliado ainda a pressupostos como a defesa dos direitos individuais. Uma das premissas desse período histórico é

a igualdade perante a lei, desse modo, a proteção individual contra atos violentos de outros cidadãos entrou no rol daquilo que a legislação protegeria.

Cabe ressaltar que, nas cadeias, a imputação da restrição de direitos não veio totalmente desacompanhada de sofrimentos físicos ao corpo.

Porém castigos como trabalhos forçados ou prisão-privação pura e simples da liberdade-nunca funcionaram sem certos complementos punitivos referentes ao corpo: Redução alimentar, privação sexual, expiação física, masmorra. [...] Na realidade a prisão, nos seus dispositivos mais explícitos sempre aplicou certas medidas de sofrimento físico (Foucault, 1999, p.18).

Destaca-se ainda que, mesmo com a economia mercantil, a segregação passa a ser a tônica da punição, todavia os flagelos corporais continuam coexistindo mesmo nessa nova lógica. Sendo características dessa época, a criação das casas de correções e hospitais gerais. No Brasil, data de 1833 o ano de fundação da primeira Casa de Correção no Rio de Janeiro e, em 1852, ocorreu a instalação desse espaço em São Paulo. Cabe destacar que eram encaminhadas para esses espaços pessoas em situação de rua, sem emprego formal, prostitutas, além daquelas acusadas de furto/roubo.

Já no século XIX, a sociedade vivia a expansão das fábricas aliada ao crescimento da pauperização, gerando, com isso, aumento dos crimes contra a propriedade privada. Pereira (2006) fala que, no decorrer do século XX até a promulgação da Constituição Brasileira de 1988, a inserção em uma profissão regulamentada já era requisito suficiente para o sujeito ser considerado cidadão.

Naqueles moldes, a figura do não trabalhador veio a ser tipificada como vadiagem na legislação penal brasileira. Todo trabalhador informal que não apresentasse prova de trabalho em carteira profissional poderia ser preso e autuado por vadiagem, cujo tempo de detenção era de três meses. O “vadio” podia ser tanto um sujeito atuando na área de serviços (pedreiro, servente, lavador de carros), como também aquele ocupado nas ruas, como apontador do jogo do bicho ou ainda a mulher que trabalhava na prostituição (Pereira, 2006, p. 77).

A partir dos anos 1990, com o ingresso do Brasil no neoliberalismo, ocorre uma derrocada dos direitos sociais, uma vez que o Estado passa a retirar-se do campo social e deixar espaço para atuação do mercado. Concomitantemente ocorre a desregulamentação do trabalho via terceirizações aliado a empresas que buscam países com mão de obra barata, sindicalismo pouco combativo e incentivos fiscais favoráveis para se instalarem.

A privatização também é um marco dessa época, materializando-se também no sistema prisional quando algumas unidades passam a ser geridas pelo setor privado. Discursos em torno da redução da maioridade penal como forma de combater a violência urbana além da reatualização da pena na sua função meramente retributiva, assim a ideia de que durante o tempo privado de liberdade o indivíduo poderia acrescentar alguma questão positiva na sua vida, perde o sentido.

Para conter as massas empobrecidas, sem trabalho e jogadas à própria sorte, o neoliberalismo precisa de estratégias globais de criminalização e de políticas cada vez mais duras de controle social: mais tortura, menos garantias, penas mais longas, emparedamento em vida [...]. A pena torna-se eixo discursivo da direita e de grande parte da esquerda, para dar conta da conflitividade social que o modelo gera (Batista, 2009, p. 27 e 28).

Quem cometeu o crime deixa de ser portador de história e direitos, cabendo meramente o afastamento do convívio social. Nessa direção, destaca-se também o papel da mídia na construção desses novos pressupostos para o entendimento do crime na sociedade. Sobre esse ponto, Araújo (2019) fala que a figura do especialista não é mais levada em consideração, cabendo às vítimas e aos familiares o clamor por penas privativas de liberdade altas aliado a leis com os nomes das vítimas.

O crime é redramatizado e o estereótipo de criminoso deixa de ser o sujeito necessitado para constituir-se como um predador criminoso e violento, de incurável reincidência. Associada a essa imagem projetada, hegemoniza-se o discurso que invoca a revolta coletiva reivindicando menos impunidade, mais retribuição (Araújo, 2019, p. 62).

Entender a quem se destina a prisão nos dias atuais permite pensar também em estratégias coletivas de enfrentamento junto aos segmentos populacionais encarcerados. Não se engane: A prisão não é para todas e todos, como será debatido no próximo tópico.

QUEM É A POPULAÇÃO PRESA?

Segundo dados do Relatório de Informações Penitenciárias – RELIPEN – (2023), havia, no Brasil, em junho/2023, 644.305 pessoas privadas de liberdade. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) dão conta que cerca de 40%, quase metade do contingente prisional, é composto por pessoas jovens, até 29 anos, e 68% da população prisional é negra.

Em consonância com dados do FBSP, o aprisionamento de negros aumentou no Brasil, em contrapartida, ocorreu uma diminuição no aprisionamento de pessoas brancas. Negros detidos em solo brasileiro respondiam há 66% em 2018, já em 2022 esse número foi de 68,2%. Com relação aos brancos, essa porcentagem é de 32,9% e 30,4%, respectivamente.

Segundo informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD/2023), o número de pessoas com mais de 25 anos que concluíram o Ensino Médio Completo é de 53,1%. No sistema prisional, números do RELIPEN (2023) demonstram que, entre os homens detidos, naquele ano, cerca de 12% apenas concluíram tal nível de escolaridade, entre as mulheres, esse número é de 14,48%. Ainda que pese que a entrada no sistema prisional se dê aos 18 anos, 51% desse público não completou o Ensino Fundamental e 48% entre as mulheres. Mostrando, dessa forma, uma acentuação na pauperização da vida daqueles que se encontram privados de liberdade.

E um contingente de 180.167 são presos provisórios, ou seja, ao compararmos com o universo de 644.305 pessoas no sistema prisional, percebemos que quase um terço desse grupo é composto por pessoas que ainda não têm sentença. Ou seja, tiveram sua vida marcada pelos múltiplos espaços do cárcere e o processo ainda nem concluiu pela sua responsabilidade perante ao suposto delito.

Ainda de acordo com o RELIPEN (2023), 20.817 famílias recebem o auxílio reclusão. Tal benefício é de um salário-mínimo, pago a famílias cuja segurada e cujo segurado tenha sido detida e detido e possua dependentes – pais; filhos menores de 21 anos ou com deficiência grave (física/ intelectual); companheira ou companheiro; e/ou irmãos, menores de 21 anos ou com algum tipo de deficiência grave (física/ intelectual) —, para receber tal benefício é necessário ser segurada e segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) por 24 meses, e apenas 3% das famílias com pessoas privadas de liberdade recebem tal benefício.

Esse dado mostra o quanto a prisonização acentua a pobreza das famílias de pessoas privadas de liberdade e do quanto ainda antes do cárcere já era cercada pela falta de direitos, incluindo aí ao trabalho protegido pela Previdência. Assim, após a prisão, além de não poder contar mais com a renda daquela pessoa detida, ainda precisará arcar com os custos para realizar visitações ao familiar detido, seja via deslocamento até a unidade prisional para realizar visitas ou ainda no envio de itens de alimentação e higiene não fornecidos pelo Estado, que são custeados por familiares. Esse conjunto de produtos é conhecido como bolsa ou SEDEX.

O apoio financeiro se traduz no atendimento às necessidades materiais do detento, para suprir a precariedade das condições ofertadas pelo Estado. A bolsa assume seu lugar relevante na dinâmica prisional que envolve tanto a família quanto o detento. [...] Como estamos tratando de famílias que, em sua maioria, vivem uma situação de pobreza, muitas vezes elas sacrificam a sua renda familiar para manterem o seu parente na prisão. Os gastos vão desde o atendimento das necessidades alimentares e higiênicas para compor a bolsa, até a compra de medicamentos (quando não fornecidos pelo Estado), televisão, pagamento de dívidas adquiridas pelo detento dentro da prisão, pagamento de honorários de advogados, etc. (Freitas, 2022, 127).

Tais dados corroboram uma questão que salta aos olhos nos noticiários diversos: A cadeia é preta, jovem e pobre!

Assim, o próximo tópico tratará das especificidades que a profissão adquire para atuar com tal público em interface com o sistema judiciário e prisional.

SERVIÇO SOCIAL NO CAMPO SOCIOJURÍDICO E NO SISTEMA PRISIONAL

O Serviço Social é demandado para atuar no campo sociojurídico pela primeira vez no Juizado de Menores do Rio de Janeiro, para incidir em relação à infância pobre naquela cidade, na época, capital do país.

Com a Lei de Execução Penal – LEP – nº 7.210, de 11 de julho de 1984, anterior portanto ao Estado de Direito com a Constituição Federal de 1988, passam a ser conferidos direitos aos cidadãos privados de liberdade. A LEP coloca que o sentenciado terá direito aos seguintes tipos de assistência: material, à saúde, jurídica, educacional, social, religiosa. Sendo esse um dos marcos para a legitimação institucional do Serviço Social dentro do sistema prisional, ainda que de caráter moralizante e disciplinador como se extrai de tal legislação:

Art. 22. A assistência social tem por finalidade amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno à liberdade.

Art. 23. Incumbe ao serviço de assistência social: [...]

IV - promover, no estabelecimento, pelos meios disponíveis, a recreação [...] (Brasil, 1984).

Considerando o local de trabalho da autora, Secretaria de Justiça Prisional e Sistema Prisional – SEJUSP – do estado de Minas Gerais, serão tecidas algumas considerações acerca da configuração que o Serviço Social adquire também no estado mineiro. Não existe, na pasta da SEJUSP, o cargo de assistente social no rol de carreiras. As e os profissionais de Serviço Social são contratadas e contratados sob o título genérico de Analista Executivo de Defesa Social/Serviço Social. Consta na Lei 15.301, de 10/08/2004, como atribuições do profissional que é reconhecido dentro das unidades e pela população em geral como assistente social:

Exercer atividades de natureza sistêmica, planejada e estratégica, envolvendo a aplicação de conhecimentos, técnicas e métodos especializados nas áreas terapêuticas e socioeducativas, de saúde, de execução penal, de infra-estrutura, de recursos humanos, jurídica, de controle interno e externo, contribuindo para a eficiência e a eficácia dos serviços prestados, requerendo bastante iniciativa e criatividade para adequação de processos e programas de trabalho, cujas decisões repercutem substancialmente no desenvolvimento das ações da política de atendimento e na vida institucional dos próprios usuários, frente à perspectiva da reinserção social (MINAS GERAIS, 2004,s/p).

Essa implicação legal da contratação pelo título genérico de “analista” dificulta a correlação de forças no interior das unidades para demarcação do que cabe ou não ao Serviço Social, uma vez que nem mesmo na legislação que embasa a carreira existe descrição pormenorizada do que se espera da referida e do referido profissional. Naturalmente que as legislações atinentes ao Serviço Social, como o Código de Ética Profissional e a Lei de Regulamentação da Profissão, Lei 8662 de 07 de junho de 1993, são balizas importantes aspectos que devem ser referendados, contudo, ali expressa quais são as atribuições legais e o que não pode ser feito, deixando em aberto para demandas diversas que acabam sendo colocadas nas unidades prisionais, como funções do Serviço Social.

Somado a isso, justamente pela designação de analista, justifica-se o não cumprimento pelo empregador de uma prerrogativa legal que é a carga horária de 30 horas semanais – Lei 13.317 de 26 de agosto de 2010. Tal fato influencia de sobremaneira na vida dos profissionais, quer por se tratar de um ambiente sócio-ocupacional extremamente desgastante, tanto no que se refere às questões emocionais como no descompasso em defender direitos das e dos usuários, quando as suas e os seus, enquanto trabalhadora e trabalhador, estão sendo desrespeitadas e desrespeitados.

Desse modo, uma das atribuições profissionais expressas no Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais – RENP – é “q) executar demais procedimentos de competência técnica da área conforme as legislações vigentes, as diretrizes do conselho da área (CRESS e CFESS) e o Código de Ética Profissional.” (RENP,2016). E essa última premissa pode ser considerada como fundamental quando se pensa em trabalhar na perspectiva de efetivação de direitos junto aos acautelados e seus familiares, muito mais do que orientar como o regulamento coloca, construir formas para que esses sujeitos possam entender-se enquanto cidadãos é de sobremaneira uma frente de trabalho que o Serviço Social deve abraçar.

Destaca-se novamente que apenas com uma aproximação teórica da realidade, aliada a um certo distanciamento das relações de trabalho que podemos ter uma leitura mais aprofundada daquilo que experienciamos no cotidiano, evitando assim cair em extremismos, como a inércia frente aos desafios postos ou o messianismo de que cabe ao Serviço Social sozinho, transformar aquele espaço e suas múltiplas relações de poder.

Assim, um desafio é romper as unilateralidades presentes nas leituras do trabalho do assistente social com vieses ora fatalistas, ora messiânicos, tal como se constata no cotidiano profissional. As primeiras subestimam a força e a lógica do comando do capital no processo de (re)produção, submergindo a possibilidade dos sujeitos de atribuírem direção às suas atividades. Com sinal trocado, no viés voluntarista, a tendência é silenciar ou subestimar os determinantes histórico-estruturais objetivos que atravessam o exercício de uma profissão, deslocando a ênfase para a vontade política do coletivo profissional, que passa a ser superestimada, correndo-se o risco de diluir a profissionalização na militância stricto sensu (Iamamoto, 2011,p. 417).

Somado ainda ao fato da particularidade que o trabalho da e do assistente social inserida e inserido no sistema prisional tem de considerar que o cárcere por si já é contrário ao primeiro princípio expresso no Código de Ética que coloca a liberdade como valor central,

contudo, no campo sócio jurídico, os assistentes sociais encontram inúmeros desafios para consolidar um exercício profissional em consonância com este projeto, visto que a própria lógica do encarceramento é contrária aos princípios dispostos no Código de Ética. Portanto, são inúmeras as dificuldades para que exista uma sintonia entre o trabalho do assistente social no Sistema Prisional e o projeto defendido pela categoria profissional (Paiva; Oliveira, 2010, p.89).

Cabe situar a leitora e o leitor de algumas particularidades, das muitas que envolvem o sistema prisional. Se em outros espaços chegar até a população usuária se faz de forma direta, no sistema prisional, o cenário é outro. O acesso à detenta e ao detento é, majoritariamente, mediado por policiais penais, visto que são estes somente que podem acessar os pavilhões nas celas onde estão localizadas as pessoas privadas de liberdade. Isso por si só já traz muitas particularidades e desafios para o trabalho.

Dessa forma, a total falta de infraestrutura dentro das unidades prisionais também é latente e um dos fatores que desmotivam tanto a própria produção bibliográfica em torno do tema justamente pelas profissionais que experimentam tais questões no cotidiano.

Normalmente, existe apenas uma sala destinada ao Serviço Social, independentemente do número de profissionais que ali estão, assim, questões como o sigilo em torno do atendimento ou uso de equipamentos como telefone, mesa ou computador ficam também comprometidos.

O que é institucionalmente cobrado do trabalhador versa em torno de atendimentos individuais diretos ao indivíduo privado de liberdade – IPL. Esses podem ser potencialmente um espaço de escuta qualificada e entendimento de questões para além do imediato. A principal demanda é para contatos telefônicos com a família, todavia, as e os profissionais podem ir além, entendendo o papel do Serviço Social ali dentro na consolidação de direitos.

Os contatos com a família das pessoas privadas de liberdade também tendem a ser uma demanda institucional para o Serviço Social, independentemente inclusive de qual o teor da informação que será repassada. Essa frente de trabalho é atravessada ainda pelo Núcleo de Atendimento às Famílias – NAF –, espaço criado na Unidade de Atendimento Integrado – UAI –, no qual demandas de familiares diversas são encaminhadas por um profissional contratado pelo estado e cabe a esse realizar a mediação com o Serviço Social da unidade prisional.

Desse modo, nas oportunidades de atendimento a familiares, destaca-se a potência que tal momento pode vir a ter. A possibilidade de trazer questões para a reflexão que ultrapassam a imediaticidade que o cotidiano apresenta, trabalhando, por exemplo, a dimensão social e a função econômica do cárcere, desmistificando a culpabilização exclusivamente em torno do indivíduo, como é observado em tais espaços.

Atendemos diariamente um público estigmatizado, adoecido e completamente excluído do acesso às políticas públicas. Esses sujeitos dificilmente apresentam

qualquer perspectiva de superação de sua realidade, tendo em vista o histórico de segregação e falta de oportunidades. Apresentar possibilidades e/ou alternativas num contexto de regressão de direitos e sucateamento das políticas torna-se ainda mais desafiador (Sousa, 2019, p. 7).

E é justamente sobre esse desafio de apresentar possibilidades para a vida do sujeito para além do imediatismo colocado institucionalmente que tratará o próximo item: A atuação pautada no projeto ético-político da profissão.

ASSISTENTE SOCIAL E PROJETO ÉTICO-POLÍTICO: UMA EQUAÇÃO POSSÍVEL

O que conhecemos atualmente como projeto ético-político – PEP – constitui-se como resultado de debates no interior da categoria profissional nos anos de 1990 e está materializado no Código de Ética Profissional, na lei que regulamenta a profissão de assistente social – Lei nº 8662, de 7 de julho de 1993, e nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, elaboradas em 1996, que indicam uma direção crítica para a formação profissional.

O projeto ético-político surge, assim, diante da necessidade de a profissão fornecer respostas para as demandas historicamente colocadas. Desse modo, a ética profissional tem uma base objetiva, que se relaciona com a significação sócio-histórica que a profissão adquire no decorrer do tempo, e uma dimensão filosófica, se concentrando na moralidade da profissão e sendo o que de fato os profissionais constroem. Delimita a auto-imagem, os valores, os objetivos e as funções da categoria profissional (Silva, 2011, p.114).

Tal projeto é constituído por dimensões diversas como a produção de conhecimentos no interior da categoria profissional, materializando assim os processos reflexivos inerentes ao fazer da profissão, além da dimensão político-organizativa, expressa nos direcionamentos do Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Regional de Serviço Social (CFESS/CRESS), com a Executiva Nacional de Serviço Social (ENESSO) e a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), sendo, dessa forma, como a categoria se mostra publicamente e, por fim, a dimensão jurídico-política materializada no conjunto de leis, resoluções e documentos que embasam a profissão.

Assim, o fazer profissional, alicerçado pelo PEP, materializa-se em ações que vão ao encontro dos direitos da população usuária e possibilitem resistências frente aos ataques diversos a direitos, conforme tem se dado nos últimos tempos.

Nessa linha, cabe destaque também para o entendimento da e do assistente social na sua situação como trabalhador assalariado inserido no mercado de trabalho, compreendendo, dessa forma, que os tensionamentos devem ser coletivos.

Se assumirmos apenas para nós esse desafio e não articularmos com os/as colegas e outros sujeitos coletivos, vamos sucumbir: ou por doença, como já está acontecendo, algumas/alguns de nós estão adoecendo no e pelo trabalho; ou vamos sucumbir funcionalmente, respondendo a processo administrativo, caso queiramos enfrentar sozinhos/as o juiz ou não sei mais quem. No serviço público, “cabeças são cortadas” facilmente (CFESS, 2012, p.170).

Dessa forma, estar vinculado a um sindicato torna-se fundamental. Articulações também em torno de conselhos de direitos que tratam de situações que perpassam o cotidiano prisional fazem-se extremamente necessárias como forma de externalizar/coletivizar demandas e angariar apoio político para realidades, muitas vezes, desconhecidas pelo conjunto da população. Além de espaços para construção coletiva de saberes, como grupos de estudo para debater legislações atinentes à profissão e pensar juntas e juntos caminhos de enfrentamentos.

Outra frente que precisa ser explorada, se dá em trabalhar na dimensão investigativa da profissão, utilizando os próprios dados institucionais para criar propostas que promovam os interesses da população privada de liberdade. Assim, a construção de trabalhos acadêmicos torna-se de fundamental importância para que inclusive as próprias universidades possam se apropriar de temáticas que atravessam o trabalho no sistema prisional.

Precisamos provocar também a universidade, para que viabilize pesquisas e estudos sobre esse campo, que está ainda muito ausente do espaço acadêmico. Precisamos instar os que lá estão para que se aproximem teórica e criticamente (CFESS, 2012, p. 142).

Uma outra dimensão para o fazer profissional não se resumir meramente às demandas institucionais, é o projeto de trabalho dentro de cada unidade prisional. Tal recurso mostra-se como uma ferramenta de extrema importância como traz Couto (2009).

Rompe-se, assim, com uma característica que, em muito, contribui para a desqualificação profissional, ou seja, aquela em que os assistentes sociais reproduzem o projeto institucional como o seu projeto (Couto, 2009, p.7).

Tal autor ainda destaca a importância de o projeto de trabalho estar presente nas negociações com outros segmentos dentro da instituição, além de expressar as demandas da população usuária, explicitando como pretende atendê-las e os canais de controle e participação do público atendido.

Mais que isso, o projeto de trabalho transforma-se em um potente recurso do próprio profissional, que, assim, cria as condições adequadas para analisar seu trabalho e os resultados do mesmo (Couto, 2009, p.3- 4).

Assim, tais enfrentamentos mostram-se como possibilidades para que o trabalho seja de fato crítico e criativo, e não um mero cumpridor de tarefas institucionais, que nem sempre coadunam com os interesses das usuárias e dos usuários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista todo o cenário apresentado, faz-se imprescindível o fortalecimento de movimentos sociais e de conselhos de direitos que busquem a efetivação de pautas ligadas à população privada de liberdade, como o Conselho da Comunidade na Execução Penal, para que famílias, egressos, comunidade e poder público possam pensar formas de enfrentamento dos desafios e dos anseios vivenciados por quem está recluso juntamente a seus familiares, que peregrinam periodicamente nas visitas a esses estabelecimentos prisionais. Além da referência às pessoas que tenham sofrido qualquer violação de direitos para buscar espaços como o canal digital Desencarcerar MG, orientando as usuárias e os usuários acerca do anonimato que é possível para a realização de denúncias, além de como chegar até cada um desses locais.

Para os que estão encarcerados, cabe o levantamento de estratégias para que as penas possam ser reduzidas via medidas como a remição pelo trabalho ou estudo. Nesse sentido, o Serviço Social tem enormes possibilidades, de acordo com a realidade de cada instituição, propor parcerias com empresas que vão garantir o trabalho ao indivíduo, caso este queira, após sair do cárcere, buscando, dessa forma, garantir que minimamente o cumprimento da pena possa instrumentalizar a vida do sujeito de fato.

A educação, nessa linha, ganha fundamental importância, visto que pode ser uma forma de o indivíduo galgar melhores postos de trabalho quando sair da instituição penal e que – se trabalhada em uma perspectiva emancipatória, utilizando grupos reflexivos, por exemplo, acerca de temáticas como direitos, drogas, preconceito, entre outros

espaços nos quais o sujeito possa refletir do ponto de vista político – possa levar a atitudes de empoderamento social.

Em termos de categoria profissional, os profissionais de Serviço Social devem pensar em estratégias visando construir um sujeito coletivo para pensar estratégias de trabalho junto às unidades prisionais. Tal construção pode ser efetivada via grupos de estudos, nos quais busca-se aprimorar o fazer profissional via debate e entendimento das legislações pertinentes à profissão e ao sistema prisional. Além da vinculação do profissional enquanto tal em sindicatos da área prisional que lutem por questões relativas ao cotidiano das e dos assistentes sociais. Outra possibilidade se dá com conselhos de direitos como forma de dizer ao conjunto da sociedade, o que se passa no interior do cárcere.

Como já foi dito, é reduzido o número de publicações acadêmicas acerca dessa temática, assim, torna-se imprescindível que as e os profissionais da intervenção também escrevam acerca de sua rotina, conquistas e desafios, visando a publicização, e, dessa forma, a apreensão crítica dessa temática que a sociedade em geral insiste em encarar com preconceito e distanciamento.

Destarte, a reflexão sobre a prática profissional do assistente social no sistema prisional deve ser visibilizada enquanto categoria, visto que o Serviço Social necessita demonstrar maior interesse em discutir a temática no meio acadêmico e profissional, pois o mesmo pode ser um instrumento que propõe mudanças no interior do sistema prisional (Freire, 2019, p. 7).

Instrumentalizar os sentenciados politicamente para que, ao término da pena, possam sair imbuídos da liberdade em seu sentido radical enquanto possibilidade concreta de construir novos rumos, sem ilusões de que a e o profissional vai ser a “salvação do mundo”, e, dessa forma, possam ser sujeitos que redesenham o curso da vida de cada um e das pessoas que o cercam, eis o desafio que se coloca ao Serviço Social.

Pautando o trabalho no horizonte de sociedade emancipada, onde as prisões, com grades de múltiplos tipos, passam a não ser a realidade.

Pensar na realidade das prisões implica também em socializar as realidades de trabalho que ali residem. E aí quem se atreve nessa construção?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Marizania Batista de Souza. **O perfil das produções do CBAS e do ENPSS a partir da virada do século:** Em evidência, o trabalho de assistentes sociais em empresas capitalistas. Dissertação de mestrado- Mestrado em Política Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2021. 138 p.
- ARAUJO, Raquel Coelho Correa. **Alterações da Política de Saúde Mental e a Expansão do Poder Punitivo:** drogas, comunidades terapêuticas e modelos de cuidado. Dissertação de mestrado- Mestrado em Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. 164 p.
- BATISTA, Vera Malaguti. Criminologia e política criminal. In: **Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, Rio de Janeiro, v.1, 2009.
- BRASIL. [Lei 7210 de 11 de julho de 1984-Lei de Execução Penal]. **Institui a Lei de Execução Penal.** Brasília, DF: Presidência da República, [1984]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em 28 jun. 2024.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Departamento Penitenciário Nacional. Relatório de Informações Penais-RELIPEN**, 2023. Brasília: 2023.
- CARVALHO, Salo de. **Criminologia Crítica:** Dimensões, significados e perspectivas atuais. São Paulo: Revista Brasileira de Ciências Criminais, 2013.
- CFESS. **II Seminário Nacional: O Serviço Social no campo sócio jurídico na perspectiva da concretização de direitos**, 2012. Brasília:CFESS.
- COLLINS, Patrícia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade.** Tradução: Rane Souza. São Paulo: Editora Boitempo, 2021.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **O estruturalismo e a miséria da razão.** 2 ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2010.
- COUTO, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** Brasília: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS e Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, 2009. Disponível em: https://www.poterocial.com.br/livro_para_download-servico-social-direitos-sociais-e-competencias-profissionais/. Acesso em 26 jun. 2024.
- DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Editora Difel, 2018.
- FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade.** Tradução: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2005.
- FREIRE, Camila Luana Teixeira. **A atuação do assistente social em uma unidade prisional feminina: Um relato de experiência.** In: 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, Brasília. Anais eletrônicos. Brasília: CBAS, 2019.p.1-8. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/442>. Acesso em: 26 jun. 2024.
- FREITAS, Márcia Menegati. **A invisibilidade das famílias dos indivíduos privados de liberdade:** ouvindo suas vozes. Dissertação de mestrado- Mestrado em Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2022. 174 p.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche.** Capital financeiro, trabalho e questão social. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MINAS GERAIS(Estado). [Lei nº 15.301]. **Institui as carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo.** Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, [2004].

MINAS GERAIS(Estado). **Regulamento e normas de procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais-ReNP.** Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Defesa Social,[2016].

PAIVA, Fernanda Cristina da Cunha. OLIVEIRA, Karolina Adrienne Silva.“**Todos os seres humanos têm direitos fundamentais que não podem ser violados**” A perspectiva da garantia de direitos no âmbito do trabalho dos assistentes sociais inseridos no Sistema Prisional de Juiz de Fora. Trabalho de conclusão de curso- Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora,2010. 144 p.

PEREIRA, Tania Maria Dahmer. **O guarda espera um tempo bom:** a relação de custódia e o ofício dos inspetores penitenciários. Tese de doutorado- Doutorado em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006. 365 p.

SANTOS, Isadora Tavares dos. **A produção científica e o olhar dos/as profissionais do Serviço Social sobre os processos de trabalho no sistema prisional.**Trabalho de conclusão de curso- Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal do Pampa, São Borja, 2023.83 p.

SILVA, Thalita Melchiades da. “**Um sonho de liberdade...Uma realidade na luta!**” Movimento estudantil de Serviço Social na consolidação do projeto ético-político da profissão. Trabalho de conclusão de curso- Faculdade de Serviço Social, Juiz de Fora, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011.170 p.

SOUZA, Kamylla Macedo. **O trabalho do/a assistente social no sistema prisional: Experiência na implantação do monitoramento eletrônico de pessoas em Roraima.** In: 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, Brasília. Anais eletrônicos. Brasília: CBAS, 2019.p.1-11. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/273>. Acesso em: 26 jun. 2024.

QUEM SOU EU, ONDE ESTOU E PARA ONDE VOU! UMA BREVE ANÁLISE DO PROGRAMA EMPREENDENDO VIDAS – PEV

JOSÉ RIBEIRO GOMES¹

Fé na vida, fé no homem, fé no que virá, nós podemos tudo, nós podemos mais. Vamos lá fazer o que será
(Gonzaguinha).

RESUMO

Este artigo visa apresentar uma breve análise do Programa Empreendendo Vidas (PEV), que se apresenta como ferramenta para a população em situação de rua, uma vez que as mutações no mundo do trabalho, nos modos de produção, na economia e nas políticas sociais têm exigido aprimoramento para a construção e o refinamento das políticas públicas. Em sua prática diária, desenvolve uma metodologia comprometida com a cidadania, a inclusão social e o respeito à dignidade humana, visando à construção de uma sociedade mais justa e fraterna. Atua na construção de estratégias e ações para superação da situação de rua por meio da inserção no mundo do trabalho e da geração de renda.

PALAVRAS-CHAVE: Mundo do trabalho; Políticas públicas; População em Situação de Rua; Direitos Humanos.

¹ Assistente Social, pesquisador, escritor, educador social, mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), pós-graduado em Gestão de Programas e Projetos Sociais (UNA), pós-graduado em Educação para as Relações Étnico-Raciais (UFOP). Coordenador do Projeto Central dos Trabalhadores do Povo da Rua da Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua. e-mail: joserbgomes88@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo objetiva apresentar uma breve análise do Programa Empreendendo Vidas (PEV), com atuação no município de Belo Horizonte, especialmente em parceria com os serviços oferecidos pelo poder público, sobre a organização da População em Situação de Rua (PSR), para sua inserção no mercado de trabalho e interlocução com as políticas públicas de saúde, assistência social, trabalho e habitação, na perspectiva do desenvolvimento de trabalho intersetorial.

Atualmente, a terminologia mais utilizada para denominar o grupo de pessoas em situação e trajetória de vida nas ruas é População em Situação de Rua (PSR), levando em consideração sua condição não como uma circunstância pessoal e passageira, mas como “consequência de uma situação a que muitos trabalhadores/as são conduzidos, em decorrência das desigualdades sociais e da elevação dos níveis de pobreza produzidos pelo sistema capitalista” (Silva, 2009, p. 137).

Além disso, nos anos de 2021 a 2023, a pandemia da covid-19 trouxe consigo não só uma crise sanitária, mas também uma crise econômica e política sem precedentes, evidenciando as expressões da questão social. Novos desafios foram postos para as demandas sociais identificadas e novas estratégias como o Programa Empreendendo Vidas e a Ação Emergencial Canto da Rua, trabalhando de forma articulada com diversos segmentos do poder público, foram necessárias para a garantia dos direitos dos participantes.

Desde 2014, a Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua vem implementando um programa vinculado à geração de trabalho, emprego e renda que estabelece processos de (re)inserção no mundo do trabalho e organização de grupos, em sua primeira versão, contou com o apoio da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego.

Entre os anos de 2022 a 2023, obteve apoio financeiro do Ministério Público do Trabalho (MPT), com o objetivo principal de criar vínculos e desenvolver ações estratégicas para transformar a situação de exclusão em projetos de cunho emancipatório, educação para a cidadania, melhoria das condições de vida, luta por direitos e construção de políticas públicas inclusivas.

O Programa Empreendendo Vidas é o construto de uma proposta concreta a partir de procedimento baseado na missão da Pastoral Nacional do Povo da Rua, que tem como fundamento a participação e a inclusão das pessoas em situação de rua, o reco-

nhecimento do protagonismo e a autonomia. Surge como um instrumento que visa à intervenção direta com esse público, apontando para o aprendizado democrático da cidadania.

É um instrumento baseado em suas ações que visa o sujeito que, imerso em seus processos individuais e ou coletivos, que reconhece a potencialidade de cada saber adquirido, contextualizando-a em sua vida e na história. Para tanto, é necessária a promoção da autonomia e do cuidado pessoal para que este indivíduo, ou grupos organizados, alcance:

- ✓ Inserção ou reinserção no mundo do trabalho;
- ✓ Qualificação profissional, educação financeira e empreendedora;
- ✓ Estímulo ao protagonismo, cidadania e empreendedorismo;
- ✓ Articulação do trabalho em redes;
- ✓ Suporte às necessidades pessoais e biopsicossociais;
- ✓ Incentivo ao trabalho coletivo na construção de novas relações sustentáveis com o mundo do trabalho.

O Programa Empreendendo Vidas é uma ferramenta para a população em situação de rua, uma vez que as mutações no mundo do trabalho, nos modos de produção, na economia e nas políticas sociais têm exigido aprimoramento, construção e refinamento das políticas públicas.

Em sua prática diária, desenvolve métodos comprometidos com a inclusão social, o fortalecimento do protagonismo e da autonomia, o respeito à dignidade humana assentados na educação popular como utensílio que intervém diretamente na promoção do exercício democrático da cidadania na busca pela transformação da sociedade, construindo estratégias de superação da situação de rua, na qual se evidenciam as diversas manifestações da questão social que atinge esse público.

Nesse contexto, as expressões da questão social adquiriram todas as formas e características de uma tese meramente urbana, principalmente nas grandes cidades, metrópoles e megalópoles, onde as violências se confirmaram, bem como com as manifestações de xenofobia, homofobia, aporofobia, preconceito, discriminação, racismo, intolerância religiosa, etnocentrismo, além das carências e necessidades das pessoas, principalmente as que se encontram em situação de rua, no que diz respeito

aos recursos financeiros, habitacionais, saúde, educação, assistência social, trabalho, proteção social, entre outros (Veroneze, 2020).

Para (Ianni, 2004) e apresentado pelo *Manual de saúde da população em situação de rua*: um direito humano (Brasil, 2014), a existência de um número tão elevado de PSR no Brasil é fruto do agravamento das diversas manifestações da questão social, entendida como o conjunto das desigualdades e das lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório das relações sociais do modo de produção capitalista, indissociável da sociedade regida pelo capital.

Diante desse universo, torna-se necessário pensar a densidade demográfica, o espaço urbano periférico, a propriedade privada, a concentração, mas também a má distribuição de riquezas e renda, a mobilidade urbana, a vida nas periferias, os impactos sociais nos processos de inclusão/exclusão social, os territórios, sua historicidade e hostilidade.

Mediante o colocado, uma série de indicadores e conflitos sociais que revelam as condições, as contradições, as ocupações da vida urbana e as expressões da questão social, sem perpassar pelo contingente cada vez maior de pessoas em situação e/ou trajetória de vida nas ruas, é desconsiderar um fenômeno que vem aumentando e se tornando cada vez mais complexo no cotidiano da sociedade, especialmente na capital mineira.

Nesse cenário, o Programa Empreendendo Vidas tem se configurado como uma nova tecnologia social, que manifesta a necessidade de medidas diferenciadas para atendimento à especificidade desse grupo populacional heterogêneo.

Assim, este artigo pretende apresentar esta experiência implementada na cidade de Belo Horizonte, partindo do pressuposto de que a situação da População de Rua é o resultado da síntese de *múltiplas determinações* (Silva, 2009).

2. UM NOVO OLHAR PARA A POP RUA

A Lei nº 11.258/2005 acrescentou um artigo à Lei nº 8.742/1993 (LOAS), incorporando o Serviço de Atendimento às Pessoas que Vivem em Situação de Rua no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reconhecendo a necessidade de uma política intervintiva e ativa, através de programas e serviços destinados ao atendimento deste público.

O Decreto nº 7.053, de 23/12/2009, instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) e deu outras providências. Nele, entende-se por PSR o “grupo

populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular". Expõe, ainda, que esse público utiliza de logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos) e áreas degradadas (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como das unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória (Brasil, 2009).

Entretanto, mesmo com um olhar diferenciado trazido pelas legislações em questão, percebe-se que a PNPSR não apresenta um conceito ampliado de atendimento às demandas apresentadas pelas Pessoas em Situação de Rua, tendo em vista que, de acordo com Silva (2009), há outros fatores que contribuem para o crescimento desse contingente populacional.

Portanto, cabe revisitar conceitos, articular ações para suprir as demandas e os desafios assumidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que trouxeram um novo olhar e, sobretudo, uma nova organização de gestão, proporcionando o surgimento de movimentos sociais e técnico-profissionais engajados na viabilização do acesso aos direitos e aos serviços socioassistenciais destinados à PSR.

Diante do desafio do crescente número de Pessoas em Situação de Rua, apresentamos o Programa Empreendendo Vidas, por meio da Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua, que traz uma estratégia para a garantia dos direitos humanos, proteção social e acesso às políticas públicas, de modo a atender as particularidades da População em Situação de Rua na cidade de Belo Horizonte.

Isso significa um amplo investimento na mudança de paradigmas, em que os serviços de assistência social, saúde e demais políticas passem a respeitar o tempo, os desejos da pessoa em situação de rua, suas carências e necessidades.

Nesse sentido, o Programa tem oferecido ações de atenção e cuidados biopsicossociais com o intuito de que os técnicos desenvolvessem capacidades de abordagem e ajuntamento de vínculo com a rede SUS/SUAS do município, bem como encaminhamentos para o mercado formal de trabalho, formação de grupos coletivos – Economia Solidária, Empreendedores individuais e outros serviços necessários à PSR.

O PEV desenvolve ações com o objetivo de obter um trabalho *intersetorial visando alcançar a População em Situação de Rua*, atuando de forma articulada com as políticas de assistência social, saúde, habitação, segurança alimentar e nutricional, esporte, cultura e lazer, e educação.

Para isso, é assegurado espaço de encontros permanentes de diálogos entre os profissionais da rede e os técnicos do programa, com o objetivo de construir uma rede de cuidado e proteção socioassistencial para os participantes do programa.

3. PASTORAL NACIONAL DO POVO DA RUA E O PEV

Se muito vale o já feito, mais vale o que será. E o que foi feito. É preciso conhecer para melhor prosseguir
(Milton Nascimento; Wagner Tiso).

A Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua tem como missão ser presença junto às pessoas e às famílias, que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Seu principal objetivo é criar vínculos e desenvolver ações que transformem a situação de exclusão em projetos emancipatórios, educação para a cidadania, melhoria das condições de vida, luta por direitos e construção de políticas públicas.

Em sua prática diária, desenvolve uma metodologia comprometida com a inclusão social e o respeito à dignidade humana, buscando a construção de uma sociedade mais justa e igual, construindo estratégias para a superação da situação vivida nas ruas, assentada na educação popular como instrumento que busca uma intervenção direta com o público e promove o exercício democrático da cidadania.

Visa à transformação social com base no desenvolvimento da consciência crítica diante de situações, fatos e fenômenos, promovendo o diálogo entre os diferentes atores sociais, que se encontram numa mesma situação, desenvolvendo o espírito coletivo e democrático.

Em 2022, com o respectivo apoio financeiro do Ministério Público do Trabalho (MPT) e demais parceiros da sociedade civil, buscou aprimorar e ampliar a capacidade de resposta ao desafio de gerar trabalho e renda para a população em situação de rua diante do contexto de desemprego e do período pandêmico vivenciado pela população brasileira nesse momento histórico de retração do emprego formal.

Para o andamento e a implementação das ações do programa, foi necessário aprimorar a coleta de dados referentes ao público-alvo, o que possibilitou conhecer o perfil inicial das pessoas em situação de rua em Belo Horizonte e no estado.

A partir de uma base de dados constituída pela equipe do programa, foi possível conhecer o público atendido, pessoas advindas das várias regiões do Estado, assim como identificar o perfil da Pop rua, a partir da busca ativa em ruas, viadutos, avenidas, praças, abrigos, albergues e repúblicas.

Levando em conta o perfil da população em situação de rua, possibilitou desenvolver uma metodologia baseada na pessoa, manter o acompanhamento sistêmico e biopsicossocial em todas as etapas do processo de retorno ao mundo do trabalho.

No PEV, a metodologia perpassa por três eixos focais: trabalho com carteira assinada (CLT), empreendedorismo individual e apoio a grupos de economia solidária e catadores de materiais recicláveis, sustentados transversalmente pela mobilização social, formação, capacitação e redução de danos.

Essa proposta pedagógica está orientada no protagonismo, na emancipação, na autonomia e no acompanhamento individual e coletivo. Para sua operacionalização, utilizam-se diferentes ações, conforme descritas:

3.1 Busca ativa: significa ir ao encontro da pessoa no território onde ela se encontra (ruas, avenidas, praças, áreas degradadas, imóveis ociosos, baixios de viadutos, entre outros). Essa ação é desenvolvida por agentes sociais com trajetória de rua para facilitar a aproximação e o diálogo;

3.2 Escritório de Rua: tem como meta desenvolver um cadastro das pessoas, conhecer perfil, expectativas e a biografia da trajetória de vida de cada uma das pessoas atendidas;

3.3 Rodas de Conversa: atuam como suporte ao Escritório de Rua, permitindo uma comunicação dinâmica e produtiva entre os participantes e os técnicos, se apresentando como um rico instrumento a ser utilizado na prática metodológica de aproximação entre os sujeitos, o contexto social, suas expectativas e seus desafios;

3.4 Oficinas: ferramentas que propõem uma prática permanente de conhecimento e atualização de conteúdos e de novos instrumentos que potencializem o trabalho que desenvolvem.

Em seus 35 anos de história, a Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua testemunha a superação da desfiliação social e atua na perspectiva de proporcionar avanço tecnológico e de fomento para que cada vez mais a pessoa em situação de rua encontre seu lugar na sociedade.

4. PERFIL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – QUEM SOU EU, ONDE ESTOU?

A população em situação de rua, conforme descrito na Política Nacional para População em Situação de Rua (PNPSR), de 2009, constitui um grupo populacional heterogêneo que tem em comum a pobreza extrema, vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular; usa logradouros públicos e áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma transitória ou permanente.

É também constituída por contingente de pessoas que utilizam as unidades de acolhimento para pernoite temporário. Conforme o relatório produzido pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População de Rua da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas (Polos de Cidadania), científica que, de janeiro a maio de 2022, 26.477 pessoas passaram a viver nas ruas do Brasil.

Houve um crescimento de 158.191 (janeiro de 2022) para 184.638 pessoas (maio de 2022), pelos dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal.

Uma População constituída por negros e pardos (68%), homens (87%), na faixa etária entre 18 a 59 anos (87%) e 47% sequer concluíram o ensino fundamental. A face trágica revelada pelo estudo é que, do perfil levantado, 13% dessa população são crianças e adolescentes (24 mil pessoas).

Informações mais recentes sobre a PSR de Belo Horizonte produzidas pelo Polos de Cidadania, referem-se aos arquivos do CadÚnico de dezembro de 2021, concluindo que 9.157 pessoas estão em situação de rua na capital (cerca de 50% do total no Estado de Minas Gerais).

O perfil demográfico espelha os dados nacionais, com a prevalência de pessoas negras e pardas (68%), homens (87%), apenas 14% concluíram o ensino fundamental e 95% declararam viver com menos do que meio salário-mínimo por mês. O relatório produzido pelo Polos de Cidadania traz a alarmante informação de que, na média nacional, um em cada três pessoas vivendo em situação de rua não está inscrita no Cadastro Único (33%), uma subnotificação que chega a 50% em muitos municípios do Estado de Minas Gerais.

Com o desafio de formatar uma tecnologia social para traçar o perfil e levantar as demandas advindas da população em situação de rua, o Programa Empreendendo Vidas no cumprimento de suas ações implantou o Banco de Dados do PEV, que se divide em duas etapas:

4.1 Banco de Dados da Mobilização, alimentado pelos cadastros básicos preenchidos no trabalho de campo nos territórios da capital, abarcando nove regionais da capital.

4.2 Banco de Dados do Escritório de Rua, alimentado pelos históricos que fornecem informações sobre o perfil demográfico e comportamental das pessoas em situação de rua, que acessam os serviços oferecidos pelo PEV, os quais serão destacados a seguir. É relevante esclarecer que o Banco de Dados do PEV se realiza por meio censitário *ad hoc*,² ou seja, com a única finalidade de produzir informação para a gestão e a execução das atividades do Programa.

Ele não é fruto da geração de amostragem probabilística, não permitindo inferências estatísticas e extrapolações para o universo total da população em situação de rua de Belo Horizonte.

Os dados não mentem sobre o perfil das pessoas efetivamente atendidas pelo PEV, seja por meio do Cadastro Básico ou do Histórico Biopsicossocial, no qual o ato de

[...] escutar é mais que ouvir. É mais do que estar parada em frente de alguém, dividindo o mesmo metro quadrado. Escuta-se com as mãos, com os olhos, com a respiração, escuta-se, inclusive, com os ouvidos. Uma postura escuta, um gesto escuta, a boca escuta. Há que se deixar apagar e se concentrar no outro. Há também que se eliminar quais ruídos de interferência – como pensamentos que voam, telefones que tocam, variedades que afloram, vontade de ir ao banheiro [...]. Saber escutar é o que nos dá humanidade. [...] escutar é ceder. É ato de generosidade (Faour, 2009, p. 123).

Os dados apresentados foram extraídos do BANCO DE DADOS criado pela equipe do programa, entre fevereiro de 2022 e dezembro de 2023, no qual contabilizam 1282 pessoas atendidas pelo programa, possibilitando conhecer o perfil e a trajetória de rua desse público e os diversos motivos que os levam a fazer das ruas, baixos de viadutos, praças e diversos cantos da cidade seu lugar de moradia e sobrevivência.

Todos os dados e informações foram construídos de forma participativa entre os participantes do programa, da articulação Intersetorial e da produção coletiva. Esse processo de trabalho se encontra em consonância com a metodologia do programa e com a aplicação de suas ações.

² Ad hoc significa “para esta finalidade”, “para isso” ou “para este efeito”. É uma expressão latina, geralmente usada para informar que determinado acontecimento tem caráter temporário e se destina para aquele fim específico.

Para tanto, foi necessário conhecer o perfil destes sujeitos, inclusive o tempo de permanência nas ruas da capital, descrito a seguir:

Gráfico 1: Tempo de rua



Fonte: Base de Dados do PEV – 02/08/2023.

Conforme demonstra o Gráfico 1, 42% das pessoas entrevistadas na realização do cadastro está há 1 ano em trajetória de rua; 27% entre 2 e 5 anos; 8% entre 6 e 9 anos; 9% entre 10 e 20 anos; 3% há mais de 20 anos; e 11% não responderam.

Diante dos números, vale destacar alguns fatores que levam as pessoas a ter a rua como moradia, são eles: o alcoolismo e/ou uso abusivo de drogas, perda de emprego e conflitos familiares.

Das pessoas entrevistadas, 71,3% citaram ao menos um dos três motivos elencados e, muitas vezes, os relatos citam motivos que se correlacionam à perda de emprego e a conflitos familiares, ocasionando o rompimento de vínculos.

Apesar de não ser comum, outro ponto observado pela equipe é que existem pessoas que escolheram ir para as ruas por vontade própria, embora os principais motivos sejam violências e abusos domésticos ou desentendimentos dentro da família.

A explicação para esse fato é de que essa escolha está relacionada a uma noção (ainda que vaga) de liberdade proporcionada pela rua, e acaba sendo um fator fundamental para explicar não apenas a saída de casa, mas também as razões da permanência na rua.

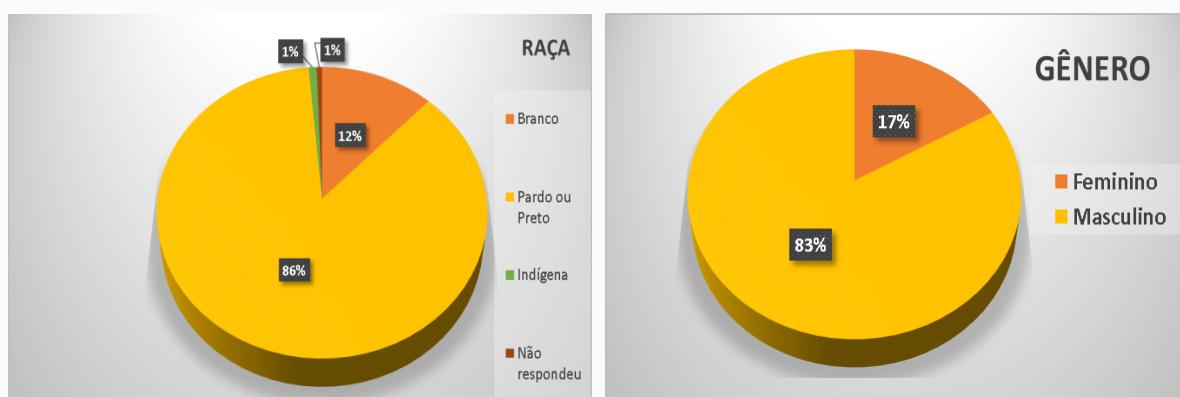
O cadastro possibilitou levantar dados sobre as pessoas em situação de rua que migraram de outros estados da Federação: totalizando 19,9% das e dos entrevistadas, distribuídos da seguinte forma: paulistas 6,7%; fluminenses 6,5%; baianos 4,3% e capixabas 2,4%.

Os serviços e os equipamentos de referência mais mencionados pela população em situação de rua, quando questionados, foram (podendo ser mais de um): Centro POP (257 menções), Pastoral do Povo da Rua (191), Albergues (146) e Abrigos (99).

IDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E GÊNERO DA PSR EM BH

A questão étnico-racial e de gênero são fatores estruturantes da desigualdade na sociedade brasileira, revelando o público mais atingido, conforme demonstrado pelos gráficos sobre a identificação étnico-racial das pessoas em situação de rua. É necessário ressaltar que é uma pergunta autodeclaratória e que, a partir das respostas, a grande maioria se apresenta como população preta e parda.

Gráfico 2: Quesito raça, cor e gênero

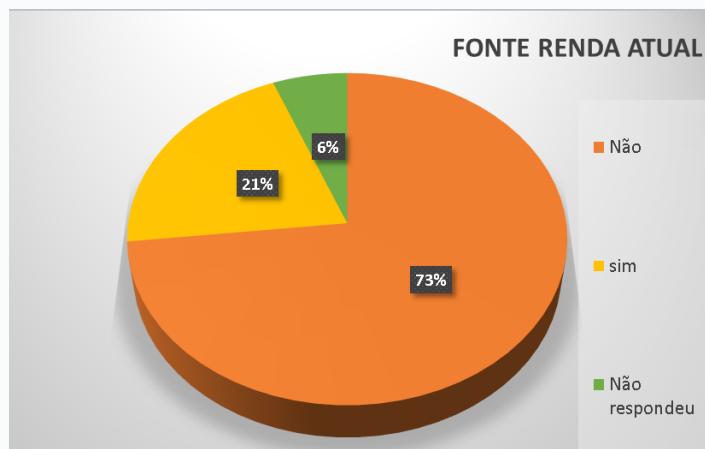


Fonte: Base de Dados do PEV – 02/08/2023.

A população em situação de rua no quesito raça-cor se identifica da seguinte forma: (86%) como preta ou parda; (12%) branca; (1%) indígena; (1%) não respondeu. Sobre a questão de gênero predomina a maioria do sexo masculino (83%), conforme demonstra o gráfico, sendo 17% do sexo feminino.

O cadastro do programa possibilitou fazer o levantamento das pessoas LGBTQIAPN+ em situação de rua, respeitando a autoidentificação referente à pergunta do instrumental aplicado durante a entrevista, na qual, do total de 1282 cadastros analisados, 45 pessoas se autodeclararam pessoas transexuais.

Gráfico 3: Fonte de Renda



Fonte: Base de Dados do PEV – 02/08/2023.

De acordo com o levantamento, os cadastros realizados pelos técnicos do programa revelam a renda: 73% dos entrevistados não possuem renda; 21% dizem possuir algum tipo de renda, relacionada aos programas sociais de distribuição de renda, com destaque para o Bolsa Família (BF); 6% não responderam.

Esses dados reafirmam a importância do Programa Empreendendo Vidas para a população em situação de rua. Para alcançar os objetivos do programa, foi necessário pensar ações estratégicas de forma articulada com as políticas setoriais, principalmente com a assistência social, compreendendo que

A intersetorialidade pode ser entendida como uma articulação de saberes e experiências no planejamento, na realização e avaliação de ações para alcançar efeito sinérgico em situações complexas, visando ao desenvolvimento social (Beck; Rodrigues, 2003).

O trabalho Intersetorial é uma prática social aplicada e que

[...] vem sendo construída com base na existência de profundas insatisfações, principalmente no que se refere à capacidade das organizações em dar resposta às demandas sociais e aos problemas complexos vivenciados pelos cidadãos (Beck; Rodrigues, 2003).

Mediante os dados analisados, combater e enfrentar as dificuldades que se colocam nesse cenário para superar as desigualdades, tanto no campo político quanto na vida prática, é um dos desafios colocados e evidenciados no campo das políticas públicas,

na perspectiva do trabalho intersetorial, visando atender as demandas advindas da população em situação de rua, fato ainda muito incipiente e distante na sociedade brasileira.

5. SOBRE OS RESULTADOS DO PEV

Após percorrer um longo caminho entre erros, acertos e adequações, o PEV apresenta os principais resultados. Foram mobilizadas 1282 pessoas a partir da análise dos cadastros, alcançando um percentual acima de 10% da população em situação de rua, conforme levantamento realizado pelo Censo Polos de Cidadania da UFMG numa pesquisa recente, em que a População total em situação de rua contabiliza 10 mil pessoas.

Vale destacar que o trabalho realizado pelo programa é desenvolvido a partir dos seus eixos norteadores, cuja metodologia dialoga com todos os setores e políticas sociais, tendo em vista direcionar os participantes com suas próprias demandas, no que se refere ao mundo do trabalho:

5.1 Carteira assinada: nesse eixo, foram realizadas 55 oficinas de preparação para o mundo do trabalho, reuniões com empresas parceiras, buscando captação de vagas, elaboração de currículos, documentação e organização pessoal dos participantes.

Após a inserção no mercado de trabalho, o programa atua com o acompanhamento pós-inserção no trabalho dos participantes e visitas domiciliares para acompanhamento psicossocial.

Foram realizados oito encontros “Café com Trabalho” no sentido de dialogar sobre como o participante se encontra em seu local de trabalho, entendendo que esse espaço é tido como lugar de troca de saberes e de aprendizado.

O eixo “carteira assinada” encaminhou 55 participantes para a rede empregadora e 23 participantes se encontram ativos no mercado formal de trabalho com sua carteira assinada (nímeros de janeiro a julho de 2023). Por entender que as pessoas necessitam de moradia, o PEV trabalha de forma articulada com outros projetos da Pastoral de rua, fazendo o encaminhamento dos participantes ativos no mercado de trabalho para o Projeto Moradia Primeiro, que se baseia na metodologia Housing - First, compreendendo que a moradia é uma experiência exitosa para a permanência do participante no emprego.

5.2 Empreendedorismo individual: esse eixo iniciou-se em julho de 2022 com 71 pessoas participando de encontros e rodas de conversa sobre empreendedorismo, na

comunidade do povo da rua. Elencaram-se os futuros empreendedores, a partir dos relatos e das experiências trazidas pelos vendedores de balas, artesanato e catadores de materiais recicláveis autônomos ou, na linguagem do mundo do trabalho, reconhecidos por serem trabalhadores informais.

Diante da necessidade, o PEV cria o fundo de fomento com o intuito de potencializar os futuros empreendedores formados pelo programa. Foram realizadas 14 Oficinas, com as temáticas levantadas pelos participantes: Empreendedorismo, Técnicas de Vendas, Marketing digital e Fotografia, Educação e Gestão Financeira e Redução de Danos.

Para a organização das Catadoras e dos Catadores de materiais recicláveis, foi criado o grupo Mão Seletas, realizando oficinas e rodas de conversa em busca de interação e participação no Fórum Lixo e Cidadania do município de Belo Horizonte. Também foram elaborados projetos de catação de materiais recicláveis e resíduos sólidos para cinco regionais da capital, potencializando a importância da catação na vida em sociedade; além de alavancar o trabalho e a renda de catadoras e catadores envolvidos e acompanhados pelo PEV, e ainda, do fomento e da parceria com empresas para a construção de carrinhos, facilitando o transporte de materiais recicláveis e dos resíduos sólidos recolhidos.

5.3 Economia solidária: vale destaque o Grupo Sabor do Canto, na área de alimentação e gastronomia, que deram um grande passo ao ser consolidada a primeira cooperativa de trabalho em Minas Gerais, formada por oito integrantes, ex-moradores de rua, liderada por duas mulheres negras. Em sua caminhada, realizaram-se oficinas com conteúdo sobre os Princípios de Economia Solidária; Gestão financeira; Fortalecimento de relações grupais; Criação de personalidade jurídica; Cooperativismo; Qualificação técnica em culinária básica; e Gestão de negócios.

Outro modelo de economia solidária é o Grupo Pop Limp, composto por pessoas advindas das ruas, que atua na fabricação e na venda de produtos de limpeza e higiene pessoal, fabricados artesanalmente com elevado padrão de qualidade. Para alcançar esse patamar, foram realizadas oficinas com conteúdo sobre os Princípios de Economia Solidária; Prospecção de novos clientes; Planejamento de vendas e gestão financeira; Qualificação técnica em processos químicos, fórmulas e produção.

Mais um participante da economia solidária é o Grupo Plantação, que atua na produção de artesanato sustentável e ecológico. Para sua constituição, foram realizadas oficinas com os conteúdos sobre Design Thinking; Plano de negócio (Escola de Designer), qualificando sua produção para comercialização em feiras e eventos.

E ainda, o Grupo Estampa Rua, que atua com artesanato a partir do reaproveitamento de tecidos e roupas, utilizando-se do conceito da sustentabilidade, partindo do princípio: “Roupa com história feita por gente com história”. É formado por oito pessoas que já estiveram em situação de rua, em sua maioria mulheres e pessoas LGBTQIAPN+.

Para sua formação, foram realizadas oficinas com conteúdo sobre os Princípios da Economia Solidária; Organização e fortalecimento do grupo; Qualificação técnica em costura criativa; Criação de produto; Prospecção de mercado; Brechós em consignação; e Pesquisa de mercado.

5.4 Inovação tecnológica: no campo da inovação tecnológica, o Programa de Fomento aos arranjos produtivos do PEV objetiva orientar e promover os empreendimentos solidário-coletivos e individuais na apresentação de propostas, junção de documentos e informações para inserção ao Programa. Encontra-se em estudo a criação de “**moeda social**” como possibilidade de retorno do investimento.

5.5 Curso Redução de Danos: ação pensada no sentido de formar redutores de danos para auxiliar a equipe na interação com os participantes e os acompanhados pelo programa, compreendendo os eixos norteadores conforme descrito, além de auxiliar o trabalho realizado pela mobilização e a comunidade da rua. O curso foi ministrado em 10 módulos: Redução de danos e práticas psicossociais; Redução de danos, atenção emergencial e as drogas; Redução de danos e direitos da população de rua; Redução de danos e políticas públicas; Redução de danos como estratégia de cuidado; Redução de danos e Reabilitação Psicossocial: moradia e trabalho como estratégias de RD; Redução de danos e intervenções culturais no sentido de capacitar agentes e educadores sociais do projeto para o atendimento à população em situação de rua.

6. DOS IMPACTOS DO PEV

As últimas décadas do século XX e início do século XXI foram marcados por profundas transformações no mundo do trabalho, provocadas pela reestruturação produtiva, globalização e robotização da mão de obra, trazendo como consequência o desemprego estrutural, o trabalho precarizado, a predominância do individualismo, o aumento da exploração e a crescente situação de miséria e pobreza, que refletem diretamente no âmbito das lutas sociais e dos movimentos sociais. É necessário pensar programas e projetos que elaborem medidas de proteção social às pessoas em extrema pobreza, vulneráveis e/ou em risco social.

Partindo do entendimento das mudanças no mundo do trabalho, o PEV impactou diretamente/indiretamente a vida de **1282** pessoas, a partir das ações executadas durante toda a sua existência. Essa experiência tem se consolidado como um espaço de construção de ações estratégicas intersetoriais, proporcionando novas práticas e gestão do cuidado integral com o ser humano em torno do trabalho, da saúde e da promoção da cidadania à PSR, extrapolando os modelos de políticas públicas, respeitando seu tempo e suas especificidades pautadas no protagonismo e nos Direitos Humanos universais.

Durante sua execução, criou-se uma rede de parceiros e amigos da rua, abarcando os diversos setores da sociedade no sentido de colocação e recolocação da população em situação de rua no mercado formal de trabalho, fortalecimento dos grupos e dos arranjos produtivos na Economia Solidária e no campo do Empreendedorismo Individual.

Devido ao seu alcance e interação com a população de rua, o programa atinge seus principais objetivos em todos os aspectos, como a superação da situação de rua; incidência no coeficiente geral de população negra; acesso facilitado e ampliado às plataformas digitais; melhor preparo e capacitação para empregabilidade; resgate da cidadania; documentação, organização pessoal, cuidado com a saúde, acesso à moradia; desenvolvimento do empreendedorismo da Pop rua; incidência positiva no paradigma de “vadiagem” do imaginário social; e propiciando uma diversidade de alternativas para a adesão ao trabalho e ao acesso à renda.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais deste artigo rememoram uma pergunta feita no início do programa: “Como garantir direitos às pessoas em situação de rua na capital e em Minas Gerais sem informações confiáveis, estáveis e transparentes sobre as realidades vivenciadas por essa população em constante crescimento?”.

Existe a necessidade de um olhar crítico para os determinantes em torno do fenômeno crescente da População em Situação de Rua (PSR), relacionado diretamente às incoerências da relação entre o capital e o trabalho, como também, aos aspectos referentes à formação sócio-histórica do Brasil, que, nos dizeres de Ianni (2004), está intrinsecamente vinculada à colonização, ao trabalho escravo e ao desenvolvimento desigual e combinado, de modo que encontramos pessoas com parte (ou integralmente) de seus direitos humanos básicos violados, principalmente em uma população negra, pobre e de periferia, no que se refere à falta de educação, inexistência da moradia e/ou inserção ao mercado de trabalho. Além disso, o medo, o estereótipo, o preconceito,

a discriminação, os processos de adoecimento e as múltiplas formas de violência por estarem nas ruas.

Nesse sentido, merece destaque a compreensão de que o fenômeno das pessoas em situação de rua não é de atribuição exclusiva dos serviços de assistência social e de saúde, pois, como fenômeno social complexo, deve ser contemplado por políticas Intersetoriais promovidas por governos, sociedade civil e movimentos sociais.

Nessa agenda política de responsabilidades, é imprescindível que o poder público se empenhe em executar, construir, planejar, criar e efetivar políticas públicas capazes de concretizar os direitos das pessoas em situação de rua, em parceria com os demais setores da sociedade civil, no sentido de alcançar o objetivo principal de tratar de forma adequada essa realidade.

O Programa Empreendendo Vidas tem se configurado como uma nova tecnologia social que manifesta a necessidade de medidas diferenciadas, capazes de lidar com a realidade vivenciada por essas pessoas de forma humanizada, e que sua atuação seja baseada na defesa e na promoção dos direitos humanos e da equidade social.

Portanto, deve-se enfatizar que repensar o direcionamento das ações das políticas públicas exige enfrentar o desafio de construir redes Intersetoriais de programas e serviços capazes de responder às demandas sociais advindas da população que vive nas ruas, na perspectiva da garantia dos direitos fundamentais dos diversos segmentos sociais cada vez mais empobrecidos, material e culturalmente, pelo processo sócio-histórico de exclusão social introjetado na sociedade brasileira.

8. REFERÊNCIAS

BELO HORIZONTE. Terceiro censo da população em situação de rua de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 2013 (brochura).

BRASIL. Orientações técnicas: Centro de Referência Especializada para a População em Situação de Rua – SUAS e População em Situação de Rua. v. 3. Brasília: Editora Brasil, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da população em situação de rua: um direito humano. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Decreto 7.053/2023 - Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.html. Acesso em: 14 de dez. de 2023.

BRASIL. Lei nº 11.258 de 30 de dezembro de 2005 - altera a lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/>.

gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=11258&ano=2005&ato=9d8UTTq5EMRpWT0fa. Acesso em: 10 de dez. de 2023.

CKAGNAZAROFF, Ivan Beck; MOTA, Normaston Rodrigues. Considerações sobre a relação entre descentralização e intersetorialidade como estratégias demodernização de prefeituras municipais. **Revista E&G Economia e Gestão**, v. 3, n. 6, p. 23-41. Belo Horizonte: PUC Minas, 2003.

DIAS, André Luiz Freitas et al. **População em situação de rua**: violações de direitos e (de)dados relacionados à aplicação do CadÚnico em Belo Horizonte, Minas Gerais, Programa Polos de Cidadania, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, 2021.

FAOUR, Carla. **A arte de escutar**. São Paulo: Agir, 2009.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. Tradução Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O serviço social brasileiro em tempos de mundialização do capital. In: YASBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda Villela (Org.). **Serviço Social na história**: América Latina, África e Europa. São Paulo: Cortez, 2019. p. 34-61.

IANNI, Octávio. **A ideia do Brasil moderno**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

IBGE. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2010. **Censo Demográfico 2010**: notas metodológicas. Rio de Janeiro, 2010.

INOJOSA, Rose Marie. Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersetorialidade. **Cadernos Fundap**, n. 22, p. 102-110. São Paulo: PUC SP, 2001.

KOGA, Dirce. Cidades entre territórios de vida e territórios vividos. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 72, p. 22-52. São Paulo: Cortez, 2002.

MINISTÉRIO do Desenvolvimento Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Secretaria de Assistência Social, 2004.

SILVA, M. O. S.; YASBECK, C. **As formas contemporâneas de trabalho e a desconstrução dos direitos sociais**. Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo. São Paulo: Cortez; São Luís: Fapema, 2006.

SILVA, Maria Lúcia Lopes. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SINGER, Paul. **Globalização e desemprego**: diagnóstico e alternativas. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

VERONEZE, Renato Tadeu. Do direito à cidade às manifestações populares e de massas: implicações para a política urbana. In: SILVA, Ruteléia Cândida de Souza; VELASCO, Eribã Garcia; SANTOS, Tânia Maria Santana dos; BERLANDI, Lívia Daniela de Brito (Org.). **Tematizações sobre capitalismo, política social e serviço social**: tempos de crise e resistência [e-book]. p. 97-128. Cuiabá: EdUFMT Digital, 2020.

SERVIÇO SOCIAL E CONSULTÓRIO NA RUA: PRINCIPAIS INTERLOCUÇÕES E ESTRANHEZAS VIVENCIADAS EM UM SERVIÇO DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE - MG

ERIKA DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS¹

RESUMO

O presente artigo traz à tona, enquanto objeto de estudo, a atuação profissional do assistente social no espaço sócio-ocupacional do Consultório na Rua (CnaR) do município de Belo Horizonte - MG, mais especificamente na equipe da Regional Noroeste. Enquanto objetivo geral, principia-se colocar as interlocuções e as estranhezas entre a profissão e o campo profissional, resgatando ainda o que é o serviço do Consultório na Rua que atende a população em situação de rua na capital mineira na Regional Noroeste, como esse se configurou desde a sua institucionalização e, por fim, e não menos importante, explicitar o perfil da população em situação de rua de Belo Horizonte. Como metodologia, utilizou-se a revisão bibliográfica de pesquisas, livros, legislações, artigos, monografias, arquivo pessoal, atrelado ao diário de campo. Enquanto considerações, entende-se que o Serviço Social no CnaR cumpre com a sua função de viabilizar o acesso aos direitos do público em questão, coordenando junto ao sujeito o cuidado em liberdade alinhado à estratégia de redução de danos e à luta antimanicomial, atrelando-se ao Projeto ético-político da profissão que se desvela sob o objeto de trabalho profissional do assistente social: As expressões da “questão social”.

PALAVRAS-CHAVE: Consultório na Rua; Serviço Social; população em situação de rua.

¹ Assistente social graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Especialista em Projetos Sociais e Políticas Públicas e Trabalhadora do Consultório na Rua Noroeste de Belo Horizonte. E-mail: erikasesocial@gmail.com

INTRODUÇÃO

O presente artigo se formata para realizar uma análise acerca do trabalho profissional do assistente social em uma equipe do Consultório na Rua (CnaR) da cidade de Belo Horizonte - MG, equipe essa pioneira no atendimento à pessoa em situação de rua de forma itinerante no município.

Se fazendo presente desde 2011, a equipe do Consultório na Rua Noroeste é acionada a atender o território da Regional em questão, conhecido por ser um local que abriga um contingente importante da População em Situação de Rua (PSR) e que localiza o que os belo-horizontinos chamam de “Cracolândia”, sendo esta, a cena da Rua Arariá, no bairro São Cristóvão, onde é possível visualizar uma quantidade importante de pessoas fazendo uso de substâncias psicoativas (SPA) a céu aberto, em especial o Crack, formatando uma cena de uso volumosa, conhecida em toda a cidade e região metropolitana de Belo Horizonte.

A partir do que Fraga (2022) explicita e atribui logo a seguir, é possível vislumbrar o simbolismo territorial em que o serviço atua com mais frequência, compreendidos pelo conjunto dos bairros Lagoinha, Pedreira Prado Lopes, Santo André, Vila Senhor dos Passos e adjacências, formatando o complexo do Lagoinha.

Nota-se como a construção da cidade de Belo Horizonte aconteceu de forma excludente, buscando atender exclusivamente às expectativas da elite belo-horizontina. Por meio de práticas higienistas, a cidade foi construída e se consolidou de forma a atender um grupo restrito, com cada grupo em seu lugar, onde o pobre só seria bem aceito se estivesse enquadrado no estereótipo do “bom pobre”, “trabalhador” e “obediente”. Atualmente, é possível relacionar alguns pontos dessas regiões suburbanas com as atuais cenas de uso e locais com maior concentração de população em situação de rua da cidade, com destaque para as regiões da Lagoinha, Barro Preto e adjacências da rodoviária (Fraga, 2022, p. 29).

Ao tratar-se da PSR, é possível visualizar uma população em extrema vulnerabilidade, atribuída logicamente às expressões da “questão social”² que coadunam a expressão do contingente populacional em situação de rua.

² “A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão (Iamamoto; Carvalho, 2011, p. 83-84). ”

O artigo tem por objetivo principal abordar a atuação profissional do assistente social no Consultório na Rua da Regional Noroeste e enquanto objetivo específico, será possível visualizar o perfil da PSR presente em Belo Horizonte, compreender a formatação de um serviço do Sistema Único de Saúde (SUS) e que possui como público pessoas em situação de rua, ou seja, o Consultório na Rua. E por fim, apresentar as interlocuções necessárias para que os profissionais de Serviço Social das equipes desse serviço consigam de fato vislumbrar o acesso aos múltiplos direitos da PSR.

Como método, utilizou-se o materialismo histórico dialético, de modo a construir o estudo com base no movimento real e histórico da realidade. Como metodologia, utilizou-se a revisão bibliográfica, debruçando-se, em especial, nos resultados do Censo da População Adulta em Situação de Rua – BH + Inclusão de 2022, alinhado a experiência profissional da autora com base em seu cotidiano de trabalho.

O artigo se estrutura em três partes principais: sendo a primeira parte, a identificação da população em situação de rua de Belo Horizonte - MG e os serviços especializados para PSR. Nesse primeiro momento, a identificação do perfil da PSR será apresentada a partir de legislações que regem o trabalho profissional e com base em resultados do IV Censo de População em Situação de Rua de Belo Horizonte publicado em 2023.

A partir da delimitação do público usuário, segue-se para a segunda parte do artigo, o funcionamento do primeiro Consultório de/na Rua de Belo Horizonte: Consultório na Rua Noroeste, nos atendo à consulta bibliográfica de legislações existentes, aos arquivos pessoais da autora e com base ainda nas experiências existentes no espaço sócio-ocupacional da autora.

Por fim, na parte três do artigo, é abordada a atuação do assistente social no Consultório na Rua enquanto um técnico de referência: interlocuções e estranhezas na assistência ao usuário, explicitando de forma mais objetiva o que é de fato o trabalho do Serviço Social no Consultório na Rua, compreendendo as múltiplas facetas da “questão social” e as intervenções possíveis, seguindo o atual projeto ético-político profissional do Serviço Social.

Enquanto considerações possíveis, é necessário pensar na ampliação do cuidado à população em situação de rua para além dos serviços especializados, pensar no acesso amplo aos direitos da PSR, na importância de haver educação continuada para e os assistentes sociais do serviço e, por fim, a necessidade de construção de subsídios de atuação ao profissional de Serviço Social do CnaR por parte do conjunto do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), junto

a um coletivo de profissionais atuantes nos Consultórios na Rua em toda a extensão territorial brasileira, elencando as múltiplas realidades de atuação profissional existentes.

I. IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE BELO HORIZONTE - MG E OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PSR

Para início de debate, explicita-se a existência da Política Nacional para a População em Situação de Rua, por meio do Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, promulgada enquanto fruto do trabalho e da articulação do movimento nacional da população em situação de rua (MNPR), movimento esse que surge no ano de 2004, enquanto resposta do episódio do Massacre da Sé.

Tal decreto considera população em situação de rua:

[...] o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (Brasil, 2009, s.p.).

Diante da contextualização acima e fazendo o recorte ao qual este artigo se propõe, localiza-se aproximadamente treze mil pessoas em situação de rua no município de Belo Horizonte de acordo com os dados existentes da Prefeitura de Belo Horizonte (2024). Esse quantitativo segue de acordo com a base de dados dos inscritos no Sistema de Cadastro Único do município, ferramenta essa que gera índices relevantes, sendo ainda ponte para viabilizar e operacionalizar direitos e benefícios socioassistenciais da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e de outros aparatos legislativos da política de Assistência Social.

Segundo a pesquisa descrita pelo quarto Censo da População adulta em Situação de Rua – BH+ Inclusão de 2022 (2023, p. 68), a PSR da cidade se forja enquanto uma população majoritariamente masculina, 84% das pessoas entrevistadas declararam ser do sexo masculino e 16 % do sexo feminino, observando um importante crescimento das mulheres em situação de rua pós-pandemia, havendo como parâmetro as pesquisas anteriores.

Ainda sobre esse quantitativo, observa-se a diversidade de orientação sexual e faixa etária presente no interior do público em questão:

Com relação à orientação sexual, 90,2% dos recenseados declaram ter uma orientação sexual heterossexual, 3,7 % bissexual, 2,2% gays, 1,4% lésbicas e 2,6 % outra orientação sexual. [...] A média de idade dos recenseados é de $41,9 \pm 12,5$ anos, tendo uma faixa de 18 a 88 anos. A média de idade dos homens é $42,4 \pm 12,3$ anos e das mulheres $38,8 \pm 12,2$ anos (Garcia, 2022, p. 72-73).

O Censo (2022, p. 75) aponta para uma população majoritariamente preta, 81,4% das pessoas que se autodeclararam pretos ou pardos, e esse intrigante percentual de pessoas em situação de rua, a sua raça, orientação sexual e quantitativo não desvela por si só as questões socioeconômicas e histórico-culturais que atravessam essa população.

Quadros de saúde mental, uso abusivo de substâncias psicoativas (SPAs), conflitos familiares, quadros de extrema pobreza, desemprego, insegurança alimentar, moradia irregular, dentre outras questões que encabeçariam uma extensa lista de expressões da “questão social”, é possível de ser visualizada no Censo Pop Rua no trecho a seguir:

Os participantes relataram que os problemas familiares (38,7%) foram o principal motivo para passar a viver em situação de rua. Segue como motivação o uso de álcool ou drogas (23,1%), o desemprego (18,9%), a renda insuficiente (12,1%) (Garcia, 2022, p. 92).

Outro dado alarmante é acerca do acesso à educação, “Dos recenseados, 86,9% declararam saber ler e escrever, 8,8% só assinam o nome e 3,5% se declararam analfabetos” (Garcia, 2022, p. 77).

Ao usar, enquanto subsídio, os dados acima, as políticas públicas se forjam a partir da necessidade real dos sujeitos e caminham para intervenções baseadas na intersetorialidade³ e complementares mais assertivas com vistas ao atendimento dos sujeitos em sua integralidade, no entanto, no cotidiano de trabalho é possível visualizar importantes entraves no que tange a esse diálogo extramuros.

Localiza-se também uma observação importante no que tange à estruturação e ao financiamento dessas políticas públicas, apresentando serviços precarizados e sucateados em sua massiva maioria e a análise societária nos permite atribuir tais entraves de funcionamento ao sistema capitalista e ao atual modelo econômico neoliberal. E como

³ A intersetorialidade é a integração de diversos setores governamentais e não governamentais com vistas à solução de problemas complexos cuja característica fundamental é a multidimensionalidade. Envolve o reconhecimento de problemas, necessidades ou oportunidades comuns aos setores e a convergência de esforços, conhecimentos e recursos para o planejamento, a execução e a avaliação de ações integrais (Brasil, 2015, s.p.).

esperado, a PSR se apresenta nessa mesma lógica, enquanto uma população forjada por modelos econômicos predatórios, baseado na expropriação de riquezas, sendo assim:

A expansão do número de pessoas em situação de rua no país se dá em meados do século XX, em decorrência de fatores diversos, alcançando sujeitos em processos migratórios decorrentes da industrialização, desempregados, com problemas associados ao uso problemático de drogas, egressos do sistema penitenciário, entre outros. Atualmente, esse cenário tem se intensificado mediante o fortalecimento da política neoliberal no país, responsável pelo aumento do desemprego e a fragilização de políticas públicas que garantam direitos sociais fundamentais, desdobrando-se em uma crescente criminalização da pobreza (Marques *et al.* 2021, p. 124).

Considerando então esse contingente populacional e as expressões da “questão social” que os atravessam, o Capital, através do Estado, cria respostas e intervenções enquanto mediadores da burguesia. Nesse ínterim, o município de Belo Horizonte oferta subsídios para se criar dispositivos e serviços especializados para atender as especificidades desse público, a partir do firmado no decreto 7.053/2009 e em outras legislações existentes, dando à luz aos quatro Centros de Referência Especializado para população em situação de rua (Centro POP), sendo um deles criado para ofertar atendimento exclusivo a crianças e a adolescentes em situação de rua, o Centro POP Miguilim.

Para além desse serviço, a política de Assistência Social conta com Unidades de acolhimento institucional (UAI) para adolescentes, adultos, famílias, gestantes e puérperas, bolsa moradia, Serviço de atendimento ao migrante, serviço especializado de abordagem social (SEAS). E no que tange à política de Saúde, surge em 2011 os Consultórios de Rua e segue em funcionamento na atualidade, na modalidade de Consultório na Rua (CnaR), somando oito equipes presentes na capital Mineira.

As equipes de CnaR, com muita frequência, realizam interlocuções necessárias com outras dispositivos e políticas públicas, mas principalmente com outros serviços de saúde para transferência e compartilhamento de cuidado, tais como: os Centros de referência de saúde mental (CERSAM), que atendem usuários em sofrimento mental e em uso abusivo de álcool e outras drogas, bem como os Centros de Saúde do município, as unidades de pronto atendimento (UPA), as unidades de referência secundária (URS) e os Hospitais gerais. Ou seja, é possível e necessário uma elaboração conjunta de cuidado com todos os níveis de atenção em saúde do município, seguindo como ordenador dos atendimentos, os princípios de equidade, integralidade e Universalidade (SUS, 1990).

Ainda em conexão com a pesquisa do Censo 2022, é possível visualizar o acesso da PSR a processos de institucionalização, internação e tratamento, desvelando que:

Quando avaliados os antecedentes de institucionalização, 68,3% dos participantes já viveram em uma ou mais instituições, sendo que 65,5% viveram em alguma instituição para pessoas em situação de rua, 43,4% em uma instituição carcerária, 28% em uma clínica ou comunidade terapêutica para pessoas com dependência química, 19,6% precisaram ser internados em um CAPS ou CERSAM, 12,3% passaram pelo Sistema Socioeducativo, 10,4% foram internadas em um hospital psiquiátrico, 9,9% estiveram em alguma instituição de abrigamento para crianças e adolescentes, e 3,5% em alguma instituição de abrigamento de idosos (Garcia, 2022, p. 89).

A partir desses dados, verificam-se ainda os riscos em que os sujeitos se colocam diante de extrema vulnerabilidade, causada por múltiplos fatores. Diante do exposto, é reforçada a importância de permanente articulação com os equipamentos de saúde, da proteção social básica, de média e alta complexidade, tais como as UAs, setor de Cadastro Único, CRAS e, com frequência, os Centros POP e SEAS com vistas a viabilizar os direitos socioassistenciais dos usuários, contemplando aqui componentes básicos de cidadania, como o acesso à documentação, à informação e aos benefícios eventuais e de prestação continuada de âmbito Municipal, Estadual e Federal e outras questões pertinentes.

46,4% informaram não ter recebido nenhum benefício social nos últimos 3 meses, a proporção de homens e mulheres foi semelhante (46,7% versus 45,2%). O Bolsa Família foi o benefício social mais acessado pelos participantes, sendo a frequência de 42,4%. Houve uma diferença estatisticamente significativa no recebimento do Bolsa Família, sendo 4,3% maior entre homens do que entre as mulheres (43,1% versus 38,8%, respectivamente. $p<0,05$, Qui-quadrado) (Garcia, 2022, p.114-115).

Considerando então o quantitativo ínfimo de usuários que acessam os benefícios sociais, é urgente reforçar o funcionamento intersetorial das políticas públicas, vislumbrando um caminho possível para a garantia de direitos dos sujeitos de forma estrita.

II - O FUNCIONAMENTO DO PRIMEIRO CONSULTÓRIO DE/NA RUA DE BELO HORIZONTE: CONSULTÓRIO NA RUA NOROESTE

No que tange ao – serviço de saúde – especializado no atendimento a pessoas em situação de rua, é possível apontar que a estratégia em saúde, Consultório na Rua, instituída pela Política Nacional de Atenção Básica, em 2011, teve um importante histórico anterior a essa implementação.

Ainda na década de 1990, foi possível visualizar uma importante prática denominada consultório de rua, que surge a partir da intervenção do Professor e Coordenador do Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas (CETAD), Antônio Nery Filho, na cidade de Salvador.

No ano de 1995, a primeira equipe do projeto iniciou o trabalho no Consultório de Rua de Salvador, por meio de convênios entre o CETAD (Centro de Estudos e Terapia de Drogas) e instâncias governamentais estaduais e municipais. Nesse primeiro momento, o corpo profissional da equipe era formado por: duas psicólogas, uma assistente social, um antropólogo, um motorista e dois estagiários de Psicologia (Santos, 2020, p.19).

O serviço se inspirou nas ações do programa Médicos do Mundo, ocorrendo naquele ínterim em Paris, oferecendo o atendimento em saúde a céu aberto com base em oferta, orientação e lógica da redução de danos.

Em 1997, o professor Antônio Nery Filho, coordenador do Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas - CETAD⁴/Universidade Federal da Bahia, após a produção de uma pesquisa etnográfica sobre meninos e meninas de rua, usuários de substâncias psicoativas na cidade de Salvador/Bahia percebeu que estes jovens pouco chegavam ao CETAD e quando o faziam, dificilmente davam continuidade ao tratamento. Com isso, concebeu a ideia do Consultório de Rua 4. Entre 1999 e 2006, a experiência do Consultório de Rua foi desenvolvida em Salvador, mostrando-se como uma estratégia adequada para intervenção junto aos usuários de drogas em situação de rua (Jorge; Corradi-Webster, 2012, p. 40).

A partir do que Fraga (2022) disserta, é possível compreender que o movimento de transição do Consultório de Rua para “na rua” se deu a partir do ano de 2012, ano esse em que os Consultórios de Rua se tornaram parte integrante da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), mais estrategicamente no Programa Saúde da Família (PSF), con-

⁴ Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas (CETAD).

tribuindo com a alteração da nomenclatura de Consultório de Rua para Consultório na Rua. O que se pode considerar acerca dessa mudança foi o avanço no cuidado integral para com a PSR para além das questões que atravessavam a saúde mental.

No município de Belo Horizonte, até dezembro de 2021, manteve-se a nomenclatura original como Consultório de Rua, com ofertas de cuidado em saúde nos moldes de uma atenção integral, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, e mantendo a vinculação da gestão do serviço à GRSAM, com uma expertise no campo da saúde mental e uso prejudicial de álcool e drogas. Em janeiro de 2022 (durante a pesquisa), o serviço alterou a nomenclatura para Consultório na Rua, em conformidade com o que prevê a portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2012. Além da mudança no nome, durante a pesquisa o serviço estava em processo de inserção de um profissional médico por equipe, sem mudanças estruturais no funcionamento do serviço (Fraga, 2022, p. 30).

Em complemento a Fraga (2022), foi possível compreender que, para além da mudança de equipe II para equipe III, no município de Belo Horizonte, houve a ampliação do número de equipes no município, de duas (Noroeste e Centro-sul) que se perdurava desde 2011, para oito equipes, visando cobertura integral em todas as regionais da capital belo-horizontina, contando, a partir desse momento – ano de 2022 –, com um profissional Médico em cada uma delas.

As equipes de CnaR podem receber diversas configurações representadas por três modalidades distintas, elaboradas a partir da necessidade do território adscrito, estando as equipes do CnaR inscritas na modalidade III, podendo ser composta por um número maior de profissionais em relação às modalidades I e II:

Modalidade II – equipe formada minimamente por 6 (seis) profissionais, entre os quais 3 (três) destes obrigatoriamente deverão estar conforme a letra A (descrição acima) e os demais entre aqueles descritos nas letras A e B; Modalidade III – equipe da Modalidade II acrescida de um profissional médico. Item 1: Enfermeiro, Psicólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional Item 2: Agente Social, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem, técnico em Saúde Bucal, Cirurgião Dentista, profissional de Educação Física e profissional com formação em Arte e Educação (Brasil, 2014, s.p.).

Atualmente, o Consultório na Rua da Regional Noroeste de Belo Horizonte - MG atua enquanto estratégia de saúde da atenção primária em saúde (APS), possuindo sua gestão interligada na Gerência de saúde mental (GRSAM) desde o seu germe, é uma equipe itinerante e que se locomove até as cenas das ruas através de uma van, que

conta com uma estrutura mínima para instrumentalizar o trabalho, tais como: insumos de redução de danos⁵, fichas e folhas de encaminhamento, prontuários, documentos, materiais para curativo, receituário, outras ferramentas para intervenções clínicas e alguns pormenores.

Compõem essa equipe os seguintes profissionais: um arte-educador, duas assistentes sociais, uma enfermeira, um médico, um motorista, um psicólogo e um redutor de danos.

Quanto à organização do serviço na atualidade, verifica-se que a equipe tem reuniões semanais que ocorrem às quintas-feiras, e embasa toda a estrutura de trabalho para a semana seguinte, dialogando de forma transdisciplinar acerca de casos já em acompanhamento, apresentando e inscrevendo os novos a partir das demandas que surgem no cotidiano de trabalho e que podem chegar pelas diferentes portas de entrada, seja em campo, por demanda espontânea, via coordenação do serviço e outras equipes do CnaR, e-mails formais de serviços das inúmeras políticas públicas desse e de outros municípios, ligação telefônica, por meio de matriciamento e outras formas de troca com a rede de proteção à população em situação de rua.

Enquanto estratégia de cuidado, o Consultório na Rua desenvolve atividades como:

[...] avaliações de risco de pessoas com queixas clínicas e planejamento de cuidados em saúde a partir das possibilidades de cada caso, tendo como orientador de cuidado as diretrizes do SUS e a política de Redução de Danos. Cada usuário assistido pelas equipes possui um projeto terapêutico individual elaborado pelos profissionais, com intuito de organizar e coordenar qual será a rede de cuidado, as articulações prioritárias considerando as condições clínicas e sociais do caso (Belo Horizonte, 2023, s.p.).

As equipes atuam principalmente em espaços comumente denominados de **cenas/locais de uso**, seja ela numerosa ou não, onde há uma predominância de uso de SPA, adentramos na cena focados na lógica de redução de danos, respeitando muito o que os sujeitos apresentam enquanto possibilidade de cuidado em saúde, a partir da singularidade de cada caso, prosseguindo então com atendimentos focados na necessidade e nas intervenções que os sujeitos nos solicitam e o que vemos enquanto intervenção possível em saúde em nível macro.

⁵ Enquanto insumos de redução de danos para a equipe do CnaR Noroeste é compreendido preservativo, soro fisiológico e de reidratação, gel lubrificante, água, paçoca, balas, pirulitos, chips, achocolatado, piteiras, canudos e outros que variam mensalmente.

O que se observa dessas cenas, ainda segundo Fraga (2020), é que ali se forja a precariedade, as respostas, as trocas, a vulnerabilidade que os sujeitos vivenciam. A rua se estabelece também enquanto espaço de trabalho, mangueio⁶, dessa forma, torna-se um ambiente que produz segregação, violência e insegurança, mas também proteção, partilha, oferta, vida, saúde, afeto, cultura e conhecimento, formatando um ambiente ambíguo e contraditório.

III- A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CONSULTÓRIO NA RUA ENQUANTO UM TÉCNICO DE REFERÊNCIA: INTERLOCUÇÕES E ESTRANHEZAS NA ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO

A atuação profissional do assistente social se pauta ao seu principal objeto de intervenção: As expressões da “questão social”. No que tange ao trabalho profissional no Consultório na Rua, vislumbra-se a viabilização ao acesso dos direitos, com foco nos direitos em saúde e sociais, fazendo as interlocuções necessárias com a saúde e outras políticas públicas, bem como a consolidação de participação social dos sujeitos atendidos, atrelada a práticas de redução de danos e de escuta em saúde mental.

[...] a profissão tem, na questão social, a base de sua fundamentação enquanto especialização do trabalho. A atuação profissional deve estar pautada em uma proposta que vise o enfrentamento das expressões da questão social que refletem nos diversos níveis de serviços que se organizam a partir de ações de média e alta densidade tecnológica (CFESS, 2009, s.p.).

Fonseca (2020, p.12) comprehende “[...] a potência da formação do Serviço Social para apreender as mediações postas nas demandas institucionais e sociais e para contribuir para o trabalho interprofissional do CnaR”. Logo, a atuação do profissional de Serviço Social torna-se palpável diante da composição de um trabalho multiprofissional, formatada pela configuração atual de uma equipe de Consultório na Rua III.

As assistentes sociais do Consultório na Rua Noroeste atuam junto aos outros profissionais de saúde e que, de forma generalista, são contratados enquanto Técnico Superior de Saúde, forjando-se no serviço enquanto um técnico de referência (TR), categoria

⁶ “Trata-se de uma forma de resolver desafios práticos enquanto se está em situação de rua, principalmente para ter acesso ao dinheiro, mais do que coisas que podem ser acessadas de outras maneiras, por exemplo, através de doações e serviços (como comida e abrigo) (Melo, 2014, p. 3)”.

essa comum aos serviços de saúde mental deste município e que nos solicitam um fazer genérico associado à coordenação do cuidado em liberdade para esses usuários.

O que é possível de se observar é que o CnaR, se insere na lógica do Imediato e a necessidade real do sujeito que demanda, surgindo uma tendência de os trabalhadores buscarem respostas no âmbito individual e subjetivo do sujeito, não partindo de uma leitura macro, no âmbito social, embasada na realidade pauperizada do usuário do serviço, cercado de múltiplas vulnerabilidades. Logo, é sempre necessário vislumbrar a cidadania enquanto elemento central do trabalho, convocando-nos a entender os sujeitos em sua integralidade, inserido em uma totalidade.

[...]. É ao revelar a lógica e a dinâmica da atividade profissional – individual e coletiva/equipe – nos diferentes espaços sócio ocupacionais, o que nos conecta ao movimento da prática social existente, que as possibilidades e oportunidades de uma prática mediada pelo projeto profissional poderão ser apreendidas. As respostas estão na realidade, mas não se revelam por si mesmas, nem a partir do que está aparente no fazer profissional (Vasconcelos, 2015, p. 457-458).

O trabalho exercido no referido equipamento de saúde cria uma positiva tendência à prática profissional do assistente social com uma direção alinhada aos princípios fundamentais do Código de ética da profissão, suspendendo o juízo de valor, havendo então, como valor ético central, o reconhecimento da liberdade e das demandas políticas a ela inerentes (CFESS, 1993). É ainda perceptível que os profissionais não assistentes sociais assumem esse mesmo compromisso e valor ético central em relação aos usuários atendidos, sendo uma equipe extremamente alinhada a prestar assistência em saúde aos usuários de forma crítica e efetiva.

A inserção do assistente social na equipe surge junto à criação do CnaR, sendo um campo sócio-ocupacional razoavelmente novo, ou seja, o ano de 2011. Logo, as especificidades desse campo são ainda desafiadoras no crivo da leitura e resposta às expressões da “questão social”, apontando-se, portanto, a necessidade ostensiva de formação continuada, baseada em saberes transdisciplinares.⁷

No que tange ao fazer profissional, encaminhamentos, discussões de caso, matrimentos, promoção de ação em saúde, acolhimento, orientações em relação ao acesso a direitos, ações de redução de danos, atendimentos conjuntos são instrumentos

⁷ Iribarry (2003) disserta que a transdisciplinaridade está preocupada com uma interação entre as disciplinas, na qual cada uma delas busca um além de si, um além de toda a disciplina: sua finalidade é a compreensão do mundo presente, de modo que possa haver uma unidade plural de conhecimentos.

técnicos usados na prática cotidiana e que é indissociável do trabalho do assistente social nesse campo.

Essa prática profissional caminha para a instrumentalidade da construção de um projeto terapêutico singular (PTS)⁸, que é pensado e estabelecido reconhecendo a singularidade de cada caso, apresentando as miudezas do cuidado em saúde em nível macro dos usuários atendidos pelo CnaR.

Sobre o sigilo profissional, é possível apontar importantes desafios no cotidiano profissional no CnaR, a começar com o que é elencado na resolução CFESS 493/2006, pensando que as intervenções desse profissional são feitas *in loco*, ou seja, em sua grande maioria, na cena das ruas, sem paredes, sem portas, regidas pelas condições determinantes e fundantes deste espaço sócio-ocupacional, mas que são também determinadas por condições precárias relacionadas ao espaço do automóvel não desenhado para garantir o direito do sigilo aos indivíduos.

Art. 2º - O local de atendimento destinado ao assistente social deve ser dotado de espaço suficiente, para abordagens individuais ou coletivas, conforme as características dos serviços prestados, e deve possuir e garantir as seguintes características físicas: a- iluminação adequada ao trabalho diurno e noturno, conforme a organização institucional; b- recursos que garantam a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante o processo de intervenção profissional; c- ventilação adequada a atendimentos breves ou demorados e com portas fechadas; d- espaço adequado para colocação de arquivos para a adequada guarda de material técnico de caráter reservado.

Art. 3º - O atendimento efetuado pelo assistente social deve ser feito com portas fechadas, de forma a garantir o sigilo (CFESS, 2006, s.p.).

Ainda como desafio percebido na atuação profissional nesse dispositivo, suscita a rotatividade da PSR nos espaços públicos e no compartilhado de cuidado entre os diversos serviços e dispositivos de forma alinhada, acrescidas de vulnerabilidades múltiplas e desafio na manutenção de integridade física do usuário.

Verifica-se e considera-se ainda que o estigma, a exclusão e a desigualdade social são produtos do sistema capitalista que segregam grupos minoritários enquanto forma de opressão de classes, raça, etnia e gênero, fazendo a atuação profissional do assistente

⁸ É um conjunto de propostas de condutas terapêuticas articuladas, sendo este conjunto um produto da discussão coletiva de uma equipe transdisciplinar. Um de seus objetivos principais é aprofundar as possibilidades de intervenção sobre determinado caso (Oliveira, 2010).

social necessária para uma leitura complexa acerca da formação societária do território e das relações que se desenham a partir das interações criadas, tendo como principal intermédio a situação de rua.

O CnR de Belo Horizonte soma, em suas oito equipes, a presença de 16 assistentes sociais, durante os meses de novembro de 2023 a janeiro de 2024. As e os assistentes sociais realizaram junto à coordenação reuniões de categoria que somaram e muito para discussões caras para esses profissionais, no entanto, ela foi suspensa e não há data para a sua retomada. Nesse relevante espaço, seria possível pensar na elaboração de um projeto de trabalho profissional que pudesse subsidiar a prática profissional dos assistentes sociais desse serviço, levando em conta os desafios e as requisições profissionais de cada equipe inserida em regionais distintas do município mineiro, estabelecendo ainda fluxos que ainda não foram pensados/criados.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade de os profissionais terem formações continuadas de forma permanente acerca do campo sócio-ocupacional, PSR e sobretudo sobre a atuação profissional do assistente social na saúde, política essa que possui, como predominância, os saberes clínicos.

E é nesse ambiente ambíguo para quem vive e sobrevive ali que esse serviço atua, oferecendo cuidado integral enquanto um representante de um Estado burguês, que oferta também repressão e segregação enquanto resposta dessas complexas expressões da “questão social” que rodeiam a PSR.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Haja vista que a possibilidade de ampliação de oferta de serviços e garantia de direitos para além dos serviços já convertidos de atendimento à população em situação de rua, seja o fortalecimento de espaços colegiados, dos comitês Municipais e Estaduais, Fóruns com participação ampliada, contribuindo então para a consolidação de políticas públicas fortes e consolidadas.

E que possa ainda gerar perspectivas de acesso e permanência da PSR em espaços de educação, acesso à cidade, à segurança, à cultura, à saúde, à alimentação digna, à água, à Assistência Social, à documentação, à defesa e à justiça, à manutenção de seus pertences, ao trabalho, ao emprego e renda e à higiene pessoal.

Enquanto desafios para a atuação profissional aponta-se o sigilo, pensando que o assistente social atuante no CnR não consegue ter condições de trabalho que estejam

em conformidade com o artigo 3º da resolução 493/2006. E é pensando nisso que é possível analisar as condições precarizadas de trabalho em que esse profissional atua, a começar pela ausência de um espaço sistematizado para o atendimento em Serviço Social baseado no direito ao sigilo do profissional e do usuário.

Compreendeu-se ainda que na formação em Serviço Social recebe-se uma formação generalista com base nas diretrizes curriculares da ABEPSS firmada em 1996, a formação continuada deve ser uma realidade constante no decorrer da atuação profissional. Percebe-se ainda ausência de material técnico e produção teórica acerca desse campo e é diante desse cenário que se torna importante a criação de um documento que gere subsídios de atuação profissional pelo conjunto CFESS/CRESS acerca do fazer profissional do assistente social no Consultório na Rua em Âmbito Nacional.

Não se esgotam aqui as considerações acerca do fazer profissional do Serviço Social no CnaR, friso a fluidez e a reinvenção do fazer profissional, da criação e da manutenção do vínculo com o usuário a partir das possibilidades do cuidado em saúde.

REFERÊNCIAS

BELO HORIZONTE. **Unidades de acolhimento institucional Pop Rua.** Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/assistencia-social/equipamentos/acolhimento>. Atualizado em: 28/09/2022. Acesso em: 13 de junho de 2024.

_____. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Intersetorialidade no Programa Bolsa Família. Resultados dos questionários com estados e municípios. Departamento de Condicionais. XI Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, 2015.

_____. Ações para a população em situação de rua. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/acoes-pop-rua>. Atualizado em: 22/02/2024. Acesso em: 13 de junho de 2024.

_____. Equipes de Consultório na rua já atenderam cerca de 10 mil pessoas na Capital. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/equipes-do-consultorio-na-rua-ja-aten-daram-cerca-de-10-mil-pessoas-na-capital>. Atualizado em: 29/11/2023. Acesso em: 14/06/2024.

_____. BH tem mais de 13 mil sem teto segundo levantamento da prefeitura. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/mg2/video/bh-tem-mais-de-13-mil-sem-teto-segundo-le-vantamento-da-prefeitura-12685129.shtml>. Atualizado em: 18/06/2024. Acesso em: 20/06/2024.

BRASIL. Decreto Presidencial nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. **Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Seção 1, 24 dez. 2009.

_____. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 122, de 25 de janeiro de 2014. Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua. Diário Oficial da União, 2014.

_____. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 1.029, de 20 de maio de 2014. Amplia o rol das categorias profissionais que podem compor as Equipes de Consultório na Rua em suas diferentes modalidades e dá outras providências. Diário Oficial da União, 2014.

_____. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 123, de 25 de janeiro de 2012. Define os critérios de cálculo do número máximo de equipes de Consultório na Rua (eCR) por Município. Diário Oficial da União, 2012.

_____. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 1922, de 05 de setembro de 2013. Altera os dispositivos da Portaria nº 122/GM/MS, de 25 de janeiro de 2012, que define as diretrizes de organização e financiamento das equipes dos Consultórios na Rua. Diário Oficial da União, 2012.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Saúde da população em situação de rua: um direito**. Brasília: Ministério da Saúde, 38p, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Resolução CFESS nº. 273, de 13 de março de 1993 com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº.290/94 e nº.293/94. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao_273-93.pdf>. Acesso em 29 out. 2024.

_____. **Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social**. Resolução nº 493/2006, de 21 de agosto de 2006. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf>. Acesso de: 29 out. 2024.

FONSECA, Adriana Pereira. A atuação do Assistente Social no Consultório na rua. **Anais do 8º Encontro Internacional de Política Social e 15º Encontro Nacional de Política Social**. Vitória/ES: 2020.

FRAGA, Priscilla Victória Rodrigues. “**Tá normal! Tá normal! A saúde chegou**”: etnografia da atuação do Consultório na Rua de Belo Horizonte nas cenas de uso. Belo Horizonte: s.n, 2022. 141 p. cd. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva. Área de Concentração: Políticas Públicas, Programas e Serviços de Saúde.) -Fundação Oswaldo Cruz. Instituto René Rachou. Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

GARCIA, Frederico Duarte; et al. **IV Censo de população em situação de rua de Belo Horizonte: BH+INCLUSÃO**. Belo Horizonte, MG:Itrium Consultoria, Pesquisa, Treinamento e Edição em Saúde, 2023. Disponível em: <https://www.medicina.ufmg.br/wp-content/uploads/sites/7/2024/06/IV-Censo-de-Populacao-em-Situacao-de-Rua-de-Belo-Horizonte-2022_DIGITAL.pdf>. Acesso em 29 out. 2024.

IAMAMOTO, Marilda. Serviço Social, “Questão Social” e Trabalho em tempo de Capital Fetiche. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (Orgs.) **A Nova Morfologia do Serviço Social**. São Paulo: Editora Cortez, p. 66-84, 2017

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez. 2011.

IRIBARRY, Isac Nikos. Aproximações sobre a transdisciplinaridade: algumas linhas históricas, fundamentos e princípios aplicados ao trabalho de equipe. **Psicologia: Reflexão e Crítica.** v. 16, n. 3, pp. 483-490, 2003. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-79722003000300007>>. Acesso em 29 out. 2024.

JORGE, Jorgina Sales e CORRADI-WEBSTER, Clarissa Mendonça. Consultório de Rua: Contribuições e Desafios de uma Prática em Construção. **Saúde Transform. Soc.** vol.3, n.1 [citado 2024-06-13], pp.39-48, 2012. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-70852012000100007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 29 out. 2024.

MARQUES, Lorena Silva; DA COSTA, José Hermógenes Moura; GOMES, Marla Marcelino; DA SILVA, Martha Malaquias. Saberes, territórios e uso de drogas: modos de vida na rua e reinvenção do cuidado. **Revista Ciência e Saúde coletiva**, v. 27, nº1, p. 123-132. 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/3XbKkYfnyDsQgJBTMvNXwYQ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 29 out. 2024.

MELO, Tomás. “Manguear é entrar na mente para afetar o psicológico”: saberes, emoções e estratégias de vida nas ruas. In: Trabalho apresentado na 29ª Reunião Brasileira de Antropologia. **Anais eletrônicos**. Natal/RN, 2014Disponível em: <https://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1402583745_ARQUIVO_MELO-Tomas-GT29-Mangueio.pdf>. Acesso em 29 out. 2024.

OLIVEIRA, Gustavo Nunes. O projeto Terapêutico Singular. In: CUNHA, Gustavo Tenório. **A construção da clínica ampliada na atenção básica**. 3ª Ed. São Paulo. Hucitec, 2010

SANTOS, Tatiane Nascimento. **A complexidade da população em situação de rua:** contribuição do serviço social no Consultório na rua. Trabalho de conclusão de curso, apresentado ao curso de Especialização em Saúde da Família, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), 2018.

SANTOS, Thais Souza. **O dispositivo de Redução de Danos no Consultório de Rua Noroeste:** uma análise da efetivação das garantias fundamentais. Monografia de Pós Graduação, Instituto Santo Tomás de Aquino e ao Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania, 2020. 49 p.

SILVA, Paloma Marques da. **População em situação de rua e o acesso à saúde pública no Brasil**. 2022. 56 f. Monografia (Graduação em Serviço Social) - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2022.

VASCONCELOS, Ana Maria. **A/O Assistente Social na Luta de Classes**. 1. Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇO SOCIAL: PERSPECTIVAS DE ATUAÇÃO DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NA QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL

PAULA REGINA RODRIGUES E SOUSA¹

RESUMO

O Saneamento Básico é naturalmente campo fértil para atuação da e do Assistente Social. A escassez de políticas públicas efetivas com foco em saneamento básico é um fragmento da Questão Social, tornando essa uma área potencial para atuação do profissional do Serviço Social. Embora se apresentando como um espaço necessário de intervenção social, a timidez da representação literária sobre essa interseção é uma realidade, concentrando material mais amplo em duas frentes de atuação para a e o assistente social: políticas públicas e educação ambiental. E é por esses caminhos que se norteia o presente estudo. No primeiro, destaca-se o envolvimento da e do assistente social na elaboração e na implementação de Planos Municipais de Saneamento Básico, enquanto, no segundo, enfatiza-se seu papel pedagógico em programas de educação ambiental. Nas argumentações apresentadas, assenta-se que a integração da e do assistente social nesse campo é natural e está alinhada com os princípios ético-político da profissão, ao comprometer-se com a construção de uma nova ordem societária baseada na emancipação humana.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social, Saneamento, Socioambiental, Políticas públicas, Educação ambiental.

¹ Graduada em Serviço Social pela Faculdade Pitágoras.

INTRODUÇÃO

A abordagem adotada identifica o saneamento básico sob uma perspectiva das ciências sociais aplicadas, incluindo Serviço Social, Direito e Engenharia. Segundo a visão de Costa (2004) sobre a integração da e do assistente social em equipes interdisciplinares, utiliza-se de revisão bibliográfica como metodologia, com foco em fontes como a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABESPP), o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e de Universidades, como a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Universidade Estadual de Londrina – UEL, bem como no site Domínio Público e bancos de dados do Governo Federal, como site do Planalto, Instituto Brasileira de Geografia e Estatística – IBGE.

Destaca-se a crescente urbanização no Brasil e seus desafios socioambientais, ressaltando a importância da e do assistente social na formulação de políticas públicas e projetos de Educação Ambiental para lidar com essas questões. O estudo é dividido em duas partes: uma teórica, explorando conceitos de Serviço Social e de saneamento, e outra prática, discutindo as possíveis atuações da e do assistente social, especialmente em políticas públicas e Educação Ambiental. Os objetivos incluem compreender o papel da e do assistente social na mobilização e no controle social relacionados ao saneamento, examinar pesquisas específicas nessa área e avaliar o impacto das políticas de saneamento básico, além de entender a Educação Ambiental como ferramenta para promover o senso de pertencimento e a contribuição da e do assistente social nesse contexto.

SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇO SOCIAL

É notória a intrínseca relação entre a saúde, o saneamento básico e a assistência social como direitos sociais estabelecidos no texto constitucional de 1988. O saneamento básico é requisito essencial para garantir o mínimo existencial social e a proteção ambiental (Adolfo; Carvalho, 2012). Nesse sentido, a participação social na elaboração de políticas públicas tem caráter essencial, especialmente no setor de saneamento, onde a tecnocracia prevalece (Rezende; Aguiar; Heller, 2016). A disparidade no acesso aos serviços de saneamento entre diferentes regiões do Brasil é alarmante, com destaque para a falta de acesso ao tratamento de esgoto em áreas menos desenvolvidas, como revelam os dados do Censo 2022 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE –, indicam que a região Sudeste, com 86,2% da população morando em domicílios com coleta de esgoto, e na contramão desses números figura a região

Norte com apenas 22,8% nesse indicador. Essa desigualdade prevalecente, como bem argumentou Nunes em 2013, é produto do sistema hegemônico prevalecente, indicando que a crise existente é a do próprio sistema “[...] que não há uma crise ecológica em si mesma, mas uma crise do sistema capitalista (...)” e sua “(...) dinâmica predatória” (Nunes, 2013, p.23).

E é nesse cenário que o papel da e do assistente social se torna determinante na abordagem das questões socioambientais, diante da relevância das ciências sociais, destacada por Nunes especialmente no contexto do saneamento básico, no qual a interdisciplinaridade é a chave na busca por soluções para os problemas sociais e ambientais (Nunes, 2013).

Neste ponto, é importante abordar a interseção entre questões sociais, políticas públicas e saneamento básico, com uma análise crítica que abrange diversos aspectos filosóficos e históricos, sem, contudo, aprofundar-se neste debate, buscando tão somente conceitos que irão direcionar a presente revisão bibliográfica. Inicialmente, opta-se pela terminologia “crise socioambiental” em vez de “crise ambiental” ou “crise ecológica”, alinhando-se a uma perspectiva marxista ao apontar o sistema capitalista como a causa raiz dos problemas socioambientais (Nunes, 2015). Nessa mesma direção, define-se para “Saneamento Básico” um compilado do que dispõe a Lei 14.026/2020:

[...] o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, além de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (Brasil, 2020).

A Constituição Brasileira de 1988 determina a responsabilidade da União e dos demais níveis de governo na promoção desses serviços (Brasil, 1988).

Outro conceito essencial para esta pesquisa é o do “Mínimo Existencial”, relacionando-o ao Serviço Social e à dignidade humana, essencial para a realização do papel social do indivíduo (Adolfo; Carvalho, 2012), definição esta incorporada pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS –, quando afirma que a proposta política de saneamento ambiental se refere não apenas à prestação de serviços de saneamento básico, mas inclui também a promoção da saúde pública e a integração com o meio ambiente (CEFSS, 2016).

Para a finalidade deste estudo, é importante ampliar o conceito de saneamento básico para “[...] saneamento ambiental, que inclui poluição atmosférica, sonora e do solo” (Lima; Menezes, 2018, p. 14). A atual definição de saneamento básico se apoia no mínimo existencial, qual seja: um conjunto de direitos básicos que garantem a uma pessoa uma

vida digna. Entretanto, ao adotar o conceito de saneamento ambiental como ideal, não se extrapola para o supérfluo, tão somente vai além, uma vez que por si só, saneamento ambiental sendo um conceito mais amplo, pretende atingir ao essencial não previsto.

A evolução histórica do saneamento se descreve passando do privatismo para a gestão pública, enfrentando desafios para democratização e universalização dos serviços, e nesse enredo destaca-se o controle social como um mecanismo imprescindível, determinando sua definição na legislação brasileira e sua transformação ao longo do tempo (Rezende; Aguiar; Heller, 2016). No entanto, é necessário relatar a limitação da participação popular nos conselhos consultivos devido a mudanças recentes na legislação e no cenário político brasileiro que afetaram esse controle. O Decreto 9.759/2019 extinguia centenas de colegiados em que o controle social encontrava espaço de exercício. Posteriormente, em 2023, o Decreto 11.371 veio a revogar seus efeitos imediatos, todavia, o vácuo causado ainda não foi totalmente revertido (Brasil, 2019). O papel da e do assistente social nesta retomada vem na promoção da equidade e da justiça social, sua atuação interdisciplinar e o apoio aos movimentos sociais são um contraponto na proteção e na ampliação de direitos sociais e políticas públicas face ao neoliberalismo cuja visão sobre esses serviços é a mercadológica.

A PRODUÇÃO CIENTÍFICO-ACADÊMICA DO SERVIÇO SOCIAL NA ÁREA DO SANEAMENTO

A relação entre o Serviço Social e a questão ambiental se fundamenta no enfrentamento à Questão Social, conforme princípios do Código de Ética do Serviço Social, especialmente, no que se refere a adotar uma posição “[...] em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais [...]” (CFESS, 1993). Entretanto, são evidentes as dificuldades para abordar o assunto devido à sua complexidade e à escassez de produção científica nessa área específica do Serviço Social. No contexto brasileiro, a discussão sobre a questão socioambiental ganhou destaque nos anos 1970, especialmente durante a ditadura militar e o chamado “milagre econômico”, quando o saneamento abandonou o contexto de políticas públicas para ser objeto de obras de engenharia civil em um modelo desenvolvimentista. Somente a partir dos anos 1980 é que questões ambientais começaram a ser reintegradas nas políticas governamentais, em grande parte por pressões internacionais (Nunes, 2018).

A formação acadêmica na capacitação dos profissionais de Serviço Social é o ponto de partida para lidar com questões socioambientais (Nunes, 2018). Nisso se firma a necessidade de incluir essas temáticas nos currículos dos cursos, uma vez que a formação profissional deve favorecer condições de conhecer o ambiente de sua práxis em contexto mais abrangente dentro da realidade social, econômica e política do país (Nunes *apud* Iamamoto, 2018). Ainda que se tenha experimentado crescimento na produção científica e acadêmica relacionada à questão socioambiental a partir dos anos 2010, ainda não se alcançou patamar satisfatório na literatura que trata sobre a atuação profissional do Serviço Social nessas questões (Nunes, 2018).

A Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS – classifica os Grupos Temáticos de Pesquisa – GTP – como espaços de fomento de conhecimento, compostos por pesquisadores de temas específicos nas áreas de conhecimento do Serviço Social. Dentre os GTP encontra-se o Grupo de Questões Agrárias, Urbanas, Ambiental e Serviço Social cuja ementa é aprofundar a construção de fundamentos teórico-metodológicos, em uma perspectiva de totalidade, para embasar a análise crítica das expressões da questão social no âmbito da questão agrária, urbana e ambiental, em sua materialidade na realidade brasileira, bem como sobre as estratégias de intervenção profissional nestes campos (ABEPSS, 2015).

Com base em pesquisa conduzida por Nunes e considerando o GTP de Questões Agrárias, Urbanas e Ambientais, observa-se concentração de produção científico-acadêmica na Questão Urbana, com aproximadamente 46% das publicações, enquanto as outras áreas do GTP em questão somam 44%.

Nunes também explora os números apresentados em eventos do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social – ENPESS –, no período de 2000 a 2016. A autora aponta que dos 5.334 trabalhos apresentados nos encontros no período delimitado um percentual não superior a 8% da temática Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social ofereceu 8% de representatividade (Nunes, 2018).

Naqueles que fizeram opção por debater a questão socioambiental e a profissão, depara-se com um volume mais expressivo de estudos sobre a Educação Ambiental – EA – nos quais a discussão sobressai na dimensão socioeducativa e a função pedagógica da e do assistente social e a inserção do profissional nas Políticas Sociais dentro da gestão ambiental (Nunes, 2018).

Sem a pretensão de realizar um levantamento de dados extenuante como o realizado por Nunes em 2018, porém com a intenção de ilustrar, embora de forma limitada, foi

pesquisado, no Portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES –, o número de publicações envolvendo os termos “serviço social” e “saneamento” no período de 2018 a 2020. Foram encontradas 33 (trinta e três) ocorrências, sendo 14 (quatorze) em 2018, 14 (quatorze) em 2019 e 5 (cinco) em 2020.

Retirando da pesquisa o termo “saneamento”, foram localizados 617 (seiscentos e dezessete) documentos no mesmo período. Considerando a pesquisa inicial no Portal CAPES, as 33 publicações representam aproximadamente 5,35% deste universo. A despeito de não ser um número considerado relevante, é importante ressaltar a diversidade de assuntos que se colocam para o serviço social e o saneamento (CAPES, 2020).

PERSPECTIVAS DE ATUAÇÃO DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NA QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL

As oportunidades de atuação da e do assistente social na questão socioambiental serão tratadas neste artigo com ênfase na participação na formulação de políticas públicas e na educação ambiental. O papel pedagógico da e do assistente social na construção de uma nova ordem societária destacando valores éticos como liberdade, defesa dos direitos humanos, democracia, equidade e justiça social alinha o código de ética da profissão (CFESS, 1996) e o pensamento de Abreu, e é fundamento para valorizar a participação, o compartilhamento de saberes e a emancipação das classes socialmente subjugadas (Abreu, 2016). O objetivo da participação da e do assistente social na questão socioambiental é promover a renovação, a emancipação do sujeito, o resgate da cidadania e do sentimento de pertencimento, dentre outros princípios traduzidos pelo Conselho Federal de Serviço Social no código de ética (CFESS, 1993).

SANEAMENTO BÁSICO: ONDE, PARA QUE E PARA QUEM?

Em 1951, no carnaval carioca, uma marchinha dominava os blocos de Rua no Rio de Janeiro – “Tomara que Chova” – (Paquito; Gentil, 1951 *apud* Gawryszewski, 2012). O carnaval, considerado por muitos, manifestação da alienação popular, desta feita traduzia em forma de música protestos da população pela falta de água “[...] uma calamidade que flagela a população carioca, notadamente nos subúrbios e morros onde reside a maior parte” (Gawryszewski, 2012).

A questão do saneamento básico e sua importância para a saúde pública e o bem-estar da população devem ser contextualizadas em uma perspectiva histórica, a falta de

água no Carnaval do Rio de Janeiro em 1951, evidencia a ligação entre a ausência de saneamento e problemas de saúde que assolavam a população da capital brasileira à época, como a febre tifoide – “a doença das mãos sujas”, slogan de combate à febre tifoide no Rio de Janeiro nos anos de 1950. A desigualdade social é fator relevante nesse contexto, com investimentos em saneamento sendo direcionados preferencialmente a áreas turísticas em detrimento dos subúrbios (Gawryszewski, 2012).

A relação entre saneamento básico, saúde e desenvolvimento humano, é objeto de estudos de teóricos do Serviço Social, estes destacam os benefícios econômicos e sociais de investir nessa área. A percepção de vitimização e do risco individual a fatores ecológicos, bem como as características sociais e físicas do local, é proporcional à desorganização social, aumentando a preocupação dos moradores com a qualidade de vida, ao contrário da organização social que reduz a percepção de vitimização (Aguiar, 2007). Entretanto, a economia neoliberal que se instalou no Brasil nos anos de 1990 adota ações mínimas para tratar uma situação extrema, levando a cabo a

[...] liquidação de direitos sociais (denunciados como “privilegios”), a privatização do Estado, o sucateamento dos serviços públicos e a implementação sistemática de uma política macroeconômica que penaliza a massa da população” (Netto, 2007).

E como é de se esperar, tais ações não conseguem reduzir os reflexos da Questão Ambiental. E neste cenário o Poder Público lança mão do assistencialismo e da coerção (Netto, 2007).

Em um caminho ideal, investir em saneamento, devido à sua relação com a saúde e o bem-estar da população, é uma aplicação com múltiplos retornos. Traduzindo em números, segundo a OMS, a cada US\$1 investido, há um retorno de quase seis vezes se forem considerados custos com saúde, aumento de produtividade e mortes prematuras (OPAS Brasil, 2018). Em 2017, o então Ministro da Saúde, Ricardo Barros, já admitia que o investimento de R\$1,00 significava economia de R\$9,00 em saúde (FUNASA, 2017).

A própria legislação brasileira relacionada ao saneamento básico enfatiza, no Marco Legal do Saneamento e sua determinação de elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), a participação da sociedade civil. Destaca-se a importância da atuação da e do assistente social nesse contexto, especialmente na mobilização social e na participação nos comitês de elaboração dos PMSB (Brasil, 2020).

Os PMSB são espaços de mobilização popular que buscam melhorar as condições de vida das comunidades. Para ilustrar a relevância de um Plano Municipal de Sanea-

mento Básico, e como consequência, as ações profissionais da e do assistente social, apresentam-se dados e indicadores de fontes como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – e o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH –, aferido periodicamente pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. O período relacionado para comparativo de dados está entre 2013 e 2017. E os resultados gerais para os 27 (vinte e sete) estados da Federação são os que se apresentam no quadro abaixo²:

Quadro 1 – Internações por doenças relacionadas ao saneamento básico inadequado de 2013 a 2017

Territórios	% de internações por doenças relacionadas a saneamento básico inadequado		% da população urbana com rede de abastecimento de água		% da população urbana rede de esgotamento sanitário	
	2013	2017	2013	2017	2013	2017
Brasil	3,84	2,28	90,66	91,08	54,91	58,95
Acre	6,83	2,76	57,43	65,41	14,1	14,78
Alagoas	5,51	3,01	86,63	84,34	22	21,04
Amapá	3	2,11	39 05	40,44	4,6	7,36
Amazonas	3,45	2,33	65,75	73,97	5,98	9,06
Bahia	7,31	3	92,71	92,92	41,04	48,46
Ceará	5,22	3,41	86,83	78,19	32,27	32,5
Distrito Federal	1,05	0,83	98,2	98,71	82,73	85,1
Espírito Santo	3,17	1,95	90,99	90,58	47,45	60,14
Golas	5,43	2,9	92,89	96,57	44,94	57,17
Maranhão	12,66	10,38	68,52	65 44	14,11	15,25
Mato Grosso do Sul	4,13	1,86	97,67	98,91	41,5	54,68
Mato Grosso	4,1	2,2	82,26	91,45	18,04	36,41
Minas Gerais	2,12	1,47	97,55	91,82	83,57	78,3
Paraíba	7,45	4 14	92,23	89 97	3116	43,54
Paraná	2,54	1,47	99,34	98,54	69,55	78,88
Para	9,3	6,51	47,58	50,34	4,47	7,26
Pernambuco	3,18	1,68	83,76	89,68	23,56	32,18
Piauí	9,9	6,12	91,53	92,38	9,17	14,21
Rio de Janeiro	1,59	0,59	89,93	93,27	64,1	67,37
Rio Grande do Norte	7,49	2,55	93,28	90,39	26,94	29,19
Rio Grande do Sul	1,49	1,11	93	96,88	33,1	35,71
Rondônia	7,08	3,51	49,75	61,51	4,7	5,95
Roraima	2,45	1,58	99,36	99,69	32,28	54,46
Santa Catarina	1,46	1,54	96,36	96,24	18,7	26,24
São Paulo	1,06	0,72	97,41	97,94	89,14	91,92
Sergipe	2,02	2,03	93,15	94,34	20 12	29,64
Tocantins	4,43	2,7	88,19	95,27	17,07	33,47

Fonte: IBGE - 2020

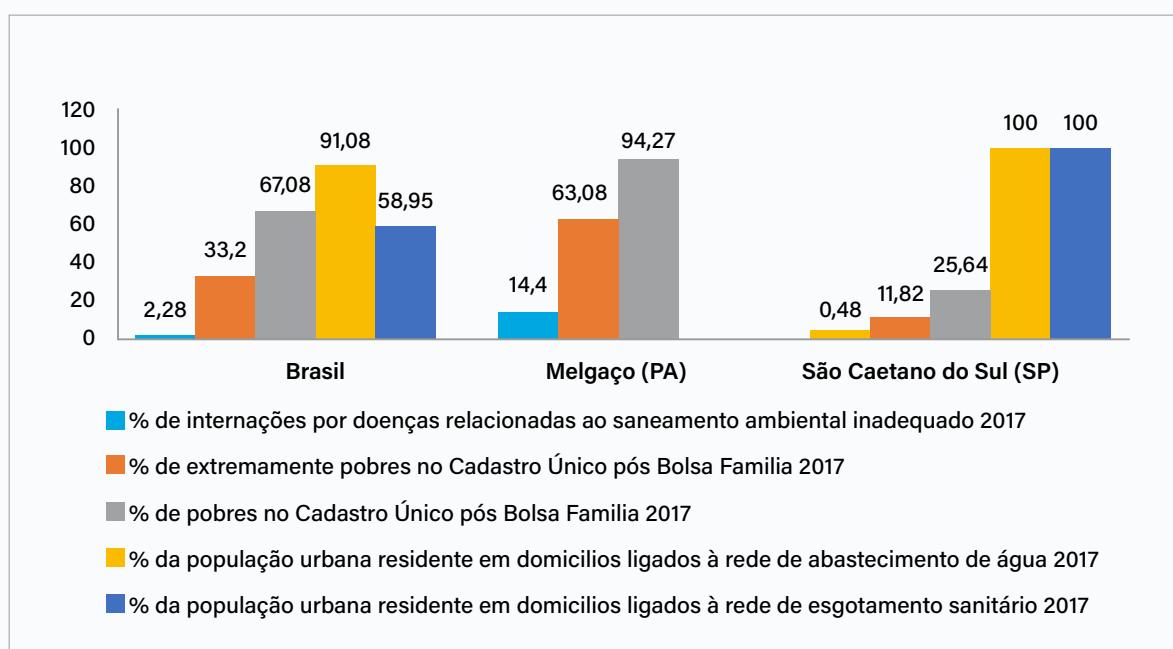
² Elaboração: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil com fonte em dados do IBGE e registros administrativos (Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2020).

Observando os números da PNUD, é possível verificar que, considerando o total das unidades federativas do país, em sua maioria, quanto maior o acesso aos serviços de saneamento, menor o número de internações por doenças relacionadas ao saneamento básico insatisfatório.

Cabe aqui levantar alguns pontos: Qual o alcance dos serviços de saneamento básico no Brasil? Qual a população urbana mais afetada pela sua ausência? É possível definir alguma consequência relacionada?

Sem a intenção de responder categoricamente a estes questionamentos, utiliza-se o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM –, levantamento de 2010, IBGE/PNUD. Ao comparar dados gerais do Brasil com os do município que apresentou o maior IDHM, São Caetano do Sul (0,862), no estado de São Paulo; e o de menor, Melgaço no Pará (0,418). O resultado ³ é o que se apresenta:

Gráfico 1 – Comparativo IDHM



Fonte: IBGE/Infosanbas, 2020

³ Elaboração própria com fonte de dados: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2020. Dados do IBGE e de registros administrativos, conforme especificados nos metadados disponíveis em: <http://atlasbrasil.org.br/acervo/biblioteca>.

Observa-se que dados sobre abastecimento de água e esgotamento sanitário estão ausentes para o município de Megalço no Pará, e uma possível resposta para isso foi encontrada em dados do Infosanbas, ferramenta colaborativa para estudo e criação de representações visuais de dados relacionados ao saneamento básico no Brasil desenvolvido em conjunto pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal de Minas Gerais – DESA/UFMG. De acordo com a ferramenta, a cidade de Melgaço não possui PMSB, já São Caetano do Sul, sim (INFOSANBAS, 2020).

Diante dos dados, é possível delinear a importância de um PMSB para melhorar as condições de vida das comunidades, bem como destacar o quanto imprescindível são as ações da e do assistente social, profissional que deve integrar a equipe técnica permanente de elaboração em suas etapas, quais sejam a elaboração do PMSB, sua aprovação; a execução de programas, projetos e ações previstas no plano; a avaliação desta execução; e sua revisão (FUNASA, 2012). Logo, o fazer profissional precisa observar o que orienta Iamamoto, deve-se olhar a profissão de frente “[...] para a história, para os processos históricos contemporâneos [...]”, cessar com o sentimento fatalista e burocratizado, bem como se afastar do ufanismo desfocado da realidade que permeiam caminhos de alguns profissionais. A autora propõe olhar para fora do serviço social para permitir-se “[...] possibilidades inovadoras para a ação” (Iamamoto, 2015, p.22), a mesma visão crítica proposta para uma nova educação ambiental.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA: EMANCIPAÇÃO, PERTENCIMENTO E CIDADANIA

Na efervescência acadêmica das ciências humanas e sociais na década de 1970, destaca-se o movimento de ruptura no Serviço Social, influenciado por atividades estudantis na PUC-Minas (Netto, 2015). A ecologia política também surge nesse contexto de questionamento ao tradicionalismo do Serviço Social, ampliando debates sobre desenvolvimento, conflitos de classe e padrões culturais (Layrargues; Lima, 2014). O surgimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente em 1973 foi também um marco e, a partir daí, o caminho estava aberto para o trato interativo com outras áreas do conhecimento, assim como a retomada do movimento de ruptura na década de 1980, momentaneamente calado nos idos tempos da ditadura militar, ampliando o debate para além do Serviço Social tradicional (Netto, 2015).

A Educação Ambiental – EA – passa a ser discutida como uma área interdisciplinar que abrange conhecimentos ambientais, educacionais e sociais, destacando a importância da abordagem crítica (Layrargues; Lima, 2014). A EA crítica se fundamenta no movimento coletivo que leva à cooperação, interligando ação pedagógica e realidade social, não limitando a educação ao ambiente escolar, e permite que o processo educativo transite harmonicamente entre os mais diversos saberes, conectando conhecimentos diversos, proporcionando o afastamento do individualismo para um resgate ao sentimento de pertencimento coletivo, entendendo o indivíduo como parte da comunidade e oferecendo elementos para a transformação da sociedade por meio de seu elemento essencial, seu viés político (Guimarães, 2004).

O conceito de Educação Ambiental Crítica apresentado acima encontra consenso nos pensamentos Freireano e Marxista. É em bases como educação popular, teoria crítica e ecologia política que se forma a Educação Ambiental Crítica. Em Pedagogia da Autonomia, Paulo Freire ressalta: “[...] ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua própria produção ou a sua construção [...]”, e para tanto se deve contar com o respeito aos múltiplos saberes

[...] sobretudo os de classes populares [...] construídos na prática comunitária [...] discutir, por exemplo, a poluição dos riachos e dos córregos e o baixo nível de bem-estar das populações, os lixões e os riscos que oferecem à saúde das gentes. Por que não há lixões no coração dos bairros ricos e mesmo puramente remediados nos centros urbanos? (Freire, 1996).

A definição normativa de Educação Ambiental está no artigo 1º da Lei 9.795/1999, que é entendido como a construção coletiva de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, cuja finalidade visa à conservação ambiental e à qualidade de vida da comunidade. Incumbindo, ainda, não apenas o ambiente escolar por sua disseminação, mas a sociedade como um todo (Brasil, 1999). Nesse contexto, defende-se uma EA crítica que promova a transformação social, sendo que entendê-la como instrumento de intervenção crítica que propicie mudança socioambiental é o que instiga àqueles que se dedicam aos seus fundamentos, dentre eles os profissionais do Serviço Social (Nunes, 2018).

A Educação Ambiental é instrumento de política pública – inciso I do artigo 3º da Lei 9.795/1999. Às manifestações da Questão Social apresentam-se as políticas públicas, nesse caminho, indica-se a EA como meio de mitigar os efeitos da Questão Social manifestados pela questão socioambiental. Sendo as Políticas Sociais a espécie a ofertar bens

e serviços básicos à população dentro do gênero de Políticas Públicas, e reconhecendo como princípio fundamental do exercício profissional da e do assistente social o “[...] posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (Brasil, 1993). Assim, entende-se que a e o assistente social está legitimado a atuar também na Educação Ambiental (Leiras, 2004).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O saneamento básico é uma área de atuação relevante para assistentes sociais, pois está intrinsecamente ligado à questão socioambiental, que é uma extensão da Questão Social, objeto de trabalho desses profissionais. Considerando que o termo “saneamento ambiental” seja mais abrangente do que “saneamento básico”, sua escolha implica em uma compreensão mais ampla e a busca pelo essencial não considerado, indo além do mínimo existencial. A participação e o controle social são, conforme princípios definidos no quinto código de ética do Serviço Social, fundamentais nesse contexto, e os assistentes sociais têm capacidade técnica para atuar nesse sentido, buscando a hegemonia popular.

Apesar de existir uma bibliografia sobre o tema, mesmo que limitada em quantidade, a resistência de parte conservadora do Serviço Social, aquela ainda insistentemente inserida em uma base religiosa com base assistencialista, a urgência de uma abordagem mais arrojada se faz necessária. As desigualdades sociais se refletem na falta de acesso aos serviços de saneamento, afetando especialmente os mais desprotegidos. A transformação cultural, a Educação Ambiental Crítica e a agregação de valores são caminhos para mudança, visando a uma cidadania participativa. No desenvolvimento de competências teóricas, éticas, políticas e técnicas dos assistentes sociais repousa a esperança do amadurecimento de uma visão interdisciplinar e de um compromisso com a transformação social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, UnB. **GTPS – Grupo Temático de Pesquisa. Brasília.** Disponível em <http://www.abepss.org.br/gtps.html>. Acesso em 27/02/2020.

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a Organização da Cultura Profissional.** Ed Cortez, 5^a. São Paulo, 2016. 288p.

ADOLFO, Luiz Gonzaga Silva. CARVALHO, Sônia Aparecida de. O direito fundamental ao saneamento básico como garantia do mínimo existencial social e ambiental. **Revista Brasileira de Direito**. IMED V 8 n 2. Passo Fundo: 2012. Disponível em <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadodireito/article/view/286>. Acesso em 04/03/2020.

AGUIAR, Neuma Org. **Desigualdades sociais, redes de sociabilidade e participação política**. 1a edição. Belo Horizonte: Ed UFMG, 2007. P 197 – 198.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 02/03/2020.

BRASIL. **Decreto 11.371**, 1º de janeiro 2023. Revoga o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Brasília, DF, janeiro, 2023. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11371.htm#art1. Acesso em 28 maio 2024.

BRASIL. **Decreto 9.759**, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Brasília, DF, abril, 2019. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9759.htm. Acesso em 02 mar 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico 2022. **Censo 2022**: rede de esgoto alcança 62,5% da população, mas desigualdades regionais e por cor e raça persistem. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: Censo 2022: rede de esgoto alcança 62,5% da população, mas desigualdades regionais e por cor e raça persistem | Agência de Notícias (ibge.gov.br). Acesso em: 13 maio 2024.

BRASIL. **Lei 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF, julho 2001. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em 15 ago. 2020.

BRASIL. **Lei 11.445**, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Brasília, DF, janeiro 2007. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm. Acesso em 02 mar. 2020.

BRASIL. **Lei 14.026**, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico BRASIL. Lei 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei no 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei no 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei no 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva

de financiar serviços técnicos especializados. Brasília, DF, julho 2020. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14026.htm Acesso em 02 mar. 2020.

BRASIL. **Lei 8.662**, de 07 de julho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, DF, julho 1993. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm . Acesso em 15 ago. 2020.

BRASIL. **Lei 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Brasília, DF, dezembro 1993. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm . Acesso em 02 mar. 2020.

BRASIL. **Lei 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF, abril 1999. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm. Acesso em 02 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Fundação Nacional da Saúde**. Disponível em http://www.funasa.gov.br/todas-as-noticias/-/asset_publisher/lpnzx3bjYv7G/content/-cada-real-gasto-em-saneamento-economiza-nove-em-saude-disse-ministro-da-saude?inheritRedirect=false Acesso em 29 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Termo de referência para elaboração de Planos Municipais de saneamento básico**. Brasília, 2012. 68 p. Disponível em http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/uploads/2012/04/2b_TR_PMSB_V2012.pdf Acesso em 09 out. 2020

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Termo de referência para elaboração de Planos Municipais de saneamento básico**. Brasília, 2018. 189 p. Disponível em <http://www.funasa.gov.br/documents/2018/23919/TR+PMSB+2018+Funasa+WEB.pdf/89aefa32-ee9a-4e96-924d-ad50f98b39c1> Acesso em 09 out. 2020.

BRASIL. Ministério das Cidades. CONSELHO DAS CIDADES. **Resolução Normativa 7**, 04 de junho. Aprova alterações no texto do Regimento Interno do ConCidades, homologado pela Resolução Normativa no 2, de 6 de junho de 2006. Brasília, 2008. Disponível em http://www.editoramagister.com/doc_1303576_RESOLUCAO_NORMATIVA_N_7_DE_2_DE_ABRIL_DE_2008.aspx . Acesso em 20 set. 2020.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. **Identidades da educação ambiental brasileira**. Brasília, 2004. Disponível em https://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/livro_ieab.pdf Acesso em 11 out. 2020.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Regimento Interno do Conselho Nacional de Recursos Hídricos**, estabelecido pela Resolução CNRH n. 215, de 2020. Disponível em <https://cnrh.mdr.gov.br/regimento-interno-cnrh> Acesso em 20 set. 2020.

BRASIL. Organização Pan-americana da Saúde. OMS pede aumento de investimento para atingir meta de banheiro para todos. Disponível em https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5776:oms-pede-aumento-de-investimentos-para-atingir-mota-de-banheiro-para-todos&Itemid=839. Acesso em 29 ago. 2020.

BRASIL. **Resolução CFESS 273/1993**, 13 de março de 1993. Código de ética do/a assistente social. 10. ed. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf . Acesso em 02 mar. 2020.

CFESS. **Atuação de assistentes sociais na Política Urbana:** subsídios para reflexões. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-SubsidiosPoliticaUrbana-Site.pdf>. Acesso em 21 set. 2020.

COSTA, Tereza Hilda Bezerra S. LIMA, Rochelly Euzébio de. Questão Urbana e Serviço Social. **Rivista Serviço Social e Sociedade** N 79 Ano XXV. São Paulo: Ed Cortez, 2004. p 162 a 172.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários a prática educativa. 25a ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002. Disponível em http://www.apeoesp.org.br/sistema/ck/files/4-%20Freire_P_%20Pedagogia%20da%20autonomia.pdf Acesso em 15 out. 2020.

GAWRYSZEWSKI, Alberto. **Agonia de morar.** 1a edição. Londrina: Ed da Universidade Estadual de Londrina, 2012. p 243 – 291.

GUIMARÃES, Mauro. **A formação de educadores ambientais.** Campinas, SP: Ed. Papirus, 2004. 174p.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 26a edição. São Paulo: Ed Cortez, 2015. 325 p.

INFOSANBAS. **Informações contextualizadas sobre saneamento no Brasil.** UFMG, Funasa, Cooperativa Eita. Disponível em: <https://infosanbas.org.br> . Acesso em 26 ago. 2020.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. P. LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. As macrotendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira. **Ambiente e Sociedade.** São Paulo, V.17, p. 23 – 40, Jan./Mar., 2014.

LEIRAS, Carla de Barros. **Questão sócio-ambiental:** um desafio ao serviço social. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio Econômico. Florianópolis, 2004. 121 p. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/118118> . Acesso em 04 mar. 2020.

LIMA, Nísia Trindade; MENEZES, Marco Antônio Carneiro. Saneamento e Saúde. Série Fiocruz – **Documentos Institucionais**, Vol. 6. Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2018.

NETTO, José Paulo. Desigualdade, Pobreza e Serviço Social". In: Em Pauta-**Revista da Faculdade de Serviço Social da UERJ**. Rio de Janeiro: UERJ, n.19, 2007, p.135-170. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/download/190/213> Acesso em 01 out. 2020.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social:** uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 17a edição. São Paulo: Ed Cortez, 2015. 424 p.

NUNES, Letícia Soares. A produção de conhecimento sobre a Questão Socioambiental no Serviço Social. Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2015. **Pesquisa Nacional de Saneamento Básico – Pnsb.** Rio de Janeiro: IBGE, 2008. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/meio-ambiente/9073-pesquisa-nacional-de-saneamento-basico.html?=&t=resultados> . Acesso em 02 mar. 2020.

NUNES, Letícia Soares. A questão socioambiental e a atuação do assistente social. Porto Alegre: 2013. **Revista Eletrônica PUC Textos e Contextos**, V. 12, n. 1, p. 196 – 212. Disponível em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/13337>. Acesso em 02 mar. 2020.

NUNES, Letícia Soares. **Questão Socioambiental e formação profissional:** O que o Serviço Social tem a ver com esse debate? Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, p.400. 2018. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/191610/PGSS0205-T.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em 03 out. 2020.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento. **Atlas do Desenvolvimento Humano.** Organização das Nações Unidas. Disponível em <http://www.atlasbrasil.org.br/> Acesso em 29 ago. 2020.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento. **Ranking IDHM Municípios 2010.** Organização das Nações Unidas. Disponível em <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idhm-municipios-2010.html> Acesso em 29 ago. 2020.

REZENDE, Sonaly Cristina. AGUIAR, Marluce Martins de. HELLER, Léo (org.). **Participação e Controle Social em Saneamento.** Belo Horizonte: Ed UFMG, 2016. 320p.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL: CONCEPÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO. PRÁTICAS EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE RIO DOCE/MG

LEONARDO REIS MUNIZ¹

RESUMO

Com a promulgação da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) em 1993, bem como com a aprovação, principalmente, da NOB/SUAS (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social) em 2012, a Vigilância Socioassistencial consolida-se como estratégia fundamental do SUAS, com vistas ao reconhecimento e à localização das vulnerabilidades, dos riscos e das violações de direito no território, de forma a orientar e avaliar a oferta de serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades dos usuários. A função da Vigilância Socioassistencial consiste na produção, sistematização, análise e disseminação de informações, sendo uma área do SUAS dedicada essencialmente à gestão da informação. Nesse sentido, o presente texto, além de debater e expor o conceito e a concepção sobre a função estratégica que a Vigilância Socioassistencial possui, tendo por base, principalmente, os textos da LOAS e da NOB/SUAS, apresenta, de forma resumida, ações concretas realizadas no município de Rio Doce/MG, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. A partir do

¹ Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Especialista em Direitos Sociais e Competências Profissionais do Assistente Social pela AVM Faculdade Integrada. Licenciatura em LETRAS/LIBRAS / Centro Universitário ETEP, especialização em Língua Brasileira de Sinais pela Universidade Católica Dom Bosco. Autorização Especial (sem restrição) para assumir atividades interpretativas no contexto educacional, autorização emitida pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS/BH.

desenvolvimento do conceito e da concepção da Vigilância Socioassistencial e das ações concretas realizadas, podem-se perceber as possibilidades de alinhamento da prática profissional ao Projeto Ético-Político profissional do Serviço Social.

PALAVRAS-CHAVE: Vigilância Socioassistencial, SUAS, Planejamento, Informação, Gestão.

1. INTRODUÇÃO

O presente texto visa discutir o conceito e a concepção da Vigilância Socioassistencial do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), mas antes de adentrar especificamente em seu conceito e em sua concepção, necessário se faz proceder com breve entendimento sobre o cenário no qual ela está inserida. No modo de produção capitalista, a mediação das relações sociais é mediada pelo Estado, em que este assume papel fundamental no processo de produção e de reprodução das relações sociais capitalistas (Iamamoto, 2005). Dessa forma, como aponta Mota (2008), as políticas neoliberais acabam por priorizar a redução do papel do Estado no campo dos direitos sociais, tornando-o mínimo para o social.

Nessa lógica de um Estado mínimo para o social, num contexto de reestruturação produtiva e de financeirização do capital tem-se um agravamento das expressões da questão social e, paralelamente, o desenvolvimento de políticas públicas cada vez mais focalizadas, compensatórias e fragmentadas (Netto, 2014). Tem-se uma redução e um esvaziamento dos direitos sociais historicamente conquistados por meio da luta de classes. Em específico no âmbito da Seguridade Social, a assistência social assume o papel de ser a política de proteção social e não uma das políticas de proteção social (Mota, 2008).

Ao se analisar o texto legal da LOAS e da NOB/SUAS observa-se que a Vigilância Socioassistencial do SUAS, apresenta possibilidades de atuação que permitem um alinhamento à defesa do SUAS e o fortalecimento da política de assistência social como política pública afiançadora de direitos. A LOAS, em seu artigo 4º, traz como princípios da política de assistência social:

I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (Brasil, 1993).

Na mesma direção, o código de ética do assistente social apresenta, dentre outros, princípios que se alinham aos princípios constantes da LOAS.

I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;

II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;

III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;

IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;

V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática. (CFESS, 2022, p.23).

Dessa forma, pode-se observar que, se a prática profissional estiver alinhada e sendo projetada para efetivação dos princípios constantes na LOAS, de forma paralela, tal prática caminhará na direção da efetivação e da consolidação dos princípios do código de ética do assistente social.

Mesmo estando tais princípios escritos e registrados em documentos legais, não se pode olvidar que a operacionalização da assistência social e/ou a efetivação da prática profissional se dá pelo intermédio de profissionais. Nesse sentido, embora os princípios apontem para uma direção de aumento e defesa da cidadania e da liberdade, a atividade prática cotidiana de certa parcela de profissionais pode assumir uma perspectiva conservadora. Dentre outros fatores, a existência de práticas com perspectivas e direcionamentos ético-políticos e teórico-metodológicos que se alinham a perspectivas conservadoras se devem ao processo de formação profissional e sua relação com a

prática e às influências políticas e sociais que moldam o comportamento profissional (Netto, 2011).

Dessa forma, o presente texto visa apresentar uma síntese do entendimento e da concepção do que é a Vigilância Socioassistencial à luz da Norma Operacional Básica do SUAS, e apresentar, também, produtos de sua operacionalização na realidade do município de Rio Doce, MG, que permitem visualizar, na prática, possibilidades de atuação e direcionamento de uma prática profissional alinhada aos princípios do projeto ético-político do Serviço Social.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. A Vigilância Socioassistencial no escopo da NOB/SUAS: concepções e operacionalização

Como estabelecido na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (LOAS/Lei Orgânica da Assistência Social), a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, é política integrante da seguridade social brasileira que visa prover os mínimos sociais através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantia ao atendimento às necessidades básicas. Ainda conforme texto legal da LOAS, a política pública de assistência social, dentre outros, tem por objetivo a vigilância socioassistencial, que tem por finalidade analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos (Brasil, 2012).

Não obstante, na esteira da consolidação e do fortalecimento do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), tem-se a aprovação da NOB/SUAS (Norma Operacional Básica do SUAS) pelo CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) em 2005 e posteriormente em 2012 (versão atual e vigente da NOB/SUAS). A Norma Operacional Básica do SUAS reafirma a política de assistência social como política de seguridade social, afiançadora de direitos, introduzindo um novo patamar de estruturação, institucionalização e aprimoramento do SUAS. A partir do texto legal da NOB/SUAS, percebe-se que a Vigilância Socioassistencial possui, de forma bem clara e detalhada (no campo teórico normativo), sua função, seu objetivo e suas finalidades.

Da intervenção prática junto à Vigilância Socioassistencial, registra-se que ela é um espaço sócio-ocupacional passível de ocupação por parte do Serviço Social, embora não seja restrito a assistentes sociais. De acordo com o artigo 3º, da Resolução nº 17

de 20 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), podem compor a gestão do SUAS as categorias profissionais de Serviço Social, Psicologia, Direito, Administração, Antropologia, Contabilidade, Economia, Economia Doméstica, Pedagogia, Sociologia e Terapia Ocupacional. Registra que cada município, de acordo com sua realidade, capacidade financeira e estrutura podem possuir ou não estrutura específica para execução da função de vigilância socioassistencial no SUAS, definindo os profissionais que atuarão na área.

No texto da Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, o qual aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS –, a vigilância socioassistencial é considerada estratégia fundamental da assistência social para reconhecimento e localização das vulnerabilidades, riscos e das violações de direito no território, e orientação e avaliação da oferta dos serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades dos usuários da assistência social. Pela NOB/SUAS, a vigilância é tida como uma das funções da política de assistência social, que deve ser executada via produção, sistematização, análise e disseminação de informações, sendo que tais produções visam:

Art. 87. A Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata:

I - das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;

II - do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

Com a NOB/SUAS 2012, tem-se especificada a função da vigilância socioassistencial de produção, sistematização, análise e disseminação de informações, sendo uma área do SUAS dedicada essencialmente à gestão da informação. Assim, deve-se pensar que tais informações produzidas pela Vigilância Socioassistencial poderão e serão utilizadas com vistas a se subsidiar o planejamento da assistência social como um todo, tanto no nível de planejamento da execução dos serviços socioassistenciais, como no nível de gestão da política pública como um todo.

Dessa forma, a operacionalização da Vigilância Socioassistencial não deve ser pensada como um fazer isolado dos demais setores e instâncias do SUAS, pelo contrário, pois, conforme artigo 88 da NOB/SUAS 2012, a “Vigilância Socioassistencial deve manter estreita relação com as áreas diretamente responsáveis pela oferta de serviços socioassistenciais à

população nas Proteções Sociais Básica e Especial" (Brasil, 2012). Igual entendimento se aplica na relação da Vigilância Socioassistencial com as equipes das proteções sociais básica, média e de alta complexidade e gestão:

Art. 88. A Vigilância Socioassistencial deve manter estreita relação com as áreas diretamente responsáveis pela oferta de serviços socioassistenciais à população nas Proteções Sociais Básica e Especial.

§1º As unidades que prestam serviços de Proteção Social Básica ou Especial e Benefícios socioassistenciais são provedoras de dados e utilizam as informações produzidas e processadas pela Vigilância Socioassistencial sempre que estas são registradas e armazenadas de forma adequada e subsidiam o processo de planejamento das ações (Brasil, 2012).

Na relação da Vigilância Socioassistencial com as equipes de referência dos diversos equipamentos da assistência social, a comunicação e o diálogo devem ser constantes entre elas, com vistas a se alcançar a efetivação da oferta de um serviço de qualidade ao público da assistência social.

É fundamental que os registros e as informações gerados pelas equipes das proteções sociais sejam repassados de forma clara e objetiva à vigilância socioassistencial, sendo esse processo, acompanhado do debate e reflexões pertinentes. Realizadas tais trocas de informações, ou seja, o encaminhamento das informações das equipes à Vigilância Socioassistencial, o setor da Vigilância Socioassistencial procederá com a sistematização, o agrupamento, a análise e o processamento dessas informações. Esta ação da Vigilância Socioassistencial objetiva consolidar e transformar as informações recebidas em conhecimento que possa ser utilizado pelas equipes que executam os serviços socioassistenciais. Atenção especial deve também ser dada a esse momento, pois, a devolutiva das informações inicialmente coletadas e adquiridas pelas equipes de referência deve ser realizada com as devidas contextualizações, explanações e discussões cabíveis. Percebe-se que a atuação da Vigilância Socioassistencial opera em um "ciclo" de interação.

Ao mesmo modo do que o realizado junto às equipes das proteções sociais, movimento similar pode e deve ser realizado junto às instâncias de gestão do SUAS, pois a prática profissional do e no SUAS (execução dos serviços socioassistenciais), não se encontra desvinculada da esfera de gestão dos serviços, ou seja, da gestão do SUAS em sua totalidade.

Tal movimento, ocorrendo na realidade prática, torna possível que as informações produzidas e sistematizadas pela Vigilância Socioassistencial sirvam de instrumento efetivo às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais. Essa ação imprime caráter técnico à tomada de decisão, contribuindo para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS (Brasil, 2012).

Outro ponto positivo da atuação da Vigilância Socioassistencial diz respeito ao processo de atualização e aprimoramento constante do SUAS, pois, as informações ali produzidas podem contribuir para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação e, ao mesmo tempo, pode propiciar formas de se analisar o caráter intersetorial da assistência social, ou seja, o trabalho em rede com as outras políticas públicas (Brasil, 2012). Percebe-se, assim, que a Vigilância Socioassistencial é uma ferramenta de produção e sistematização de informações que, conforme a NOB/SUAS, dentre outras competências e possibilidades, pode:

- (i) elaborar e atualizar periodicamente diagnósticos socioterritoriais contendo informações referentes às vulnerabilidades, aos riscos dos territórios e às consequente demanda por serviços socioassistenciais, bem como detalhar, de forma qualitativa, o tipo, o volume e a qualidade das ofertas disponíveis e efetivas à população;
- (ii) contribuir com as áreas de gestão e de proteção social básica e especial na elaboração de planos de ação, projetos, dentre outros;
- (iii) a partir de informações disponíveis via CadÚnico e outros sistemas, atuar como instrumento permanente de identificação das famílias e de indivíduos que apresentam características de potenciais demandantes dos distintos serviços socioassistenciais;
- (iv) orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando por sua padronização e por sua qualidade;
- (v) estabelecer, em conformidade com as regulamentações do SUAS, padrões de referência para avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e monitorá-los;

- (vi) estabelecer articulações intersetoriais de forma a ampliar o conhecimento sobre os riscos e as vulnerabilidades que afetam as famílias e os indivíduos em um dado território, colaborando para o aprimoramento das ações e das ofertas do SUAS.

Assim, detecta-se a grande potencialidade que a Vigilância Socioassistencial possui no sentido de auxiliar na consolidação e na efetivação dos preceitos e objetivos do SUAS. Com o objetivo de demonstrar operacionalizações práticas da Vigilância Socioassistencial na realidade, tem-se a seguir um compilado da experiência da prática da Vigilância Socioassistencial no município mineiro de Rio Doce², onde demonstram-se exemplos efetivos, práticos e positivos no processo de operacionalização da Vigilância Socioassistencial.

2.2. A operacionalização da Vigilância Socioassistencial: a experiência do município de Rio Doce/MG

O município de Rio Doce, de acordo com o censo IBGE (2022) possui uma população de 2.484 habitantes, estando classificado como município de pequeno porte I. Em termos de estrutura de assistência social³, o município conta com 1(uma) unidade do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), que oferta os serviços PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e 1(uma) unidade administrativa, imóvel no qual funciona a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMASH). Da estrutura do CRAS, esta conta com os recursos humanos compatíveis com o previsto na NOB/RH SUAS (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS). Na estrutura da SMASH, funciona o posto do CadÚnico (Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais), a gestão da política de assistência social e um profissional de Serviço Social, sendo este o profissional de referência da Secretaria para demandas da média complexidade e sendo responsável pela Vigilância Socioassistencial (entre outras funções). Para consultas e pesquisas sobre a rede socioassistencial, o Ministério do Desenvolvimento Social disponibiliza o sistema “CadSUAS”, que é o sistema de cadastro do SUAS, que comporta todas as informações relativas às prefeituras, órgão gestor, fundo e conselho municipal, e entidades que prestam serviços socioassistenciais.

² Trata-se de uma síntese de ações realizadas, e devido à natureza do texto, nem todas as ações desenvolvidas aqui se encontram transcritas, haja vista que elas encontram-se diretamente vinculadas a atividades de gestão e a ações internas do município.

³ A estrutura física da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Rio Doce pode ser consultada no CadSUAS: <https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html;jsessionid=94CDE9B278B68DA371AF874A37042B28>

Uma vez que a estrutura municipal possui um profissional específico para executar e conduzir a Vigilância Socioassistencial em nível municipal (profissional de Serviço Social), algumas atividades foram desenvolvidas e são desenvolvidas no âmbito da Vigilância Socioassistencial. A seguir, algumas das ações desenvolvidas pela Vigilância Socioassistencial em nível municipal, com vistas a materialização do previsto na NOS/SUAS.

2.3. Ação desenvolvida: elaboração de busca ativa junto a possíveis beneficiários do Benefício de Prestação Continuada/Pessoa Idosa (BPC/Pessoa Idosa)

A realização desta ação materializa os objetivos constantes na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais inerentes ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, bem como materializa parte dos objetivos próprios da vigilância socioassistencial conforme NOB/SUAS. Conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2009), são o público prioritário (não apenas) para atendimento via PAIF:

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social (Brasil, 2009, p.12).

A partir do entendimento da função do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), em conjunto com a gestão do SUAS, chegou-se ao entendimento, que necessário se fazia a estruturação de “um plano” com vistas a tornar mais efetiva a “busca ativa” realizada pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Desse entendimento, considerando a realidade local, definiu-se que uma busca ativa seria elaborada por intermédio da vigilância socioassistencial, com vista a atendimento ao público prioritário: pessoa idosa com possível perfil para acesso ao BPC.

Assim sendo, a Vigilância Socioassistencial procedeu com levantamento de informações que confluíram após processamento, em uma listagem de possíveis pessoas idosas do

município que poderiam ter perfil para acesso ao BPC. Dessa forma, de maneira sintética, a elaboração e estruturação desta ação (busca ativa) permitiu, via atendimento do PAIF, o alcance dos objetivos preconizados pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, onde se destacam:

7. Fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
8. Prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
9. Promoção de aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e das comunidades;
10. Promoção de acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social – aqui em especial o BPC;
11. Promoção de acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

Uma vez realizada a primeira busca ativa dessa natureza no ano de 2022, anualmente “novas buscas ativas” são elaboradas, com vistas a atendimento de pessoas idosas que possam possuir perfil de acesso ao BPC. Dessa forma, é possível realizar um planejamento prévio para atendimento às pessoas idosas, em que, no atendimento, pode-se analisar se este público possui perfil para acesso ao BPC, bem como levar a ele o conjunto das aquisições sociais inerentes ao PAIF, realizando, assim, um trabalho proativo e preventivo junto a este público como previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

2.4 Ação desenvolvida: elaboração de busca ativa junto a possíveis beneficiários do BPC (Pessoa com Deficiência)

De forma similar aos objetivos previstos na elaboração de busca ativa junto a pessoa idosa, considerando o êxito em sua elaboração e execução, a partir de discussões internas, encontra-se em processo de elaboração pela Vigilância Socioassistencial, a elaboração de uma busca ativa com vistas a identificar possíveis beneficiários do BPC (pessoa com deficiência).

Haja vista o tamanho desse público-alvo, considerando a capacidade de atendimento, num primeiro momento, a busca ativa terá um “recorte” junto a crianças e adolescentes que possam ter perfil para acesso ao BPC.

Nesse sentido, é importante que a Vigilância Socioassistencial e a gestão tenham, de forma clara, a capacidade do atendimento da rede socioassistencial e a forma de como está se dando esse atendimento (é papel da Vigilância essa análise). Ou seja, como apontado nas orientações técnicas da vigilância socioassistencial (Brasil, 2013), independente de qual ação se propõe a realizar, é necessário que a elaboração de propostas, planos de ação, busca ativa, levem em consideração a realidade local, de forma que a proposição de uma nova ação não acarrete em prejuízo em outros aspectos da assistência social.

2.5 Outras ações desenvolvidas: elaboração de diagnóstico socioterritorial, análise das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias, análise do tipo, volume e padrão de qualidade dos serviços ofertados

De forma mais ampla e genérica, haja vista impossibilidade de detalhar todas as ações realizadas e em execução pela Vigilância Socioassistencial, a seguir, tem-se um resumo de ações de grande valia desenvolvidas.

Em relação a análise das situações de vulnerabilidade e risco e análise do volume e tipo de atendimento, foi realizada uma análise do instrumento RMA (Registro Mensal de Atendimentos) da SAGI (Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação), em que tal registro é preenchido mensalmente pelo CRAS. Nesse caminho, é notado que o instrumento de coleta de informação nacional traz campos para coleta de dados quantitativos.

Em especial, destacam-se dois pontos desse questionário: “número de famílias acompanhadas e inseridas no acompanhamento do PAIF” e “número de atendimentos realizados” (aqui se incluem benefícios concedidos: auxílio natalidade, auxílio funeral e outros). A partir dessa análise, chegou-se ao entendimento que tal instrumento de coleta de dados não traz informações como:

- Qual a demanda/vulnerabilidade apresentada pela família que gerou a necessidade de ela ser acompanhada pelo PAIF?
- Qual demanda/vulnerabilidade está sendo posta com maior frequência ao CRAS?
- Das famílias que estão demandando o acompanhamento pelo PAIF: qual o seu local de moradia no território? Existe uma relação entre demanda/vulnerabilidade e a localidade (urbana/rural/determinado bairro)?
- Ao se realizar o acompanhamento de uma família, o CRAS está tendo condição de executar e efetivar o PAF (Plano de Acompanhamento Familiar). Se não, por qual motivo? Falta de recursos físicos, demandas que ultrapassam o escopo de atuação da política pública da assistência social? Fragilidade da rede?

- Além dos benefícios eventuais de auxílio natalidade e auxílio funeral, quais e quantos são estes “outros benefícios” concedidos?

Dessa forma, percebe-se que o instrumento nacional (exatamente por ser nacional) não fornece campo para coleta de informações pormenorizadas em nível municipal, o que pode ser um dificultador para que a coordenação do CRAS e a gestão do SUAS realizem, de forma mais efetiva, a gestão do território da política de assistência social como um todo. Assim sendo, em 2024, momentos de debate e discussão envolvendo vigilância socioassistencial, gestão, coordenação e equipe de referência são realizados com vistas a ser análise de forma conjunta este RMA.

Destaca-se que, desse momento, é a Vigilância Socioassistencial a principal responsável por copilar e sistematizar as informações ali debatidas e trazidas. Dessa ação, em conjunto, propõem-se ações e forma de aprimoramento da execução e oferta dos serviços, bem como a elaboração de instrumento “em nível municipal” para coleta de informações específicas que sejam de valia para o entendimento da realidade local e gestão da política de assistência social em nível municipal.

Outra ação desenvolvida, e anualmente realizada, diz respeito ao diagnóstico socioterritorial, que, além de ser fundamental para composição de documentos normativos, como, por exemplo, o Plano de Assistência Social, fornece informações atualizadas e gerais sobre a política de assistência social no município.

3. CONCLUSÃO

Frente conjuntura atual de predominância do capital financeiro e lógica neoliberal, observa-se que a função da vigilância socioassistencial do SUAS possui possibilidades de fortalecimento de práticas que vão ao encontro do definido do primeiro artigo da LOAS, que a assistência social é dever do Estado e direito do cidadão que a assistência social é uma política pública afiançadora de direitos. Do mesmo modo, percebe-se que é possível executar na realidade aquilo que é previsto conforme direito, alinhando tal prática à direção do projeto Ético-Político do Serviço Social.

No que tange ao fortalecimento do SUAS, necessário se faz a realização de ações concretas, com vistas ao fortalecimento do SUAS e à materialização das aquisições e direitos previstos aos usuários dos serviços socioassistenciais. Nessa perspectiva, a Vigilância Socioassistencial apresenta-se como instrumento capaz de contribuir de maneira efetiva com esse processo. Por ser uma esfera dedicada a gestão da informação do SUAS,

a atuação na e da vigilância socioassistencial pode ir ao encontro do fortalecimento da política pública como direito do cidadão, corroborando aos interesses dos direitos da classe trabalhadora.

Considerando que a política de assistência social deve ser desenvolvida e executada em nível municipal (diretriz de municipalização do atendimento, art. 5º da LOAS), necessário se faz que os municípios, de acordo com a realidade e estrutura de cada um, iniciem a operacionalizar a Vigilância Socioassistencial em seus territórios a partir de suas realidades locais. Em se tratando do projeto Ético-Político do Serviço Social, que, quando essa função for ocupada por assistentes sociais, que estes, em sua prática cotidiana, não se afastem e não percam do horizonte de atuação o projeto Ético-Político do Serviço Social.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei Orgânica de Assistência Social:** Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Senado Federal, 1993.
- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009.
- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução n. 17 de 20 de junho de 2011.**
- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social / NOB/SUAS.** Resolução n.33, de 12 de dezembro de 2012.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial.** Brasília, DF: 2013. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_Vigilancia.pdf
- CFESS. **Resolução CFESS 273/1993**, de 13 março de 1993. **Código de Ética do/a Assistente Social.** - Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 18 mar. 2022.
- IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social:** O Estado e a questão social. São Paulo: Cortez, 2005
- MOTA, Ana Elizabete (org.). **O mito da assistência social:** ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. São Paulo: Cortez, 2008.
- NETTO, J. P. **Formação e prática profissional no Serviço Social:** desafios e tensões. São Paulo: Cortez, 2014.
- NETTO, J. P. **Serviço Social e Questão Social: Formação, Trabalho e Política.** São Paulo: Cortez, 2011.

É POSSÍVEL REALIZAR PESQUISA NO COTIDIANO PROFISSIONAL DA E DO ASSISTENTE SOCIAL?: UM RELATO SOBRE A EXPERIÊNCIA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL DE MARIANAMG

JÚLIA FERRARI RAPOSO DE MORAES¹

RESUMO

O presente artigo tem como finalidade incitar algumas reflexões acerca do caráter investigativo da profissão e a contribuição de uma leitura crítica da realidade trazida pelo Serviço Social. Para isso, apresentamos um relato de experiência de uma atividade de pesquisa desenvolvida pelo serviço da Vigilância Socioassistencial do município de Mariana/MG. Esta pesquisa, ainda em curso, visa traçar o perfil da população usuária do Centro de Referência para pessoas em situação de rua (Centro Pop) da cidade. Considerando que a pesquisa não tem sido, de forma geral, um instrumento e recurso amplamente utilizado em nossas atuações no âmbito das políticas sociais, construímos esse registro como forma de sistematizar nossas reflexões iniciais. Interessa-nos, portanto, colocar o seguinte questionamento: é possível trazer a pesquisa para nosso cotidiano profissional? Quais as dificuldades enfrentadas nesse percurso?

Palavras-chave: Sistema Único de Assistência Social; Pesquisa; Teoria crítica.

¹ Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), mestra pelo Programa de pós-graduação em Serviço Social da UFJF, servidora da Prefeitura Municipal de Mariana, onde atua como assistente social na Vigilância socioassistencial.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo, fruto de nossa primeira experiência de pesquisa na Vigilância Socioassistencial de Mariana, é uma tentativa de sistematizar um conhecimento sobre a realidade local através de uma leitura crítica.

A Vigilância Socioassistencial é uma função da política de assistência social e tem como proposta construir estudos sobre o território para subsidiar a formulação e o aprimoramento de políticas sociais, tal como expresso no fragmento a seguir:

A Vigilância Socioassistencial objetiva detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos, prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização. Deve buscar conhecer a realidade específica das famílias e as condições concretas do lugar onde elas vivem e, para isso, é fundamental conjugar a utilização de dados e informações estatísticas e a criação de formas de apropriação dos conhecimentos produzidos pelas equipes dos serviços socioassistenciais, que estabelecem a relação viva e cotidiana com os sujeitos nos territórios (Brasil, 2012, p. 11).

Como observado nesse trecho, os materiais elaborados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Cidadania vão usar conceitos como “risco e vulnerabilidade”. Esses são conceitos norteadores da política nacional de assistencial social. Porém, entendemos que estes são esvaziados de crítica, são simplistas e reducionistas.

Moreira e Arcoverde (2021) sinalizam que tais termos foram importados da Europa para o Brasil em um cenário de agravamento das desigualdades sociais após a crise vivenciada durante os anos 1970. Em resposta, o Estado buscou por alternativas através de uma intervenção ideológica, “apaziguando” a classe trabalhadora e construindo a imagem de um “capitalismo humanizado”. De acordo com as autoras, a incorporação dos termos “risco e vulnerabilidade” são parte dessa intervenção ideológica realizada pelo Estado (Arcoverde; Moreira, 2021).

Arcoverde e Moreira (2021) reforçam que o estudo dos conceitos não pode ser dissociado dos determinantes de pobreza no capitalismo. Para as autoras, tais conceitos seriam uma estratégia de renomear a pobreza, afastando-a de uma análise crítica e compreendendo-a no interior da sociedade capitalista (Arcoverde; Moreira, 2021).

Portanto, reconhecendo as limitações dos conceitos trazidos pela política nacional da assistência social, nossa opção é por desenvolver as atividades colocadas como atribuição da Vigilância Socioassistencial sem recorrer a tais conceitos. Assim, estamos cons-

truindo a pesquisa sobre o perfil das usuárias e dos usuários do Centro Pop a partir de um referencial crítico e que esteja alinhado ao projeto ético-político do Serviço Social. Entendemos que realizar uma pesquisa é um momento de suspensão da realidade. É momento de elaborações e de reflexões para que não sejamos tomadas e tomados pelo senso comum e uma prática profissional imediatista e acrítica. Os momentos em que nos dedicamos à escrita, à leitura ou mesmo conversamos sobre nossa atuação profissional nos permitem visualizar e ampliar nossa compreensão acerca do trabalho desenvolvido. Portanto, os momentos de “pausa” são essenciais para a construção de um trabalho que busca alinhamento e coerência com o projeto ético-político, um trabalho que consiga integrar as 3 dimensões: ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa.

A dimensão técnico-operativa só se realiza à luz de um referencial teórico e direcionado por uma ética profissional. Portanto, é impossível uma atuação profissional que não se construa a partir de seu referencial teórico, bem como os valores norteadores.

Diante disso, entendemos que a pesquisa é uma grande aliada de um trabalho qualificado e comprometido. Porém, entendemos que não tem sido comum a realização de atividades de pesquisa no cotidiano das e dos assistentes sociais. A pesquisa concentra-se nos espaços acadêmicos e acabamos nos dedicando, quase que exclusivamente, à execução de nossas atividades, geralmente, execução de uma política social. No entanto, é importante reforçar que a e o assistente social também é um intelectual e nossa formação e grade curricular nos permitem construir uma leitura crítica da realidade. Além disso, cabe reforçar que o que norteia e embasa nossa atuação profissional não são os materiais e as normativas de uma determinada política social, mas sim os fundamentos de nossa profissão. A leitura crítica da realidade vai nos mostrar algo que os materiais e as normativas orientadores de uma política social não irão nos apresentar.

Sabendo que aqui estamos tratando de um trabalho desenvolvido no interior da política de assistência social, vamos nos deter ao exemplo desta. Em nenhuma publicação do Ministério do Desenvolvimento Social e Cidadania vamos identificar uma construção teórica que aborde as problemáticas advindas de uma sociedade capitalista.

Assim, o que a política de assistência social vai tratar como “riscos e vulnerabilidades sociais”, nós iremos tratar como “refrações da questão social”. Ao entender como “refrações da questão social”, compreendemos também que é algo inerente à sociedade capitalista e, portanto, não individualiza o problema, mas, sim, o coloca como parte de um modo específico de produção: o sistema capitalista.

Enquanto trabalhadoras e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social estamos, constantemente, em contato com materiais teóricos e capacitações que partem de uma compreensão simplista e reducionista. No entanto, o que nos forma enquanto profissionais não são esses materiais, mas os fundamentos do Serviço Social, nosso projeto profissional e nosso código de ética.

Desse modo, ao propor uma atividade de pesquisa no interior da política de assistência social, a fazemos a partir de um referencial teórico específico e que está alinhado ao projeto ético-político.

O Serviço Social, enquanto uma profissão que busca seus fundamentos na teoria social crítica, pode contribuir na análise da realidade. Afinal, o aumento da população em situação de rua e o respectivo aumento de uma demanda por atendimento no Centro Pop, inscreve-se em um cenário mais amplo e que a normativa da política de assistência social não consegue responder. Existem condicionantes gerais, mas também existe a particularidade de uma cidade minerada, que passou por um crime ambiental e social com o rompimento de uma barragem de rejeitos. Esses fatores não podem ser desconsiderados.

Cabe ressaltar que não é uma tarefa simples e diversas dificuldades e obstáculos irão permear esse caminho. Considerando que existe uma sobrecarga de trabalho, vínculos de trabalho fragilizados, preconizados e rotatividade de trabalhadoras e trabalhadores, inserir a pesquisa no conjunto de atividades é desafiador.

Em suma, podemos dizer que este artigo trata disso: registrar essa primeira tentativa de sistematizar uma pesquisa enquanto atividade de nosso trabalho no SUAS. Atividade ainda incipiente e caminhando lentamente, mas já significa um passo para colocarmos a pesquisa como parte de nosso fazer profissional.

2. A PESQUISA ENQUANTO INSTRUMENTO DE TRABALHO DA E DO ASSISTENTE SOCIAL E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

A produção do conhecimento no Serviço Social vem caminhando, especialmente após a década de 1980. A profissão, que possui um projeto ético-político alinhado aos valores e às lutas da classe trabalhadora, insere a pesquisa no Serviço Social e a coloca como mecanismo para se debruçar sobre o estudo da realidade social.

A pesquisa está presente especialmente nos espaços universitários, onde é possível se dedicar exclusivamente a essa atividade. Porém, não podemos perder a dimensão e a possibilidade de ter a pesquisa enquanto aliada em nossos diversos espaços ocupacionais. Afinal, como dito anteriormente, a pesquisa em Serviço Social apresenta uma particularidade: ser instrumento de uma leitura crítica da realidade social. Diversas contribuições da pesquisa em Serviço Social têm sido reconhecidas, como expresso no fragmento a seguir:

Há que se considerar que as pesquisas em Serviço Social têm contribuído para avanços significativos em diferentes campos da ação profissional, no âmbito das políticas públicas, no enfrentamento das expressões da questão social em diferentes momentos históricos, na construção da proposta curricular e definição dos seus fundamentos teóricos e metodológicos, na consolidação do projeto ético-político profissional, entre outros aspectos (Bourguignon, 2008, p.47).

A década de 1980 foi um período muito fértil para o amadurecimento da pesquisa no Serviço Social, especialmente por sua aproximação com o marxismo. Posteriormente tivemos a criação do Código de Ética e a revisão curricular dos cursos de Serviço Social, que institui também a pesquisa. Inscreve-se ainda nesse contexto o percurso para a ruptura com o conservadorismo.

A partir da década de 1980, institui-se, de modo mais sistemático, o debate acadêmico do Serviço Social, marcando um processo de ruptura com o conservadorismo presente na constituição da profissão. Durante esta década, o processo de rompimento com o conservadorismo gerou no interior da profissão uma cultura que reconhece a pluralidade teórico-metodológica, no entanto, fortalece a orientação marxista como direção hegemônica para o projeto ético-político profissional (Mota, 2013, p. 47).

Ao longo dos anos 1980 e 1990, os principais temas abordados nas pesquisas desenvolvidas pelo Serviço Social eram as políticas públicas e sua interface com o Estado. Posteriormente foram surgindo temas como sociedade civil, controle social, conselhos de direitos, as expressões da questão social em seu movimento contraditório da sociedade, dentre outros (Mota, 2013).

No entanto, apesar de a pesquisa ter avançado no Serviço Social, ela ainda não é presente nos diversos espaços sócio-ocupacionais, estando centrada, especialmente, em instituições de ensino. Mas por que a pesquisa estaria centrada nesses espaços? Cabe

apenas ao intelectual de instituições de ensino a função de pesquisador? Por que não conseguimos trazer a pesquisa para nossos cotidianos de trabalho?

Penso que um caminho para responder a esse questionamento é fazer o exercício de analisar a condição de trabalho das e dos assistentes sociais, as e os quais estão submetidas e submetidos ao processo de precarização vivenciado pelo conjunto da classe trabalhadora.

Edvânia Ângela Souza e Maria Liduina Silva (2019) fizeram uma ampla pesquisa nacional que retratou a condição de trabalho das e dos assistentes sociais, mostrando uma preocupante realidade. Dificuldades como: falta de mobília adequada, falta de sala para atendimentos, baixa remuneração, presença de contratos temporários, interferência no trabalho, dentre outros problemas que perpassam o cotidiano profissional das e dos assistentes sociais (Souza; Silva, 2019).

Assim, diante desse cenário, inserir a pesquisa no cotidiano de trabalho torna-se um grande desafio. Esse fator limitador impede que as e os profissionais consigam ter um momento para estudo, planejamento e reflexão sobre questões que carecem maior aprofundamento e pesquisa.

Na cidade de Mariana/MG, em visitas realizadas nos diversos serviços que compõem a rede socioassistencial, as e os profissionais indicam alguns elementos que apontam para um processo de precarização do trabalho, tal como aparece nas pesquisas em âmbito nacional. Dentre esses elementos, podemos citar: contratos temporários de trabalho, instabilidade, rotatividade de profissionais, número de profissionais insuficiente para atender ao aumento da demanda, etc.

Ou seja, existem fatores determinantes e impeditivos que impedem com que as e os profissionais tenham um momento para refletir sobre sua atuação e avançar na leitura do território onde atuam. Sem espaço para momentos de estudo, debates, reflexões, corre-se o risco de as e os profissionais atuarem de forma imediatista, isenta de formulações e sem alinhamento com os reais interesses e as demandas da classe trabalhadora.

Além de a e o assistente social, muitas vezes, estar em condições de trabalho desfavoráveis e que os impedem de desenvolver um estudo mais qualificado da realidade através da pesquisa, é importante mencionar uma outra condição: os ataques ao pensamento crítico e às e aos profissionais que se colocam criticamente.

Enfrentar o caos expresso na microrrealidade em que se encontra o assistente social vai exigir não apenas um arsenal teórico-metodológico, mas também resistência aos ataques a sua própria intelectualidade e criticidade, bem como, as

limitações (re)construídas diariamente pela realidade capitalista, que o desafia a não ser crítico, propositivo e comprometido (Moraes, 2015, p.306).

Porém, mesmo que em condições adversas, é preciso resistir e ter clareza sobre o real papel de nossa profissão. E a dimensão investigativa, que perpassa toda a nossa atuação, é essencial na construção de qualquer atividade (atendimentos, visitas domiciliares, estudo social, pesquisa, etc.). Portanto:

Entendemos e defendemos que ela deve ser trabalhada como dimensão interventiva, capaz de contribuir para a construção de um conhecimento qualificadamente crítico da realidade, impulsionador das ações profissionais e capaz de sustentar os debates e estratégias dos assistentes sociais na tentativa de garantir os direitos dos usuários (Moraes, 2015, p.303).

3. CONSTRUÇÃO DO PERFIL DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP) DA CIDADE DE MARIANA/MG

No início de 2022, a equipe da Vigilância Socioassistencial de Mariana realizou visitas em todos os serviços públicos estatais que integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dessa cidade. O objetivo da Vigilância Socioassistencial ao fazer essas visitas era ter um panorama sobre a oferta dos serviços, condições de trabalho, principais demandas e dificuldades.

Nessas visitas, um ponto em comum aparecia nos relatos das diversas equipes: a sobrecarga de trabalho, o aumento da demanda por atendimentos e acompanhamentos, além de uma maior complexificação das situações colocadas para os serviços. As e os profissionais atribuem parte desse aumento de atendimentos a um crescimento da população da cidade, especialmente uma população que migra em busca de emprego.

À princípio, a hipótese levantada pelas equipes é de que esse aumento está associado à grande oferta de empregos na cidade. Segundo as e os profissionais, tem sido recorrente a realização de atendimentos às pessoas que vieram para Mariana em busca de emprego e se depararam com um alto custo de vida na cidade. Esses grupos, de acordo com as e os profissionais, recorrem à assistência social no intuito de assegurar algumas necessidades básicas, tais como alimentação e moradia.

Não existe nenhuma pesquisa que trata desse processo migratório que vem ocorrendo na cidade, portanto não temos como mensurar a proporção desse fenômeno e os motivos que levaram a isso.

No entanto, apesar de não ter uma referência bibliográfica para recorrer e entender esse processo migratório, a fala das e dos profissionais e suas observações do cotidiano de trabalho devem ser consideradas.

No Centro Pop, local onde estamos realizando nossa pesquisa, as e os profissionais observam um aumento da demanda por atendimento. Relatam que houve um aumento significativo de refeições servidas diariamente, além de busca por abrigo.

A equipe do Centro Pop percebeu que parte das pessoas que buscam atendimento no Centro Pop são migrantes que chegaram na cidade a procura de emprego.

De acordo com a equipe do Centro Pop, essas pessoas, ao chegarem à cidade, se deparam com um alto custo de vida e especulação imobiliária, traço comum de cidades mineradas. Além disso, relatam que tem sido recorrente a permanência nas ruas ou em locais improvisados, como, por exemplo, garagens de casas de famílias que cederam esse espaço, até conseguirem o emprego ou até receberem o primeiro salário e conseguirem arcar com as despesas de um aluguel.

A partir das pontuações colocadas pela equipe do Centro Pop, pensamos que seria interessante fazer um levantamento sobre o atual perfil da população usuária do Centro Pop, visto que uma nova configuração possa estar surgindo e, portanto, adequações ao serviço possam ser necessárias.

As equipes dos serviços do SUAS começaram a perceber o aumento de atendimentos e uma presença de população migrante no momento em que iniciaram as obras de reconstrução da comunidade de Bento Rodrigues, que foi atingida pelo rompimento de uma barragem de rejeitos de minério de ferro no ano de 2015.

Portanto, estamos falando de mudanças que estão ocorrendo em um território minrado e que vivenciou um dos maiores crimes ambientais e sociais. Os efeitos da mineração se fazem sentir na vida dos sujeitos dessa cidade, que convivem com uma rotatividade de trabalhadoras e trabalhadores, fragilidade de vínculos trabalhistas, especulação imobiliária, etc. A construção desta pesquisa está inscrita nesse cenário.

A pesquisa está em andamento e encontra-se na parte de organização dos dados, análise e escrita. Mas até chegar a esse ponto, seguimos o seguinte percurso:

01: Apresentação da proposta de pesquisa para usuárias e usuários do Centro Pop: O primeiro passo foi fazer uma reunião com a população usuária do serviço. Essa reunião aconteceu durante o “café com prosa”, atividade de rotina que acontece semanalmente. Nesse espaço, tivemos a oportunidade de falar sobre nossa intenção em realizar a pesquisa, explicar os objetivos, justificativa, bem como saber se eles teriam interesse e disponibilidade em responder o questionário. A partir da aceitação do grupo, seguimos para as atividades.

Assim como foi realizada uma reunião com a população usuária do Centro Pop, também foi realizada uma reunião com a equipe, a fim de estabelecer uma parceria para a realização dessa atividade.

02: Roda de conversa com a população usuária do Centro Pop: O segundo passo foi realizar atividades para conhecer um pouco do cotidiano e da vivência desse grupo nas ruas da cidade. Para essa finalidade, foram organizados dois grupos em dias distintos. O primeiro encontro teve como finalidade conhecer a forma como a população em situação de rua percebe a cidade, buscando identificar aspectos positivos, negativos e pontos a serem melhorados em Mariana. Para essa atividade, usamos uma dinâmica chamada “Que bom, que pena, que tal”.

O segundo encontro, em continuidade ao que já havia sido discutido anteriormente, teve como finalidade a construção de uma cartografia social. Nesse momento, contamos com a colaboração do professor do departamento de geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Gustavo Iório, que conduziu a atividade.

Na cartografia social, a população usuária do Centro Pop foi sinalizando no mapa da região central da cidade, o trajeto do seu dia a dia nas ruas. Ali foi possível identificar onde dormem, onde fazem as refeições, locais considerados seguros e locais considerados perigosos.

03: Construção do questionário: O terceiro passo foi pensar na construção do questionário a ser aplicado. Para elaborar o questionário, buscamos referências e decidimos utilizar o questionário aplicado no Censo da População de rua de Juiz de Fora/MG. Assim, foi feita uma adaptação desse questionário, ao passo que a pesquisa de Juiz de Fora abrangia o conjunto da população em situação de rua e a pesquisa a ser desenvolvida em Mariana tem como finalidade estudar uma parcela desse grupo, ou seja, traçar o perfil apenas da população em situação de rua e usuária do Centro Pop.

Para essa etapa, tivemos a oportunidade de realizar uma reunião on-line com a professora da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Dra. Viviane Pereira, que foi uma

das coordenadoras do Censo da Pop rua de Juiz de Fora. Nesse momento, pudemos esclarecer dúvidas, pensar com maior clareza sobre as adaptações e as particularidades do nosso questionário.

04: Discussão do questionário com a equipe do Centro Pop: Após sistematizar o questionário, retomamos o contato com a equipe do Centro Pop de Mariana/MG e apresentamos uma versão prévia deste. A equipe fez sugestões de alterações e, enfim, chegamos a um fechamento do modelo a ser aplicado.

05: Comunicar sobre o início da aplicação do questionário: realizamos um novo encontro com a população usuária do Centro Pop, retomar o assunto da pesquisa a ser desenvolvida e comunicar a data que iniciaremos a aplicação dos questionários.

06: Aplicação do questionário: esta etapa refere-se à aplicação dos questionários em si. A aplicação aconteceu em uma sala de atendimento do Centro Pop e foram realizadas individualmente, permanecendo na sala apenas a profissional da Vigilância Socioassistencial e uma estagiária de Serviço Social.

No início de cada entrevista, explicamos novamente sobre o objetivo da pesquisa e sobre o sigilo das informações levantadas. Aplicamos um total de 42 questionários.

07: Tabulação dos dados: Nessa etapa estamos realizando a tabulação dos dados e confecção de gráficos e tabelas.

08: Análise dos dados e construção do texto: A última parte é a análise dos dados e escrita do relatório. No momento estamos nessa fase da pesquisa. Organizamos um referencial teórico onde fizemos uma apresentação de Mariana, conceituamos população em situação de rua e a situamos enquanto uma expressão da questão social,

09: Divulgação da pesquisa: Por fim, esse relatório será apresentado e disponibilizado para a população usuária do Centro Pop, para a gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para a rede intersetorial das diversas políticas sociais, para o Conselho Municipal da Assistência Social e para a população em geral.

Desse modo, a gestão da política de assistência social vai ter um registro sobre o perfil da população usuária do Centro Pop, bem como as suas principais reivindicações. A partir das questões colocadas pelas usuárias e pelos usuários do Centro Pop, é possível pensar em processos de uma gestão democrática, considerando as necessidades apontadas pelos usuários do serviço e criar outros espaços de participação para alinhar ações e pensar em políticas sociais capazes de responderem às suas reivindicações.

As usuárias e os usuários do Centro Pop, por sua vez, terão um material sistematizado e que poderá ser utilizado como forma de pressão e reivindicação de seus direitos e/ou ampliação destes.

CONCLUSÃO

A experiência de tentar construir uma atividade de pesquisa no interior da Vigilância Socioassistencial se mostrou desafiadora, pois nos colocou diante de algumas limitações.

Uma atividade de pesquisa exige tempo e investimento para se debruçar, o que não é possível quando se está inserida num espaço onde é necessário responder às demandas institucionais. Ou seja, nossa dedicação não era exclusiva a este trabalho, passando por momentos de interrupções para atender a outras requisições. Essas interrupções são desfavoráveis para o percurso de uma pesquisa, pois interrompem análises e elaborações em curso.

O trabalho intelectual é lento e árduo, exige concentração e tempo para dedicação. Como não sou estudiosa da política pública para a população em situação de rua, é necessário tempo e dedicação para conhecer minimamente as principais referências do tema. Diferentemente de uma pesquisadora e um pesquisador que se dedica por anos há determinado objeto de estudo, aqui iremos perpassar por distintos temas e objetos, o que nos impede aprofundamento e construção de uma pesquisa em longo prazo.

Outro aspecto a ser destacado é a inexistência de uma equipe multiprofissional que possa contemplar todas as etapas da pesquisa. Diante desse obstáculo, entendemos que um recurso viável seria buscar apoio junto às instituições públicas de ensino.

Em uma avaliação sobre nossa primeira atividade de pesquisa realizada pela vigilância socioassistencial, identificamos um ponto importante a ser corrigido em uma próxima pesquisa: envolver as usuárias e os usuários em mais etapas desse processo, tais como: avaliação e aprovação do questionário a ser aplicado e socialização do referencial teórico adotado.

Outra falha a ser corrigida é a não aplicação de um questionário piloto para sanar possíveis falhas e adequações necessárias.

Contudo, apesar das limitações e das condições de trabalho impostas, entendemos que é importante e necessário o exercício de refletir sobre a realidade. Pensar o atendimento e a política pública na qual atuamos requer compreendê-la em sua particularidade sócio-histórica e territorial. Não basta olhar para uma demanda que nos é colocada

cotidianamente sem contextualizá-la e entendê-la como expressão da questão social e dissociá-la da conformação do modo de produção capitalista.

Assim, trazer elementos para contextualizar Mariana, sua relação com a mineração e a forma como ela se inscreve na economia mundial é fundamental. Esse movimento nos afasta de análises que entendem os fenômenos isoladamente e sem as devidas mediações.

Outro ponto que entendemos ser importante mencionar é que a ideia desta pesquisa só surgiu devido aos diálogos travados com as e os colegas e com as usuárias e os usuários. Construir reflexões sobre nosso objeto de estudo seria impensável sem os momentos de diálogo com usuárias e usuários e com as trabalhadoras e os trabalhadores do SUAS. Portanto, o processo de pesquisa já se inicia nesse momento, quando, nesses diálogos, identificamos que o aumento da demanda no SUAS não era um fato isolado em determinado serviço, mas parte de uma realidade que afeta a cidade como um todo.

Entendemos que o movimento e a busca por uma leitura crítica da realidade já é um avanço e um caminho para contribuir com o tensionamento e a disputa pelo fundo público. É preciso estar embasada e embasado teoricamente e munida e munido de informações sobre a realidade social do território onde atuamos, bem como situar a realidade local com a dinâmica do capitalismo.

Partilhar a sistematização destes estudos com as usuárias e os usuários dos serviços pode contribuir com seus processos organizativos e reivindicativos.

Em síntese, avaliamos que o Serviço Social tem muito a contribuir com essas análises, assim como também pode contribuir para que estudos de interesse das usuárias e dos usuários da política de assistência social possam ser desenvolvidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURGUIGNON, J.A. **A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social.** 1 ed. Ponta grossa/ São Paulo; UEPG/Veras,2008. v.01.232p

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de orientações técnicas da vigilância socioassistencial.** Brasília, DF: MDS, 2012

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade trabalho e formação profissional.** 27. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2021. v. 1. 359p.

MORAES, C. A. S. A particularidade da dimensão investigativa na formação e prática profissional do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**, p. 294-316, 2015.

MOREIRA, Ana V. N.; ARCOVERDE, Ana C. B. **Os conceitos de risco e vulnerabilidade social na PNAS/2004:** em busca de seus significados. X Jornada Internacional Políticas Públicas, 2021.

MOTA, Ana E. Serviço Social brasileiro: profissão e área do conhecimento. **Revista Katálysis**, V. 1. p. 17 - 27, 2013.

SOUZA, Edvânia Angela; SILVA, Maria Liduína. Cipoal da insegurança: capitalismo flexível, neoliberalismo e as condições de trabalho de assistentes sociais que atuam na seguridade social no Brasil. In: SOUZA, Edvânia Angela; SILVA, Maria Liduína. (Org.) **Trabalho, questão social e Serviço Social:** a autofagia do capital. São Paulo: Cortez, 2019.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. Disponível em: <https://sistemas.anm.gov.br/scm/site/admin/default.aspx>. Acesso em: 22 de agosto de 2024.

A DETERMINAÇÃO SOCIAL DO PROJETO PEDAGÓGICO, NA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ANDRÉ MAYER¹

RESUMO

A partir da experiência de elaboração (2009) e de atualização (2021-2023) do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP –, o artigo aborda a necessidade de uma determinação social bem articulada, nos projetos pedagógicos dos cursos de Serviço Social, em favor da classe trabalhadora, para que a formação profissional possa efetivamente contribuir com a luta pela emancipação do ser social.

Palavras-chave: Serviço Social; Projeto Pedagógico; Capital; Emancipação Humana.

¹ Assistente Social, Professor no Curso de Serviço Social na Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP –, Coordenador do Programa de Extensão: Coletivo Anticapitalista da UFOP e Coordenador Grupo de Pesquisa CNPQ: Modo de Produção Comunista. Crítica à Ordem do Capital.

INTRODUÇÃO

O Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto — UFOP — teve seu início em março de 2009. Fruto do Programa REUNI² — Reestruturação e Expansão das Universidades Federais —, o Projeto Pedagógico elaborado para a aprovação do novo curso era peça de ficção, criado por profissionais de outras áreas e que não passava de cinco páginas.

Com apenas dois assistentes sociais docentes, foi necessário um esforço gigantesco, que criasse um Projeto Pedagógico sério, colado na Diretrizes Curriculares da ABEPSS e que garantisse uma formação teórico-metodológica, técnico-operatória e ético-político de qualidade, com forte determinação social na defesa da classe trabalhadora e de crítica ao Modo de Produção Capitalista.

Entre 2021 e 2023, agora com dezoito assistentes sociais docentes, esse Projeto Pedagógico passou por uma atualização importante, mantendo sua determinação social, mas enriquecendo-se com novas requisições postas à formação profissional, na cena contemporânea: a questão regional, marcada pela intensa exploração da classe trabalhadora na atividade minerária; a luta contra o racismo, herança de quatro séculos da escravidão no Brasil; a defesa das mulheres em suas reivindicações e contra toda carga de discriminação e violência que elas sofrem; a defesa da liberdade no campo da sexualidade e contra toda forma de violência que incidem sobre os grupos LGBT e cia.

Diante dessa experiência na elaboração e na atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da UFOP, o presente texto tem uma inspiração precisa: a centralidade do Projeto Pedagógico, com forte determinação social em defesa da classe trabalhadora e das várias lutas no seu interior, na formação dos futuros assistentes sociais.

Em tempo de “crise estrutural do capital”, de financeirização na dinâmica de acumulação capitalista, de mercantilização da educação — em especial o ensino a distância privado, de intensificação da exploração da força de trabalho e de limitações objetivas às possibilidades emancipatórias no universo da prática profissional, como pensar o Projeto Pedagógico na formação em Serviço Social?

É necessário que os projetos pedagógicos em Serviço Social realmente articulem a formação profissional em suas dimensões de ensino, pesquisa e extensão, ancorados nessa forte determinação social: “opção por um projeto profissional vinculado ao

² O Reuni foi instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, e é uma das ações que integravam o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação exploração de classe, etnia e gênero”³. Uma sociedade “para além do capital”.

AS DETERMINAÇÕES SOCIAIS DO CAPITAL

O capital é “relação social”! A produção material da vida desse sistema, fonte da relação social, é baseada na propriedade privada dos meios de produção, na exploração do trabalho alheio e na apropriação privada dos frutos do trabalho.

A produção capitalista é sinônimo de produção de mais-valia, portanto, de uma intensa e incontrolável exploração sobre o ser social que trabalha. A acumulação de capital depende da exploração do trabalho.

Da exploração nasce a mercadoria. Essa “coisa” produzida, criatura, torna-se o centro das relações sociais. A mercadoria passa a ser a portadora e a expressão das relações entre os homens. As relações sociais na ordem do capital são relações sociais reificadas, coisificadas!

Essa relação social predatória determina a terrível Lei Geral da Acumulação Capitalista:

à medida que se acumula capital, a situação do trabalhador tende a piorar. Ocorre uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. A acumulação de riqueza num pólo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão e brutalização no pólo oposto (Marx, 2013, p.721).

A Lei Geral da Acumulação Capitalista é fonte da “questão social” (objeto de trabalho do assistente social), que hoje se expressa e se manifesta de diferentes maneiras. O exemplo do desemprego elucida essa “questão”: o desemprego em massa não resulta do desenvolvimento das forças produtivas, mas sim do desenvolvimento das forças produtivas sob as relações sociais de produção capitalistas: no processo de centralização do capital, os investimentos tendem a ser direcionados para fortalecer a sua composição orgânica, com o incremento do capital constante – meios de produção, em detrimento do capital variável – força de trabalho.

Fruto da “luta de classes”, foi e é necessário conquistar um arcabouço de “direitos” e de “políticas sociais” para o enfrentamento das “várias expressões da questão social”,

³ Um dos itens dos Princípios Fundamentais do Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais de 1993.

mas que tem limites precisos: mediado pelo “Estado Moderno”⁴, para defender os interesses da classe que detém a propriedade dos meios de produção, esse arcabouço, não altera a dinâmica e o movimento do capital.

A “questão social” é insuprimível nos limites do “sistema de controle do metabolismo social”⁵ — o capital. A constatação da não resolução da “questão social” e os limites das “políticas sociais” na ordem do Capital, em especial em tempo de “crise estrutural”, não significa um convite à inercia profissional, ao contrário. Significa lutar para garantir todos os direitos e políticas sociais que foram conquistas da classe trabalhadora e, em uma unidade, debater e criar ações que revelem as contradições e tensionem o Modo de Produção Capitalista — e os riscos para a sobrevivência da humanidade — apontando para a necessidade histórica da construção de um outro “sistema de controle do metabolismo social”.

O PALCO CONTEMPORÂNEO DO CAPITAL

Em um mundo dominado pelas finanças⁶, a vida social em quase todas suas determinações tende a sofrer as influências daquilo que Marx (2018) designa como a forma mais impetuosa de fetichismo: o capital portador de juros. Com as finanças tem-se a ideia do dinheiro produzindo dinheiro, um valor valorizando-se por si mesmo, sem que nenhum processo de produção sirva de mediação aos dois extremos: D — D'.

“Estamos diante de uma lógica econômica em que o dinheiro entesourado adquire, em virtude de mecanismos do mercado secundário de títulos e da liquidez, a propriedade ‘miraculosa’ de gerar filhotes” (Chesnais, 2005).

O capital portador de juros, é uma das formas que o capital dinheiro assume. Este é uma forma autonomizada do capital industrial. O capital sob a forma de capital portador de juros, é acumulado no sistema de crédito — em particular,

⁴ A dominância do capital no reino da produção material se dá paralelamente ao desenvolvimento das práticas políticas de um Estado que tem sua gênese, estrutura e desenvolvimento atrelados à sociedade burguesa. A consolidação do Estado é exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema. O Estado se afirma como pré-requisito indispensável para o funcionamento permanente do “sistema de controle do metabolismo social” — o Capital.

⁵ Segundo Ricardo Antunes (2022), deve-se a Marx, em *O Capital* (2013), a referência ao termo metabolismo social, para expressar a estrutura e a dinâmica do Modo de Produção Capitalista e a István Mészáros o seu desenvolvimento posterior, em *Para Além do Capital* (2002).

⁶ Para Chesnais (2001), no cenário de “mundialização da economia”, temos instituições constitutivas do capital financeiro, com fortes características rentáveis: bancos, companhias de seguro, fundos de pensão e as sociedades financeiras de investimento financeiro coletivo.

no sistema bancário — por meio dos depósitos das famílias, empresas e governos, das aplicações em depósitos de poupança, depósitos a prazo, em fundos de investimentos, em títulos da dívida privada, como letras financeiras, letras de crédito do agronegócio ou letras de crédito imobiliárias, e em títulos da dívida pública (Nakatani, 2021, p.105).

O triunfo do fetichismo financeiro provocou um salto do fetichismo inherente à mercadoria. A mundialização do capital apresenta-se como sendo o quadro em que “a relação social dos produtores no conjunto do processo de trabalho” aparece mais uma vez e com força renovada, “como uma relação social externa a eles, uma relação entre objetos” (Marx, 2013). Assim,

[...] a dívida pública é um dos principais instrumentos de dominação dos rentistas e do grande capital sobre a sociedade brasileira”. Os portadores de títulos públicos usam o subterfúgio de condições de “credores” do setor público para esconder a sua real condição de privilegiados da política econômica, principalmente a política fiscal e monetária, em curso nos anos de neoliberalismo. O fundo público transfere enorme massa de recursos para esses rentistas, o que restringe as políticas sociais, a capacidade de investimento público, ainda, concentrando renda e riqueza e dificultando o crescimento econômico (Salvador, 2018, p.7).

Expande-se a precarização da força humana que trabalha e a degradação da relação entre ser social e natureza, criando-se uma sociedade do descartável, mantendo-se, entretanto, o circuito reprodutivo do capital. Pode-se ver cada vez menos homens e mulheres que trabalham muito e em ritmo intenso no “círculo oficial e efetivo”, e cada vez mais homens e mulheres encontram menos trabalho formal, e buscam uma oportunidade em qualquer outra possibilidade precária⁷ ou vivem as misérias do desemprego.

Segundo Teixeira (2000), nas sociedades capitalistas, a criação e a expansão das necessidades humanas só podem realizar-se sob a forma de mercadorias. O valor de troca é primeiro em relação ao valor de uso. A produção de coisas úteis para a humanidade só é levada a cabo à medida que se mostre lucrativa para o capital. O crescimento contínuo da produção de valores de uso, de um lado, e a valorização do valor, de outro, exigem a criação de formas sociais dentro das quais essa contradição se mova e se realize.

⁷ Segundo Ricardo Antunes (2022), trata-se processo da terceirização e de “uberização” do trabalho, que se acentuou após a pandemia do coronavírus. A saída individual via “empreendedorismo”; e exploração do trabalho via “plataformas digitais”.

Todos os elementos da sociedade são subordinados à acumulação e à centralização do capital. A sua intensa dominação se espalha pelo planeta, mediada pela produção generalizada de mercadorias e pela consolidação das relações sociais reificadas.

O que está em questão não é um processo de produção material da vida que busca a crescente satisfação das necessidades do ser social. Mais exatamente, é a expansão do capital como um fim em si, servindo à preservação de um sistema que não poderia sobreviver sem constantemente afirmar-se como um modo de produção e reprodução ampliada de suas relações sociais.

O capital é “crise em movimento”. A crise aparece como superprodução dos valores de uso que não encontram escoamento por não encontrarem consumidores que possam pagar os seus valores de troca, isto é, a mercadoria produzida não se converte em dinheiro — “não se realiza”.

As crises são inelimináveis na ordem do capital por expressarem o caráter contraditório da produção material da vida, desse sistema.

O sistema burguês tornou-se demasiado estreito para conter as riquezas criadas em seu seio. E de que maneira consegue a burguesia vencer essas crises? De um lado, pela destruição violenta de grande quantidade de forças produtivas; de outro, pela conquista de novos mercados e pela exploração mais intensa dos antigos. A que leva a isso? Ao preparo de crises mais extensas e mais destruidoras e à diminuição dos meios de evitá-las (Marx; Engels, 2010, p.45).

Segundo Mészáros (2002), vivemos uma crise estrutural do próprio sistema do capital. Sua central determinação advém da contradição fundamental do sistema, ou seja, a produção socializada e a apropriação privada dos meios de produção e dos frutos do trabalho, baseada na relação social de exploração de quem trabalha.

Para o autor, a crise se torna “rastejante”, em detrimento das crises anteriores, com ciclos de expansão e declínio do crescimento econômico. A partir da década de 1970, com a queda das taxas de lucros e o pífio crescimento econômico médio das nações — dado o recrudescimento da contradição fundamental entre forças produtivas e relações de produção —, a produção capitalista só pôde se desenvolver de forma destrutiva, intensificando a exploração da força humana que trabalha e destruindo as condições de existência da natureza, causando um colapso climático que tem mostrado suas expressões, nas primeiras décadas no século XXI, bem como o constante surgimento de litígios bélicos — as guerras, que exploram, matam e ajudam o capital a se reproduzir, sempre destruindo.

O capital é um sistema de controle do metabolismo social “incontrolável”, segundo Mészáros. Sua tendência a uma produção e a uma reprodução ampliada, não se limita por barreiras de qualquer natureza, por isso também ele é “irreformável”.

O SERVIÇO SOCIAL E A DETERMINAÇÃO SOCIAL “PARA ALÉM DO CAPITAL”

Um projeto pedagógico em Serviço Social precisa ter uma determinação social bem definida: formar profissionais que possam contribuir com a transformação da realidade. Nesse momento histórico e determinado, essa realidade é dominada por um “sistema de controle do metabolismo social” específico, o capital. Portanto, uma transformação para “além do capital”.

Com o processo de mercantilização e precarização da educação superior brasileira — irreversível na ordem do capital; com a ampliação das faculdades particulares e do ensino a distância — sustentados pelo PROUNI e FIES; com a criação de conglomerados da educação — com ações nas bolsas de valores, grande parte dos projetos pedagógicos, tendem a se tornar instrumento de formação profissional inteiramente funcional à ordem do capital, ou se inserem na “linha de menor resistência”, sacralizando construções sociais típicas da sociedade burguesa como: democracia, cidadania, direitos e políticas sociais.⁸

A determinação social do projeto pedagógico de um curso de Serviço Social é fundamental. Sobre suas bases, a formação profissional “convida”, de forma “radical”, os alunos a se formarem em uma perspectiva de luta contra a ordem do capital, ou o “convite” é realizado sobre bases “conservadoras” e “moderadas”, o que decorre em uma formação que não privilegia a preocupação e os esforços profissionais em direção à superação deste “sistema de controle do metabolismo social”, que não nos tem mais nada a oferecer, a não ser a expansão da miséria material e espiritual — a barbárie!

Todas os indicadores nos levam a afirmar que o modelo de política social vem requisitando uma instrumentalidade conservadora. [...] Nota-se que as requisições que nos chegam não são apenas instrumentais, mas estão submetidas a uma racionalidade reacionária. [...] Para legitimar essas mudanças, que não são novas, um conjunto de narrativas, discursos, ideologias, instrumentos jurídicos

⁸ No atual estágio de “crise estrutural” do capital, eleições, democracia, direitos e políticas sociais, compõem o quadro geral da alienação e tornaram-se obstáculos à consciência para si da classe trabalhadora; tornaram-se obstáculos à emancipação humana.

são forjados pelos representantes do capital: argumenta-se sobre a necessidade de flexibilizar a legislação para dar autonomia ao/a trabalhador/a, de eliminar as especialidades impondo práticas transdisciplinares, (o que justifica a eliminação dos conteúdos concretos das formações disciplinares), de nivelar as especializações sob a nomenclatura de técnico (o que elimina a contratação de especialistas e seus vínculos jurídico-formais) (Guerra, 2022, p.12).

Os objetivos do Curso de Serviço Social devem ser o de construir uma formação profissional articulada com os processos sociais dominados por esta ordem e que agrega um conjunto de conhecimentos, em uma unidade, para a apreensão da gênese, manifestações e enfrentamento da questão social, e “conquistar” o compromisso dos futuros Bacharéis em Serviço Social, com a construção de uma nova ordem societária.

A lógica curricular para compor o projeto pedagógico em Serviço Social deve partir da crítica radical à ordem do capital e da reafirmação do trabalho⁹, e seu potencial emancipador determinante, na construção de uma sociedade emancipada. A organização curricular deve superar as fragmentações do processo de ensino e aprendizagem e, sem perder o pressuposto da “determinação da produção material da vida”, abrir caminhos novos para a compreensão da “totalidade” da sociedade e assim qualificar a intervenção profissional em suas particularidades. A partir do “movimento do capital”, os conteúdos fundamentais devem ser organizados de forma dinâmica, dada a compreensão do ser social como sujeito histórico e da realidade enquanto um “todo em movimento”, assegurando elevados padrões de qualidade na formação do assistente social.

E aqui cabe uma questão importante: a classe trabalhadora não é um bloco fechado. Tendo como determinação fundamental, a trabalhadora e o trabalhador que vende sua força de trabalho, essa classe é perpassada por diversas determinações que a consubstanciam: as questões de gênero, de raça, de sexualidade e de muitas lutas nesses campos ou em outros, como a questão ambiental, a luta pela terra, pela moradia, pela saúde e muitas outras.

⁹ Para a compreensão da “totalidade” da sociedade, Marx parte da produção material da vida e descobre que esta produção consiste em uma relação permanente dos homens com a natureza, e que, para esta relação, o trabalho é a categoria central. O trabalho, presente em todas as formas de sociedade, é a categoria fundante que constitui o ser social. Trabalho como criador de valor de uso para atender as necessidades básicas; como atividade de transformação do real pela qual o homem constrói, concomitantemente, a si próprio como indivíduo e a totalidade social. Para Lukács (2014), o trabalho é, portanto, a categoria decisiva da elevação dos homens para níveis cada vez mais elevados de sociabilidade. O trabalho, por ser uma categoria social, é apenas um elemento da práxis humana e este, apenas pode existir como um dos atores de um complexo dialético que constitui o conjunto das relações sociais. Na ordem do capital, há uma perversão de todo esse metabolismo em favor da acumulação de capital em detrimento à morte material e espiritual do ser social.

A que se construir uma unidade na compreensão dos vários movimentos que saturam a classe trabalhadora, suas concepções e práticas. Mas é determinante recuperar a perspectiva anticapitalista. Sem essa perspectiva, as lutas dessa classe, tornam-se funcionais à ordem do capital.

Sendo assim, entende-se a abordagem metodológica que tem a “totalidade” como “categoria autêntica da realidade” e o método construído por Marx e Engels — materialista e dialético —, como aquele capaz de sustentar a compreensão do movimento do real e responder às demandas e às necessidades do agir profissional do assistente social.

É importante destacar que a análise do modo capitalista de produção, a partir do materialismo histórico/dialético, é uma reflexão crítica e transformadora. É crítica uma vez que submete toda a interpretação já existente à análise, desvendando inclusive as interpretações ideológicas ou teóricas já constituídas sobre o objeto e impregnadas nele. É transformadora, uma vez que sua reflexão sobre o modo de produção capitalista também adere ao objeto como uma interpretação crítica, fundada na perspectiva da classe que trabalha; em que o processo e o fruto do trabalho são controlados e apropriados pela classe que não trabalha, pois vive da exploração do trabalho alheio.

Fiquemos atentos: a formação está sendo apropriada pela iniciativa privada, com o fim primeiro e último de acumulação e concentração de capital. Quase nunca este conhecimento se reverte para atender às necessidades básicas do ser social; a não ser que este tenha condições de pagar para ter acesso a esse acúmulo desenvolvido, seja na forma de produtos, seja na forma de serviços.

Almejam que o ensino superior no Brasil, como em todo o mundo, possa formar profissionais em abundância e meramente técnicos, sem a capacidade crítica necessária e sem que possam se interessar pela transformação da realidade, como se ela fosse natural e eterna.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em tempos de “decadência ideológica” e da “especialização mesquinha”; em tempos do “irracionalismo pós-moderno”, em tempos do “neoconservadorismo” que satura a profissão; em tempos de domínio do capital sobre o conjunto das relações sociais; construir um projeto pedagógico em Serviço Social que aponte com clareza a sua determinação social, a sua opção de classe, em favor da classe trabalhadora, é fundamental!

Não há mais tempo para uma formação profissional “morna”, “ambígua”, “cheirando a mofo”. É tempo de somar esforços à luta geral das trabalhadoras e dos trabalhadores e de construir um projeto pedagógico comprometido com a construção de outra ordem societária para além da barbárie.

É fundamental que o projeto pedagógico de um curso de Serviço Social possa contribuir para a morte das relações sociais impostas pelo capital! Um projeto que possa contribuir com a emancipação humana, rumo a outro modelo de sociedade, no qual as relações sociais serão construídas para atender às necessidades básicas, material e espiritual, do ser social.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABESS-ABEPSS. **Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social.** ABESS - ABEPSS, 1996.
- ANTUNES, Ricardo. **Capitalismo Pandêmico.** São Paulo: Boitempo, 2022
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Serviço Social,** - MEC, 2001 -2002.
- CHESNAIS, François. “Mundialização: o Capital financeiro no comando”. In: Outubro nº 05. **Revista do Instituto de Estudos Socialistas.** São Paulo: 2001.
- CHESNAIS, François. **A finança mundializada:** raízes sociais e políticas, configuração, consequências. São Paulo: Boitempo, 2005.
- CRESS. Conselho Regional de Serviço Social - 6ª região. **Coletânea de Leis.** Belo Horizonte: CRESS, 2002.
- GUERRA, Yolanda. **Precarização estrutural do trabalho e as requisições profissionais:** mudança no ethos, no perfil e no modus operandi do trabalho dos Assistentes Sociais. Rio de Janeiro: ENPESS/ABEPSS, 2022.
- LUKÁCS, Georg. **Para uma ontologia do ser social. II.** São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, Karl. **O Capital. Crítica da Economia Política.** Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, Karl. **O Capital. Crítica da Economia Política.** Livro III: o processo Global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARX, K. ENGELS, F. **Manifesto comunista.** São Paulo: Boitempo, 2010.
- MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital.** São Paulo: Boitempo, 2002.
- NAKATANI, Paulo. “As formas concretas e derivadas do capital portador de juros”. In: GUSTAVO M. de C. Paulo Nakatani (Org.). **Introdução à Crítica da financeirização:** Marx e o moderno sistema de crédito. São Paulo: Expressão Popular, 2021.
- PROJETO PEDAGÓGICO. Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, 2009

PROJETO PEDAGÓGICO. Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto — UFOP, 2023.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo Público e a Financeirização da Previdência Social**. ENPESS. Vitória: UFES, 2018.

TEIXEIRA, Francisco J. Soares. “O capital e suas formas de produção de mercadorias: rumo ao fim da economia política”. In: **Crítica Marxista n.º 10**, São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.

PERMANÊNCIA ESCOLAR – EVASÃO, EXPULSÃO E O FICAR ESTUDANTIL: O OLHAR FREIRIANO SOBRE A EDUCAÇÃO LIBERTADORA E AS CONTRIBUIÇÕES DE ASSISTENTES SOCIAIS

CRISTIANO COSTA DE CARVALHO¹

NIVIA BARRETO DOS ANJOS²

ELIANA BOLORINO CANTEIRO MARTINS³

RESUMO

Este artigo retrata o lugar do Serviço Social na busca do “ficar estudantil”, por meio de um trabalho pautado na amorosidade e no reconhecimento das diversas formas de diversidade. Apresenta a pergunta de partida: a e o assistente social na educação tem possibilidade de desenvolver uma prática embasada em uma competência teórica, coerência prática e clareza política que a e o direcione para uma intervenção perpassada pela amorosidade e pelo reconhecimento da diversidade social, cultural, étnico-racial,

¹ Assistente Social. Graduação em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Mestre em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local. Doutorando em Serviço Social pela FCHS/UNESP. Bolsista CAPES em período sanduíche no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Universitário de Lisboa (CIES, ISCTE, Lisboa). Professor no IEC/PUC Minas. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na Educação (GEPESSE). E-mail: ss.cristiano@gmail.com

² Doutoranda em Serviço Social pelo Instituto Universitário de Lisboa (Iscte, Lisboa, Portugal). Mestra em Políticas Sociais e Cidadania (UCSAL, Salvador, Bahia). Especialista em Gestão de Instituições Públicas de Ensino e em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proejá) (CEFET-BA). Assistente social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) Campus Santa Inês. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na Educação (GEPESSE) – Unesp Franca. E-mail: niviabfc@hotmail.com

³ Assistente Social. Mestra em Serviço Social pela UNESP/Campus de Franca. Doutora em Serviço Social pela PUC/SP. Pós-Doutorado em Serviço Social pela UERJ. Livre Docência pela UNESP/Campus de Franca. Docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social UNESP/Franca. Bolsista Produtividade em Pesquisa pelo CNPq -Nível 2. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na Educação (GEPESSE). E-mail: elianacanteiro@terra.com.br

sexual e de gênero das e dos estudantes? O objetivo geral indica a importância do respeito pela diversidade no trabalho profissional como elemento transversal, visando à garantia dos direitos humanos da comunidade estudantil e à sua permanência na escola. A metodologia aplicada baseia-se em pesquisa bibliográfica, como também na experiência profissional dos autores na educação. Acredita-se que este artigo seja relevante, pois aborda um tema significativo para o trabalho de assistente social com vistas a contribuir o fortalecimento do ficar estudantil, em contraposição à “expulsão” escolar.

PALAVRAS-CHAVE: Ficar estudantil; Educação básica; Assistente social; Diversidade; Expulsão escolar.

INTRODUÇÃO

Acho que o papel de um educador conscientemente progressista é testemunhar a seus alunos, constantemente, sua competência, amorosidade, sua clareza política, a coerência entre o que diz e o que faz, sua tolerância, isto é, sua possibilidade de conviver com os diferentes para lutar contra os antagônicos. É estimular a dúvida, a crítica, a curiosidade, a pergunta, o gosto do risco, a aventura de criar (Freire, 2021 a, p. 109).

Recentemente, um debate de internet, especificamente pelo Instagram no perfil da “agência@conteudo.vc”, problematizou a evasão escolar no Brasil a partir da seguinte questão: “Por que os adolescentes sonham mais em virar influencer e divulgar casa de apostas do que ter uma profissão?”

Essa problematização gerou um intenso debate na *internet* a partir de dados copilados pela agência, especialmente por destacar que adolescentes matriculados no ensino médio caracterizam a etapa com a maior taxa de repetência e evasão, com 3,9% e 5,9%, respectivamente. Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) contínua, “8,8 milhões de brasileiros de 18 a 29 anos não terminaram o ensino médio e não frequentaram nenhuma instituição de educação básica”. Essas estatísticas certamente demonstram a imperiosa necessidade de problematizar as direções e as perspectivas do projeto educacional atual, especificamente para o ensino médio. Nesse sentido, destacamos a contribuição de Lessa (2022) que, em seus estudos, fundamen-

tados em um viés crítico e com densidade teórica, identifica que “as construções de formações aligeiradas, frágeis e ao mesmo tempo a transferência de recursos públicos para um fortalecido mercado de instituições formadoras privadas” (Lessa, 2022, p. 109), de forma específica para os cursos técnicos impactam na qualidade da formação profissional destinada aos jovens.

O debate sobre a descaracterização de educação enquanto direito e elemento essencial da formação humana e ser inserida como uma mercadoria qualquer não é recente, no entanto, evidencia o lugar que a educação passou a ocupar no país, pois adolescentes e jovens conseguem identificar as fragilidades deste projeto e a insuficiência para formar competências e por vez seduzido ao imaginário da vida de luxo e fácil e aos encantos que a internet pode oferecer, já que a educação formal tem distanciado de qualquer tipo e possibilidade de ascensão social.

Pela rede social, a “agência@contente.vc” acrescenta: “Essas pessoas também se encontram nas maiores taxas de desemprego, informalidade e nos salários mais baixos do país. [...] A falta de educação formal não só limita as oportunidades de emprego, mas também perpetua o ciclo de pobreza e exclusão social”.

O debate dialoga com uma outra pesquisa realizada pela startup INFLR ao afirmar que, no ano de 2022, “75% dos jovens brasileiros sonham em ser influenciadores digitais”. Analisando o mesmo estudo, Vinícius de Andrade (2024), jornalista e colunista do DW Brasil, afirma que “Os dados mostraram que havia duas grandes motivações, para 75% dos entrevistados a escolha envolvia ser uma voz relevante e inspirar outras pessoas e para 64%, era o interesse financeiro”.

A mesma discussão promovida na rede social busca possíveis explicações sobre a evasão escolar, fenômeno que perpassa entre vários motivos, pelo distanciamento da realidade para crianças e adolescentes em ter um projeto de vida ou mesmo pela busca de inspiração nas instituições, trabalho e profissões, um dos argumentos apresentados destaca:

O sonho pelos números no digital vem acompanhado do abandono e do descredito na educação. A desaceleração da mobilidade social (que diz respeito à ascensão econômica e à ascensão financeira) faz com que as pessoas, sobretudo aquelas com menos acessos, sejam convencidas a desacreditar em uma série de instituições: no Estado, nas escolas, no mercado de trabalho. As escolas são as primeiras a sofrer esses ataques porque, por via de regra, têm uma formação mais longa, e o aluno demora a “colher” os resultados ([CONTENTE.VC](#)).

As problematizações deste debate no universo on-line proporcionam aproximações com as formulações de Adorno e Horkheimer (1985), ao afirmar que, em fins dos anos de 1940, denunciaram que toda a *práxis* da indústria cultural transfere a motivação do lucro às criações espirituais, sendo que o vento que arrasta para a cultura é o vento do lucro capitalista.

Esse é um debate que perpassa a educação básica no Brasil e passa a ser de interesse direto de assistentes sociais e de psicólogas e psicólogos, especialmente após a implementação (em curso) da Lei 13.935/2019⁴. Estamos falando da demanda socioprofissional pelo “ficar estudantil”. Sendo este um tema dotado de relevância no momento histórico em que vivemos e tem sido demandado como uma atribuição para profissionais do Serviço Social ao ingressar e ser reconhecido como profissional da educação.

Nesse sentido, o presente artigo terá como foco o trabalho de assistentes sociais frente a este fenômeno, escrito como um ensaio teórico, objetiva problematizar, pensar e refletir as contribuições do Serviço Social no enfrentamento da **expulsão escolar** (termo utilizado pelo educador Paulo Freire em contraste à expressão evasão escolar). Dessa forma, propõe aspectos metodológicos para subsidiar o agir profissional pautando a necessidade de uma e um profissional e de uma educadora e um educador que demonstre: 1) competência teórica; 2) amorosidade; 3) clareza política; 4) coerência prática; 5) reconhecimento da diversidade social, étnico-racial, cultural, sexual e de gênero e temas emergentes na sociabilidade capitalista que tem afetado o ambiente e todos os sujeitos envolvidos na comunidade escolar.

Este artigo retrata o respeito às diversidades e a leitura crítica da realidade como instrumento que possibilita construir estratégias em torno do “ficar estudantil”, destacando as contribuições do Serviço Social na luta pela defesa dos direitos humanos das e dos estudantes como valor ético-político da profissão.

Nessa trilha, apresenta a pergunta de partida: *A e o assistente social na educação tem possibilidade de desenvolver uma prática embasada em uma competência teórica, coerência prática e clareza política que a e o direcione para uma intervenção perpassada pela amorosidade e pelo reconhecimento da diversidade social, étnico-racial, cultural, sexual e de gênero das e dos estudantes?*

⁴ A Lei 13.935/2019 determina que escolas da rede básica de ensino público devem ter psicólogos e assistentes sociais em seus quadros.

Para responder a essa pergunta, traz como indicador a importância do respeito pela diversidade na intervenção profissional, um olhar crítico sobre as transformações sociedades visando à garantia dos direitos humanos da comunidade estudantil e à sua permanência na escola. E como objetivos específicos: a) retratar sobre a expulsão escolar como uma das consequências da perversidade do sistema capitalista; b) abordar sobre a permanência escolar como uma busca institucional pelo processo do ficar do estudante na escola; c) entender a intervenção do assistente social como espaço de amorosidade e de reconhecimento da diversidade social, étnico-racial, cultural, sexual e de gênero da comunidade estudantil.

A metodologia aplicada neste artigo baseia-se em pesquisa bibliográfica, como também na experiência profissional dos autores na educação, ao atuarem com a busca pelo ficar estudantil de forma amorosa e respeitosa, primando pelo reconhecimento da diversidade. Convém ressaltar que o ato de escrever para Paulo Freire é “como um exercício epistemológico ou como uma tarefa eminentemente política, além de um gosto, um dever” (Ana Maria Freire, 2022, p. 11). Nesse mesmo sentido, os autores deste artigo compreendem a responsabilidade social na escrita deste ensaio teórico-prático.

Nas considerações finais, o artigo destaca a necessidade da interpretação permanente das categorias teóricas: permanência estudantil e intervenção focada no reconhecimento da diversidade, análise e crítica da realidade serem uma constante no Serviço Social na educação.

Acredita-se que este artigo seja relevante, pois aborda um tema de extrema importância para a intervenção do assistente social na educação e para o fortalecimento do ficar estudantil, em contraposição à expulsão escolar.

Dessa forma, os autores convidam os leitores para adentrarem no “sonho” freiriano de uma educação libertadora, no qual a e o assistente social possa contribuir demonstrando competência teórica, clareza política e coerência prática. Assim, faz-se necessário reconhecer, neste fenômeno social e educacional – a evasão escolar –, as dimensões históricas, sociais, culturais, cognitivas e afetivas. Nesse sentido, a organização do método didático que parte da contextualização da realidade social dos estudantes é primordial. É justamente nesta direção a reflexão proposta neste texto.

DESENVOLVIMENTO

1. Expulsão Escolar na Perspectiva de Paulo Freire

Paulo Freire (2019) sempre procurou expressar a sua responsabilidade ética e política diante das injustiças sociais. E, nesse sentido, ele afirma que “um dos problemas cruciais da educação brasileira – a erroneamente chamada *evasão escolar*, pois que é, no fundo, expulsão escolar, é fundamentalmente político-ideológico” (p. 81 – grifo nosso). Para o estudioso, a escola, muitas vezes, apresenta um descaso pela identidade cultural do estudante e isto reflete na sua permanência.

Por isso mesmo é que lutar contra a exploração, contra a discriminação, contra a negação de nós mesmos é um imperativo ético. Discriminados porque negros, discriminadas porque mulheres, discriminados porque homossexuais, ou trabalhadores ou brasileiros ou árabes ou judeus, não importa porque discriminados, temos o dever de lutar e protestar contra a discriminação. A discriminação nos ofende enquanto fere a substancialidade do nosso ser (Freire, 2019, p. 121).

Nessa perspectiva, Freire (2019) lembra que o capitalismo chega a mostrar a falta de sensibilidade com a dimensão ética da existência de homens e mulheres. E as constantes revoluções tecnológicas acabaram por desnudar o sistema comandado pelo capital, visto que “forçaram-no a expor sua maldade – milhões de gentes morrendo de fome cara a cara com a riqueza” (p.122). O processo de “constantes revoluções tecnológicas” perpassa toda a sociedade e a comunidade escolar não fica isenta, um processo complexo de reificação, em que a mercadoria e o capital passam a sobrepor a essência da pessoa humana e tudo vira mercadoria altamente descartável e supérflua.

E são exatamente esses os estudantes que são expulsos da escola. Trilhando esse mesmo pensamento, Silva (2024) ressalta que a permanência do estudante no meio escolar requer a compreensão da sua inserção em um sistema cheio de contradições, no qual são perceptíveis “as expressões de situações concretas de desigualdade, opressão, racismo, xenofobia, machismo, etarismo, transfobia, aporofobia e tantas outras” (p. 211).

Por isso, Freire (2021 b) afirma sonhar com uma escola “cujos conteúdos programáticos correspondam à ansiedade dos educandos [...] em que os educandos exercitem o direito de ser sujeitos” (p. 41). Essa escola não expulsa, ela trabalha no sentido do ficar estudantil.

Todavia Freire (2023) lembra que infelizmente a conjunção adversativa **mas** se faz presente no meio escolar, impactando o processo de permanência estudantil. “Maria

é uma excelente jovem. É negra **mas** é muito inteligente” (p. 40). Essa fala racista e discriminatória precisa ser extirpada das escolas que priorizam o ficar estudantil. Por isso, o autor lembra que não se pode “negar o peso da classe nem da cor da pele nem tampouco do sexo na luta” (p.111). Mas Freire ressalta que “O sexo só não explica tudo, a raça só, tampouco a classe só, igualmente” (p.111) e neste sentido ele destaca a necessidade da unidade na diversidade.

Uma de nossas tarefas, como educadores e educadoras, é descobrir o que historicamente pode ser feito no sentido de contribuir para a transformação do mundo, de que resulte um mundo mais “redondo”, menos arrestoso, mais humanos, e em que se prepare a materialização da grande Utopia: Unidade na Diversidade (Freire, 2023, p. 42).

Quando Freire se reporta a essa utopia da Unidade na Diversidade, ele a comprehende como um sonho possível, difícil, porém possível. E o assistente social, ao atuar na Educação, precisa possuir competência teórica, coerência prática e clareza política para participar desse sonho possível, que irá refletir no ficar estudantil como forma de enfrentamento da expulsão escolar.

O primeiro autor deste artigo, em sua prática docente, tem desenvolvido projetos no sentido de enfrentamento da expulsão escolar e do fortalecimento da luta pelo ficar estudantil, principalmente na disciplina de Estágio Supervisionado e na supervisão de projetos em escolas pública de educação básica⁵. Na Universidade, no âmbito da formação profissional em Serviço Social, diversas provocações começam a aparecer como consequência do processo de implantação da 13.935/2019, especialmente por parte de discentes que realizam o estágio supervisionado em escolas.

É perceptível que, desde a retomada das atividades presenciais na educação pós-pandemia da covid-19, a expulsão escolar intensificou. Tem sido um esforço coletivo na busca de referenciais e formulações teórica e metodológica com o objetivo de mitigar e assegurar a permanência de crianças, jovens e adultos na sala de aula.

Esta provação começou a fazer parte dos momentos de supervisão, em que gestores e profissionais da educação têm encarado um número exponencial de “evasão” e demandado da Universidade uma melhor compressão de aspectos relacionados ao fenômeno. Desde então, temos assumido o desafio de formação e de práticas com o foco no ficar estudantil para rede municipal de educação básica.

⁵ Algumas destas reflexões podem ser encontradas em Carvalho e Martins (2024).

A segunda autora deste artigo atua na Rede de Educação Profissional e Tecnológica no Estado da Bahia e precisa trabalhar com o enfrentando de episódios em que o preconceito fala mais alto do que o respeito pelo direito do estudante, principalmente quando se trata de situação de estudantes transgêneros.

A instituição de ensino em que ela desenvolve sua prática profissional fica localizada em uma cidade de pequeno porte e muitos estudantes são oriundos da zona rural. Um estudante ingressou na escola com 14 anos e ficou alojado na Residência Estudantil masculina. No decorrer do curso, ocorreu a sua transição de gênero e os enfrentamentos que esta estudante passou a ter na instituição foram muitas vezes discriminatórios e até desumanos. Mas ela recebeu todo o apoio pedagógico, social e psicológico.

Com muita luta, passo a passo, ela acabou conquistando seu espaço na escola, chegando a ingressar no curso de Licenciatura em Biologia na própria instituição de ensino, após concluir o ensino médio integrado. Algumas vezes, a comunidade estudantil tentou expulsá-la de forma indireta, mas a equipe interdisciplinar e o próprio movimento estudantil, do qual ela fazia parte, foram parceiros no ficar desta estudante transgênero. Atualmente, ela cursa Medicina em um Universidade Federal.

Essas duas experiências no âmbito da formação e do exercício profissional em Serviço Social se encontram a partir da denominada evasão escolar na política de educação brasileira e historicamente se faz presente na sua trajetória, na maior parte do tempo, assumindo diferentes envergaduras em cada nível de ensino. Contudo, a polissemia da expressão evasão escolar, que recebe diferentes significados precisa ser avaliada, conforme abordaremos resumidamente a seguir, apresentando alguns autores que apresentam estudos, pesquisa, análises teóricas referentes a este fenômeno. Destacamos ainda que esta mesma indefinição pária nos órgãos oficiais que auferem a evasão escolar, em níveis de ensino específicos, como, por exemplo, o Instituto Nacional de Pesquisa em Educação (INEP) e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Dessa forma, utilizaremos uma fonte secundária, ou seja, a pesquisa bibliográfica realizada por Vitória e Santos e publicada em artigo científico, autores Silva Filho e Araujo, em 2017, trazendo algumas concepções de evasão escolar, com intuito de demonstrar quão necessário é o aprofundamento teórico sobre esta temática que está sendo provocada, nos limites deste texto, justamente para acusar o interesse em aprofundar as análises críticas sobre esta expressão da questão social – a evasão escolar. Inicialmente, destacamos as concepções da evasão escolar identificadas na pesquisa mencionada.

Ribeiro (1991), em seus estudos, identificou que a evasão escolar era atribuída a responsabilidade pelo seu fracasso na escola aos alunos e que a repetência nas quatro primeiras séries (educação básica) era tão grande que os educandos acabavam por abandonar a instituição escolar.

De acordo com Rumberger (1995), a evasão é um processo muito complexo, dinâmico e cumulativo de saída do estudante do espaço da vida escolar. A fuga da escola é somente o estágio final desse processo. A posição deste estudioso sedimenta-se na compreensão que a evasão escolar está composta por um conjunto de circunstâncias individuais, institucionais e sociais. Este posicionamento é corroborado por Dourados (2005), ao argumentar que a evasão escolar “resulta de processos sociais mais amplos e que têm sido reforçados no cotidiano escolar por meio de práticas e ações pedagógicas e pelas formas de organização e gestão da educação básica” (Dourado, 2005, p. 11). Ainda segundo Dourado (2005):

Todas essas questões se articulam às condições objetivas da população, em um país historicamente demarcado por forte desigualdade social, que se caracteriza pela apresentação de indicadores sociais preocupantes e, que nesse sentido, carece de amplas políticas públicas incluindo, nesse processo, a garantia de otimização nas políticas de acesso, permanência e gestão com qualidade social na educação básica (Dourados, 2005, p. 5).

Enfim, pelas duas experiências brevemente apresentadas, defendemos que a evasão escolar ou abandono escolar precisa ser analisada na perspectiva da totalidade, de forma interdisciplinar e pelo viés da interseccionalidade, considerando que está envolto em uma multiplicidade de fatores, subjetivos, objetivos e ainda, interno e externo à escola. Portanto, faz-se necessário compreender as mediações que perpassam o fenômeno de forma abrangente, que perpassam pela singularidade, pela particularidade e pela universalidade.

Destacamos ainda que os fatores externos à escola estão estreitamente relacionados às desigualdades sociais, à inoperância das políticas sociais de proteção social à infância, à adolescência e às suas famílias. Condição que tem se complexificado principalmente a partir da adoção, pelo Estado, do ideário neoliberal, com o descumprimento por parte do Estado com os direitos sociais.

Diante do exposto, é imprescindível que a intervenção do assistente social no ambiente escolar seja pautada pela concepção de uma educação libertadora na qual o reconhecimento e o respeito pela diversidade social, étnico-racial, cultural, sexual e de gênero

da comunidade estudantil sejam uma constante. E nesse sentido, o ficar estudantil na concepção de Vicenti Tinto é fundamental para o Serviço Social.

2. O Ficar Estudantil na concepção de Vicenti Tinto

Para o enfrentamento da expulsão escolar, o ficar estudantil é peça-chave. Nesse sentido, Carmo, Oliveira e Almeida (2018) apresentam um importante questionamento: “Por que o excesso de trabalhos com foco na evasão, se a permanência escolar é o seu correspondente desejado?” (p. 21). Os autores explicam que na realidade brasileira existem milhares de publicações sobre evasão e termos semelhantes; todavia, “ainda são invisíveis as publicações cuja expressão permanência escolar (e correlatos) se encontra no título” (p. 29). Mas os estudiosos ressaltam que esta realidade não é exclusiva do Brasil e eles destacam o pensamento de Vicent Tinto, professor de Sociologia na Escola de Educação da Universidade de Syracuse, que tem como prioridade ao ficar estudantil e “é taxativo ao lançar dúvidas sobre tomar a evasão como objeto de pesquisa capaz de enfrentar o problema do esvaziamento das salas de aula” (p. 37).

Parece-nos que voltar o olhar para estudantes e professores que se encontram – e permanecem muitas vezes em conflito – regularmente em um espaço socioacadêmico, especialmente a sala de aula, sob o olhar da permanência, pode vir a ser uma descoberta de um novo mundo, mas que sempre ali esteve (Carmo; Oliveira; Almeida, 2018, p. 42).

Com o intuito de tornar acessível o pensamento de Vicent Tinto, o Núcleo de Estudos sobre Acesso e Permanência na Educação – Nucleape, ligado ao CNPq, traduziu 18 artigos do estudioso que caminham nesta orientação de priorizar o ficar estudantil, no intuito de construir “uma agenda de pesquisa em torno da permanência como um possível novo paradigma para a educação” (Carmo, Oliveira; Almeida, 2018, p. 42).

Mas Resende (2019) tece uma relevante observação:

Procurar eleger a permanência como objeto sociológico não é suficiente se por permanência o entendimento fica circunscrito a quem sobrevive às vicissitudes da escolarização e continua a estudar, isto é, prossegue ano após ano a renovar sua matrícula. Para se compreender a complexidade sinuosa desses processos temos que ir mais a fundo (p. 41).

Nesse sentido, para o autor, a permanência não deve ser percebida como o avesso da ausência, mas como acolhimento, como continuidade do existir. E, nesse processo, o Serviço Social possui um lugar de destaque, visto que deve acolher com amorosidade

o estudante e respeitar a diversidade que perpassa sua trajetória de vida. Dessa forma, é preciso partir da compreensão que a permanência estudantil, não significa apenas estar na escola, mas sim pertencer a este espaço educacional, o sentimento de pertencimento é essencial para o “ficar” na escola.

Seguindo essa linha de pensamento, Silva (2024) registra que o acesso e a permanência exigem condições materiais e subjetivas. Para a autora, os discentes devem poder “acessar, ser e estar na instituição educacional, que deve garantir que o direito à educação seja condizente com a diversidade cultural, econômica, social e territorial dos estudantes” (p. 210).

Carmo, Manhaes e Cola (2018) ressaltam que esse acesso não deve ser um fato isolado, e sim um processo, pois o ficar estudantil deve percorrer toda a vida estudantil. Até porque, de acordo com as percepções de Tinto (1993), as instituições educacionais devem saber discernir como as suas ações impactam as formas de permanência do estudante.

Para Tinto (1993), a nomenclatura “abandono” passou a indicar uma forma de fracasso individual, uma falha do estudante em relação às exigências da vida acadêmica. Por isso, as escolas devem direcionar seu foco no ficar estudantil. No ficar com dignidade e respeito.

Voltando a Freire (2022), as escolas expulsam, e este é um problema que tem que ser dialogado.

Em determinado momento, o adolescente descobre – e descobre sofridamente – que a escola não bate com as dúvidas dele, que a escola não corresponde às suas ansiedades. E, tanto quanto ele possa, o adolescente deixa a escola. **Até nesses casos eu acho que ele é deixado pela escola.** No fundo, a escola não se tornou capaz de evitar que o adolescente não encontrasse nada, nenhum sentido nela (p. 317 – grifo nosso).

Então, a escola deve ter como preocupação essencial o ficar, levando a e o estudante a encontrar um sentido verdadeiro nela, e este deve estar relacionado a um acolhimento permanente, no qual a dignidade humana da e do estudante seja constantemente elucidada.

3. O trabalho de assistente social com a diversidade

O assistente social tem como objeto de intervenção a questão social em suas refrações e que, para serem contempladas, em forma de serviço sociais, são fragmentadas em diversas políticas sociais, públicas e privadas.

Considerando o projeto político profissional do serviço social, que foi construído nas últimas décadas e que estão delineados nos principais documentos da profissão, sendo: Diretrizes Curriculares para curso de graduação em Serviço Social – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social; na Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão de Serviço Social, trazendo as principais atribuições e competências profissionais e o Código de Ética do Assistente Social (CFESS, 1993), descreve princípios, valores e deveres que orientam a profissão, que podem ser sintetizados na defesa dos direitos humanos e sociais, tendo como horizonte a emancipação política e humana.

O Código de Ética profissional tem, em seu núcleo, o reconhecimento da liberdade como valor ético central – a liberdade concebida historicamente como possibilidade de escolher entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais.

Consequentemente, o projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero (Netto, 1999, p. 104-5).

Iamamoto (1982) afirma que a intervenção do assistente social é polarizada por interesses antagônicos:

[...] responde tanto a demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro pólo pela mediação de seu oposto, participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da história (Iamamoto e Carvalho, 1982, p. 75).

O Serviço Social é uma profissão eminentemente interventiva que atua na prestação de serviços sociais e concomitantemente realiza a dimensão político-pedagógica ou educativa da profissão. Lembrando que educativo sempre tem uma direção – que pode ser de reprodução, controle, disciplinamento, adesão à ideologia dominante, ou crítico, emancipador – desvelando a dinâmica da sociedade capitalista desocultando as raízes das desigualdades sociais, portanto, com potencial para efetivar atividades educativas emancipadoras (Tonet, 2014).

Ressaltamos ainda que a formação profissional de assistentes sociais é generalista, que possibilita a realização do trabalho profissional em um amplo espectro de expressões da questão social, em todas as dimensões da vida humana. Para tal, possui um arcabouço de conhecimentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos,

sedimentado no materialismo histórico-dialético, que possibilita ter uma perspectiva de totalidade dos fenômenos sociais com os quais efetivam a intervenção profissional. Dito isso, concluímos que, pela própria natureza da profissão, o assistente social pode contribuir nas diversas políticas sociais e, aqui, no caso específico, o âmbito da política de educação, especialmente no processo de compreensão das diversidades humanas, estabelecendo o reconhecimento dos segmentos atendidos a partir da gênese e da construção histórica que imbricam o econômico-social e o político-cultural a partir da interseccionalidade de classe, gênero, raça-etnia.

Na condição de diversidade humana, também devem ser incluídas as peculiaridades das condições físicas/sensoriais/mentais dos sujeitos, da diversidade cultural, de religiosidade, além das individualidades, que são próprias do ser humano. Salienta-se, assim, que o homem é um ser, ao mesmo tempo, histórico e social, coletivo e individual (Vázquez, 2017). Por conseguinte, os princípios norteadores dessa profissão fundamentam-se no reconhecimento do ser social como ser humano genérico e sujeito de direitos.

Portanto, dentre as várias atribuições e competências que o assistente social pode efetivar no âmbito das instituições pertencentes à política educacional, seja inserido na gestão ou na execução direta de ações com os representantes da comunidade escolar (diretores, coordenadores, professores, funcionários de apoio, estudantes, famílias e o território onde a escola está inserida), destaca-se a efetivação da sua dimensão educativa, contribuindo para o aprofundamento do conhecimento sobre diversos aspectos que abrangem a construção de uma consciência crítica, seguindo os procedimentos da educação popular, inspirado no pensamento de Paulo Freire. Assim, corroboramos com a argumentação de Lessa (2013), ao afirmar que o assistente social possui

[...] um importante papel na construção de análises mais totalizantes em torno das expressões da questão social nos espaços educacionais, de modo a problematizar a percepção dos atores que ali atuam e formam sobre a família contemporânea, sobre as condições de aprendizado dos estudantes, suas condições de vida e trabalho, sua percepção sobre a escola e suas condições de permanência (e identificação) neste ambiente (Lessa, 2013, p.115).

Iamamoto (2002) vai destacar que, “mesmo realizando atividades partilhadas com outros profissionais (no trabalho coletivo) o assistente social dispõe de **ângulos particulares de observação** na interpretação dos mesmos processos sociais e uma competência também distinta para o encaminhamento das ações” (Iamamoto, 2002, p.41 – grifo nosso).

Acreditamos que o trabalho educativo desenvolvido na educação se constitui uma contribuição extremamente significativa para fortalecer a luta dos educadores por uma educação de qualidade socialmente referendada. Este poderá sensibilizar os docentes e os gestores para efetivação de uma ação pedagógica dialógica, que possibilite uma articulação, uma troca de saberes e conhecimentos que façam sentido para a vida social dos educandos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento deste trabalho está pautado em reflexões que surgem a partir de demandas que estão presentes no âmbito da formação e do exercício profissional de assistente social. Um tema dotado de relevância que tem intensificado para área de Serviço Social a partir da inserção e da requisição da profissão na educação básica no Brasil, motivada pelo processo de implementação da Lei 13.935/2019.

O fenômeno da “evasão escolar” tem se apresentado como uma preocupação da sociedade de forma geral, e especificamente das políticas educacionais, e, consequentemente, uma demanda e um desafio para assistentes sociais, sendo uma das principais requisições para este profissional nos espaços sócio-ocupacionais do universo educacional.

Nos limites deste texto, justamente para acusar o interesse em aprofundar as análises críticas sobre esta expressão da questão social – a evasão escolar –, faz necessário um afinamento epistemológico e o desenvolvimento de competências teórico-metodológica, técnico-operativa, ético-política e investigativa no seu processo de trabalho para proporcionar um tratamento fundamentado no método materialismo histórico-dialético e com recursos interdisciplinar, tendo a interseccionalidade e a educação em direitos humanos como suporte metodológico. Esse posicionamento é essencial, uma vez que o fenômeno aqui tratado está envolto de uma multiplicidade de fatores – subjetivos, objetivos e ainda, interno, externo à escola. Ao adotar esse viés, consequentemente, estamos refutando as contradições e as inconsistências da educação bancária que tem destituído os sentidos da educação como direito e contributo de humanização e solidariedade.

A busca por estratégias aqui apresentadas estão assentadas na concepção freiriana de *expulsão escolar*, visto a necessidade de sobrepor a utilização da expressão *evasão escolar*, pois esconde as perversidades do sistema capitalista sobre as classes populares. Uma compreensão sobre o ficar escolar é oportuno e necessário para nossa realidade, uma vez que precisamos rejeitar o termo “abandono” – pois denota uma forma de

fracasso individual, uma falha da pessoa em não estar à altura das exigências da vida acadêmica/escolarizada; e a necessária opção de desenvolver ações que impactem a permanência estudantil.

E, por fim, defendemos que a intervenção de assistente social no ambiente escolar deve ser pautada por uma educação libertadora, na qual o reconhecimento e o respeito pela diversidade social, étnico-racial, cultural, sexual e de gênero, com leitura crítica das transformações societárias, tende a contribuir efetivamente para enfrentamentos de dilemas da educação no Brasil, rumo à conquista de um “sonho”: a efetivação da política educacional como um direito humano e social, que propicie uma formação crítica, afetuosa para todos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Theodor e HORKHEIMER, Max. **A indústria Cultural:** o esclarecimento como mistificação das massas. Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- ANDRADE, Vinícius de. Estudar pra quê? Os jovens que sonham em virar “influencers”. 04 jul. 2024. DW Brasil. Disponível em <<https://www.dw.com/pt-br/para-que-estudar-os-jovens-que-sonham-em-virar-influencers/a-69555911>>. Acesso em: 16 ago. 2024.
- CARMO, Gerson Tavares do; MANHAES, Elane Kreile; COLA, Maria Luiza Terra. Pistas Sobre a Permanência Estudantil: Iniciativas de um núcleo de pesquisa por uma sociologia da permanência na educação a partir de Vicent Tinto. In: [SYN] THESIS. Rio de Janeiro, v. 11, p. 54-63, jan/jun, 2018. Cadernos do Centro de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- CARMO, Gerson Tavares do; OLIVEIRA, Gleice Emerick; e, ALMEIDA, Georgia Maria Mangueira de. Da Inquietação sobre a Abissal Diferença Quantitativa entre as Publicações sobre Permanência e a Evasão Escolar. In: CARMO, Gerson Tavares do (Org). **Dos Estudos da Evasão para a Permanência e do Êxito Escolar:** Um giro paradigmático. Campos dos Goytacazes – RJ: Brasil Multicultural, 2018. (pp. 18-44) (Coleção Permanência na Educação).
- CARVALHO, Cristiano Costa de; MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. Um passo à frente e você já não está mais no mesmo lugar: o ‘principiar’ do trabalho de assistentes sociais na educação básica em estados e municípios brasileiros. In. **Revista Serviço Social Em Perspectiva**, 8(Especial), 157-173, 2024. Disponível em:<<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/7986>>. Acesso em: 20 ago. 2024.
- CARVALHO, Cristiano Costa de; VERONEZE, Renato Tadeu. Considerações sobre a práxis no trabalho interventivo do/a assistente social. In. **Temporalis**, 23(46), 357-374, 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.22422/temporalis.2023v23n46p357-374>>. Acesso em: 10 ago. 2024.
- CONTENTE.VC. Por que os adolescentes sonham mais em virar influencer e divulgar casa de apostas do que ter uma profissão? 15 ago. 2024. **Instagram:** @contente.vc. Disponível em <<https://www.instagram.com/p/C-sCd6Hu98V/?igsh=dzJkc3kyNjVna2Zk/>>. Acesso em: 16 ago. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Resolução CFESS n. 273/93.** Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2024.

DOURADO, Luiz Fernandes. Elaboração de políticas e estratégias para a prevenção do fracasso escolar – **Documento Regional BRASIL:** Fracasso escolar no Brasil: políticas, programas e estratégias de prevenção ao fracasso escolar, 2005.

FREIRE, Ana Maria. Apresentação à Edição da Unesp. In: FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação:** Cartas pedagógicas e outros escritos. 8 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022. (pp. 9-14).

FREIRE, Paulo. **À Sombra desta Mangueira.** 12 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, Paulo. **Direitos Humanos e Educação Libertadora.:** Gestão Democrática da Educação Pública na Cidade de São Paulo. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021 a.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Tolerância.** 8ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021 b.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis.** Organizações e Notas: Ana Maria Araújo Freire. 6ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

FREIRE, Paulo. **Política e Educação.** 11ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica/Marilda. 1ª ed. São Paulo, Cortez, [Lima, Peru]: CELATS, 1982.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do(a) assistente social. In. COFI/ CFESS. **Atribuições privativas em questão.** Brasília: CFESS, 2002, p.13-50.

LESSA, Simone Eliza do Carmo. A educação contemporânea, o combate à pobreza e as demandas para o trabalho do assistente social: contribuições para este debate. In. **Serviço Social e Sociedade**, n. 113, p. 106–130, jan. 2013.

NETTO, Jose Paulo. A construção do projeto ético político contemporâneo. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social.** Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

RESENDE, José. Dar Conta da Permanência na Escola. In: CARMO, Gerson Tavares do (Org). **Dar Conta da Permanência:** Da invisibilidade à publicitação de uma pergunta. Campos dos Goytacazes – RJ: Brasil Multicultural, 2019. (pp. 14-46) (Coleção Permanência na Educação).

TONET, Ivo. Atividades educativas emancipadoras. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 9–23, 2014. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.9i1.0001. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxeducativa/article/view/5298>. Acesso em: 2 ago. 2024.

RIBEIRO, Sérgio Costa. A pedagogia da repetência. In. **Estudos Avançados**, v. 5, n. 12, p. 07–21, maio 1991.

RUMBERGER, R. Dropping out of middle school: a multilevel analysis of students and schools. In. **American Educational Research Journal**, v. 32, n. 4, p. 583-625, 1995.

SILVA FILHO, Raimundo Barbosa; ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. In. **Educação Por Escrito**, 8(1), 35–48, 2017. <https://doi.org/10.15448/2179-8435.2017.1.24527>

SILVA, Williana Ângelo. **Para além da “Eva viu a Uva”.** O colher e o Semear sobre o caráter político-pedagógico e o trabalho socioeducativo de assistentes sociais. São Paulo. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. 2024. (291p.) – Tese.

TINTO, Vicent. Leaving College. **Rethinking the causes and cures of student attrition.** Second Edition. The University of Chicago Press; Chicago and Lond. 1993.

VÁZQUEZ. Adolfo, Sánchez. Ética. Tradução João Dell Anna. **Civilização Brasileira.** RJ, 37^a Ed., 2017.

EVASÃO ESCOLAR E AS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL EM ÂMBITO EDUCACIONAL: A INTERVENÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL FRENTE ÀS DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS E TERRITORIAIS

QUEITE MARRONE SOARES DA SILVA¹

RESUMO

Este artigo buscou refletir sobre o papel do assistente social no âmbito da educação, e sua atuação frente às expressões da questão social e da evasão escolar. Destaca-se ainda, o contexto após pandemia, que fez emergir um novo cenário de desafios e possibilidades na atualidade. A reflexão por hora proposta se baseia nas experiências práticas vivenciadas na rede educacional do município de Verdelândia – MG, entre os anos de 2021 a 2024, a partir da inserção do assistente social na área da educação, e também por meio da coordenação do Programa Busca Ativa Escolar, vinculado ao Selo Unicef Brasil. O cenário atual trouxe desafios relacionados às desigualdades socioeconômicas e territoriais, que, por sua vez, implicou diretamente e indiretamente nos processos de exclusão, defasagem na aprendizagem, e evasão escolar. A questão social e suas

¹ Assistente Social; Doutora em Desenvolvimento Rural pela UFRGS; Mestra em Desenvolvimento Social pela Unimontes; Especialista em Serviço Social na Educação; também Cientista Social pela Unimontes e licenciada em Sociologia. Atualmente vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Verdelândia – MG; Coordenadora Operacional do Programa Busca Ativa Escolar/UNICEF no município, edição 2020 a 2024.

múltiplas expressões no cotidiano profissional do assistente social são evidenciadas na educação de forma expressiva e explícita, o que exige deste profissional uma formação contínua para as intervenções junto às famílias e à comunidade escolar, de modo que as políticas públicas são fundamentais e, junto às estratégias de fortalecimento da autonomia dos sujeitos, pode promover ações transformadoras e emancipatórias.

PALAVRAS-CHAVE: Assistente Social; Educação; Questão Social; Evasão Escolar.

INTRODUÇÃO

O assistente social é um profissional imprescindível na rede de educação, sendo a sua obrigatoriedade atualmente prevista na Lei Nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, para atender às necessidades e às prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais. De acordo com esta referida lei, as equipes multiprofissionais devem desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais, de modo que o trabalho da equipe multiprofissional deve considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica, e dos seus estabelecimentos de ensino.

A lei entrou em vigor em 2019, mas a contratação dos profissionais ocorreu de forma gradativa. O município de Verdelândia foi um dos primeiros na região a realizar este processo em setembro de 2021, antes mesmo da rede estadual de educação², visto que foi impulsionado pela promulgação da lei referente à obrigatoriedade, e pelo contexto de pandemia da covid-19, que impactou nos aspectos culturais, territoriais, e socioeconômicos, refletindo na realidade social do aluno, da escola, da família e da sociedade.

Contudo, muitos são os desafios postos aos profissionais, haja vista que esta lei não discorre com ampla profundidade as atribuições do profissional no âmbito da educação. Sendo desafiador para o assistente social construir os percursos metodológicos para realizar um trabalho adequado, desenvolver ações visando ao processo de ensino-aprendizagem, à garantia de direitos, à prevenção às situações de violência e violações, e mediar às relações sociais e institucionais em conjunto com o profissional de

² O primeiro processo de contratação de assistente social na rede estadual de educação de Minas Gerais foi o Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEE Nº 02/2023.

psicologia. O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) tem sido um aliado importante nesse processo de edificação de metodologias e materiais de orientações.

Percebe-se ainda uma fragilidade no que se refere à necessidade de capacitações, em nível estadual e federal, que contribuem para um norteamento e um aperfeiçoamento destes profissionais nestes espaços. Nesse sentido, este artigo buscou refletir sobre a importância do assistente social no âmbito da educação, sobretudo, no contexto após a pandemia, que fez emergir um novo cenário de desafios. A reflexão proposta neste trabalho está fundamentada nas experiências práticas vivenciadas pelo assistente social, na rede de educação do município de Verdelândia – MG, que possibilitou conhecer as características territoriais e socioeconômicas deste município.

No campo da educação, a questão social e suas múltiplas expressões são evidenciadas de forma significativa, refletindo na evasão escolar, na defasagem na aprendizagem e nos processos de exclusão, o que exige do profissional desta área um olhar ávido, humanizado e sensível às demandas, em consonância com o projeto ético e político profissional.

O ASSISTENTE SOCIAL NO PROCESSO DE MEDIAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS FRENTE ÀS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL EM ÂMBITO EDUCACIONAL

A atuação do assistente social está associada às constantes transformações ao longo do tempo, sobretudo, com o desenvolvimento do capitalismo, da globalização, da urbanização e seus impactos sociais. Este contexto demanda uma formação contínua para a atuação nos espaços sócio-ocupacionais diversos e dinâmicos, coerente com o projeto ético-político da profissão.

É sabido que o Movimento de reconceituação do serviço social propôs a ruptura com as práticas tradicionais e a inserção de análises críticas da realidade social, o que resultou em um processo de renovação necessária do serviço social. Esta nova fase teve início no contexto da Ditadura Militar, que ocorreu no Brasil entre 1964 e 1985, e se pautou em dicotomias ideológicas e repressivas. Nesse contexto, o serviço social apresentou novas demandas ao longo desse cenário, em contraponto ao papel que, até então, desenvolvia, como reproduutor das formas tradicionais paliativas, caritativas, assistencialistas – reforçadas pela autocracia burguesa. O profissional agia como executor de políticas sociais, mantedor da ordem e do controle da sociedade (Viana; Carneiro; Go-

çalves, 2015). Desse modo, o processo de mudança na sociedade modificou o cenário do serviço social na prática, e na formação profissional, com a necessidade de adotar novas características,

[...] no curso deste processo, mudou o perfil do profissional demandado pelo mercado de trabalho que as condições novas postas pelo quadro macroscópico da autocracia burguesa faziam emergir: exigia-se um assistente social ele mesmo “moderno” – com um desempenho onde traços “tradicionalis” são deslocados e substituídos por procedimentos “racionais” (Netto, 2005. p. 123).

A renovação do serviço social, como afirma Netto (2005), está relacionada ao conjunto de novas características articuladas, através de respostas às demandas sociais, ou como discorre Iamamoto (2010, p. 205), é dominado pela contestação ao tradicionalismo profissional. Desse modo, a instauração do regime militar provocou muitas transformações na sociedade brasileira, com a repressão e a violação de direitos. A partir de 1964, o objetivo do Estado era assegurar a reprodução do grande capital, pautado na antidemocracia que passa a enfrentar a “questão social” com repressão e políticas sociais compensatórias. Cria-se um cenário de impasses em busca pela elaboração teórica mais consistente, laicização e legitimação de práticas que contribuam para a construção de uma nova ordem societária (Siva; Silva; Souza Junior, 2016).

O fazer profissional do assistente social envolve a relação teoria e prática, e a compreensão da relação das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa na formação e no trabalho. Para Guerra (2002), essas dimensões constituem níveis diferenciados de apreensão da realidade da profissão, contudo, imanentes entre si, formam uma unidade apesar de suas particularidades. Essas dimensões devem estar articuladas, e uma não deve se sobrepor às outras.

De acordo com Netto (2015), o projeto ético-político do assistente social, que apresenta um de seus alicerces na Lei nº 8662/1993 é orientado por uma dimensão política e teoria social crítica, em favor das liberdades políticas fundamentais. Frente ao projeto neoliberal, o assistente social, como afirmam Barroso *et al.* (2015), vivencia transformações no mundo do trabalho com os impactos do capitalismo nas políticas sociais; tais impactos foram, sobretudo, as transformações que refletem na precarização e na flexibilização, devido à reestruturação produtiva e às políticas neoliberais. Para os autores, as atribuições e as competências do assistente social estão fundamentadas no compromisso com os direitos sociais e na defesa das políticas públicas, na redução das desigualdades e vulnerabilidades sociais.

O projeto profissional do assistente social se pauta nas diferentes expressões da questão social, cujo código de ética defende a liberdade, a democracia e os direitos humanos. Assim, o serviço social está em movimento constante, oferecendo respostas às demandas apresentadas, em contraste com a exploração da força de trabalho (Matos, 2015). A questão social é uma categoria que tem sua especificidade definida no âmbito do modo capitalista de produção, como destaca Machado (1998), a concepção de questão social está enraizada na contradição capital versus trabalho, assim, a definição mais difundida no serviço social é a seguinte:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (Carvalho; Iamamoto, 1983, p.77).

A questão social pode ser visualizada nas suas expressões: desemprego e analfabetismo, desigualdades sociais, violências, entre outras manifestações expressas pela contradição capital-trabalho existentes na sociedade capitalista. Para Pastorini (2004), a questão social é uma expressão concreta das contradições e antagonismos presentes nas relações entre classes, e entre estas e o Estado. Segundo Ferreira (2010), as mais variadas formas de resistência à injustiça social também são expressões da questão social, tendo em vista que os processos de desigualdade e exclusão têm sua origem na disparidade entre as classes sociais, que são intrínsecos ao sistema capitalista.

As metamorfoses e as alterações caracterizam o serviço social brasileiro, tal como a demanda atual pelo profissional na rede de educação, haja vista que as realidades se transformam conforme as mudanças provocadas pelo capitalismo nos processos de sociabilidade. Nesse cenário, “surgem novos espaços ocupacionais e competências profissionais que convivem com os tradicionais, revelando significativas alterações no mercado de trabalho, nas demandas e nos conteúdos das ações dos assistentes sociais.” (Mota, 2014, p. 695).

Na medida em que as desigualdades se acentuam, Dentz e Silva (2017) enfatizam que as demandas por escolarização vão se tornando mais complexas, e a categoria profissional do serviço social se apresenta como um instrumento privilegiado de intervenção nas políticas de escolarização, e que a própria inserção da categoria profissional do serviço social na educação, se deu frente ao processo constitutivo desta categoria no Brasil,

cabendo desenvolver atividades técnicas profissionais, dentre outras, as seguintes funções:

Pesquisa de natureza socioeconômica e familiar para caracterização da população escolar; elaboração e execução de programas de orientação sócio familiar, visando prevenir a evasão escolar e melhorar o desempenho e rendimentos do aluno e sua formação para o exercício da cidadania; participação, em equipe multidisciplinar; articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para atendimento de suas necessidades (CFESS, 2001, p. 29).

Entende-se que a intervenção do serviço social nas políticas de escolarização deve fortalecer as lutas sociais em defesa de uma educação emancipadora, num processo social, que envolve projetos institucionais e societários em disputa, os quais podem reforçar o *status quo* ou insurgir-se contra este, deste modo, Dentz e Silva (2017) salientam que cabe a defesa pelo acesso, a garantia e a ampliação aos direitos sociais, tendo a educação como um direito social, e espaço em que se amplia a proteção social. A inserção do serviço social no âmbito das políticas de escolarização está intimamente vinculada à perspectiva da educação como direito, fundamentando-se nos aportes legais como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, ou mesmo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, que atestam o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola (CFESS, 2001).

A inserção do serviço social nas políticas contemporâneas de escolarização bem como suas intervenções são, em grande parte, norteadas pela mundialização da economia, por agendas políticas pautadas pela ideologia neoliberal. Tais elementos, por intermédio de sociabilidades perversas, desmantelam políticas sociais, proteções, direitos sociais que compõem o Estado Social (Castel, 1998 *apud* Dentz; Silvs, 2017, p. 708).

Ainda a respeito deste processo de inserção do assistente social, Almeida (2003, p. 7) destaca as políticas governamentais voltadas para o enfrentamento da pobreza, e para a garantia de uma renda mínima, que consideram a frequência no ensino regular das crianças, das famílias atendidas, e também a necessidade de diálogo e de aproximação do professor com profissionais e serviços sociais, como parte da estratégia de suas atividades. Fortalecidas com a articulação das redes e profissionais de saúde, da assistência social, do lazer, da cultura e, também, da segurança pública.

Desse modo, a assistente social Moraes (2023) destaca a contribuição importante da inserção do serviço social na educação básica, uma vez que fortalece a concretização da democratização dessa política em vários sentidos, desde a luta pela ampliação do acesso e da permanência da população à escola pública, até o incentivo à participação da comunidade escolar nos processos decisórios. Além disso, contribui ainda para os vínculos fortalecidos entre escola, família e comunidade, através dos trabalhos educativos e formativos, que apontam à importância dos diversos atores no processo educacional.

A INTERVENÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL FRENTE ÀS DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS E TERRITORIAIS QUE REFLETEM NA EVASÃO ESCOLAR EM VERDELÂNDIA - MG

A evasão escolar é um fenômeno social e educacional que ocorre em todo território brasileiro, afeta as instituições de ensino em todos os níveis, e constitui um desafio constante para as escolas. De acordo com Almeida e Silva (2014), a evasão escolar está relacionada às situações socioeconômicas e culturais, e sua redução exige a compreensão dos múltiplos e variados obstáculos.

Na sociedade capitalista, as desigualdades sociais e econômicas também geram desigualdades no campo educacional, segundo Lima (2021), as escolas públicas brasileiras também vivenciam situações de precariedade incluindo baixos salários de professores, falta de materiais adequados e de espaços pedagógicos para proporcionar a aprendizagem motivadora para estes alunos. A evasão escolar é determinada por estruturas de natureza econômica, política, social e cultural, resultante da desigualdade social no capitalismo; das relações sociais permeadas pelas opressões e explorações de questões que impactam o cotidiano de sobrevivência de estudantes e de suas famílias (Teixeira, 2018).

O Assistente Social é um profissional capacitado para intervir em problemas sociais, identificando fatores sociais externos à realidade escolar, tendo como principal objetivo a garantia do direito à educação. Desse modo, as escolas constituem importante instituição social, onde crianças e adolescentes convivem e socializam. Representam uma porta de entrada importante para a identificação das mais diversas expressões das questões sociais, o que justifica a atuação do assistente social mediante trabalho sistemático de prevenção às violências e às violações de direitos. No entanto, em muitas situações, o que se percebe é que, quando a demanda chega ao assistente social, já se constituiu a omissão, a negligência e as violações de diversos direitos. No que se

refere às expressões da questão social em âmbito educacional, este profissional tem exercido um papel fundamental para o processo de ensino-aprendizagem, a redução da evasão escolar, a mediação de conflitos, e a viabilização do acesso ao direito.

No campo prático, o município de Verdelândia está localizado no norte do estado de Minas Gerais, sua população no censo de 2022 foi de 7.672. Possui doze instituições, entre escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Vale ressaltar, que muitas instituições escolares municipais estão localizadas em áreas rurais, como as seguintes escolas: Escola Municipal Edgard Martins (Agreste); Cemei Chapeuzinho Vermelho (Agreste); Escola Municipal Onofre de Oliveira Neto (Limeira³); Escola Municipal Jornalista Bicalho Brandão (Amargoso); Escola Municipal Melquíades Francisco Borges (Corgão); Escola Municipal Coronel Ribeiro (Vista Alegre); Escola Municipal Antonio Luiz de Moraes (União); Escola Municipal Ana Fernandes de Souza (Arapuim)⁴; cada comunidade com suas especificidades, características e demandas.

O assistente social da educação acompanha todas estas instituições desenvolvendo ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, atuando na mediação das relações sociais e institucionais, tendo a educação como um direito social e espaço em que se amplia a proteção social de crianças e adolescentes. As metodologias são voltadas principalmente para a prevenção, de modo que são realizadas regularmente atividades diferenciadas e dinâmicas, trazendo abordagens e temas de relevância, conforme a realidade social de cada território.

São realizadas rodas de conversas, oficinas, palestras, gincanas, feiras, visitas guiadas, trabalhos de grupos, reuniões, entre outras atividades formativas com a participação da equipe multiprofissional, em parceria com as escolas e as famílias. Temas como: trabalho infantil, combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, gravidez na adolescência, combate às drogas, bullying, saúde mental, setembro amarelo, valorização da vida, direitos e deveres conforme Estatuto da Criança e do Adolescente, evasão escolar, família na escola, cultura de paz, cuidados básicos de higiene, alimentação, entre outros temas, que são demandados pela comunidade escolar; além da organização de atividades formativas diferenciadas, em conjunto com o Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

³ A comunidade da Limeira é reconhecida pela Fundação Palmares como Remanescente de quilombo.

⁴ A comunidade do Arapuim reivindica reconhecimento territorial, a partir da identidade de remanescentes de quilombos. Esta reflexão é trabalhada na Dissertação da Doutora Greiciele Soares da Silva, “Terra e Território: A Territorialização da Luta Agrária dos Nativos do Arapuim no Norte de Minas Gerais”, defendida no Mestrado em Sociedade, Ambiente e Território da UFMG/Unimontes.

Além disso, o assistente social participa ativamente das atividades realizadas junto aos pais e responsáveis, contribuindo para o fortalecimento da participação e dos vínculos destes na vida escolar do aluno, desconstruindo a ideia equivocada, de que a educação somente compete à escola, buscando construir o debate sobre os direitos e os deveres de todos, em relação à educação de crianças e de adolescentes, para obter resultados significativos na mediação de conflitos na comunidade escolar, e impactar positivamente no processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

A estratégia da busca ativa escolar⁵ dos alunos é realizada com frequência, através da articulação direta com a gestão escolar, os familiares, os responsáveis e os órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

São muitas as razões para crianças e adolescentes estarem fora da escola. Algumas são comuns no Brasil inteiro, outras diferem por características regionais. As causas podem estar relacionadas à: oferta educacional (falta de escolas, de vagas, de transporte escolar); distorção idade-série; violência na escola; questões socioeconômicas; trabalho infantil; abuso e exploração sexual; violência familiar e no território; gravidez na adolescência; falta de documentação; preconceito e discriminação; entre outros.

Nos territórios mais distantes geograficamente, muitos direitos sociais acabam sendo violados, porque inexistem serviços básicos, dificuldades no acesso, ou pela baixa oferta comparada à demanda. Assim, as famílias ficam à espera, muitas vezes, sendo responsabilizadas de alguma maneira, inclusive pela infrequência ou exclusão escolar de suas filhas e de seus filhos, situação essa, que também está imbuída em questões sociais estruturais complexas, de reprodução de desigualdades sociais.

Durante a operacionalização da busca ativa escolar, os agentes comunitários ou técnicos verificadores, ao identificarem que o aluno está em situação de evasão escolar, e realizar os primeiros registros para identificação dos motivos, percebem que as famílias tendem a alegar que o motivo da infrequência seja devido à falta de infraestrutura de acesso às escolas, contudo, com o acompanhamento sistemático do caso, identificam a infrequência escolar devido à mudança de município, viagens frequentes e deslocamentos diversos, sem a realização da transferência escolar do aluno. Em muitas situações, esses deslocamentos estão associados aos trabalhos temporários realizados em fazendas na região, ou em colheitas, como do café no Piumhi - MG. Cenário que revela a precarização nas condições de trabalho, e a falta de conhecimento dos direitos e

⁵ O município aderiu ao Programa Busca Ativa Escolar, vinculado ao Selo Unicef/edição 2020-2024, obtendo resultado acima da meta na primeira medição, publicada em 2023 e 2024.

deveres previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, o que culmina na omissão, na negligência e nas violações de direitos.

Em muitas visitas técnicas, os pais alegam “não ter com quem deixar os filhos, e por esta razão os levam aos trabalhos temporários”; e que justamente por estes serem provisórios, não realizam a transferência escolar do aluno. Desse modo, a falta de alternativas leva estas famílias à realização de trabalhos temporários para obtenção de uma renda que garanta o sustento da família por um período. Depois as famílias retornam ao município, e os alunos às escolas, porém com lacunas na compreensão dos conteúdos e consequentemente na aprendizagem.

Outro motivo que desencadeia a evasão escolar está relacionado ao “desinteresse pela escola e pelos estudos”, por entender a escola como algo desinteressante. Nesses casos, foi possível perceber o anseio de adolescentes em se inserirem em mercado de trabalho e ter sua própria renda. Muitas orientações foram feitas em relação às possibilidades ofertadas ao jovem aprendiz, e a importância do combate ao trabalho infantil. Além disso, outros motivos se apresentaram ao longo desses anos, tais como: gravidez na adolescência, adolescentes em conflito com a lei, uso de substâncias psicoativas e perda do controle disciplinar pelos pais e responsáveis.

Após a identificação dos casos de infrequência e possível evasão escolar, há um esforço da rede intersetorial em intervir, a fim de reinserir os alunos, e resolver a situação desencadeadora do problema que viola direitos. Desse modo, o esforço conjunto é uma estratégia fortalecida pela secretaria de educação junto à assistência social, saúde, conselho tutelar, e órgãos de defesa e proteção.

Cabe ressaltar a importância do assistente social no acompanhamento dos alunos da educação inclusiva, juntamente à psicóloga e à equipe pedagógica. São muitas as demandas apresentadas à rede municipal de educação, tanto para acompanhamento especializado junto à equipe multiprofissional quanto para o suporte de um professor especializado de apoio, quando necessário. Atualmente, a rede municipal tem aproximadamente 30 alunos da educação inclusiva com professores de apoio, e jogos pedagógicos para auxiliar no desenvolvimento e na aprendizagem. Além disso, possui um fluxo de demandas que são apresentadas, encaminhadas e avaliadas com frequência por uma equipe multiprofissional.

O Núcleo psicossocial em questão tem atuado também com a assistência às famílias, com o intuito de fortalecer os vínculos com a instituição escolar, e o acesso aos direitos sociais. Desse modo, este profissional é desafiado em sua atuação, e na adoção de

instrumentos para a intervenção no cotidiano escolar, que devem contribuir para a redução dos fatores que interferem diretamente e indiretamente na aprendizagem dos alunos, causando a evasão escolar e a exclusão social.

IMPACTOS DA PANDEMIA NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, OS DESAFIOS E AS DEMANDAS À EDUCAÇÃO

A pandemia mundial acarretou inúmeros desafios nos âmbitos social, econômico e político. No Brasil, as recomendações de isolamento social, que foram feitas pelo Ministério da Saúde, para o enfrentamento do cenário, foram vivenciadas de distintas formas, conforme as camadas sociais. As especificidades deste evento impactaram, sobretudo, no aumento do desemprego e da desigualdade social e, por sua vez, houve a fragilização no processo de ensino e aprendizagem na educação.

Este cenário se desdobrou em uma crise que afetou diversos campos, tais como o da saúde, o social, o econômico, o político e também o educacional. Nesse sentido, emergiu a polêmica entre as prioridades de defesa à vida, em contraste com a crise na economia. Brettas (2020, p. 11) discorreu que esse dilema desvelou que “no modo de produção capitalista, a produção da riqueza gera incompatibilidades com a garantia de qualidade de vida à grande maioria da população”.

No contexto da educação, de modo geral, os impactos foram diversos, e os desafios têm sido enfrentados em curto, médio e longo prazo. O Instituto Data Senado realizou pesquisa para levantar informações sobre o impacto da pandemia na educação no Brasil. No período de 2 a 14 de dezembro de 2021, foram ouvidos, por meio de grupos focais, brasileiros que tinham filhas e filhos ou eram responsáveis por crianças ou adolescentes em idade escolar. Os resultados fazem parte de estudos para embasar debates sobre políticas públicas voltadas para a educação básica. Sendo assim, de acordo com o Instituto Data Senado (2022), um dos principais efeitos foram os impactos na rotina de casa, uma vez que muitos expressaram a dificuldade de conciliar o trabalho com aulas on-line de suas filhas e de seus filhos. Os pais se sentiram sobrecarregados. Em muitos casos, as famílias não tinham condições de ensinar os alunos, seja por falta de tempo, ou por falta de habilidades necessárias. É possível identificar o quanto a mudança da rotina afetou a aprendizagem. A principal percepção dos participantes em todos os grupos é de que foram anos perdidos para a educação. Também foram percebidos efeitos negativos em questões emocionais das filhas e dos filhos pela falta

de contato com outras pessoas da mesma idade, prejudicando o desenvolvimento e o processo de socialização.

Desse modo, percebem-se barreiras na educação, sobretudo, no processo de ensino e aprendizagem, seja pela falta de infraestrutura, ou de habilidades tecnológicas e emocionais por parte de toda a comunidade escolar. Para a maioria dos pais, a falta de equipamentos adequados em casa, como computadores e celulares, foi um dos principais problemas durante a suspensão das aulas presenciais. Muitos relataram dificuldade de prover internet, aparelho celular, ou computadores para todos os filhos, especialmente, quando havia mais de uma criança ou adolescente precisando assistir aulas em *streamings* ao vivo. Apesar de muitas escolas prestarem todo o suporte aos pais, outras não possuíam a mesma condição de logística. Muitos alunos tiveram dificuldades de concentração com as aulas on-line, especialmente no caso das crianças, que não conseguiam ficar muito tempo concentradas nas telas dos celulares (DATA-SENADO, 2022).

Para Boson (2022), a pandemia aumentou ainda mais as desigualdades entre ricos e pobres no país. O efeito do fechamento das escolas trouxe vários transtornos, embora fosse uma medida sem dúvida necessária. A reabertura demandou a readaptação, impactando diretamente nos jovens com maior vulnerabilidade, sendo necessária a contínua articulação entre poder público, setor privado e sociedade civil, visando à inclusão, equidade e a redução dos danos. Para o autor, o Brasil foi o país em que as escolas ficaram fechadas por maior tempo (cerca de 40 semanas no ano letivo de 2020, enquanto, no resto da América Latina, foram 20; e, na Europa, 10 semanas). Até o início de 2021, 91,9% das redes públicas ainda funcionavam apenas por meio de ensino remoto. Os estudantes do sexo masculino, pardos, negros e indígenas, com mães que não finalizaram o ensino fundamental, foram os mais afetados pela pandemia, tanto nos anos finais do ensino fundamental quanto no ensino médio, conforme apontou um levantamento encomendado pela Fundação Lemann ao Centro de Aprendizagem em Avaliação e Resultados para o Brasil e a África Lusófona (Clear), vinculado à Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV EESP).

Não é possível afirmar que todos enfrentaram a pandemia da mesma forma, e com as mesmas condições de sobrevivência. O cuidado com a higienização no isolamento, por exemplo, estivava vinculado às condições materiais concretas e às limitações de cada família, inclusive com a falta de água encanada, pois quase metade das casas brasileiras ainda não possui acesso ao saneamento básico (Guarany, 2020).

No contexto de Verdelândia – MG, o cenário de pandemia claramente afetou a vida desta população. A cidade é formada em sua maioria por comunidades rurais, várias sem acesso à internet e às redes de telefonia, o que tornou inviável o ensino remoto, por meio do uso de tecnologias. Muitos alunos não possuem ainda computadores, celulares, e acesso à rede de internet nessas áreas. Essa situação começa a se diferenciar nos espaços urbanos, porém, ainda são poucas as famílias que possuem computador com acesso à internet em suas residências.

O ensino e a aprendizagem dependeram completamente da logística de redistribuição das atividades escolares até os domicílios dos alunos, para que eles pudessem realizá-las, contudo, cabe destacar que sem o suporte adequado e o auxílio dos profissionais, uma vez que estes ficaram limitados na realização de suas atribuições. Desse modo, com a suspensão das aulas, os professores e os alunos tiveram um novo cenário a se readaptar com o ensino remoto e híbrido.

Assim, é inegável que a pandemia agravou as situações de desigualdades sociais, e provocou a intensificação das expressões das questões sociais, emergindo nos espaços escolares novos desafios e dilemas, dificuldades de socialização, integração, aprendizagem, vulnerabilidades, e adoecimento psicológico e mental, não apenas dos alunos, mas também dos educadores. Nesse sentido, a inserção do assistente social na rede de educação tem representado novas possibilidades, haja vista que permite a identificação das situações sociais, e a intervenção nas demandas por serviços, contribuindo para os processos de inclusão social e viabilização do acesso aos direitos, por meios das orientações e assistência às famílias e aos profissionais, sendo indispensável, portanto, na mediação das relações institucionais com a comunidade escolar, sobretudo, na perspectiva da educação como direito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação é um direito imprescindível em que se amplia a proteção social, desse modo, compreender o cenário escolar, a realidade social, e os seus diversos impactos decorrentes é fundamental para construir estratégias de intervenção no cotidiano escolar. Diante das expressões das questões sociais, o assistente social enfrenta diversos desafios na perspectiva da ampliação do acesso aos direitos sociais previstos na Constituição Federal. Essas questões revelam as mazelas e as fragilidades estruturais em âmbitos políticos, culturais e econômicos, que refletem no aumento das desigualdades territoriais, levando à violação de direitos e ao agravamento dos casos de vulnerabilidades.

A evasão escolar é uma realidade no Brasil, que está vinculada às múltiplas desigualdades que constituem a estrutura social. No contexto da educação, no município de Verdelândia – MG, percebe-se um cenário escolar que aponta inúmeros desafios relacionados à história de vida de cada indivíduo, e ao seu convívio familiar, comunitário e territorial, que corrobora com a premissa das desigualdades sociais que marcam as condições desiguais de acesso e permanência nas escolas. Desse modo, as estratégias de intervenções junto à atuação do profissional do serviço social têm possibilitado na prática a adoção de instrumentos que buscam a redução dos impactos que afetam o ensino e a aprendizagem, e o direito à educação, proporcionando resultados positivos e significativos.

REFERÊNCIAS

- ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. **80 anos de Serviço Social no Brasil:** organização política e direção social da profissão no processo de ruptura com o conservadorismo. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 127, p. 456-475, dez. 2016.
- ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. Serviço social e política educacional: um breve balanço dos avanços e desafios desta relação, 2003. Belo Horizonte: [s. n.], 2003. **Palestra proferida no I Encontro de Assistentes Sociais na Área da Educação**, Belo Horizonte, mar. 2003.
- ALMEIDA, Jaqueline Natália de; SILVA, Claudia Neves da. A contribuição do serviço social na garantia da permanência dos estudantes na educação básica: um estudo a partir das escolas públicas estaduais do município de Rolândia/PR. *Serv. Soc. Rev.*, Londrina, v. 17, n.1, P. 46-65, Jul./Dez, 2014.
- BARROSO, Elaine Almeida de Jesus et al. **As transformações no trabalho do Assistente Social: impactos da crise do capital nas políticas sociais.** 2015. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo2/as-transformacoes-no-trabalhodo-assistente-social-impactos-da-crise-do-capital-nas-politicas-sociais.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2024.
- BOSON, Cleyton. 2022. **A digitalização do mundo do trabalho e a necessidade de adotar o ensino remoto durante a pandemia aumentaram as desigualdades entre jovens ricos e pobres no Brasil.** Disponível em: <https://porvir.org/estudos-mostram-impacto-da-pandemia-na-educacao-e-no-mercado-de-trabalho-da-juventude-brasileira/>. Acesso em 30 de outubro de 2023.
- BRASIL. **Painel Coronavírus.** Coronavírus Brasil, 2020. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 14 maio 2020. BRASIL.
- Decreto legislativo nº 6, de 2020. Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Portaria/DLG6-2020.htm. Acesso em: 01 de maio de 2023.
- BRASIL. **Lei nº 13.979**, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13979.htm. Acesso em: 10 de maio de 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.982**, de 2 de abril de 2020. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/l13982.htm. 2020. Acesso em: 11 de maio de 2020.

BRASIL. **Lei nº 8662**, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras Providências. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm. Acesso em: 03 de maio de 2019.

BRETTAS, Tatiana. Defender a vida é preciso, a economia não! In: MOREIRA, Elaine et al. (org.). **Em tempos de pandemia:** Propostas para defesa da vida e de direitos sociais. Rio de Janeiro: UFRJ, 2020. p. 11-18.

CFESS – **Conselho Federal de Serviço Social**. Serviço social na educação. Brasília, DF: CFESS, 2001. Grupo de estudo sobre Serviço Social na Educação.

CFESS- **Conselho Federal de Serviço Social**. Subsídios para atuação de Assistentes sociais na política de educação: CFESS/CRESS, 2011-2014. Brasília, DF: CFESS/CRESS, 2011-2014. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf. Acesso em 22 de outubro de 2024.

DATASENADO, 2022. **Impactos da pandemia na educação no Brasil**. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/institucional/datasenado/materias/pesquisas/impactos-da-pandemia-na-educacao-no-brasil>. Acesso em 30 de outubro de 2022.

DENTZ, Marta Von; SILVA, Roberto Rafael Dias da. **Estratégias de intervenção do serviço social nas políticas de escolarização:** uma análise contemporânea. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 43, n. 3, p. 695-710, jul./set., 2017.

FERREIRA, José Wesley. Questão Social e Intervenção Profissional dos Assistentes Sociais. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 9, n. 2, p. 209 - 217, ago./dez. 2010.

GUARANY, Alzira M.B. O rei está nu! Ou como um vírus expôs a falácia e a desproteção social no Brasil contemporâneo. In: MOREIRA, Elaine et al. (org.). **Em tempos de pandemia:** Propostas para defesa da vida e de direitos sociais. Rio de Janeiro: UFRJ, 2020. p. 29-34.

GUERRA, Y. Instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. In: **Capacitação em serviço social e políticas sociais** – Módulo IV: O trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília: UNB, CEAD, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2010. MATOS, Mauricio C. de. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 124, p. 678-698, out./dez. 2015.

LIMA, Alanis Cristina. **A relação escola e trabalho sob a égide do neoliberalismo: uma análise da exposição de motivos da reforma do ensino médio**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) 23 f. Instituto Latino-Americano De Arte, Cultura E História (ILAACH)-UNILA- Foz do Iguaçu PR, 2021.

MACHADO, Ednéia Maria. Questão Social: Objeto Do Serviço Social? **Serviço Social em Revista** / publicação do Departamento de Serviço Social, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual de Londrina. – Vol. 1, n. 1 Londrina: Ed.UEL,1998.

MORAES, Mislene S. de S. **Serviço Social e Educação:** o olhar da assistente social. 2023. Disponível em: <http://www.cress-es.org.br/servico-social-e-educacao-o-olhar-da-assistente-social-mislene-santos-de-souza-moraes/>. Acesso em 23 de outubro de 2024.

MOTA, Ana Elizabete. Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 120, p. 694-705, out./dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n120/06.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2019.

NETTO, José Paulo. O Movimento de Reconceituação: 40 anos depois. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano 26, n. 84, 2005. NETTO, José Paulo. Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós – 64. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

NETTO, J. Paulo. O Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social Brasileiro. **Lusíada- Intervenção Social**, Lisboa, n. 42-45, p. 229-242, 2015. Disponível em: http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/1734/1/IS_42-45_13.pdf. Acesso em: 03 de out. 2020.

PASTORINI, A. A categoria “questão social” em debate. São Paulo: Cortez, 2004.

SILVA, Anália Barbosa da; SILVA, Diego Tabosa da; SOUZA JUNIOR, Luiz Carlos de. O Serviço Social no Brasil: das Origens à renovação ou o “Fim” do “Início”. In: **SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTEN- TES SOCIAIS**, 4., 2016, Belo Horizonte. Anais [...]. Belo Horizonte: CRESS-MG, 2016. Disponível em: <https://cressmg.org.br/hotsites/Upload/Pics/ec/ecd5a070-a4a6-4ba1-8e4a-81b016479890.pdf>. Acesso em: 03 de maio de 2020.

TEIXEIRA, Amanda dos Santos. **Evasão no ensino médio:** ensino como um direito de todos? Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Serviço Social) 37 f. Universidade Federal de São Paulo. Santos-SP, 2018.

VIANA, Beatriz Borges; CARNEIRO, Kássia; GONÇALVES, Claudenora Fonseca. O Movimento de Reconceituação do Serviço Social e seu Reflexo no Exercício Profissional na Contemporaneida- de. In: **Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social**, 2015, Florianópolis. Anais [...]. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2015. Disponível em: https://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_2_139.pdf. Acesso em: 03 de maio de 2020.

O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA: POSSIBILIDADES E DESAFIOS

ADILAINÉ APARECIDA CAZUTE DE SOUZA¹

RESUMO

O presente artigo se propõe a discutir a promoção da Educação Especial e Inclusiva, como *lócus* de trabalho do assistente social a partir da implementação da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de Educação Básica. Estabelecendo ao Serviço Social a necessidade do desenvolvimento crítico para sua inserção nesta realidade, considerando os desafios para a viabilização de direitos no que concerne a esse público-alvo, perpassando por questões estruturais e institucionais, preconceitos e estereótipos enraizados na cultura escolar; além da dificuldade de articulação entre a escola e o Serviço Social, e as possibilidades na superação de práticas educativas subalternizantes, rumo à construção de projetos sociais que potencializem o protagonismo desses indivíduos. Esta pesquisa tem como corrente metodológica a pesquisa bibliográfica, a partir de autores com ricos debates sobre a temática e documentos legais.

Palavras-chave: Serviço Social; Educação Especial e Inclusiva; Protagonismo.

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – unidade de Carangola/MG. Especialista em Serviço Social na Educação pela Faculdade do Leste Mineiro – FACULESTE, Pós-Graduanda em Educação Inclusiva, Especial e Políticas de Inclusão.

INTRODUÇÃO

A proposição desta pesquisa se coloca frente à implementação da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, buscando refletir sobre o exercício profissional do assistente social, especialmente, no âmbito da Educação Especial e Inclusiva; para isso, requer reconhecer a amplitude de sua atuação em prol de práticas verdadeiramente democráticas. Contudo, importa pontuar alguns aspectos históricos sobre a modalidade de educação ofertada e, sobretudo, analisar os impasses enfrentados pelo Serviço Social no exercício de sua autonomia profissional, de forma propositiva e com competência crítica.

A garantia do direito à oferta do atendimento educacional especializado para as pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, prevista pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, delega ao Estado o dever de garantir para todos os indivíduos a educação. Vem ser reafirmada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996; o Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015); bem como outros aparatos legais.

Conforme Silveira (2022), a garantia do direito à educação transcende a necessidade imediata de acesso (vagas), perpassando pelas condições concretas que tal direito se materializa. Considerando outros aspectos que precisam ser refletidos, como: a qualidade social e política das ações de formação humana, o que fundamenta esta formação e quais concepções de educação estão respaldando as ações. Sendo relevante a discussão de projetos educativos norteados por princípios emancipatórios, como a participação, a mobilização e o protagonismo dos sujeitos.

Para tanto, o processo de desenvolvimento desta pesquisa de caráter bibliográfico, possibilitou identificar alguns desafios existentes no contexto educacional para a efetivação de direitos. Fundamentando-se em alguns autores que dispõem de amplo conhecimento acerca da Educação, como Almeida (2000; 2003; 2005; 2007; 2011; 2022); Silveira (2022) e outros. Além do arcabouço legal para embasar o estudo.

A aproximação pelo tema se constitui numa tarefa desafiadora em realizar o debate da Educação Especial e Inclusiva, aliando a intervenção do profissional assistente social, que tem como objetivo demonstrar as limitações e os impasses que o Serviço Social enfrenta, destacando suas possibilidades e as contribuições que este profissional tende a trazer ao âmbito escolar, através da relação com a escola, com os alunos e a família. Tendo em vista, que a articulação entre diferentes profissionais e políticas sociais é parte primordial para a oferta de um atendimento integral e de qualidade aos alunos.

Desse modo, os assistentes sociais são chamados a atuar no campo da Educação Especial e Inclusiva, conscientes do Projeto Profissional, no que tange às suas competências e atribuições, por meio de estratégias que contribuam para a superação de práticas opressoras e segregatórias, desenvolvendo o exercício da cidadania e o protagonismo dos sujeitos.

BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Na realidade brasileira, a trajetória da política de Educação Especial, para ser compreendida, é necessário considerar alguns marcos e tendências, no que concerne a forma com a qual foi tecida a atual política de educação. O cenário histórico da Educação Especial no Brasil é constituído a partir da junção de práticas educacionais e assistencialistas, tendo em vista que uma parcela da sociedade se viu relegada a atitudes isoladas, oferecidas por instituições públicas, privadas e filantrópicas.

Segundo Bernardes (2010), historicamente, a educação especial, pode ser dividida em dois períodos: de 1854 a 1956, quando surgem as primeiras iniciativas oficiais e isoladas, buscando intervir apenas nas deficiências sensoriais, através de escolas especiais: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos (1854) e o Imperial Instituto de Surdos-Mudos (1857), hoje, respectivamente, Instituto Benjamim Constant e Instituto Nacional de Educação para Surdos. A partir de 1957 até os dias atuais, destacam-se as Organizações Não Governamentais – ONGs.

De acordo com Corrent (2016), em toda a história da sociedade, a deficiência se fez presente, ainda que, de forma ignorada, ocultada, reputada, às vezes consentida, isto é, a deficiência sempre esteve presente, mas com uma trajetória marcada pela aceitação, pela compreensão ou pelo negacionismo. Ocorrendo por vezes a marginalização e a segregação, além do preconceito arraigado contra as pessoas com deficiência. Contudo, reconhecendo a evolução quanto ao respeito e à garantia aos direitos – sociais, educacionais, profissionais –, mas também, que ainda há muito a ser aperfeiçoado, aderido, modificado.

Conforme Bernardes (2010), o processo da Educação Especial utilizava, como modelo pedagógico, o integracionista, na educação dos alunos. Tal prática educativa visava à integração do sujeito à escola, todavia, sem acesso aos recursos necessários para que

o aluno pudesse se desenvolver pessoal e socialmente, isto é, se por mérito próprio o aluno conseguisse se adequar a conjuntura escolar, estava apto a ingressar ao meio.

Para Rodrigues (2003), a integração pressupõe uma participação tutelada, na qual se limitam as relações sociais e de aprendizagem em todos os âmbitos da vida escolar, segregando aqueles “incapazes” de se integrar a uma estrutura com valores próprios e irredutíveis à inclusão do diferente. Baseava-se numa visão de que a deficiência estava na pessoa, sendo ela a única responsável por estabelecer mecanismos de superação. No modelo integrativo, “a sociedade em geral ficava de braços cruzados e aceitava receber os portadores de deficiência desde que eles fossem capazes de moldar-se aos tipos de serviços que ela lhes oferecia; isso acontecia inclusive na escola” (Sassaki 1997, p. 32).

Nessa conjuntura de segregação e exclusão, emerge a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, estabelecendo, em seu artigo 58, que a Educação Especial diz respeito à modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais; perpassando todos os níveis e etapas da educação escolar, a qual já havia sido enfatizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

A Educação Especial passa a ser reconhecida como uma modalidade da Política Educacional, de responsabilidade dos estabelecimentos regulares de educação; tanto público como privado, a promover a inclusão das pessoas com deficiência nos sistemas educacionais. As escolas, em especial da rede pública de ensino, devem criar condições necessárias para receber esses alunos. Além da tendência de criação de estruturas físicas e pedagógicas para a educação especial, rompe-se com a perspectiva integracionista, propondo um sistema educacional para todos de forma acessível e inclusiva.

De acordo com Silva e Lima (2017, p. 01), “a Educação Inclusiva pode ser definida como o acolhimento gerador de condições para a pessoa com deficiência exercer seus direitos, no que tange ao cumprimento da inclusão escolar, isso se refere também a todos os indivíduos, sem distinção de cor, raça, etnia ou religião”. Nessa mesma pista, a Educação Inclusiva, fruto de mobilizações e lutas, é reiterada pela Declaração de Salamanca (1994) e pela Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2007), contribuindo através da criação dos chamados Centros ou Departamentos de Atendimentos Educacionais Especializados, cuja articulação prevê a atuação de equipe multidisciplinar.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E LEI 13.935: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL

Nesse contexto de avanços, no que concerne à Educação Inclusiva, encontra-se o assistente social, atuando de forma a viabilizar o direito à educação, rompendo com o processo de segregação que viviam estes sujeitos nos diferentes espaços sociais, o qual perdurou por décadas.

A atuação profissional do assistente social frente à Educação Especial já era requisitada em Associações dos Amigos Excepcionais (APAE) e em escolas especiais. Contudo, as mudanças advindas do reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência permitiram que esses profissionais fossem inseridos em novos espaços que surgiram para atender o sujeito com deficiência, que se encontra matriculado em escolas ditas regulares. Assim, a inserção do Serviço Social no cenário educacional é permeada pelas múltiplas expressões da questão social e de seus impactos na vida dos sujeitos. Segundo Almeida (2005):

[...] a dimensão educativa do trabalho do assistente social deve ser consolidada, não apenas em termos de valorização de sua inserção nas unidades educacionais, mas do seu envolvimento com os processos sociais, em cursos, voltados para a construção de uma nova hegemonia no campo da educação e da cultura, dos quais os educadores trazem significativos acúmulos e tradição, seja no campo do pensamento intelectual, seja nas ações profissionais e políticas. (Almeida, 2005, p.25).

Nesse sentido, o autor salienta que a prática do assistente social na escola significa:

[...] analisar sua inserção na área de educação não como uma especulação sobre a possibilidade de ampliação do mercado de trabalho, mais como uma reflexão de natureza política e profissional sobre a função social da profissão em relação a estratégias de luta pela conquista da cidadania, através da defesa dos direitos sociais e das políticas sociais (Almeida, 2000, p.2).

Como sintetizado por Almeida (2000), partindo do pressuposto da luta em defesa da ampliação dos direitos sociais e humanos, um dos princípios que norteiam os assistentes sociais; o Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (2014), ressalta que

[...] a proposta de educação que orienta a práxis dos assistentes sociais, não pode ser aquela que reproduz as relações sociais presentes na sociedade, mas antes uma educação orientada para a promoção do ser humano enquanto su-

jeito coletivo. A educação pode ser considerada um espaço privilegiado para o enriquecimento ou empobrecimento do gênero humano. Assim, na perspectiva de fortalecimento do projeto ético-político, o trabalho do/a assistente social na Política de Educação pressupõe a referência a uma concepção de educação emancipadora [...] (T15, ENPESS, 2014).

Assim, podemos reconhecer a implementação da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, como importante marco para o Serviço Social, demonstrando a importância da sua atuação com a equipe da área de educação, pois podemos contribuir com a melhoria das condições da constituição do direito à Educação, trabalhando diretamente com outros profissionais, com os alunos e suas famílias, com o intuito de romper com o paradigma da doença, que por muitos anos acompanhou a concepção de educação destes sujeitos, contribuindo para a superação do preconceito neste processo.

Não basta, por exemplo, duplicar ou triplicar a capacidade demográfica das escolas, para atender às necessidades educacionais mais prementes do povo. Estamos obnubilados pelos problemas quantitativos, em virtude de sua magnitude e porque eles são chocantes, em vista de nossas pretensões de “Nação civilizada”. Contudo, atrás deles se escondem problemas ainda mais complexos, de solução deveras difícil. São problemas educacionais qualitativos, que envolvem a mobilização de recursos educacionais que permanecem inaproveitáveis e que exigem uma total reviravolta de nossas práticas pedagógicas (Fernandes, 1966, p. 369).

Nessa mesma pista, o trabalho profissional do assistente social na promoção da Educação Especial e Inclusiva deve correlacionar o direito à educação – de qualidade social e política, voltada para os interesses da classe trabalhadora –, com os demais direitos sociais. Conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de junho de 2015, o poder público deve assegurar, criar, desenvolver, incentivar, acompanhar e avaliar o aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena. Assim, o direito à educação relaciona-se com os demais direitos sociais, como à assistência social, ao trabalho, à saúde, à habitação, ao lazer e à cultura, através do desenvolvimento de serviços de acordo com as especificidades dos sujeitos com deficiência, garantindo seu atendimento integral e respeitando suas características.

POSSIBILIDADES E DESAFIOS DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL PARA A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Desse modo, conforme a Lei de Regulamentação da Profissão, Lei nº 8.662/1993 é competência do Serviço Social: “orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos” (CFSS, 1993, p. 46). Com isso, tais intervenções são primordiais, ao possibilitarem o rompimento com concepções discriminatórias, mediante o conhecimento de seus direitos constitucionais, fomentando o protagonismo das pessoas com deficiência.

Nessa perspectiva, a atuação do assistente social rege-se pelos princípios norteados no Código de Ética (1993):

[...] II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças (CFSS, 1993, p.23).

Tendo isso em vista, destacamos um conjunto de ações que podem ser realizadas pelos assistentes sociais objetivando a promoção da Educação Especial e Inclusiva:

- Subsidiar a promoção de projetos educativos emancipatórios a serem desenvolvidos intersetorialmente em prol da sensibilização, para educadores, estudantes e pais, sobre a importância da inclusão e do acolhimento das pessoas com deficiência. Envolvendo a realização de palestras, eventos e workshops com intuito de possibilitar a troca de experiências e a ampliação da compreensão acerca da temática;
- Superar práticas imediatistas, através de avaliações que podem ser realizadas no espaço educacional para a identificação das expressões da questão social presentes na realidade dos alunos. Mediante essas avaliações, o assistente social pode propor intervenções para a melhoria da acessibilidade;

- Desenvolver estratégias em parceria com outros profissionais – psicólogos e educadores –, rompendo com a visão focalista e fragmentada das políticas sociais, para a elaboração de um suporte individualizado para os alunos com deficiência, envolvendo a criação de planos e suporte às famílias;
- Trabalhar de forma a não confundir a atuação do assistente social na educação, com o desenvolvido no âmbito da Política de Assistência Social. Mediando situações de conflito entre pais, educadores e alunos, como forma de promover a cultura da igualdade de condições e respeito;
- Entender sobre as particularidades da concepção de educação que deve orientar o Serviço Social, para orientar educadores, pais e estudantes sobre a amplitude da Educação Especial e Inclusiva, possibilitando a realização de sessões de atendimento individual e grupos de apoio;
- Fortalecer parcerias com organizações e com a comunidade, articulando recursos e apoio adicionais para elaborar uma rede abrangente para tais sujeitos.

Além disso, é de fundamental importância elaborar estratégias que promovam, junto à escola, ações multidisciplinares que fomentem a participação da família através de escutas qualificadas entre psicólogo e assistente social, com orientações sobre a problemática vivenciada, realizando o acompanhamento familiar no sentido de contribuir para a superação dos conflitos, possibilitando às crianças o crescimento em um ambiente inclusivo e propício para o seu desenvolvimento social e pessoal. Portanto, tais intervenções pressupõem a garantia de que todos exerçam a cidadania, despertando as potencialidades de todo o núcleo familiar.

O Serviço Social tem como tarefa decifrar as formas e expressões da questão social na contemporaneidade e atribuir transparência às iniciativas voltadas à sua reversão ou enfrentamento imediato. Dessa forma, é indispensável decifrar as novas mediações, por meio das quais se expressa a questão social hoje, ou seja, é importante que se possam apreender as várias expressões que assumem na atualidade as desigualdades sociais e projetar formas de resistência e de defesa da vida (Iamamoto, 2004, p.268).

Reconhecer estes pontos como cruciais, apresenta a possibilidade de uma atuação crítica, em um cenário de violações de direitos. Através dessa comprometida articulação, poderemos ter êxito na formação integral do educando para o exercício da cidadania. Segundo Silveira (2022), o trabalho do assistente social poderá ressignificar as práticas educativas desenvolvidas no interior da escola, fortalecendo a educação como direito

social através de práticas de democratização, não se limitando ao acesso e à permanência aos seus diferentes níveis e modalidades, mas fomentando a construção de práticas que possibilitem a gestão democrática e, através disso, a vivência da participação ativa e da mobilização da comunidade escolar, valorizando o protagonismo dos sujeitos sociais. Atuando, desse modo, com a educação enquanto espaço de resistência.

A autora ainda enfatiza que:

[...] a atuação do assistente social na educação, mais do que nunca, deve estar associado ao trabalho a partir da ressignificação das práticas educativas que ainda são fundadas em princípios de uma educação burguesa e conservadora, fortemente potencializados pelo governo atual que fortalece e fomenta práticas que focalizam a vida e ignoram a diversidade. Precisamos enfatizar o compromisso ético e político com a construção de um projeto político-pedagógico que busque a autonomia e o protagonismo dos sujeitos. Sendo estes críticos, participativos e mobilizados socialmente na luta pelos seus direitos e por uma realidade digna e justa, ou seja, que seja pensando com e para a classe trabalhadora. Que seja um projeto que questione as negações vivenciadas pela classe, que questione as violações, dentre elas a dificuldades de aprendizagem, o analfabetismo, a evasão, a infrequência e o fracasso escolar. Um projeto que não seja conivente com as injustiças sociais, que seja articulado com a comunidade, com suas necessidades, denunciando e resistindo as violações concretas (Silveira, 2022, p. 154).

Portanto, o conjunto de ações anteriormente mencionado apresenta possibilidades do trabalho profissional do assistente social com os indivíduos com deficiência, bem como com os pais, os educadores e outros profissionais. Trabalho este que deve ser analisado e desenvolvido de forma a considerar as especificidades e as características de cada deficiência, sendo necessário o constante estudo e aperfeiçoamento profissional, visando aprimorar habilidades e competências que subsidiem a atuação profissional para a defesa dos direitos da população atendida. Logo, o processo histórico, que é inerente à sociedade capitalista, e as contradições presentes precisam ser compreendidas, para desenvolver, no espaço educacional, a visão não capacitista da categoria “deficiência”.

Contudo, salienta-se também a reflexão em torno dos desafios que perpassam o trabalho do assistente social, os quais podemos pontuar:

- Articulação entre a escola e o Serviço Social, pois através das observações realizadas pela escola no cotidiano dos alunos, pelos educadores, sobre possíveis problemáticas que serão realizadas as intervenções;
- Articulação entre as famílias e os profissionais do âmbito escolar;

- Superação da Visão Assistencialista;
- Fortalecimento da Interdisciplinaridade;
- Ampliação da Participação Social;
- Preconceitos e estereótipos;
- Limitações institucionais e estruturais;
- Gestão escolar com viés conservador, através de práticas subalternizantes.

Conforme Urbana, Manzoli e Alves (2019), no processo de democratização da escola, os movimentos exclusão/inclusão são evidenciados como algo contraditório, uma vez que, mesmo com o progresso de ensino em que se universaliza o acesso, ainda há grupos que são considerados fora do “padrão”, culpabilizando e naturalizando a ausência do sucesso escolar, tendo, como característica intrínseca a esse processo, a seleção.

Comprova-se tal análise, ao considerar dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2023) –, que demonstram que o Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência. Sendo que, no terceiro trimestre de 2022, a taxa de analfabetismo para as pessoas com deficiência foi de 19,5%, enquanto, entre as pessoas sem deficiência, essa taxa foi de 4,1%. Apenas 25,6% das pessoas com deficiência tinham concluído pelo menos o Ensino Médio, enquanto 57,3% das pessoas sem deficiência tinham esse nível de instrução²; que evidenciam a dificuldade que esses indivíduos enfrentam.

Os desafios apresentados são recorrentes. Urbana, Manzoli e Alves (2019) enfatizam, como ponto positivo, o uso da língua brasileira de sinais (LIBRAS), alcançado ao decorrer das conquistas pelo direito à educação. Assim, para a superação dos desafios supracitados, as ações não dependem de um único profissional. Todavia, dependem de trabalhos interdisciplinares, intersetoriais e interinstitucionais para a efetiva democratização do ensino, ainda mais, agora, com o salto de qualidade que vem sendo requerido na atual realidade. Afinal, quando os discursos e os objetivos tecem alusões conjuntas aos processos de inclusão, o horizonte político-pedagógico se amplia, valorizando, possibilitando e reconhecendo o protagonismo dos sujeitos sociais com vistas à emancipação.

² Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37317-pessoas-com-deficiencia-tem-menor-acesso-a-educacao-ao-trabalho-e-a-renda>. Acesso em: 12 de julho de 2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa abordou as possibilidades e os desafios do trabalho do assistente social, objetivando analisar suas possíveis contribuições para a promoção da Educação Especial e Inclusiva. O estudo considerou um breve histórico do processo de inclusão e os instrumentos legais que deram ênfase aos marcos referentes à educação inclusiva, além dos referenciais ético-normativos que direcionam a prática do assistente social no cenário educacional. Elucidou-se que o Serviço Social deve ultrapassar concepções empíricas, entendendo as demandas com uma visão de totalidade, a partir de uma visão não capacitista, ressignificando o trabalho desenvolvido com e para os sujeitos, com base nas suas necessidades e diferenças e que seja comprometido com o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo das pessoas com deficiência.

Para tanto, é necessário fazer uso de ações que visam contribuir para a permanência do aluno com deficiência no ambiente escolar com qualidade e acessibilidade, para o qual a articulação com a escola, pais ou responsáveis, educadores e comunidade se apresentam primordial; tanto no que se refere às necessidades escolares quanto às de ordem social, ultrapassando práticas imediatistas, devendo responder com ações que viabilizem direitos sociais. Em um contexto cada vez mais repleto de retrações da questão social, com limitações aos seus instrumentos protetivos e democráticos, refletindo na qualidade das práticas profissionais e nos propósitos inclusivos da prestação escolar, implicando a competência crítica e o empenho coletivo, para efetivar os direitos dos educandos, em especial o avanço civilizatório do direito à inclusão escolar.

A atuação do Serviço Social no âmbito educacional, mediante a implementação da Lei nº 13.935/2019, se apresenta como um importante avanço à superação dos processos segregatórios e de negação de direitos, para processos que viabilizassem o exercício para cidadania e o protagonismo dos sujeitos com deficiência. A mudança paradigmática da segregação e da exclusão para a garantia de direitos sociais, dentre eles a educação, é uma demanda cotidiana vivenciada pelo assistente social que atua com as pessoas com deficiência. Com isso, ao Serviço Social é necessário o fortalecimento de uma gestão democrática dentro da Política de Educação defendendo o seu campo de trabalho, suas atribuições e qualificações profissionais, buscando compreender o movimento da realidade, suas rotinas institucionais, as tendências e as possibilidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, N. L. T. de. O Serviço Social na educação. **Revista Inscrita Conselho Federal de Serviço Social.** Brasília, 2000.
- ALMEIDA, N. L. T. de. **Serviço Social e Política Educacional:** um breve balanço e desafio desta relação. 1º Encontro de Assistentes Sociais na Área de Educação. Belo Horizonte, 28 março 2003, p.1-9.
- ALMEIDA, N. L. T. de.; ALENCAR, M. M. T. de. Serviço Social e Trabalho: particularidades do trabalho do assistente social na esfera pública estatal brasileira. In: **O Social em Questão: Trabalho e Políticas Públicas.** Ano XVIII nº 34. Rio de Janeiro: PUC-Rio. 2015.
- ALMEIDA, N. L. T. de. Apontamentos sobre a política de educação no Brasil hoje e a inserção dos assistentes sociais. In: CFESS. **Subsídios para o Debate sobre o Serviço Social na Educação.** Brasília: DF, 2011.
- ALMEIDA, N. L. T. de. **O Serviço Social na Educação:** novas perspectivas sócioocupacionais. Palestra proferida no Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais. Belo Horizonte, 2007.
- ALMEIDA, N. L. T. de. **Parecer sobre os projetos de lei que dispõem sobre a inserção do Serviço Social na Educação.** Caderno Especial nº 26. Edição: 04 a 25 de novembro de 2005.
- BERNARDES, A. O. Da integração à inclusão, novo paradigma. **Revista Educação Pública,** v. 10, nº 9, 16 de março de 2010.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educacionais especiais.** Brasília: UNESCO, 1994.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente:** Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.
- BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).**
- BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37317-pessoas-com-deficiencia-tem-menor-acesso-a-educacao-ao-trabalho-e-a-renda>>. Acesso em: 12 de julho de 2024.
- BRASIL. **Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 20 dez. 1996.
- BRASIL, **Lei nº 13.935, de 11 de Dezembro de 2019.** Brasília/DF, 2019.
- BRASIL. UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos:** Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro 1948.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília/DF, 2008.
- CFESS. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** - 9. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

CFESS. **Lei 8662/93 de regulamentação da profissional.** 4 ed. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 1993.

CFESS. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação.** Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília: CFESS, 2012.

CORRENT, N. Da Antiguidade à Contemporaneidade: A Deficiência e suas Concepções. **Revista Científica Semana Acadêmica.** Fortaleza, ano MMXVI, Nº. 000089, 2016.

ENPESS – **Anais do XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. “Lutas Sociais e Produção do Conhecimento:** Desafios para o Serviço Social no Contexto de Crise do Capital”. Natal/RN, 2014. CD-Room.

FERNANDES, F. **Educação e Sociedade no Brasil.** Dominus Editora: São Paulo, 1966.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

IAMAMOTO, M. V. Dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no serviço social contemporâneo. In: MOLINA, M. L. M (Org.). **La cuestión social y la formación profesional en el contexto de las nuevas relaciones de poder y la diversidad latinoamericana.** San José, Costa Rica: ALAETS/Espacio Ed./Escuela de Trabajo Social, 2004.

RODRIGUES, D. Educação Inclusiva: as boas e as más notícias. In: RODRIGUES, David (org.). **Perspectivas sobre a inclusão:** da educação à sociedade. Porto: Porto, 2003.

SASSAKI, R. K. **Inclusão construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SILVA, J. F. S. da. Serviço Social e Contemporaneidade: afirmação de direitos e emancipação política? **Rev. Ciências Humanas Unitau,** Vol 1, n. 2, 2008.

SILVA, J. F. S. da. **Serviço Social: resistência ou emancipação?** 2010. 210 f. Tese de Livre-Docência Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2010.

SILVA, M. M. J. S. da (org.). **Serviço Social na Educação:** teoria e prática. Campinas, SP; Papel Social, 2012.

SILVA, S. M., LIMA, S. F. A. Educação Inclusiva no Ensino Fundamental. ANTHESIS: **Revista de Letras e Educação da Amazônia Sul-Ocidental,** ano 05, nº 07, 2017.

SILVEIRA, S.R. A política de Educação como espaço de atuação profissional do Serviço Social. In: FÉRRIZ, Adriana Freire Pereira Férriz; MOREIRA, Carlos Felipe Nunes; MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. de (Org.). **Tijolos contra muros:** contribuições críticas do Serviço Social na educação. Uberlândia: Navegando Publicações, 2022.

PIANA, M. C. **A construção do perfil do Assistente Social no cenário educacional.** 2009.

URBANA. L. P.; MANZOLI. L. P; ALVES, R. A. **O Serviço Social e os Desafios da Educação Inclusiva.** Cap. 4. Educação no Século XXI – Volume 49 – Gestão, Inclusão Educacional, DOI: 10.36229/978-85-7042-193-7.CAP.17, Belo Horizonte, Poisson, P.126-129, 2019.

AMBIENTE ESCOLAR: ESPAÇO IMPORTANTE E NECESSÁRIO À ATUAÇÃO DA E DO ASSISTENTE SOCIAL

IZABEL ADNA ZACARIAS SANTOS¹
IGOR TEODORO GUIMARÃES²
LIDIANI VANESSA SILVA³
MAICOM MARQUES PAULA⁴

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo discutir sobre os desafios enfrentados pelas e pelos assistentes sociais na educação, analisando a legislação que precede essa atuação, fornecendo parâmetros e diretrizes. Através de um levantamento bibliográfico, foi possível constatar que, embora a Constituição Federal de 1988 tenha colocado a educação enquanto direito universal e dever do Estado, não há uma inclusão plena e satisfatória de educandos nas escolas públicas. A permanência é ainda mais dificultada. Problemáticas como insegurança alimentar, violência e pobreza afetam a inclusão e a permanência de estudantes em cenários de vulnerabilidade socioeconômica. A partir da Lei 13.935/2019, percebe-se um movimento de resposta a essas necessidades, ao inserir assistentes sociais e psicólogos no contexto escolar, com o intento de proporcionar suporte técnico e interventivo para enfrentar e mediar tais problemáticas. Assim, presença de assistentes sociais na educação é fundamental para o cumprimento de

¹ Discente do curso de Serviço Social – UEMG – Unidade Cláudio.

² Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina. Discente do curso de Serviço Social – UEMG – Unidade Divinópolis.

³ Assistente Social CRESS 18.985 6^a R. Doutoranda em Ciências Sociais – PUC MG –, Mestra em Ciências pela UFSJ – Campus Dona Lindú.

⁴ Assistente Social CRESS 10.193 6^a R. Mestre em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência – Faculdade de Medicina/UFMG. Professor Me. do curso de Serviço Social – UEMG – Unidade Cláudio.

direitos como inclusão e igualdade, para superação das barreiras que atrapalham o acesso e a permanência estudantil nas escolas.

Palavras-chave: Assistente Social; Demandas Sociais; Educação; Inclusão Escolar; Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO

A educação no Brasil possui uma bagagem histórica até chegar ao que ela representa hoje. Analisa-se que a educação brasileira se inicia ainda no período colonial, no qual o intuito principal era educar os nativos com base na doutrina cristã. Durante todo o período imperial e parte da república, a educação era oferecida de forma elitista e privada. A ideia de uma educação democrática, com a concepção de que é direito de todos e um dever do Estado garantir tal acesso de forma gratuita, é uma situação recente na história do país, e só foi conquistada através da Constituição Federal de 1988⁵, momento no qual a educação passa a ser uma política pública brasileira.

Identifica-se que a educação como política pública representa uma tentativa do Estado de reparação histórica contra as inúmeras exclusões e desigualdades presentes no país tornando assim uma política social de caráter intervencionista (Santos, 2019). Observa-se também a importância da Lei N° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – e da LDB 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – como conquistas no que tange ao direito e à garantia de uma educação pública para todos, que tem como objetivo preparar o indivíduo para exercer sua cidadania e participação social.

Todavia, ainda que o Estado tenha garantido o acesso gratuito ao ensino e ao aprendizado através das escolas públicas, a política de educação ainda não tem conseguido proporcionar à classe trabalhadora acesso amplo aos seus direitos, ou seja, a própria lei apresenta-se ineficiente no que tange ao direito assegurado na Constituição Federal de 1988, art. 206; a existência de mecanismos que auxiliem os sujeitos a acessar e a permanecer de forma igualitária no ambiente escolar.

Sabemos que inúmeros problemas sociais que atingem os alunos se refletem na escola. Todavia, cabe aos órgãos públicos prover a permanência desses alunos na escola, uma vez que, de acordo com o Estatuto da Criança e do adolescente

⁵ Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

(ECA), toda criança e adolescente tem o direito à educação, visando o pleno desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (Martins, 2012, p. 81).

Observa-se, portanto, que os sujeitos pertencentes à classe trabalhadora, cujas contradições frente à classe burguesa são constantes, ao conseguirem acesso à educação, adentram o ambiente escolar levando consigo inúmeros outros desafios, vivenciados em seu cotidiano, como desemprego, pobreza, moradia precária, insalubridade, violência doméstica e se deparam com outros conflitos como discriminação, preconceitos, *bullying*, evasão escolar, violência, repetência, situações entendidas como expressões da questão social. Muitos desses desafios e particularidades afetam o desenvolvimento pleno e contínuo de cada sujeito dentro da escola.

Isso posto, o presente artigo tem como objetivo debater os desafios enfrentados pelas e pelos assistentes sociais na educação, analisando a legislação que precede essa atuação, fornecendo parâmetros e diretrizes. Também se menciona o arcabouço legal e constitucional que trata da educação como política pública e direito universal, destacando a luta histórica da classe profissional junto a setores da sociedade civil para o alcance de tal marco.

Como metodologia utilizou-se a pesquisa bibliográfica, que “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (Gil, 2008, p. 50). Foram consultados documentos governamentais, normativas, anais de eventos e publicações oficiais disponíveis nas plataformas das organizações envolvidas. Nesta pesquisa teórica, selecionaram-se os principais autores e textos relacionados aos temas abordados, apresentando uma síntese do desenvolvimento histórico e teórico da temática de estudo.

A metodologia é justificada pela necessidade de estabelecer conceitos e descrições dos temas de forma fundamentada e crítica, permitindo uma compreensão aprofundada das nuances discutidas. Conforme Minayo (2011, p. 14), “o objeto de estudo das ciências sociais possui consciência histórica”.

Desse modo, realizou-se um estudo sobre a constituição da educação como política pública e suas características. O que leva o artigo a desenvolver discussões sobre o campo educacional, a atuação de assistentes sociais nesses espaços, as leis e normativas que tratam da conquista sócio-ocupacional e necessária à inserção desses profissionais nas escolas, considerando a reprodução das expressões da questão social (Souza; Machado, 2022).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A conquista de uma política de educação no Brasil, representa mais que um marco histórico, pois através desta política também é notório o início de um compromisso ético em criar um mecanismo que garante à população acesso aos direitos humanos. Martins ressalta que “[...] a luta pela educação constitui uma das expressões da questão social, visando o atendimento de uma necessidade social, reconhecendo-a como um direito social.” (Martins, 2012, p.21).

Fica evidenciado que, além de o Estado implementar uma política pública que garanta o direito à educação a todos os indivíduos, é importante que ele também propicie mecanismos que irão auxiliar todos os sujeitos a terem acesso pleno e contínuo à política pública de educação, mesmo diante das dificuldades impostas pela questão social. Entende-se que apenas instaurar uma política pública e gratuita não garante que todos realmente tenham acesso ao ensino, ao aprendizado e à segurança de permanência contínua no ambiente escolar, faz-se necessário também, intervir nos obstáculos e nas particularidades da vida cotidiana de cada indivíduo, que os impossibilitam de exercer seu direito à educação.

Destacamos aqui os dados do Censo Escolar de 2023 divulgados pelo Ministério da Educação (MEC):

A pesquisa estatística mostra que os indicadores de repetência e evasão da educação básica referentes a 2020 - 2021 atingem, com maior vigor, as populações mais vulneráveis. No ensino médio, em relação à repetência, a modalidade de educação escolar quilombola registrou a maior taxa: 11,9%. Em seguida, estão a educação indígena (10,7%), a rural (5,2%) e a especial (3,7%). Já as escolas urbanas têm uma taxa de repetência de 3,9%. Quanto à evasão nessa etapa de ensino, a taxa do público masculino é maior, com 7,3%, enquanto a do feminino é de 4,5% (MEC, 2024).

Identificamos, assim, que, a partir do acesso à educação pela classe trabalhadora, ocorre uma alteração do ambiente escolar; onde somente se constatava a oferta do ensino e aprendizado de diversos conhecimentos históricos e científicos, tem-se também um local onde os usuários levam consigo suas particularidades. Entende-se que “[...] a educação como prática social, também é um ambiente de expressão e reprodução das contradições sociais, econômicas, políticas e culturais” (Oliveira, 2013, p. 21).

Mediante a este conflito, entende-se que reduzir os trabalhadores nas escolas à equipe pedagógica não supre as necessidades que surgem provenientes das expressões da

questão social. O que nos leva a crer que, para mediar e intervir junto a essas desigualdades, é necessária a atuação de um profissional interdisciplinar, cujo olhar técnico e intervencivo se direcione às demandas sociais.

Assim, identificamos que a política de educação é também uma política de cunho assistencial. Nesse viés, destaca Piana (2009), o profissional que possui formação preparatória para mediar e intervir em conflitos decorrentes das múltiplas expressões da questão social é a e o assistente social. Tal profissional possui em todo o seu processo formativo o conhecimento crítico das desigualdades geradas na e pela sociedade sendo-lhe necessário atuar direcionado por seu Código de Ética, pelo Projeto Ético-Político e pela Lei de Regulamentação da Profissão, buscando intervenções que propiciem o acesso inclusivo à educação para todos os sujeitos.

O Serviço Social, recentemente, tem sido reconhecido como profissão fundamental na perspectiva curricular da educação e ocupado espaços importantes no processo de execução da política educacional. [...]. Seu trabalho consiste em identificar e propor alternativas de enfrentamento aos fatores sociais, políticos, econômicos e culturais que interferem no sistema educacional, de forma a cooperar com a efetivação da educação como um direito para a conquista da cidadania (Piana, 2009, p. 125-126).

Resta salientar que o debate quanto a inclusão da e do assistente social no âmbito educacional ocorre há anos. Destaca-se aqui a luta dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) e do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) pela inserção das e dos assistentes sociais na educação. Iniciada por volta do ano 2000 materializou-se com a aprovação da Lei 13.935 de 11 de dezembro de 2019, na qual identificam-se a importância e a necessidade de se ter assistentes sociais e psicólogos atuando nas redes públicas de Educação Básica do país.

Complementa-se que a atuação do profissional do Serviço Social em demandas assistenciais da Educação é reconhecida há anos, porém tais intervenções realizavam-se em caráter de urgência sem a possibilidade de o profissional prosseguir com um trabalho de monitoramento continuado (Piana, 2009). Portanto, a Lei 13.935/19 representa uma conquista social, é o reconhecimento da necessidade de profissionais interdisciplinares comporem o quadro de equipe pedagógica escolar, visando intervir de forma permanente em demandas socioassistenciais presentes no ambiente escolar, haja vista que a educação possui o importante compromisso de garantir a formação do ser social.

A IMPORTÂNCIA DO SISTEMA EDUCACIONAL NA FORMAÇÃO DO SUJEITO

Observa-se que o primeiro contato com a educação, obtido pelo sujeito em sua mais tenra infância, se dá no ambiente familiar. Posteriormente, a criança é inserida em um ambiente diferente no qual encontrará indivíduos distintos de si, que compartilham ideias, comportamentos e culturas diferentes das suas. Esse novo ambiente é caracterizado pela instituição escolar, um espaço que representa algo novo, diferente do que a criança foi socializada. A partir desse momento, impõe-se a esta criança o desafio de conviver com novas culturas, novos conceitos e novos aprendizados.

Analisa-se que a escola passa a ser, portanto, juntamente ao ambiente familiar, responsável pela criação e pela formação social do sujeito. É importante ressaltar que a educação possui a responsabilidade de garantir o desenvolvimento intelectual, físico, psíquico e social da criança, como uma ação continuada, complementando a educação familiar (Brasil, 1996);

A escola é uma instituição social de extrema relevância na sociedade, pois além de possuir o papel de fornecer preparação intelectual e moral dos alunos, ocorre também, a inserção social. Isso se dá pelo fato de a escola ser um importante meio social frequentado pelos indivíduos, depois do âmbito familiar (Silva; Ferreira, 2014, p.2).

Ao se deparar com esse contexto, de questões sociais distintas, a escola possui a responsabilidade de educar respeitando o ser social já existente e suas singularidades, educando-o de forma que consiga exercer sua cidadania e o acesso a seus direitos. Para que seja possível garantir tal planejamento de educação, é necessário que as escolas sejam capazes de cumprir e garantir o seu papel social, atuando diante das demandas sociais, mediando e intervindo em complexidades inerentes à sociedade.

O espaço educacional se depara com o grande desafio de enfrentamento das expressões da questão social e acaba confrontando a realidade posta e os desafios de enfrentá-la a partir das demandas que surgem, num cenário cada vez mais caótico de desresponsabilização do Estado naquilo que é seu dever constitucional – não só o acesso do aluno à escola, mas de sua permanência (Moraes; Lopes, p. 110, 2022).

Essas demandas sociais são identificadas no cotidiano das escolas através de atitudes distintas de cada sujeito presente no espaço escolar. Diante disso,

[...] a escola precisa se reinventar cotidianamente para atender não somente as demandas referentes às questões de ensino-aprendizagem em um cenário educacional precedido por precarização e minimização dos recursos públicos, mas também adjacentes a essa, encontramos as expressões da questão social, manifestadas na vida do aluno e de sua família, sejam provenientes da miséria, da desigualdade, do desemprego, da violência, enfim, da retirada constante dos serviços públicos e do encolhimento das políticas sociais que impactam diretamente no dia a dia das famílias usuárias do Serviço Social na Educação (Santos, 2019, p. 58).

De acordo com a Constituição de 1988, tem-se que:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; (Brasil, 1988).

Observa-se, portanto que, para que seja possível garantir acesso e permanência de cada sujeito distinto nas redes públicas de educação básica do país, é necessário que as escolas se atentem às singularidades de cada estudante, inserido num todo social, para que lhe seja possível, de forma igualitária, apreender os conhecimentos reproduzidos no ambiente escolar.

Parte dos direitos sociais, atribuídos aos sujeitos sociais, são amplamente garantidos pelo Plano Nacional de Educação (PNE), que dispõe de metas a serem alcançadas no período correspondente entre 2014 e 2024, a saber:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII – valorização do profissional da educação escolar;

VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino;
IX – garantia de padrão de qualidade;

X – valorização da experiência extraescolar; (Brasil, 2017, p. 8).

A partir da concepção do Conjunto CFESS/CRESS (2011-2014), a “*educação é um complexo constitutivo da vida social, que tem uma função social importante na dinâmica da reprodução social, ou seja, nas formas de reprodução do ser social*”. Assim, a educação é um campo social que expressa e reproduz as complexidades do ser social.

Rememora-se que a educação “para todos” só foi garantida no país através da Constituição Federal. Assim, é notório que por muitos anos consecutivos apenas uma parcela privilegiada da população brasileira possuía acesso ao ensino e ao aprendizado, repassados somente a uma elite econômica conforme cada período social e histórico. Observa-se, então, que os sujeitos pertencentes às classes sociais menos abastadas, desprovidos de poder econômico-financeiro, consequentemente, não possuíam acesso ao ambiente escolar.

Portanto, cabe aqui retomar o processo histórico e destacar o posicionamento da Convenção sobre o Direito das Crianças ocorrida no ano de 1990, artigo 28:

1. Os Estados Partes reconhecem o direito da criança à educação e, a fim de que ela possa exercer progressivamente e em igualdade de condições esse direito, deverão especialmente:
 - a) tornar o ensino primário obrigatório e disponível gratuitamente para todos;
 - b) estimular o desenvolvimento do ensino secundário em suas diferentes formas, inclusive o ensino geral e profissionalizante, tornando-o disponível e acessível a todas as crianças, e adotar medidas apropriadas tais como a implantação do ensino gratuito e a concessão de assistência financeira em caso de necessidade;
 - c) tornar o ensino superior acessível a todos com base na capacidade e por todos os meios adequados;
 - d) tornar a informação e a orientação educacionais e profissionais disponíveis e accessíveis a todas as crianças;
 - e) adotar medidas para estimular a frequência regular às escolas e a redução do índice de evasão escolar (Brasil, 1990, p. 7).

A partir da importantíssima Convenção, observamos que a educação para todos torna-se uma política social em construção, que demanda de legislações precisas à sua efetivação, assim como pensar uma educação de forma igualitária.

Observamos ainda que algumas leis, a exemplo da Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, possuem, em seus princípios, a essencialidade da garantia de uma educação com igualdade de permanência. Porém, para que a atual legislação se torne efetiva, é necessária a implementação de outros mecanismos que propiciem a real inclusão.

Conforme Martins (2012, p. 198), “*Garantir juridicamente o acesso à educação é apenas a primeira etapa do processo. Fatores educacionais e sociais estão imbricados, gerando determinações que afetam a luta pela permanência com sucesso da criança e adolescente na escola pública*”.

EDUCAÇÃO: ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL PARA O ASSISTENTE SOCIAL

Para além das demandas sociais relacionadas ao choque cultural, o espaço educacional recebe também os conflitos provenientes do ambiente familiar. Essas demandas, por vezes compreendidas pela equipe das instituições educacionais como indisciplina, na verdade, expressam a realidade conflituosa que cada estudante vivencia extramuros da escola.

No cotidiano escolar, os ditos “problemas sociais”, que na verdade são expressões da questão social, tais como: diversos tipos de violência, situações de saúde dos estudantes, infrequência e evasão escolar, entre tantas outras, que extrapolam a sala de aula, mas incidem sobremaneira no processo de ensino-aprendizagem que são analisados, interpretados, sob diferentes prismas, porém, geralmente enfrentados como situações individuais desconectadas de análises contextualizadas e assim, efetivando ações imediatistas, fragmentadas, pontuais, peculiares aos profissionais que não são especialistas nesta área do conhecimento (Carvalho; Martins, 2022, p. 127).

Isso posto, reforça-se o entendimento de que “a política educacional reflete as expressões da questão social, impondo desafios aos sujeitos que participam de seu planejamento, da sua implementação, execução, apresentando assim demandas ao Serviço Social” (Piana, 2009, p. 155). Observa-se, portanto, que a educação é uma política pública que

aborda, em seu cotidiano, a presença de diferentes demandas sociais, cujas necessidades de intervenções e de mediações ultrapassam as competências incumbidas à equipe pedagógica, carecendo uma atuação complementar, que, neste caso, reflete o exercício profissional da e do assistente social.

[...] a importância do serviço social na política de educação, especialmente desmistificando concepções cristalizadas que permeiam o senso comum dos educadores que não possuem conhecimento da área social. O preconceito está presente na sociedade sob diferentes formas, e, muitas vezes velada, discriminando o pobre, o negro, a mulher, a pessoa com necessidades especiais, incluindo as instituições que, pela própria atribuição educativa, não poderiam ter uma visão preconceituosa, deturpada do social (Martins, 2012, p. 199).

De acordo com Piana (2009), a e o assistente social tem sido requisitada e requisitado para atuar em todos os espaços em que se apresentam refrações da questão social, haja vista ser um profissional que em seu processo de formativo constrói um caráter sociopolítico, crítico e intervencivo. Destacando as pontuações de Silva e Ferreira (2014), o espaço educacional, diante das inúmeras demandas sociais presentes representa, sim, um campo sócio-ocupacional para atuação da e do assistente social.

[...] o trabalho da/o assistente social, no campo da educação, não se restringe ao segmento estudantil e nem às abordagens individuais. Envolve também ações junto às famílias, aos professores e professoras, aos demais trabalhadores e trabalhadoras da educação, aos gestores e gestoras dos estabelecimentos públicos e privados, aos/as profissionais e às redes que compõem as demais políticas sociais, às instâncias de controle social e aos movimentos sociais, ou seja, ações não só de caráter individual, mas também coletivo, administrativo-organizacional, de investigação, de articulação, de formação e capacitação profissional (CFESS/CRESS, 2011-2014, p. 38).

Para além da atuação sob as demandas sociais apresentadas pela particularidade de cada sujeito, a e o assistente social poderá/deverá mediar e intervir, visando sempre o trabalho conjunto com a rede intersetorial e com a comunidade para garantia do direito à educação. Como acentua Martins (2012, p. 26-27), “[...] o/a assistente social facilitará o acesso da população às políticas sociais, no intuito de propiciar as condições necessárias para a sobrevivência material da população atendida nas escolas públicas, bem como de uma ação socioeducativa”.

Conforme o Conjunto CFESS/CRESS (2011-2014), a inserção da e do assistente social na política de educação se respalda pela necessidade de as próprias instituições educacio-

nais apresentarem requisições relacionadas à garantia de acesso e permanência dos estudantes no ambiente escolar. É notório que a atuação de profissionais do Serviço Social dentro das escolas contribui para que haja universalização do acesso à educação de forma igualitária. Martins (2012, p. 87) acrescenta ainda que a e o assistente social “[...] poderá contribuir significativamente para dirimir obstáculos que dificultam a educação inclusiva, no sentido mais amplo que esse termo pode encerrar, ou seja, a inclusão social”.

A atuação profissional de Serviço Social na educação extrapola os muros da escola, visando identificar, de forma precisa, as circunstâncias que possam gerar as demandas sociais. Assim, a intervenção inicial feita pela e pelo assistente social poderá se dar a partir do atendimento individual a alunos considerados “problemáticos” pelo quadro pedagógico da instituição escolar e, posteriormente, se desenvolver em ações junto à família e à comunidade a que estes pertencem. Entende-se que tais intervenções devem levar em consideração o contexto social no qual o estudante e seu grupo familiar estão inseridos não incorrendo no erro de transformá-los em “bode expiatórios” da sua própria história.

Nesse sentido, uma das funções da/o assistente social, inserido na política de educação, é encaminhar as famílias para atendimento de suas necessidades concretas em outras políticas sociais, facilitando o acesso aos direitos sociais. Dessa forma, o serviço social contribui para minimizar ou sanar dificuldades que influenciam na permanência e no desenvolvimento com sucesso do processo de ensino-aprendizagem dessas crianças (Martins, 2012, p. 192).

Com as considerações feitas por Piana (2009), tem-se que à e ao assistente social cabe, dentro das escolas, trabalhar sua intervenção de diferentes perspectivas, envolvendo atendimentos individual, familiar, coletivo, assim como reuniões, oficinas, debates socioeducativos, palestras, dentre outras estratégias de intervenção.

[...] dentre as principais atividades realizadas na prática profissional destacam-se: orientações socioeducativas; atendimento às famílias; visita domiciliar; estudos socioeconômicos; palestras ou oficinas; triagem de alunos com deficiência; desenvolvimento de programas e projetos; mediação de conflitos; reuniões; encaminhamentos em rede; participação em plano político pedagógico ou no relacionamento (individual ou coletivo). Para desenvolvimento dessas atividades são utilizados os seguintes instrumentos técnico-operativos: entrevistas, parecer social, estudo social, plano de ação, prontuário social, desenvolvimento de programas e projetos, e biblioteca técnica (Oliveira, 2013, p. 166).

Por fim, comprehende-se que, no campo da educação, muitas são as demandas nas quais a e o assistente social pode atuar, contribuindo com seu conhecimento crítico e social para mitigação das demandas geradas pelas múltiplas expressões da questão social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado versa sobre as possibilidades de atuação da e do assistente social na educação, demonstrando a complexidade e a relevância desse campo profissional. À luz das análises e das pesquisas que fundamentaram as argumentações aqui presentes, pode-se compreender a necessidade de uma abordagem interdisciplinar e multidimensional para o enfrentamento das diversas expressões da questão social presentes no ambiente escolar. A presença da e do assistente social, como demonstram autores como Martins (2012) e Piana (2009), contribui significativamente para promover a inclusão social, a garantia dos direitos dos estudantes e a melhoria da qualidade do ensino, além de identificar quem são os agentes no interior da escola e no território que a envolve, quais as histórias de vida desses agentes e suas demandas.

A legislação brasileira, com destaque para a Lei nº 13.935/2019, reconhece a importância da atuação da e do assistente social na educação, consolidando essa conquista histórica da categoria. No entanto, a implementação dessa lei ainda enfrenta desafios, como a necessidade de ampliar a oferta de vagas para assistentes sociais nas escolas, fortalecer a formação profissional e garantir a valorização do trabalho desses profissionais (CFESS/CRESS, 2011-2014).

A inserção da e do assistente social na educação é um processo em construção, recente e desafiador, que exige a participação ativa de todos os atores envolvidos, como gestores do poder público, professores, estudantes e comunidade escolar. A construção de uma escola mais justa e democrática passa pela valorização do trabalho interdisciplinar e pela garantia de acesso a serviços de qualidade para todos os estudantes.

Para além disso, acredita-se que a inserção deste profissional nas escolas é importante para a construção societária, pois o fazer profissional da e do assistente social é também pedagógico e cabe em variados espaços da estrutura social que reproduzem suas relações;

a dimensão ético-política da profissão expressa no código de ética profissional desafia os assistentes sociais a um exercício pedagógico que promova mudanças emancipatórias com um viés democrático que vai além do acesso aos direitos, que rompa com as amarras de uma ideologia dominante e conservadora e seja

capaz de empoderar, conscientizando politicamente, a classe subalterna (Camelo et al., 2019, p. 3).

Não é apenas a inserção de um profissional para dar conta de demandas educacionais, é sobre a melhoria da qualidade do serviço que se configura como direito social primordial para o desenvolvimento e a transformação social, superando desigualdades e emancipando sujeitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: 1988. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 15 mar. 2024.

CAMELO, Adriana Castro; SEVERIANO, Evania Maria Oliveira; SILVA, Leiriane de Araújo; RIBEIRO, Herta Maria Castelo Branco. **A dimensão pedagógica no trabalho do assistente social**: possibilidades de desenvolvimento de práticas emancipatórias na política de assistência social. IX Jornada Internacional de Políticas Públicas da UFMA, São Luís, MA, 2019. Disponível em: https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaold_441_4415cb-bb5ee8a5d9.pdf. Acesso em: 21 ago. 2024.

CARVALHO, Cristiano Costa de Carvalho; MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. Atribuições, competências e contribuições do Serviço Social na Educação Básica: reflexões necessárias. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v.31, p. 117-137, 2022. Disponível em: <https://periodicos.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view/4149>. Acesso em 13 fev. 2024.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social; CRESS – Conselho Regional de Serviço Social. **Subsídios para atuação de Assistentes sociais na política de educação**. CFESS/CRESS, 2011-2014. Brasília, DF: CFESS/CRESS, 2011-2014. GT Serviço Social na Educação. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/908>. Acesso em: 04 mar. 2024.

DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otávio Cruz; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. 21º edição. Petrópolis. Editora Vozes, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 7º edição. Rio de Janeiro. Editora Atlas, 2021.

LESSA, Simone Eliza do Carmo. A educação contemporânea, o combate à pobreza e as demandas para o trabalho do assistente social: contribuições para este debate. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 113, p. 106-130, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/6KvCy44KVN-NHQMLgqhc5L/?lang=pt>. Acesso em 26 mar. 2024.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. **Educação e Serviço Social**: elo para construção da cidadania. São Paulo: Editora UNESP, p. 277, 2012. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/d4swh>. Acesso em 5 jul. 2024.

MINAYO, Marília Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 11.ed. São Paulo: HUCITEC: Rio de Janeiro: ABRASCO, 2011.

MORAES, André Monteiro; LOPES, Moema Amélia Serpa. O processo analítico da concepção de educação inferido pelo conjunto CFESS/CRESS. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v.31, p. 100-116, 2022. Disponível em: <https://periodicos.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view/4148>. Acesso em 05 abr. 2024.

OLIVEIRA, Jullymara Lais Rolim de. **Explorando outros cenários:** o serviço social no espaço escolar. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, p. 196, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/8383?locale=pt_BR. Acesso em: 28 de mar. 2024.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional.** São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, p.233, 2009. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/vwc8g>. Acesso em: 20 de fev. 2024.

PIANA, Maria Cristina. Serviço social e Educação: Olhares que se entrecruzam. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v.18 n. 2, 206 p. 182-206, 2009. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view/136>. Acesso em: 27 mar. 2024.

SANTOS, André Michel dos. **Serviço Social na Educação:** um estudo das atribuições profissionais em escolas públicas municipais. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, p. 170, 2019. Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/16273>. Acesso em 26 mar. 2024.

SILVA, Luis Gustavo Moreira da; FERREIRA, Tarcísio José. O papel da escola e suas demandas sociais. **Periódico Científico Projeção e Docência**, v.5, n.2, p. 6 - 23, 2014. Disponível em: <https://revista.faculdadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao3/article/view/415>. Acesso em: 8 jan. 2024.

SOUZA, Ranyellen de; MACHADO, Aline Maria Batista. As expressões da “questão social” no âmbito escolar: contribuições do Serviço Social. **SER Social**, Brasília, v. 24, n. 51, p. 464–489, 2022. DOI: 10.26512/sersocial. v24i51.37630. Disponível em: https://www.periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/37630. Acesso em: 22 ago. 2024.

A IMPORTÂNCIA DO CRESS PARA A INSERÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA: A EXPERIÊNCIA DE MONTES CLAROS-MG

DIEGO TABOSA DA SILVA¹
RENATA SUELEN FERNANDES DOS SANTOS²

Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar (Paulo Freire).

RESUMO

O presente artigo pretende analisar a atuação do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (CRESS-MG) para a inserção do Serviço Social na Política de Educação Básica de Montes Claros-MG, a partir da Lei nº 13.935/2019. A metodologia consiste em uma revisão de literatura, com abordagem qualitativa e apporte no método histórico-crítico. Para realização da pesquisa, foram utilizados artigos, dissertações, teses, livros e documentos relevantes sobre a temática, além da realização de análises de dados secundários. O objetivo é destacar a importância do CRESS-MG para a implementação da referida legislação, realizando um resgate histórico das disputas travadas, com destaque ao trabalho realizado pela Seccional Montes Claros nesse processo. O texto intenta também apontar de que modo a presença de assistentes sociais no ambiente escolar pode contribuir para o enfrentamento das expressões da questão social que

¹ Assistente Social. Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense – UFF. Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Docente do Departamento de Política e Ciências Sociais - Curso de Serviço Social - da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

² Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

afetam a comunidade escolar. Esses profissionais desempenham um papel essencial quando, entre outras coisas, promovem o desenvolvimento integral das crianças, abordando questões que vão do ambiente escolar às diversas relações sociais nas quais estudantes estão inseridas e inseridos. A atuação de assistentes sociais é fundamental para a identificação e a intervenção em situações de vulnerabilidade e articulação com outras políticas públicas.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social; CRESS; Educação Básica; Lei 13.945/2019.

INTRODUÇÃO

A inserção de assistentes sociais na política de educação básica não é um assunto novo, entretanto, ganha destaque na atualidade, especialmente a partir da promulgação, em 2019, da Lei Federal nº 13.945. Para compreendermos este movimento atual, porém, se faz imperativo realizar um breve resgate da trajetória do Serviço Social na política de educação. Neste caminho, abordaremos alguns aspectos que marcaram a profissão e contribuíram com a sua inserção na educação básica, destacando as lutas que foram travadas e as conquistas alcançadas pelas entidades representativas de assistentes sociais.

Não podemos deixar de mencionar – ainda que brevemente – o processo que levou à aprovação da Lei Federal 13.935/2019, instrumento legal que regulamenta a inserção de profissionais do Serviço Social e da Psicologia na educação básica, revisada por vinte anos até sua concepção como legislação. Essa história é atravessada por muito compromisso e resistência coletiva e que, por isso, tem muito a nos ensinar, merecendo ser registrada e valorizada.

1. MARCOS HISTÓRICOS: A ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA EDUCAÇÃO

Em 12 de dezembro de 2019, foi instituída a Lei 13.935, que dispõe sobre a inserção de assistentes sociais e psicólogas e psicólogos na Política de Educação Básica. É imprescindível destacarmos que o Serviço Social já tem uma longa história na política de educação, desde a gênese da profissão; portanto, falar do Serviço Social na educação não é algo novo, e a Lei 13.935/19 ainda traz um novo marco para essa discussão. Entretanto, é fundamental compreendermos que o Serviço Social em intervenção ao ensino bási-

co não pode ser limitado apenas a essa legislação, porque encontra-se nesse campo desde a sua origem.

A inserção de profissionais do Serviço Social na política de educação não é recente, mas esteve presente nos primeiros anos da profissão, já na década de 1930. Entretanto, o amadurecimento do projeto ético-político profissional, a partir da década de 1990, e as mudanças na política de educação vêm provocando um aumento de assistentes sociais na área da educação (Férriz; Barbosa, 2019, p. 16).

Conforme Vieira (1987 *apud* Martins, 2002), o Serviço Social inicia seu protagonismo na educação no século XX, nos Estados Unidos, sendo designado como Serviço Social Escolar em escolas de Nova York, Boston e Harford. Os profissionais eram encarregados de realizar visitas domiciliares a fim de verificar questões de evasão, aproveitamento e adaptação escolar. Além de assistentes sociais, a equipe multidisciplinar era composta por psicólogas e psicólogos, e professoras e professores, que trabalhavam questões de dificuldades de aprendizagem. Ao Serviço Social, eram destinadas as demandas individuais e familiares, chamados de “problemas sociais” que afetavam o espaço escolar. Após analisar o contexto do Serviço Social Escolar nos Estados Unidos, as autoras também destacam como a articulação entre Serviço e Educação tomou as mais diversas formas. Na França, por exemplo, o Serviço Social Escolar trabalhava com demandas de dificuldades escolares ocasionadas por questões de saúde. Mas, independentemente do contexto, a atuação profissional era pautada na criação e no fortalecimento de vínculos entre a comunidade escolar.

Já no Brasil, temos poucos relatos na trajetória do Serviço Social sobre a discussão do tema. Souza (2008) cita algumas obras que apresentam essa discussão no período que comprehende os anos de 1931 e 2001. Neste lapso temporal, a educação ainda não era um campo de atuação consolidado para assistentes sociais, Pinheiro (1939); Vinter e Sarri (1968); Ander-Egg (1974); Balbina Ottoni (1978); Bartlett (1979); Pinheiro e Angelides (1984); Oliva (1987); Backhaus (1992); Amaro (1997); e Costa e Santos (2001). Desde seu surgimento, na década de 1930, até meados dos anos 1960, o Serviço Social brasileiro tinha suas práticas e seus fundamentos teóricos, metodológicos e ético-políticos fincados em raízes conservadoras, tornando possível perceber que, quase todos os registros remetentes a este período, apresenta a atuação profissional sob a égide do ajustamento, do controle social e do assistencialismo, em que o profissional tinha o papel de integrar escola e família a fim de moldar os usuários de acordo com o modelo de sociedade vigente da época. Os usuários eram atendidos na perspectiva do moralismo e da psicologização, sendo considerados culpados pelo mal-estar social

em que estavam inseridos. Logo, a função dos assistentes sociais era oferecer “ajuste aos desajustados”, “ajuda aos necessitados” e integração dos usuários à sociedade”. Nessas três décadas, a sociedade se modificou e, com ela, a “questão social” ganhou novas configurações, como a evasão escolar, a fome, a infraestrutura de moradia precária, as novas configurações familiares, entre outros. Vemos que essas situações geravam algumas preocupações na época, ainda que suas práticas fossem para atender os interesses do capital (constante crescimento e acumulação). Mesmo assim, não se tinha criticidade para procurar entender os fatores que estruturavam esses problemas que afetavam o ambiente escolar, tão pouco fora possível construir intervenções capazes de superar a abordagem positivista, que tentava resolver o problema superficialmente, sem levar em consideração a sua totalidade.

A partir dos anos 1960, o Serviço Social latino-americano passa pelo Movimento de Reconceituação, período de extrema importância em que a profissão inicia o rompimento com bases de fundamentação conservadoras, fruto, especialmente, da sua gênese que se alinhava à Doutrina Social da Igreja Católica. Esse movimento buscou a redefinição e a atualização dos fundamentos teóricos e práticos do Serviço Social, a partir de uma conjuntura de contestação à ordem capitalista e em defesa da democracia. A reconceituação é fruto de uma enorme insatisfação com as abordagens tradicionais conferidas à profissão, que não eram suficientes para atender as demandas complexas e as desigualdades que atingiam a classe trabalhadora à época.

A segunda metade dos anos 1960 marca, na maioria dos países em que o Serviço Social já se institucionalizara como profissão, uma conjuntura de profunda erosão das suas práticas tradicionais (e, compreensivelmente, dos discursos teóricos ou pseudo teóricos que as legitimavam). No século passado, a transição da década de 1960 para 1970 foi, de fato, assinalada em todos os quadrantes por uma forte crítica ao que se pode, sumariamente, designar como “Serviço Social tradicional”: a prática empirista, reiterativa, paliativa e burocratizada, orientada por uma ética liberal-burguesa, que, de um ponto de vista claramente funcionalista, visava enfrentar as incidências psicossociais da “questão social” sobre os indivíduos e grupos, sempre pressuposta a ordenação capitalista da vida social como dado factual ineliminável (Netto, 2018, p. 6).

O Serviço Social está em constante processo de renovação, refletido na evolução dos seus códigos de ética ao longo do tempo. Inicialmente, com os códigos de 1947, de 1965 e de 1975, a profissão estava centrada na caridade, no assistencialismo e na moralização dos usuários. Então, a partir do Código de Ética de 1986, observa-se uma transição para

uma visão mais crítica, que defende os direitos humanos e sociais. Porém, foi com o Código de Ética de 1993 que o Serviço Social consolidou sua abordagem crítica, fundamentada na teoria marxista. A promulgação da Lei 8.662/93, em 07 de junho de 1993, foi um marco regulatório importante para a profissão, consolidando o Código de Ética daquele ano e fornecendo a base para o desenvolvimento de um Projeto Ético-Político (PEP) crítico, alinhado aos interesses da classe trabalhadora e com a perspectiva de contribuição na construção de uma nova ordem societária, sem exploração e opressão.

Diante dessas evidências, podemos perceber que o Serviço Social, quando inicia sua atuação na educação, tem um papel de moldar os indivíduos para se encaixarem aos padrões sociais, tendo um caráter voltado ao ajuste daqueles determinados como “desajustados”, através da perspectiva da moralização. Essa atuação era completamente alheia a uma prática profissional crítica, adotada pela profissão a partir da década de 1980. Após vinte anos de luta, as categorias e as entidades, influenciadas por essa criticidade e impulsionadas pela busca de igualdade, equidade e justiça social, conquistaram a promulgação da Lei 13.935/2019, conforme veremos adiante.

2. A IMPORTÂNCIA DO CRESS PARA A INSERÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Lutas, conquistas e resistência; dessa forma, definimos a trajetória das entidades do Serviço Social e da Psicologia para institucionalização da Lei 13.935/2019. Sabemos que a escola é um espaço permeado por conflitos, refletindo assim diversas expressões da “questão social”, tendo, como agravante, a precarização da infraestrutura do sistema educacional brasileiro, o que salienta a necessidade da presença de profissionais com competência técnica e ética para compor a equipe multidisciplinar das escolas. Essa equipe age a fim de intervir no processo de ensino-aprendizagem, através do atendimento psicossocial, garantindo o acesso e a permanência de crianças e de adolescentes no ensino básico, além de promoverem o acesso aos direitos fundamentais. Foram necessários vinte longos anos para a aprovação da legislação que permite essa inserção e, mesmo após a aprovação da Lei 13.935/19, é necessária muita resistência para que seja, de fato, implementada, garantindo condições de trabalho minimamente dignas.

A história da luta pelo Serviço Social na educação básica tem um longo percurso e vem sendo construída por muitos corpos e mentes de profissionais que trabalham e militam neste campo. Entretanto, é imprescindível marcar que, ao longo desses 22 anos, o Conjunto CFESS-CRESS tem realizado distintas iniciativas

e esforços, com a finalidade de edificar as condições políticas, técnicas e jurídicas para viabilizar ampla e adequada garantia de assistentes sociais neste espaço sócio-ocupacional (CFESS, 2023, p. 18).

A inserção desses profissionais no campo educacional está ancorada em diversas legislações e diretrizes que abordam sobre os direitos das crianças e dos adolescentes, incluindo o direito fundamental à educação, a exemplo da Constituição Federal (1988), da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, da Lei de Diretrizes e Base (1996) e do Plano Nacional de Ensino (2014), que, além de proteção integral das crianças e dos adolescentes, estabelecem a educação universal, inclusiva, equitativa e de qualidade, refletindo, assim, a necessidade e a urgência da implementação da Lei 13.935/19 em todos os municípios brasileiros. Este instrumento legal busca oferecer não somente a oferta de serviços, mas também a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, assegurando, assim, um espaço saudável que possibilite o seu pleno desenvolvimento.

Após compreendermos a importância e a necessidade da efetivação da Lei 13.935/19, é essencial conhecermos alguns pontos que marcaram a trajetória desses mais de vinte anos de lutas, e a (grande) mobilização ocorrida para que essa realidade vivenciada atualmente se tornasse possível. De acordo com a publicação “Serviço Social na Educação”, do Conselho Federal de Serviço Social (2001), a discussão sobre a incorporação do Serviço Social na educação inicia-se nos anos 1990, com grande contribuição de Backhaus (1992)³, Camardelo (1994)⁴ e Almeida (2000)⁵, além de relatos de experiência de profissionais, realizados nos 8º e 9º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), em 1995 e 1998. Desde então, a discussão perdura na profissão, sendo entendida como uma inserção possível e necessária, mesmo em meio a um cenário desafiador, permeado por incertezas, em relação à elaboração e à implementação da inserção na política educacional. Diante de todas essas justificativas e necessidades da inserção do Serviço Social na educação, criou-se, em outubro de 2000, o Projeto de Lei nº 3.688/2000, que “[...] dispõe sobre a introdução de assistente social no quadro de profissionais de educação de cada escola”. Proposto pelo Deputado Federal Sr. José Carlos Elias, sob a justificativa de altas taxas de evasão escolar e repetência.

³ BACKHAUS, Berenice Beatriz. Prática do Serviço Social escolar: uma abordagem interdisciplinar. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 38, abr. 1992.

⁴ CAMARDELO, Ana Maria. Estado, educação e Serviço Social: relações e mediações no cotidiano. In: SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE. N46. São Paulo. Março/1994, p. 139-162.

⁵ ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. Educação pública e serviço social. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 63, 2000.

Em sequência, temos como marcos em destaque para o debate em questão, também no ano 2000, a publicação na Revista Inscrita nº 6 do CFESS, do artigo “Serviço Social na Educação”⁶, produzido pelo professor Ney Luiz Teixeira de Almeida⁷. A criação do “Grupo de Estudos sobre o Serviço Social na Educação” pelo CFESS em 2001, a partir do grupo de estudos, é elaborada com a brochura “Serviço Social na Educação”. Em 2004, Almeida, a pedido do CFESS, elaborou um documento identificado como “Parecer sobre os projetos de lei que dispõem sobre a inserção do Serviço Social na Educação”. Já no ano de 2006, aprovou-se a constituição do “Grupo de Trabalho Serviço Social na Educação”. Em 2012, fruto da maturação de todo debate e ações do GT da Educação, foi realizado o primeiro Seminário Nacional do Serviço Social na Educação. E, em 2013, é publicada a versão atualizada do documento “Subsídios para Atuação dos Assistentes Sociais na Política de Educação”⁸. Além de todos esses marcos, o CFESS e os CRESS se movimentaram das mais diversas formas para que essa legislação fosse efetivada. “Ao longo dos anos, foram produzidos documentos, notas, cards, manifestações” (CFESS, 2023. p 21); além de participações em reuniões, assembleias, audiências no congresso.

Em 2015, após várias movimentações, a PL 3.688/2000 foi aprovada no Congresso Nacional. A luta continuou e, somente em 2019, o projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados, sendo então encaminhado ao presidente para sanção. No entanto, o então presidente Jair Messias Bolsonaro vetou o projeto. Em resposta, as categorias e as entidades se mobilizaram para conseguir a derrubada do veto no Congresso, alcançado com sucesso. No dia 12 de dezembro de 2019, foi promulgada a tão esperada Lei nº 13.935. Embora essa conquista tenha sido significativa, a luta não terminou ali, pois, mesmo após a aprovação da lei, ainda é essencial garantir que esses profissionais sejam inseridos no sistema educacional por meio de concursos públicos, evitando assim a precarização de seu trabalho. Além disso, é necessário empenho para que a legislação seja implementada em todos os municípios brasileiros, pois, segundo o presidente do CFP, Pedro Paulo Bicalho, até setembro de 2023, apenas 85 escolas em todo o país tinham incluído esses profissionais à educação, enquanto o Brasil possui 5.668 municípios:

⁶ https://issuu.com/cfess/docs/revistainscrita-cfess_6

⁷ Professor Associado da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Graduado em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1986), Mestre em Educação pela Universidade Federal Fluminense (1996) e Doutor em Educação pela Universidade Federal Fluminense (2010). Membro do corpo de professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da UERJ e membro do corpo de professores colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da (PPG - PPFH) da UERJ. Vice-líder do “Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Serviço Social na área de Educação (GEPESE)

⁸ https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURAFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf

Você fala numa situação bastante importante, né? São 5.568 municípios no Brasil. Apenas 85, segundo nosso Observatório, em relação à implementação da lei, somente 85 já implementaram, né? Ou seja, nós temos muito mais de 5.000 municípios brasileiros que estão fora da lei e ainda não cumpriram a lei de implementação (TV Senado, 2023).

Em 26 de agosto de 2021, a Prefeitura de Montes Claros lançou o Decreto nº 4267, instituindo o plano de ação “Educamoc” para enfrentar os impactos da covid-19 na educação, visando à intervenção pedagógica, à valorização do sistema de ensino municipal e à preparação para avaliações externas, além de mitigar os efeitos do distanciamento social. O plano incluiu investimentos em leitura e reforço escolar e a contratação de cerca de 350 assistentes sociais e psicólogos para oferecer suporte às comunidades escolares. Em 31 de agosto de 2021, foi publicado o edital do processo seletivo para contratação destes profissionais⁹, respondendo às consoantes da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e ao Decreto 4.267 de 26 de agosto de 2021. Os profissionais foram contratados sob regime de cadastro de reserva, com contratação temporária de 12 meses, com carga de trabalho de 30 horas semanais e remuneração de R\$2.770,00 reais.

Nesse edital, foram convocados inicialmente 364 profissionais, sendo 182 da Psicologia e 182 do Serviço Social¹⁰. De acordo com informações obtidas no site do CRESS-MG, foi realizada, em 13 de junho de 2023, uma audiência pública com a presença de representantes do CRESS-MG, do CRP-MG, da Secretaria de Educação e do Desenvolvimento Social da cidade, cujo propósito foi debater sobre a realidade e as dificuldades enfrentadas pelos profissionais a partir da inserção na rede municipal de educação de Montes Claros. E foram apontadas questões como: necessidade de capacitação profissional, ajuda de custo para deslocamento dos profissionais durante atendimentos, criação de concurso público, visto que os profissionais foram submetidos a um processo seletivo com vigência de doze meses e, que, como enfatiza Suzana Alves (Diretora Seccional Montes Claros), “é necessária para que de fato haja uma política social efetivada e que dê segurança, estabilidade para as assistentes sociais e Psicólogas e Psicólogos”. Além das reivindicações citadas pelos profissionais, podemos citar também outras condições de trabalho precárias, que vão desde infraestruturas decadentes, falta de instrumentos de trabalho adequados, até a remuneração inconsistente.

⁹ Disponível em: https://admin.montesclaros.mg.gov.br/upload/central-de-concursos/files/processos/processo-seletivo/2021/educacao/2_2021/EDITAL_02_2021.pdf

¹⁰ Disponível em: https://admin.montesclaros.mg.gov.br/upload/central-de-concursos/files/processos/processo-seletivo/2021/educacao/G_Publicacoes_Diario-Eletronico_2021_set-21_14-09_DiarioOficialEletronico15-09-21.pmd.pdf

É no bojo desse movimento que, após aproximadamente quatro anos da implementação da Lei 13.935/2019 no município de Montes Claros, foi publicado, em 02 de abril de 2024, o edital 01/2024¹¹ destinado ao concurso a ser realizado na área da educação, ofertando 1753 (um mil setecentos e cinquenta e três) para diversos cargos na educação e, dentre esses, 90 vagas; 45 para assistentes sociais e 45 para psicólogas e psicólogos, sendo dez por cento dessas vagas destinadas a pessoas com deficiência. Com regime de trabalho de 30 horas semanais e com remuneração de R\$3.733,68 reais.

De acordo com esse edital, o profissional de Serviço Social, no âmbito da comunidade escolar, deve desenvolver as seguintes atribuições: coleta de dados, análise e diagnóstico de problemas sociais, prestação de serviços sociais a indivíduos e grupos, identificação e análise de problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem, aplicação de métodos e de processos básicos do Serviço Social para prevenir, ou eliminar, desajustes de natureza biopsicossocial, promoção da integração ou reintegração na sociedade, participação na elaboração e na execução de planos e programas comunitários, prevenção e resolução de problemas sociais, levantamento socioeconômico dos servidores municipais, participação em programas de saúde pública, contribuição para garantir a qualidade dos serviços aos estudantes, fortalecimento da relação escola-família-comunidade, inclusão de alunos com necessidades especiais, utilização de instrumentais técnicos do Serviço Social, fortalecimento de parcerias com outras instituições sociais, assessoria técnica à gestão escolar, formação continuada, atendimento às normas de higiene e segurança do trabalho, e execução de atividades correlatas.

Em meio à insegurança proporcionada pelo vínculo temporário imposto pelos processos seletivos, é imperativo entender que a realização do concurso público deve ser considerada como um ganho para os profissionais (mais estabilidade e melhor remuneração) e para a Política de Educação, que, a partir dessa estabilidade, poderá contar com profissionais que planejem e executem suas ações com maior alcance temporal e que criem projetos que estabeleçam vínculos com a população usuária e a rede de serviços. Porém, esse concurso também revela um retrocesso no que se diz respeito ao número de vagas disponibilizadas para assistentes sociais e psicólogas e psicólogos, quando comparado ao processo seletivo de 2021 (que, como dito anteriormente, ofertou 182 vagas para cada uma das profissões). O certame de 2024 prevê a disponibilização de apenas 45 vagas para cada área, com uma redução de mais de 70% (setenta por cento) na contratação de profissionais para atuar na educação de Montes Claros.

¹¹ <https://concursos.montesclaros.mg.gov.br/concurso-0012024-educacao>

No entanto, em 16 de julho de 2024, as categorias foram surpreendidas pela publicação de uma errata do edital do concurso, que, entre outras coisas, reduziu a oferta de vagas para vinte (20) a cada categoria. Essa drástica redução, que representa uma diminuição de aproximadamente 94% (noventa e quatro por cento) das vagas em relação ao processo seletivo de 2021 e superior a 50% àquelas ofertadas inicialmente no edital do referido concurso. Diante disso, nos questionamos: o que essa diminuição expressa em termos de valorização destes profissionais? Qual é o impacto real desta redução de vagas tanto para o desenvolvimento educacional quanto para a categoria? O que está por trás dessa decisão e qual é o reflexo disso na qualidade da política de educação e nas condições de atendimento das demandas educacionais?

Para analisar essas questões, é necessário examinar tanto os efeitos imediatos quanto as implicações em longo prazo dessa política no município. Em termos educacionais, a diminuição do número de profissionais pode levar a uma sobrecarga de trabalho, comprometendo a qualidade do atendimento aos usuários. O profissional agora possui atuação mais complexa, pois lhe é atribuída a responsabilidade de atuação em mais uma unidade escolar, expondo um processo de intensificação e precarização do trabalho profissional.

Além de todas essas questões de precarização do trabalho enfrentadas na área da educação, os profissionais ainda enfrentam outros desafios que podem dificultar a conquista desse novo campo de trabalho: a falta de receptividade nas escolas. A comunidade escolar não espera receber profissionais do Serviço Social com uma abordagem crítica, com concepções de educação emancipatória, provocadores do modelo de educação tradicional, que não apenas transmitem conhecimento, mas também têm como objetivo o desenvolvimento integral dos alunos, compreendendo aspectos educacionais, sociais, culturais e emocionais. Conforme Moreira (2013), “[...] precisamos pensar a escola tradicional mais do que um *lócus* estratégico da classe dominante de propagação destas ideias, mas também como uma instituição social que tem por objetivo formatar formas de pensar, valores, hábitos, comportamentos e sentimentos necessários ao futuro dirigido.”

É importante que haja um entendimento por parte da comunidade escolar sobre a importância e a necessidade desses profissionais na equipe multidisciplinar. A educação escolar, entendida como parte da política de educação¹², deve ser tomada como

¹² Entendemos que a Política de Educação precisa ser uma prioridade nas agendas políticas e governamentais, e que a sua valorização não está limitada ao item que apontamos, mas passa também por ações que ampliem recursos

uma tarefa que requer um esforço coletivo e que envolve diversos profissionais com habilidades complementares, sendo essencial que todos sejam reconhecidos e valorizados por sua contribuição para o desenvolvimento dos alunos. Essa mudança pode representar um avanço na valorização dos profissionais da educação e na qualidade do ensino oferecido às crianças e aos jovens.

É importante salientar que, por um lado, a autonomia gerada pela definição das atribuições pertinentes com o que é estabelecido pelas leis regulamentares das profissões permite ao profissional o desenvolvimento de suas próprias metodologias de trabalho e uma intervenção na realidade dos usuários, possibilitando um ambiente de trabalho mais motivador. Essa valorização gera tanto impactos positivos sobre o desenvolvimento profissional quanto resultados mais eficazes. Por outro lado, temos a redução exacerbada no quadro de profissionais, sendo encarada como desvalorização das categorias profissionais, o que revela a precarização e a falta de investimentos na política de educação brasileira e nos profissionais.

Ainda sobre a referida legislação, precisamos contextualizar a grande influência da Seccional CRESS Montes Claros na implementação da legislação federal na cidade mineira, promovendo uma série de ações significativas, realizando diversos eventos, encontros, audiências e seminários que mobilizaram a comunidade e as categorias. Essas atividades não apenas fomentaram a conscientização sobre a importância da promulgação da Lei 13.935/2019 e a necessidade dessas profissões no ambiente escolar, como também se colocaram como momentos que proporcionam troca de conhecimento e experiências entre os participantes.

3. SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO BÁSICA: (ALGUMAS) CONTRIBUIÇÕES POSSÍVEIS

No ambiente escolar, o Serviço Social e a Psicologia¹³ desempenham um papel essencial, considerando que a escola é uma instituição singular dentro do sistema de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes, contribuindo substancialmente para que o espaço educacional ofereça proteção, acolhimento e aprendizado; especialmente

destinados ao seu desenvolvimento, como, por exemplo, investimento em infraestrutura, política de valorização dos recursos humanos, políticas de permanência e democratização do acesso aos serviços educacionais, entre outros.

¹³ Não nos dedicamos neste texto às contribuições da Psicologia para a Educação, mas é necessário destacar sua importância no âmbito escolar, especialmente no que diz respeito ao trabalho interdisciplinar realizado em conjunto com o Serviço Social.

ao lidar com expressões complexas da “questão social”. Esses profissionais colaboram para estabelecer um espaço onde estudantes possam crescer e se desenvolver integralmente, respeitando suas singularidades e necessidades específicas. A integração dessas abordagens contribui para uma escola mais capacitada, a fim de enfrentar as diversas realidades presentes no contexto educacional, promovendo uma resposta eficaz aos desafios enfrentados pelos estudantes.

[...] a instituição escolar é o espaço adequado para desencadear ações preventivas, educativas, relacionadas a diversas situações socioculturais, que afetam o cotidiano da população de bairros periféricos, que muitas vezes possuem apenas a escola como equipamento social. Para o cumprimento dessa função social, tarefa exigida hoje da escola, há necessidade de um profissional que tenha conhecimento das diversas políticas sociais e suas diferentes formas de operacionalização, que articule a relação escola-sociedade contribuindo nos dois ângulos da questão, ou seja, facilitando a articulação entre os projetos e ações das demais políticas que atendem crianças e adolescentes, e a escola (Martins, 2007, p. 222).

Assistentes sociais no ambiente escolar atuam em diversas perspectivas, abordando uma variedade de expressões da questão social presentes no cotidiano educacional. Não se trata somente de identificação e avaliação das demandas sociais apresentadas pelos estudantes, mas também sobre a perspectiva de orientação aos discentes, à família e aos professores, ainda colaborando com a criação de estratégias para enfrentar desafios como a evasão escolar, o impacto de condições socioeconômicas desfavoráveis e a promoção de uma educação que respeite e valorize a diversidade sociocultural dos estudantes.

O principal objetivo é atender as demandas sociais, sejam elas individuais ou grupais. Contudo, no ambiente escolar ele tem como atividade mediar, orientar e propor ações envolvendo os diferentes sujeitos sobre situações presentes na sala de aula que envolvem a realidade social da comunidade. [...] Na escola, o assistente social trabalha identificando os problemas que prejudicam o acesso, a permanência e o rendimento do aluno. Questões como, por exemplo, desemprego dos pais, subemprego, fome, baixa renda, trabalho infantil, preconceito (racial, religioso, sexual, cultural, linguístico, social), bullying e cyberbullying, gravidez na adolescência, e entre outras, podem aumentar a evasão escolar (Andrade, 2022, p.2-3).

Como citado acima, alguns desafios enfrentados na escola se caracterizam como violência, o que demonstra que, para além de vítimas, os alunos podem também ser

reprodutores/multiplicadores de práticas violentas, tornando a realidade escolar tão complexa. O objetivo dessa discussão não é a culpabilização e responsabilização de estudantes, familiares ou profissionais da educação, mas, contrariamente, de chamar atenção para a urgência de uma nova abordagem educacional, fundamentada na emancipação humana. Paulo Freire nos lembra que, “quando a educação não é libertadora, o sonho do oprimido é ser o opressor”, e isso não retrata uma visão messiânica, mas o entendimento de que a educação crítica não promete soluções imediatas, porém promove discussões que expandem horizontes, levando a comunidade escolar a perceber e a transformar sua realidade na perspectiva dessa emancipação.

Nesse sentido, o profissional de Serviço Social tem um papel fundamental. Dotado de uma formação com dimensão crítica, “[...] o assistente social poderá enveredar-se sobre a realidade das instituições educacionais como totalidade, realçando suas contradições, reconhecendo que ela é constituída de mediações, processos e estruturas inseridas na realidade social e que precisam ser interpretadas” (Martins, 2007, p. 220). Segundo Amaro (2011), é fundamental transcender as questões sociais presentes na educação, resgatando o potencial humano sufocado pela pobreza, pela corrupção, pelo medo e pela individualidade. A partir disso, construir um novo ser social através de conscientização, humanização e mobilização dos grupos e/ou indivíduos socialmente vulneráveis, em benefício tanto deles próprios quanto da comunidade escolar.

Com o intuito de apontar alguns outros elementos para nossa reflexão, trazemos à baila dados parciais que foram extraídos de entrevistas realizadas pelo projeto “Interface Entre Cultura e Educação: Um Estudo Sobre a Percepção dos Profissionais de Serviço Social Inseridos na Política de Educação em Montes Claros”, que se encontra em andamento e é coordenado pela Drª Viviane Bernadeth Gandra Brandão, professora do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

A partir da análise dos dados, identificamos que os profissionais inseridos na educação de Montes Claros apresentam, por unanimidade, concepção e defesa de uma educação emancipatória. Eles acreditam que a educação deve ser um processo que liberte os indivíduos, promovendo a autonomia e o pensamento crítico. Essa visão é compartilhada entre os profissionais da área, que defendem a necessidade de se criar ambientes de aprendizagem que incentivem os estudantes a se tornarem livres e, por consequência, transformadores da sociedade em que vivem, pois, conforme enfatizado por Freire (1987, p.84), a “educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo”. Dessa forma, é importante que os profissionais busquem uma proposta de educação crítica que supere a proposta de educação ancorada na pers-

pectiva mercadológica, que tem como objetivo exclusivo a preparação para o mercado de trabalho e para a criação de uma cultura de massa, alienada, que reduz as oportunidades de reprodução de “seres pensantes”, críticos. Nesse caminho, é exatamente a oportunidade de construir uma perspectiva emancipadora, de reconhecimento de direitos por parte de estudantes e familiares, que é vista pelos profissionais como uma das principais potencialidades do Serviço Social na educação.

Alguns pontos foram identificados como desafios para atuação desses profissionais na educação. A receptividade, inicialmente, foi complexa, em que se enfrentou muita resistência e desconfiança, pois os assistentes sociais eram vistos como intrusos em um campo em que o seu papel não era totalmente compreendido. Superar a visão de policiamento e do assistencialismo se mostra, ainda, um desafio contínuo, exigindo esforços constantes para mudar percepções e demonstrar o valor do Serviço Social na educação. Também existiram críticas em relação ao FUNDEB, órgão acusado de destinar os recursos dos educadores aos assistentes, devido à sua inserção na educação. No entanto, tais críticas não refletem o verdadeiro papel dessas profissões, que se revela no apoio ao desenvolvimento integral dos alunos e no fortalecimento das políticas educacionais.

Os profissionais relatam que nas escolas são abordados temas de grande relevância, através de ações e campanhas, como, por exemplo, “Maio Laranja”, “Agosto Lilás”, “Consciência Negra”, “Inclusão Social”, “Outubro Rosa”, “Paz na Escola”, “Questão de Gênero”, “Setembro Amarelo” e “Bullying”. Destacamos a importância da abordagem desses temas dentro das escolas, e a contribuição ímpar de assistentes sociais e psicólogas e psicólogos nesses momentos de debate, afinal, eles podem promover reflexões profundas e críticas entre alunos, pais e educadores, proporcionando uma compreensão ampliada das realidades sociais, além de incentivar a empatia e o respeito, qualificando a comunidade escolar através da promoção de conscientização, da implementação de programas de apoio e de desenvolvimento de estratégias eficazes para enfrentar esses desafios.

Nesse sentido, outra contribuição do Serviço Social para educação que merece destaque é o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. Suzana Alves, assistente social na rede municipal de educação de Montes Claros, e Diretora da Seccional CRESS Montes Claros, 6ª região, durante participação como palestrante no seminário “Desafios Contemporâneos e Oportunidades Futuras: Qual é o Papel do Serviço Social na Educação?”, realizado na Unimontes no dia 03 de maio de 2024, recebeu a seguinte pergunta: “A partir da sua experiência atuando na área da educação, você considera

que a inserção de assistentes sociais e psicólogas e psicólogos nesses espaços pode contribuir para maior identificação de violências contra crianças e adolescentes, sobre tudo a violência sexual infantil?". Em sua resposta, ela confirma que sim e que, tendo quatro anos atuando como assistente social na educação, identificou muitos casos de abuso sexual infantil, e que as crianças e os adolescentes têm sentido um ambiente mais acolhedor na escola, consequentemente, fazendo com que aconteçam os relatos. Corroborando com a fala da Suzana Barros, estava presente também o assistente social e conselheiro tutelar Leonardo Prates, confirmando que, desde a inserção de assistentes sociais e psicólogas e psicólogos nas escolas, as demandas do Conselho Tutelar aumentaram de maneira significativa.

Conforme afirma Santos (2020), o "Serviço Social na Educação apresenta significativos subsídios para o contexto educacional, ao ressaltarmos a direção crítica da profissão, na conjunção da materialidade do seu projeto ético-político e no horizonte de uma nova ordem societária" (Santos, 2020, p. 77) e, para continuar avançando, é fundamental que se construa uma percepção positiva do Serviço Social na educação. É necessário destacar suas contribuições para um ambiente educacional mais equitativo e emancipatório, reforçando a importância de uma abordagem interdisciplinar e colaborativa. O reconhecimento e a valorização do trabalho desses profissionais podem levar a uma educação mais eficaz, beneficiando toda a comunidade escolar e promovendo um futuro mais justo e igualitário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que expomos, é indubitável o papel importante desempenhado pelo Conselho Regional de Serviço Social diante da institucionalização da Lei 13.935. A partir desse pressuposto, analisou-se a importância das contribuições através da presença dos assistentes sociais junto à equipe multidisciplinar no ambiente escolar para o enfrentamento das expressões da "questão social". A atuação do CRESS durante todo o processo, promovendo eventos, mobilizações, reuniões, assembleias, participando de audiências, produzindo documentos, matérias publicadas em site, notas técnicas, produções acadêmicas, grupo de estudos, grupo de trabalho etc., demonstra a força e a resistência dessa profissão, destacando a importância da articulação e do trabalho conjunto.

Também nos parecem evidentes os impactos positivos que a presença de assistentes sociais na educação básica provocou (e pode continuar a provocar). A atuação desses

profissionais é fundamental, afinal, trata-se de um trabalho que visa compreender a complexidade que atravessa a vida de toda comunidade escolar. As dificuldades de ensino-aprendizagem são vistas apenas como um ponto de partida, e dele, assistentes sociais partem para a construção de uma análise com dimensão na totalidade das condições que podem contribuir para esses desafios. As demandas enfrentadas por estudantes frequentemente refletem questões desencadeadas pelas relações sociais produzidas fora do ambiente escolar. Nesse sentido, a inserção de profissionais do Serviço Social na educação se mostra crucial para garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola, promovendo a inclusão escolar e trabalhando para que a educação oferecida seja de qualidade. Além disso, também desempenha um papel essencial na garantia da proteção das crianças e dos adolescentes, apoiando seu pleno desenvolvimento e alinhando-se com as diretrizes estipuladas na legislação brasileira.

Por fim, destacamos a importância da luta das categorias e das entidades, do Serviço Social e da Psicologia, especialmente, para implementação efetiva da Lei 13.935 nos municípios brasileiros. O reconhecimento de assistentes sociais e psicólogas e psicólogos como profissionais da educação e a criação de concursos públicos são essenciais para evitar possíveis retrocessos. Essas ações são necessárias para garantir condições de trabalho dignas, incluindo remuneração adequada e infraestrutura de trabalho apropriada.

Com este texto, esperamos ter contribuído com algumas reflexões e debates, tendo convicção da importância de estudos que possam aprofundar e ampliar a compreensão das contribuições do Serviço Social na educação, com vistas à consolidação deste espaço sócio-ocupacional, sob a orientação da direção crítica hegemonicamente construída pela profissão.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. **Revista Inscrita**. O Serviço Social na Educação, v.6, p. 19-24, 2000.
- ANDRADE, Lais de Melo. O Assistente Social em Instituições de Educação Básica. **Revista de Educação Básica**. 2022, ano 7, n 22, janeiro-maio.
- ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino. Psicologia Escolar e Educacional: história, compromissos e perspectivas. **Psicologia escolar e educacional**, v. 12, p. 469-475, 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pee/a/kgkH3QxCXKNNvxpbgPwL8Sj/?format=html>> Acesso em: 20 jan. 2024.
- AMARO, Sarita. **Serviço Social na educação**: bases para o trabalho profissional. Florianópolis: Ed. Da UFS, 2011.

BRASIL. [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/1990. São Paulo, Atlas, 1991.

BRASIL. **Lei nº 8.662** de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm>. Acesso em: 29 de nov, 2023.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.935** de 11 de dezembro de 2019. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 de dezembro de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm. Acesso em: 08 de novembro de 2023.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Serviço Social na Educação**. 2001. Disponível em: <[https://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao\(2001\).pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao(2001).pdf)> Acesso em: 02 mar. 2024.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação**. Brasília: CFESS, 2013. Disponível em:<https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf>Acesso em: 15 dez. 2023.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. 2014. CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Diálogos do Cotidiano** – assistente social: reflexões sobre o trabalho profissional. Caderno 4. CFESS, Brasília (DF), 2023. CFP, Conselho Federal de Psicologia. Psicólogas (os) e Assistentes Sociais na rede pública de educação básica: orientações para regulamentação da Lei 13.935/2019 – versão 2021.

FÉRRIZ, Adriana Freire Pereira; Barbosa, Mayra de Queiroz. **Panorama da inserção do/a assistente social na política de educação**. EDUFBA, 2019. Disponível em:<<https://repositorio.ufba.br/handle/ri/29901>>Acesso em: 21 mai. 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. Serviço Social na Educação: Trajetória histórica e perspectivas contemporâneas. **Revista Estudos**, v. 6, n. 6, p. 41-52, 2002. Disponível em:<<http://ojs.unimar.br/index.php/estudos/article/view/932>>Acesso em: 10 mai. 2024.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. Educação e Serviço Social: elo para a construção da cidadania. 2007. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/d4swh>>Acesso em: 19 abr. 2024

NETTO, José. Paulo. O movimento de reconceituação 40 anos depois. **Revista Brasileira de Serviço Social**, v. 69, n. 102, p. 14-31, 2018.

SANTOS, André Michel dos. **Serviço Social na Educação**: um estudo das atribuições profissionais em escolas públicas municipais. 2020.

SOUZA, Iris de Lima. **Serviço social na educação**: saberes e competências necessárias no fazer profissional. 2008. 249 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008.

TV SENADO. Escolas públicas de ensino básico têm obrigação legal de contratar psicólogos e assistentes sociais. **TV Senado** - Cidadania. 08 de setembro de 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=A2FQPq5XxYA&t=7s>. Acesso em: 09 de maio de 2024.

SUBSÍDIOS PARA REFLEXÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS SOB A ÓTICA DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA VERSUS REQUISIÇÕES INDEVIDAS

ADRIELLE NUNES PARREIRAS¹

RESUMO

Este artigo apresenta as reflexões de uma pesquisa realizada durante minha monografia, focada na temática das demandas referentes ao exercício profissional das e dos assistentes sociais. A decisão de compartilhar esses resultados em um artigo é motivada pela relevância e pelo interesse na área de estudo focada nos fundamentos do Serviço Social e tem como objetivo oferecer subsídios para a reflexão sobre a prática profissional dos assistentes sociais diante de um cenário caracterizado pela precarização das condições de trabalho, intensificação das expressões da questão social e avanço do neoconservadorismo. Ao longo do texto, a autora adota um procedimento metodológico que combina pesquisa bibliográfica e empírica, com o intuito de abordar as atribuições e as competências estabelecidas pela Lei de Regulamentação do Serviço Social (Lei nº 8662/93). Além disso, a reflexão inclui a temática das “Requisições Indevidas”. Por fim, o artigo busca apresentar um material que promova uma análise crítica sobre a atuação profissional da e do assistente social.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social; Exercício profissional; Requisições Indevidas.

¹ Assistente Social graduada pela Universidade Federal de Ouro Preto e técnica do SUAS no município de Cel. Fabriciano.
adrielle.nparreiras@gmail.com.

INTRODUÇÃO

A profissão de assistente social foi aprovada e regulamentada pelo Legislativo através da Lei Nº 3252, de 27 de agosto de 1957, posteriormente, regulamentada pelo Decreto Nº 994, de 15 de maio de 1962. Com isso, no início dos anos 1960, o curso superior de Serviço Social foi reconhecido pelo MEC.

Atualmente, as normas que regem a profissão se baseiam na Lei nº 8662/93 e no Código de Ética Profissional de 1993, que vieram a substituir, respectivamente, a Lei nº 3252/97 e o Código de 1986. Para complementar essas normativas, atualmente, o serviço social conta com centenas de resoluções que constituem o arcabouço jurídico-formal da profissão, todas voltadas para concretização do Código de Ética Profissional e da Lei Nº 8.662, que dão materialidade ao Projeto Ético-Político da profissão, o qual preza, entre outros princípios fundamentais, pela construção de uma nova ordem societária, sem dominação, e sem exploração de classe, etnia e gênero.

A atuação de assistentes sociais que assumem o cargo de Agentes Fiscais nos CRESS tem como finalidade executar a Política Nacional de Fiscalização (PNF),² na perspectiva da defesa da profissão e da qualidade dos serviços prestados às usuárias e aos usuários dos serviços sociais de forma a promover ações de orientação e fiscalização do exercício profissional da e do assistente social.

Cabe ressaltar que quem formula as legislações em que se baseia o trabalho das e dos agentes fiscais é o próprio conjunto CFESS/CRESS, portanto, todo trabalho executado no âmbito do serviço social dentro dos CRESS é respaldado e orientado por normativas e deliberações aprovadas pelo conjunto.

A perspectiva da orientação e da fiscalização do Setor de Orientação e Fiscalização (SOFI) para com o público “usuário” dos serviços dos conselhos se baseia na intenção de fortalecer ações que visam politizar as relações e garantir a prevenção da violação do Código de Ética Profissional. As ações deste setor se sustentam a partir de **três dimensões**: a primeira é a de **afirmar os princípios e compromissos ético-políticos** conquistados pela profissão; a segunda dimensão, chamada de **político-pedagógica**, tem por finalidade a prevenção à violação da legislação profissional; e a terceira dimensão,

² A Política Nacional de Fiscalização foi construída a partir da necessidade de impulsionar a organização de estratégias políticas e jurídicas conjuntas e unificadas. A fiscalização do exercício profissional fortalece ações que politizam as relações e garantem a prevenção e a recomposição da violação do Código de Ética dos Assistentes Sociais (1993) e outros instrumentos jurídicos construídos democraticamente no Conjunto CFESS/CRESS. Seu caráter público configura-se como atividade precípua e exigência legal, regulada na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº. 8662/93), para a fiscalização do exercício profissional (CFESS,2007).

denominada **normativa-disciplinadora**, é a responsável por colocar em prática ações de aplicabilidade das penalidades para devidas transgressões, como, por exemplo, a aplicação de multa a e ao assistente social que esteja exercendo a profissão de maneira irregular, como prevê a Resolução CFESS n° 590, de 16 de novembro de 2010.³

O Conselho Regional de Serviço Social 6^a região (CRESS-MG) possui como público-alvo as e os assistentes sociais do estado de Minas Gerais e a sociedade em geral, na medida em que está voltado para a normatização e a orientação do exercício profissional, e procura assegurar a prestação de serviços de qualidade à toda população. Assim, os CRESS, como um todo, têm como função orientar e disciplinar o exercício profissional das e dos assistentes sociais a fim de executar a Política Nacional de Fiscalização (PNF) e demais deliberações da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI). As e os agentes fiscais, da mesma forma em que realizam visitas de orientação e de fiscalização, com o objetivo de averiguar irregularidades e prestar orientação com a finalidade de prevenir futuras infrações às normativas, também realizam os atendimentos no que se denomina **Plantão**, metodologia que trata do contato direto com a categoria, a qual busca o Conselho para tirar dúvidas acerca do exercício profissional.

Muitas dessas dúvidas e demandas surgem levando-se em conta a complexidade que cerca o cotidiano profissional dos assistentes sociais, que, segundo Yolanda Guerra (2013), pelo fato de o Serviço Social ser uma profissão que está inserida na divisão sócio e técnica do trabalho e de caráter interventivo, temos diversos desafios na realização das atribuições profissionais que precisam demonstrar o aperfeiçoamento da dimensão técnico-operativa. Cabe ressaltar que, segundo Iamamoto (1998), esse aperfeiçoamento deve se dar atrelado às dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, que, juntas e dialeticamente articuladas, constituem o trabalho profissional. Nessa direção, as ações profissionais devem ser pensadas a partir das perspectivas das dimensões supracitadas exatamente para concretizar o caráter da profissão de natureza formativa, interventiva e investigativa e, portanto, é preciso pensar nas dimensões de forma articulada e reconhecendo a particularidade de cada uma, pois, assim, será possível identificar as estratégias a serem desenvolvidas em determinadas ações e, com isso, a escolha do instrumental técnico-operativo, bem como a forma como este deve ser planejado e manuseado para gerar um retorno eficaz à demanda.

³ Esta resolução regulamenta o procedimento de aplicação de multas pelos CRESS, por descumprimento da Lei 8662/93, e, em especial por exercício da profissão de assistente social sem o registro no CRESS competente.

Entretanto, entende-se as contradições existentes no mundo do trabalho que muitas vezes leva as e os profissionais a caírem no cotidiano, atuando de forma generalista e sobrepondo as diretrizes da política social às normativas da profissão.

É usual na vida cotidiana a requisição de respostas funcionais. Esta é a esfera da vida social mais propensa à alienação, tendo em vista os mecanismos e demandas de hierarquia, imitação, espontaneísmo, probabilidade, pragmatismo, economicismo, o uso de precedentes, juízos provisórios, mimese e ultrageneralização (Cf. Heller, 1994).

Como aponta Guerra (2019), por mais que exista uma conexão inquestionável entre Serviço Social e política social, a formação profissional muitas vezes enfatiza mais o conhecimento das políticas sociais do que a reflexão crítica sobre o papel dos assistentes sociais nessas políticas.

Cabe reiterar também, que, essa atuação generalista do profissional de serviço social:

Pode tanto indicar ameaça de um neoconservadorismo profissional, perda de autonomia técnica, rebaixamento profissional e até perda de espaços sócio-ocupacionais, quanto, a depender da forma como assumimos [...] funções “genéricas”, indicar possibilidades de ampliação da atuação profissional (Tomaz, 2022).

É exatamente por esse ambiente contraditório existente na realidade que os profissionais recorrem ao CRESS-MG e ao plantão do CRESS-MG como fonte de conhecimento para que possam receber orientações sobre determinada demanda, o que pode levar a uma reflexão crítica sobre determinada ação profissional. Cabe reiterar que esse ambiente contraditório se expressa pelo lugar de enfrentamento das expressões da questão social, que cabe ao assistente social. Tal enfrentamento se dá pela mediação das políticas sociais, visto que Serviço Social constitui-se como profissão liberal, majoritariamente assalariada, que atua nas sequelas do conflito entre o capital e o trabalho.

É na tensão entre produção da desigualdade, da rebeldia e do conformismo que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, os quais não é possível abstrair – ou deles fugir –, pois tecem a trama da vida em sociedade. Foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado no reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos, consubstanciados nas políticas e serviços sociais, mediações fundamentais para o trabalho do assistente social (Iamamoto, 2007, p.16).

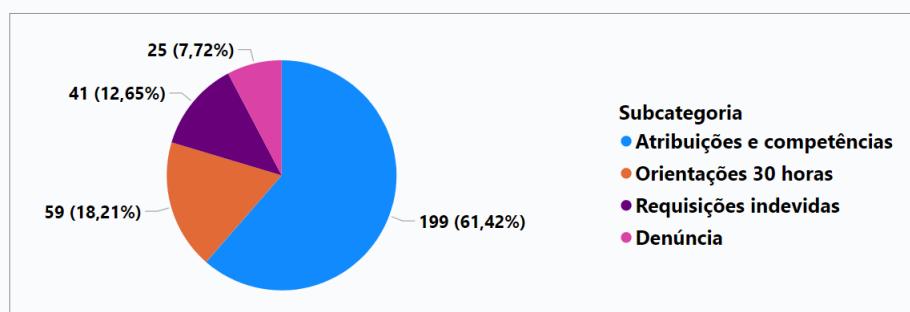
Por fim, esse artigo consistirá em apresentar o levantamento de dados acerca dos atendimentos realizados pelo plantão do CRESS-MG sobre a temática da Lei nº8662/93 no período que vai de **maio de 2022 a julho de 2023**.

Dentro do assunto principal (Lei nº8662/93), têm-se 4 assuntos secundários, entretanto, para fins de objetividade e melhor compreensão do debate, neste artigo serão apresentados apenas os tópicos de “Atribuições e competências” e “Requisições Indevidas”.

ASSUNTO PRINCIPAL	ASSUNTO SECUNDÁRIO
Lei Nº 8.662/1993	<ul style="list-style-type: none"> • Atribuições e competências • Denúncia de exercício ilegal ou de uso indevido da expressão Serviço Social • Orientação 30 horas • Requisições indevidas

Dos atendimentos realizados pelo CRESS/MG em todo território estadual, 61,42% dos atendimentos estão relacionados às atribuições e às competências; 18,21% sobre orientações das 30 horas; 12,65% à requisições indevidas; e, por fim, 7,72% sobre as denúncias previstas na referida normativa. O gráfico seguinte (gráfico 1) expressa esses subtópicos.

Gráfico 1: Lei nº 8662/1993 (maio 2022 a julho de 2023)



Fonte: Elaboração própria a partir da base de dados do formulário de plantão do CRESS-MG (maio 2022 a julho de 2023)

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS/REQUISIÇÕES INDEVIDAS: RESPEITO PELOS LIMITES E RESPONSABILIDADES DA PROFISSÃO.

Promulgada em 1993, a Lei nº8662/93 passa a regulamentar a profissão de assistente social em todo território brasileiro, ela, uma normativa base que orienta o exercício profissional, dispõe sobre as competências e as atribuições privativas, sobre o funcionamento do conjunto CFESS/CRESS e sobre as penalidades cabíveis em caso de infração da Lei.

Esta legislação em seus artigos 4º e 5º define as competências e as atribuições privativas de assistentes sociais, respectivamente. Assim são consideradas competências:

I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos. VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; XI - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (Brasil, 1993, Art. 4º).

Quanto às atribuições privativas a lei estabelece o seguinte:

I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; III - assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço

Social; V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação; VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas; XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional (Brasil, 1993, Art. 5º).

É importante trazer centralidade ao parecer jurídico de nº27, de 1998, que trata sobre a dubiedade e a contradição existentes nos artigos supracitados. De acordo com este parecer, a norma específica se sobrepõe à norma geral, ou seja, o conteúdo de competências (norma geral) que se repete em atribuições privativas (norma específica), para os fins de fiscalização do exercício profissional, passa a ser considerada atribuição privativa.

Este assunto gera bastante debate e discussão no conjunto CFESS/CRESS, afinal, compreender as atribuições e as competências está muito além do mero fazer profissional, muito além de dar negativas às requisições indevidas, mas compreende um exercício do trabalho com criticidade, negociações e estratégias, pois, o Serviço Social é uma profissão inserida no campo sócio-técnico do trabalho e precisa dar respostas às questões que são impostas aos profissionais e nos cabe compreender os critérios a serem adotados para a execução de um trabalho crítico sem o preceito de prejudicar o usuário. Cabe aqui ressaltar a conceituação de um tema muito importante e debatido atualmente no serviço social que é o de requisições indevidas, que nada mais são que:

Atividades, práticas e serviços que não se relacionam com as normativas da profissão e tampouco com as finalidades do espaço sócio-ocupacional que aquela/e profissional ocupa. Conhecidas como requisições indevidas, estas práticas sempre permearam o trabalho das/os profissionais do Serviço Social, mas, com o agravamento das precárias condições de trabalho, o desmonte das políticas públicas e com o surgimento da pandemia, elas têm se intensificado (Horst et al., 2023, p.3).

Entender as atribuições privativas como prerrogativas exclusivas da prática profissional do assistente social e as competências como a capacidade de dar resolutividade a determinado assunto faz com que as respostas à instituição se deem de maneira concreta e objetiva. As competências não são exclusivas das e dos assistentes sociais, podendo outras categorias profissionais serem dotadas das mesmas competências. Já as atribuições são as particularidades únicas da profissão.

O CFESS, no ano de 2012, publicou o material “Atribuições privativas do/a assistente social em questão” que buscou, através do ângulo da fiscalização profissional, levantar dados sobre as dificuldades que vêm sendo apontadas pelas e pelos profissionais quanto ao entendimento do artigo 5º da Lei nº 8662/93, que dispõe sobre as atribuições privativas, que vão desde o não entendimento completo do artigo supracitado até a necessidade de maior esclarecimentos junto à categoria sobre a prática profissional.

Através desses levantamentos foram constatados, por meio de uma síntese de informações, as seguintes dificuldades: o que se constitui como matéria/área de Serviço Social, relação com a equipe inter/multidisciplinar, interpretações dos artigos e atividades historicamente destinadas **exclusivamente** ao Serviço Social, mas que não são atribuições privativas (CFESS, 2012).

Ao analisar o material supracitado, ficou evidente que persistem muitas dúvidas sobre a natureza do trabalho do assistente social, refletindo a pergunta recorrente: “O que o assistente social faz?” Esse cenário levanta questões sobre como o conceito de “proatividade” se insere na discussão, frequentemente associado ao objetivo de apoiar a gestão administrativa ou enfrentar as condições precárias de emprego. A “proatividade” muitas vezes surge não apenas como uma tentativa de otimizar a atuação profissional, mas também como uma resposta às demandas do contexto organizacional e às incertezas no mercado de trabalho. Essas posturas acabam contribuindo para a precarização da profissão, a não garantia do direito do usuário, a sobrecarga do trabalho, a burocratização dos fluxos internos e a manutenção, sem criticidade, da ordem vigente. Entretanto, não cabe enxergar esses objetivos impostos aos profissionais com olhos de condolênci e cair no fatalismo, pois, fundamentar a prática profissional com estudo sistemático se faz necessário e é fundamental superar a noção de um profissional que adota uma postura meramente complacente apenas para viabilizar direitos que podem e devem ser viabilizados no âmbito legal e estratégico. Dessa maneira, o que se apresenta para nós é um mero desconhecimento evidente em conseguirem diferenciar os **objetivos institucionais** e as **atribuições das e dos profissionais** (CFESS, 2012).

Cabe-nos a reflexão de que, com as demandas impostas no terreno profissional, o assistente social divide espaço com uma equipe e de fato é difícil, na celeridade do cotidiano, delimitar com precisão o que é função única e exclusiva de cada um. Entretanto, por maior que seja a dificuldade, cada categoria profissional tem autonomia para realizar suas devidas atribuições e não adentrar no que é matéria de outras profissões é um dever de cada um, conforme bem aponta a nossa lei de regulamentação profissional. Outra questão é a constante evolução das demandas que chegam e que o novo mercado de trabalho, com a exigência de profissionais polivalentes (como demonstra o próprio Conselho Federal de Serviço Social em reportagem realizada em 2013⁴), acaba trazendo a necessidade de refletir sobre o exercício profissional. Além de ser necessário identificar os traços da subalternidade da profissão, é preciso reconhecer que tem se tornado natural, para alguns profissionais, não se impor frente a outras categorias que possuem maior reconhecimento em virtude da formação que optaram, pelo único motivo destas serem mais valorizadas aos olhos do capital. Essa submissão não deve ocorrer, pois o Serviço Social é uma profissão regulamentada por lei, que exige nível de formação superior, devendo esta ser respeitada como qualquer outra e a isonomia deve-se fazer presente.

Ao refletir sobre as exigências dos profissionais polivalentes, percebe-se que o estado neoliberal vem com a maciça intensificação de desmonte das políticas públicas e os espaços sócio-ocupacionais de trabalho dos assistentes sociais sofrem diversas alterações que exige pensamento crítico e estratégia profissional para atuação nesses espaços, além da busca pela materialização do código de ética profissional e reafirmação da projeção ético-política do Serviço Social em meio a lugares que prezam pelo individualismo e pela manutenção da ordem vigente.

E avançar uma legitimação da profissão na sociedade, na apropriação e ampliação dos espaços ocupacionais, reforçando a nossa identidade profissional. O desafio maior é, pois, traduzir o projeto ético-político em realização efetiva no âmbito das condições em que se realiza o trabalho do assistente social (Iamamoto, 2012, p.36).

Iamamoto (2004, p.12) expõe sobre como a profissão “se configura e se recria no âmbito das relações entre o Estado e a sociedade, fruto de determinantes macrossociais que estabelecem limites e possibilidades ao exercício profissional”, portanto, pensar a atuação dos assistentes sociais está extremamente vinculada ao contexto atual, no espaço

⁴ Material do conjunto CFESS/CRESS alusivo ao dia 15 de maio: <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/934>

em que este está inserido, nas demandas que lhe são postas, na visão de mundo de cada um e nas normativas que orientam e guiam o trabalho profissional, considerando que essa atuação deve-se pautar do agir ético estabelecido no interior do serviço social.

Nessa perspectiva de compreender as configurações que são recriadas no interior da profissão, o Serviço Social possui uma visão hegemônica do agir ético que a profissão exige dos assistentes sociais, o Projeto Ético-Político. Entender que a atuação profissional deve-se guiar pelas dimensões teóricas-metodológicas, técnico-operativa e ético-política é compreender a importância da ação planejada e o quanto esta deve ser voltada aos princípios do código profissional com o intuito de trazer o ideário do rompimento da ordem vigente.

É um desafio posto ser uma profissão assalariada no contexto do capital com os espaços cada vez mais precarizados, sofrendo os diversos desmontes, nesse contexto, as requisições postas se tornam complexas e mais distantes do expresso na lei. O assistente social tem sido requisitado como profissional “faz tudo” (Moraes, 2015, p.295) e até mesmo tomando posições de secretariado e assistentes administrativos. O posicionamento crítico com a capacidade de mediação é o que se espera desses profissionais, que tenham a capacidade de negociar para sair do espaço da negativa, ou seja, não só negar a realização das atividades demandadas pelo gestor, mas justificar a negação com posicionamento e mediar a situação apontando quais ações podem ser realizadas dentro do Serviço Social.

A partir do momento que o assistente social aceita ser o profissional “faz tudo” mas abre mão do que lhe é matéria, o usuário tem a expressão da Questão Social cada vez mais dilatada em não ter um atendimento, há uma demanda particular com a resolutividade profissional que lhe é legítima. Portanto, compreender o fazer profissional de maneira crítica é um compromisso ético de cada trabalhador, afinal, as dimensões devem guiar o exercício profissional de maneira singular e interligada.

Para pensarmos a materialização do Código de ética profissional e do projeto ético-político, não podemos dissociar a importância das atribuições e das competências no exercício profissional, afinal, receber e realizar requisições indevidas entra na contraposição de um exercício profissional ético e comprometido com o usuário, que está expressamente explícito nos princípios de nosso código.

Pensar o projeto profissional supõe articular essa dupla dimensão: de um lado, as condições macrossocietárias que estabelecem o terreno sócio-histórico em que se exerce a profissão, seus limites e possibilidades; e, de outro lado, as respostas

técnico-profissionais e ético-políticas dos agentes profissionais nesse contexto, que traduzem como esses limites e possibilidades são analisados, apropriados e projetados pelos assistentes sociais (Iamamoto, 2012).

Em entrevista ao CRESS Espírito Santo em agosto de 2023⁵, Guerra sinaliza que os próprios cargos genéricos⁶ são formas de tirar a autonomia do assistente social e assim lhe atribuir requisições indevidas. Logo, pensar na baliza da Política Nacional de Fiscalização do exercício profissional concentrado em uma reflexão sobre as atribuições privativas e as competências do assistente social previstas no Art. 5º da Lei nº 8662 é necessária para buscar soluções e estratégias frente às atuações políticas, com o intuito de reafirmar a profissão. Contudo, conforme aponta Tomaz (2023, p.104):

[...] se por um lado, de forma coletiva, a categoria, por meio do Conjunto CFESS-CRESS, estabeleceu diversos parâmetros para a atuação profissional e criou resoluções que dispõem sobre diversos temas importantes e centrais, para um exercício profissional afinado com o acúmulo teórico-metodológico e ético-político do Serviço Social das últimas quatro décadas, por outro, no miúdo do exercício profissional, assistentes sociais têm sua intervenção tensionada pelas requisições institucionais indevidas.

Essas requisições indevidas têm feito parte do cotidiano de diversos assistentes sociais mineiras e mineiros. Cabe refletirmos que as tendências neoconservadoras da profissão e as contrarreformas da política neoliberal têm gerado um ambiente cada vez mais individualista, consumista e hedonista, que possui a tendência de restrição e de redução dos diretos a partir do que Behring e Boschetti (2006) vão chamar de “trinômio articulado do ideal neoliberal: Privatização, focalização e descentralização”. Cabe ressaltar que todas essas posturas adotadas pela sociabilidade são o que chamam ironicamente de mal-estar social (analogia feita ao estado de bem-estar social da década de 1960). É a partir desse cenário de ofensiva neoliberal que atualmente se tem exigido do profissional a multifuncionalidade, conforme aponta Souza Filho (2016), e a partir desse trabalho superexplorado e com o objetivo da não especialização, mas sim

5 Link para entrevista:

<http://www.cress-es.org.br/entrevista-com-a-professora-yolanda-guerra-sobre-o-grupo-de-trabalho-criado-com-os-cresses-sudeste/>

6 Cargos genéricos se referem a cargos cujo profissional exerce funções ou atividades de atribuição da e do assistente social, mesmo que contratados sob outra nomenclatura. A Resolução CFESS nº572/10 “deixa claro que a nomenclatura genérica assumida pelos profissionais em determinados espaços sócio-ocupacionais não os desvincula do título de assistentes sociais, tampouco estes podem incorporar demandas para as quais sua formação acadêmica não lhes capacita, mesmo que isso seja uma imposição institucional” (Tomaz, 2023, p.102).

da multifuncionalidade, é que se tem um trabalho acrítico que esbarra nas demandas espontâneas e inseridas no cotidiano sem a possibilidade de pensar para fora deste. Outra questão que se faz importante refletir são os debates relativos à autonomia profissional que, muitas vezes, se pauta numa visão muito utópica da realidade, que esse deve ser o argumento para se recusar a executar toda e qualquer demanda que não esteja prevista na lei de regulamentação. É preciso pensar balizas e intervenções para lidar com as requisições indevidas e não ser, como exposto anteriormente, o profissional da negativa, ou seja, aquele profissional que recusa uma demanda, mas sem justificar a recusa criticamente e propõe ações que sejam realizadas dentro do serviço social, afinal o simples fato de não executar uma demanda institucional pode configurar uma demissão do referido espaço sócio-ocupacional. Conforme aponta Iamamoto:

Ainda que dispondo de relativa autonomia na efetivação de seu trabalho, o assistente social depende, na organização da atividade, do Estado, da empresa, entidades não-governamentais que viabilizam aos usuários o acesso a seus serviços, fornecem meios e recursos para sua realização, estabelecem prioridades a serem cumpridas, interferem na definição de papéis e funções que compõem o cotidiano do trabalho institucional (Iamamoto, p.63, 1998).

Cabe salientar também que o cenário das requisições indevidas já é algo posto e que possui como consequência reafirmar um modelo de sociabilidade neoconservadora. Exigir um profissional cada vez mais generalista e acrítico contribui para o processo de desprofissionalização do Serviço Social que também é uma tendência desse novo modelo de sociabilidade que preza pela redução e pela restrição de direitos.

O posicionamento crítico desses profissionais não é tarefa fácil e existe um tensionamento tanto ético-político quanto técnico-interventivo no cotidiano profissional em virtude da relação entre as requisições indevidas e a autonomia relativa, pois:

[...] Assistente social como trabalhador assalariado, inserido na divisão social, técnica, sexual e racial do trabalho e no universo do valor, como outro trabalhador qualquer - que vende sua força de trabalho em troca de um salário, está subordinado a um contrato de trabalho e a determinações e requisições institucionais as quais impõem limites para realização de seu trabalho e conferem a relativa autonomia à sua intervenção profissional (Tomaz, 2018).

É perceptível que essas requisições indevidas encontram força numa realidade neoconservadora, na qual, segundo Tomaz (2023), existe uma perda de autonomia técnica e até mesmo perda dos espaços de trabalho quando as funções desempenhadas passam

a ser realizadas de forma genérica e inespecífica, o que vai totalmente na contramão do Código de Ética Profissional do assistente social:

Entendemos que os desafios postos às e aos profissionais na relação entre competências atribuições e requisições institucionais indevidas, não estão relacionados exclusivamente à intenção/opção ideo-política das e dos assistentes sociais, de forma isolada, ou de sua competência teórico-metodológica e técnico-operativa, ou mesmo de ações coletivas da categoria. Esses desafios são mediados pela correlação de forças posta em determinado contexto sócio-histórico, uma vez que o Serviço Social é uma profissão cujo significado sócio-histórico só pode ser desvendado a partir da sua análise no processo de reprodução das relações sociais, levando em conta seu caráter contraditório, sua relativa autonomia e as condições objetivas onde o trabalho profissional se realiza. Tal fato implica diretamente naquela relativa autonomia profissional na realização do seu trabalho em qualquer espaço sócio-ocupacional (Tomaz, 2023, p. 107).

CONCLUSÃO

É evidente que a profissão se insere no Brasil a partir de uma lógica conservadora, por isso é importante fazer a retomada histórica para compreender qual o lugar que o Serviço Social é visto hoje na sociedade, quais as requisições que são postas aos profissionais, quais os direitos conquistados pela profissão e como os assistentes sociais buscam atuar, seguindo um projeto ético-político de profissão, frente à ofensiva neoliberal.

Toda conjuntura atual está intrinsecamente ligada às mudanças do mundo do trabalho e exigem novas atuações frente às atuais e às velhas demandas apresentadas, afinal, cabe entendermos que a questão social não estáposta de forma imutável, mas que vivemos em uma sociedade com diversas transmutações e que cotidianamente surgem expressões as quais devem ser analisadas.

Entende-se também que as contradições existentes no mundo do trabalho, muitas vezes, leva os profissionais a caírem no cotidiano, atuando de forma generalista e sobrepondo as diretrizes da política social às normativas da profissão, e é exatamente por esse ambiente contraditório, existente na realidade, que os profissionais recorrem ao CRESS-MG como fonte de conhecimento para que lhes possa prestar orientação sobre determinada demanda ou lhes fazer pensar sobre determinada ação profissional criticamente.

É evidente que é preciso compreender as demandas que têm ocorrido no bojo da profissão, além do maior aprofundamento e debate sobre esses assuntos por parte

dos pesquisadores e dos assistentes sociais, para que consigamos sempre renovar o debate presente no Serviço Social brasileiro.

A realidade encontrada acabou trazendo reflexões importantes acerca do exercício profissional e o quanto isso já se encontra em pauta e em debate no nosso conjunto, com isso, é possível perceber o quanto o conjunto tem se atualizado cada vez mais para conseguir atender às diferentes demandas que surgem no bojo da categoria e da profissão.

Por fim, para que continuemos seguindo com a atuação ética e comprometida com o projeto ético político da nossa profissão, é preciso que continuemos a enfrentar com ética e técnica as configurações postas ao Serviço Social – seja no âmbito conjuntural ou institucional – e, com isso, que possamos continuar buscando o fortalecimento dos espaços de resistência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABESS. **Curriculum mínimo para o curso de Serviço Social** (aprovado em assembleia geral extraordinária de 08 de novembro de 1996). Rio de Janeiro: Uerj, 1996.

BARROCO, Maria Lucia S. Ética: fundamentos sócio-históricos. São Paulo: Cortez, 2009

BEHRING, Elaine. R. **Brasil em contra-reforma**. Desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

_____ ; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006

BRASIL. **Lei n. 8662**, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 8 jun. 1993. p.7.613. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm. Acesso em: 05 ago. 2023

_____. **Lei n. 12.317**, de 26 de agosto de 2010. Acrescenta dispositivo à Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do assistente social. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 27 ago. 2010. p.3. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12317.htm. Acesso em: 14 set. 2023

CFESS. **Resolução nº590**, de 16 de novembro de 2010 EMENTA: Regulamenta o procedimento de aplicação de multas pelos CRESS, por descumprimento da lei 8662/93 e em especial por exercício da profissão de assistente social sem o registro no CRESS competente.

GUERRA, Y. (Orgs.). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social**: desafios contemporâneos. 2. ed. Juiz de Fora: UFJF, 2013a. p. 45-74

_____. **A instrumentalidade do Serviço Social**, 3^a ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº. 62, São Paulo: Cortez, 2000

HORST, Cláudio et al. **Requisições indevidas no trabalho de assistentes sociais na política de assistência social em Minas Gerais.** A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises, [s. l.], 16 jun. 2023.

IAMAMOTO, Marilda. [A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. Serviço Social e Sociedade](#), São Paulo, Cortez, n 120. 2014.

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. In: MOTA, A. E. et al. (Orgs.). **Serviço Social e saúde:** formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. In: MOTA, A. E. et al. (Orgs.). **Serviço Social e saúde:** formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006. Disponível em:<https://ts.ucr.ac.cr/binarios/congresos/reg/slets/slets-018-001.pdf>. Acesso em:15 dez. 2023

NETTO, José Paulo. **A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea.** In: CFESS, Abepss, CEAD-UnB, 1999.

SANTOS, C. M. A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social. **Revista Conexão Geraes**, Belo Horizonte: CRESS-MG, ano 2, v. 2, n. 3, 2º semestre, 2013a

SILVA, Laira Lucia dos Santos; Luciana Gonçalves Pereira. As requisições institucionais e o avanço do conservadorismo no Serviço Social. In: DE OLIVEIRA, Ednênia Alves; MOLJO, Carina Berta. **Fundamentos do serviço social, questão social e políticas públicas:** coletânea do programa de pós-graduação em serviço social UFJF. [S. l.: s. n.], 2023. cap. Capítulo IV, p. 81-101.

SOUZA FILHO, R. de; GURGEL, C. **Gestão democrática e Serviço Social:** Princípios e propostas para a intervenção crítica. São Paulo: Cortez, 2016. (Cap. 3).

TOMAZ, Cristiane. As atribuições e competências profissionais das e dos Assistentes Sociais. In: HORST, Cláudio; FREIRE, Talita. **A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais.** [S. l.: s. n.], 2023. cap. V, p. 99-111. ISBN 978-65-00-68213-7.

_____. **O Serviço Social na saúde mental e o Técnico de Referência:** possibilidades de uma atuação crítica?. 2018. 255 f. Tese (Doutorado em Política Social e Trabalho) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

YAZBEK, M. C. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. In: CFESS. ABEPSS. (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília, DF, 2009. Disponível em: https://amures.org.br/wp-content/uploads/2022/08/1545464_LIVRO_COMPLETO_CFESS_Servico_Social_Direitos_Sociais_e_Competencias_Profissionais_2009.pdf. Acesso em: 20 set. 2011.

TERRA, S. H. **Código de Ética do Assistente Social comentado.** Organização do Cfess. São Paulo: Cortez, 2012